

CONSTRUIR PARA PROTEGER

Ressurgimento da Guarda Municipal de Manaus

2021 - 2025

O modelo a ser seguido para todo o Amazonas.



ALBERTO DE SIQUEIRA NETO
GLADISTON ALVES DA SILVA

Prefácio : David Almeida

CONSTRUIR PARA PROTEGER

**O Ressurgimento da Guarda Municipal de Manaus
2021 – 2025**

CONSTRUIR PARA PROTEGER

**O Ressurgimento da Guarda Municipal de Manaus
2021 – 2025**

O modelo a ser seguido para todo o Amazonas

**Alberto de Siqueira Neto
Gladiston Alves da Silva**

Esta obra tem por finalidade registrar, analisar e preservar a memória institucional do processo de transformação, modernização e consolidação da Guarda Municipal de Manaus no contexto da segurança pública, no período compreendido entre 2021 e 2025, destacando avanços normativos, administrativos, operacionais e sociais, bem como os impactos dessa trajetória na política de segurança cidadã do município.

Manaus / 2026

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Neto, Alberto de Siqueira

Construir para proteger : o ressurgimento da
guarda municipal de Manaus : 2021-2025 / Alberto de
Siqueira Neto, Gladiston Alves da Silva. -- Manaus,
AM : Ed. dos Autores, 2026.

ISBN 978-65-01-87761-7

1. Administração municipal 2. Administração
pública 3. Manaus (AM). Guarda Municipal 4. Segurança
pública I. Silva, Gladiston Alves da. II. Título.

26-327791.0

CDD-363.10981

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Gestão em segurança pública : Problemas
sociais 363.10981

Camila Aparecida Rodrigues - Bibliotecária CRB -
SP-010133/0

Dedicatória

À população de Manaus, razão maior de cada decisão, cada investimento e cada política pública aqui registrada.

Este livro é dedicado a cada cidadão e cidadã que acreditou que a segurança pública pode ser construída com proximidade, respeito, legalidade e compromisso com a vida. A transformação aqui narrada não pertence a gestores ou instituições isoladas, mas ao povo manauara, que diariamente ocupa, protege e dá sentido aos espaços desta cidade.

Que estas páginas sejam compreendidas como registro de uma conquista coletiva: a de uma Manaus que decidiu assumir o protagonismo na proteção de sua gente, fortalecendo sua Guarda Municipal e reafirmando a segurança como direito fundamental e expressão de cidadania.

Alberto de Siqueira Neto

Secretário de Segurança Pública de Manaus
Servidor Público Federal, Policial Penal Federal/Ministério da Justiça
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Pública – Manaus/AM
MBA em Segurança Pública
MBA em Liderança e Produtividade (PUC/RS)
Pós-Graduação em Direito Civil / Pós-Graduação em Processo Civil
Professor e Escritor
Graduado em Direito

Gladiston Alves da Silva

Subsecretário de Segurança Pública de Manaus
Escrivão de Polícia Federal aposentado
Advogado
Doutor e Mestre em Linguística pela Universidade Federal Fluminense
Pós-Graduação em Execução de Políticas Públicas em Segurança Pública / Pós-Graduação em Defesa Civil e Gestão de Risco em Desastres
Graduado em Direito e Letras
Escritor
Membro da Academia de Letras do Brasil/Amazonas

Agradecimentos

Quero iniciar expressando minha gratidão ao Prefeito de Manaus, David Almeida, pela coragem política, pela visão estratégica e pela firmeza de propósito ao investir no fortalecimento da Guarda Municipal em um momento em que muitos desacreditavam. Governar é, antes de tudo, fazer escolhas — e escolher fortalecer a segurança pública municipal, valorizar seus servidores e assumir protagonismo em um tema historicamente sensível exigiu liderança, responsabilidade e compromisso real com a cidade. Essa decisão não apenas transformou a Guarda Municipal, mas reposicionou o Município de Manaus no debate nacional sobre segurança pública.

Meu reconhecimento se estende a todas as secretarias municipais e seus servidores que compreenderam essa visão e caminharam lado a lado com a Guarda Municipal, oferecendo apoio técnico, administrativo e operacional para que essa política pública se concretizasse. A segurança pública não se constrói de forma isolada, e o sucesso desse projeto só foi possível porque houve integração, cooperação e lealdade institucional às diretrizes estabelecidas pelo chefe do Executivo.

Aos guardas municipais de Manaus, meu respeito e minha admiração. Foram vocês que aceitaram o desafio quando o caminho ainda era incerto. Vocês que confiaram, que se prepararam, que se submeteram a novos padrões, novas exigências e novas responsabilidades. Cada ronda, cada operação, cada turno de serviço representou não apenas trabalho, mas compromisso com a cidade. A transformação institucional só foi possível porque houve homens e mulheres dispostos a sair da zona de conforto e assumir o papel histórico que hoje a Guarda Municipal ocupa.

Agradeço, de forma muito especial, ao povo de Manaus. À população que acreditou, que apoiou, que cobrou, que confiou. A segurança pública só se legitima quando serve às pessoas, quando protege vidas e quando devolve à cidade seus espaços, sua tranquilidade e sua dignidade. Este trabalho só faz sentido porque tem como destinatário final cada cidadão e cidadã manauara.

Registro um agradecimento especial a Gladiston Alves da Silva, também autor desta obra, cuja contribuição foi decisiva para a construção do conteúdo, da reflexão institucional e da memória aqui registrada. Sua atuação técnica, comprometida e leal ao projeto de fortalecimento da Guarda Municipal de Manaus foi fundamental para transformar decisões administrativas em políticas públicas estruturadas. Este livro também carrega sua marca, seu esforço e sua convicção de que a segurança pública municipal precisa ser planejada, integrada e humanizada.

Aponto também minha profunda gratidão à Polícia Militar do Amazonas, que desde o início compreendeu a importância de uma Guarda Municipal fortalecida e atuou como parceira estratégica. A PMAM contribuiu de maneira decisiva na formação, na doutrina, no apoio operacional e na construção de uma relação baseada em respeito, cooperação e complementaridade. A segurança pública se fortalece quando não há disputa de protagonismo, mas soma de capacidades. Faço um agradecimento especial ao Tenente Coronel Jackson Ribeiro e à ROCAM da PMAM, cujo apoio técnico, operacional e doutrinário foi essencial, especialmente na capacitação voltada ao patrulhamento tático e motorizado. A ROCAM compartilhou não apenas técnicas, mas valores, disciplina e espírito de corpo, elementos que hoje fazem parte da identidade operacional da Guarda Municipal de Manaus.

À Polícia Civil do Amazonas, meu reconhecimento pelo apoio técnico, pela cooperação institucional e pela contribuição na formação e no amadurecimento operacional da Guarda Municipal. Em especial, destaco o trabalho do delegado Juan Valério e da CORE/PC-AM, que compartilhou conhecimento, experiência e profissionalismo, ajudando a elevar o padrão técnico e a cultura operacional da corporação municipal.

Por fim, agradeço a todos que acreditaram quando ainda era difícil acreditar. Este trabalho não pertence a uma pessoa, nem a um cargo. Ele pertence à cidade de Manaus, às suas instituições e, sobretudo, às pessoas que decidiram fazer da segurança pública um projeto coletivo, responsável e comprometido com o futuro.

Alberto de Siqueira Neto

Epígrafe

Em territórios extensos, complexos e marcados por profundas desigualdades, a segurança pública não pode ser pensada como ação distante ou centralizada.

Ela exige presença institucional organizada, capacidade de resposta local e integração entre os entes que convivem diariamente com a realidade urbana.

A Constituição Federal estabelece que a segurança pública é dever do Estado e responsabilidade de todos. Quando um município investe em sua Guarda Municipal, ele não substitui outras forças, mas assume o papel que lhe cabe na construção de um sistema mais equilibrado, preventivo e próximo do cidadão.

Diante do aparato cada vez mais sofisticado do crime e das dimensões continentais do Estado do Amazonas, torna-se estratégico — e inadiável — o fortalecimento das Guardas Municipais, atuando de forma integrada, harmônica e inteligente com as Polícias Militar e Civil, cada qual cumprindo sua missão institucional.

Não é mais possível, viável ou responsável exigir que uma única corporação suporte sozinha os desafios da segurança urbana, comunitária, preventiva e repressiva. A construção de um sistema eficiente exige cooperação, complementariedade e decisões políticas corajosas.

A experiência de Manaus demonstra que investir na Guarda Municipal não é opção ideológica, mas escolha estratégica baseada em resultados. Decisões de governo que fortalecem o nível municipal produzem impactos reais e devem inspirar outros municípios da região e do país.

As instituições passam, os governos se sucedem, mas permanece a forma como o poder público escolhe estar presente na vida do seu povo.

Nota do Autor

Por Alberto de Siqueira Neto

Escrever este livro não foi um exercício acadêmico nem uma iniciativa literária isolada. Foi, antes de tudo, um dever institucional e pessoal. Um compromisso com a memória, com a verdade dos fatos e com os homens e mulheres que, por décadas, sustentaram a Guarda Municipal de Manaus mesmo quando o poder público parecia ter se esquecido dela.

Minha primeira palavra é de gratidão ao Prefeito David Almeida. Foi ele quem teve a coragem política de enxergar na Guarda Municipal de Manaus uma força capaz de contribuir de forma real para a segurança pública da cidade. Mais do que isso, foi ele quem confiou a mim a missão de conduzir esse processo juntamente com um dos maiores expoentes em Segurança Pública do Brasil, referência nacional, Sérgio Fontes, que me ensinou muito com sua vasta experiência. Prefeito, sua confiança no meu trabalho, a autonomia concedida para planejar, decidir e executar, seu constante feedback acerca dos nossos resultados, sua generosidade em reconhecer vitórias e seu apoio firme nos momentos mais difíceis foram determinantes para que essa transformação saísse do papel e se tornasse realidade.

Assumimos a gestão da Guarda Municipal com a clareza de que não herdávamos apenas uma estrutura fragilizada, mas uma instituição marcada por anos de abandono. A Guarda Municipal existia formalmente, mas carecia de identidade, de estrutura administrativa, de planejamento, de investimentos e, sobretudo, de reconhecimento. Havia servidores experientes, comprometidos e vocacionados, mas sem as condições mínimas para exercer plenamente sua missão.

Assumir a Secretaria Municipal de Segurança Pública significou enfrentar desafios que não eram pequenos. Se fosse um caminho simples, ele já teria sido trilhado antes. A reestruturação da Guarda Municipal exigiu estudo, planejamento, enfrentamento de resistências, decisões difíceis e muito trabalho. Cada conquista registrada neste livro foi resultado de escolhas conscientes, feitas com responsabilidade jurídica,

técnica e humana. Nada foi improvisado. Tudo foi construído passo a passo, com seriedade e compromisso com a cidade.

A decisão política do Prefeito David Almeida de investir na Guarda Municipal foi o ponto de inflexão dessa história. Coube a nós, Secretários, a responsabilidade de transformar essa decisão em política pública concreta. Isso significou construir praticamente do zero uma secretaria, estruturar setores administrativos, criar normas, aprovar leis, organizar a formação dos servidores, planejar a atuação operacional e, principalmente, devolver dignidade institucional à Guarda Municipal de Manaus.

Nada disso teria sido possível sem o empenho e a dedicação dos servidores da Secretaria Municipal de Segurança Pública. Profissionais que acreditaram na proposta, que trabalharam incansavelmente na construção administrativa, operacional e institucional de uma secretaria que, literalmente, nasceu do zero. A vocês, minha gratidão e respeito.

Armar a Guarda, criar grupamentos especializados, descentralizar a atuação, investir em policiamento comunitário e estabelecer governança baseada em planejamento e dados foram decisões que carregaram peso político, jurídico e humano. Sempre tive consciência de que cada passo impactaria diretamente a vida dos servidores e da população.

Meu agradecimento especial aos guardas municipais de Manaus. Vocês acreditaram na ideia quando ainda não havia garantias, vestiram a camisa da instituição e aceitaram o desafio de mudar uma história marcada por anos de abandono. A transformação da Guarda só aconteceu porque houve servidores dispostos a estudar, se capacitar, se reinventar e assumir o protagonismo que sempre lhes pertenceu. Este livro é, sobretudo, de vocês.

Aos novos servidores que ingressaram na Guarda Municipal, que confiaram na reestruturação em curso e aceitaram o desafio de entrar em uma corporação em plena transformação, deixo meu reconhecimento. Vocês representam a continuidade, o futuro e a consolidação desse novo modelo institucional. A decisão de prestar concurso e integrar a Guarda Municipal nesse momento foi um ato de confiança e compromisso com a cidade de Manaus.

Registro também meu sincero agradecimento aos servidores das demais secretarias municipais, aos secretários e equipes técnicas que, em diferentes momentos, contribuíram para que esse projeto avançasse, todos empenhados na decisão do prefeito em reconstruir a Guarda Municipal de Manaus. A construção de uma política pública dessa dimensão não se faz de forma isolada; ela exige cooperação, diálogo e confiança entre áreas. À Procuradoria Geral do Município, meu reconhecimento pelo suporte jurídico seguro, responsável e indispensável em cada decisão estruturante, à Casa Civil, Secretaria de Finanças e Secretaria de Administração por todo apoio na realização das nossas metas.

Um agradecimento especial ao Secretário Marcos Rotta, a Arnaldo Grijó, Alessandro Moreira, Célio Guedes, Alessandro Ribeiro, Luiz Gonzaga (Ló), Alexandre do Carmo, Robson e William Dias, pelo incentivo constante, pela amizade, pela confiança no trabalho desenvolvido e pelas palavras de motivação que, muitas vezes, foram decisivas para que seguíssemos em frente, e tivesse a certeza que estávamos todos indo no caminho certo. O apoio de vocês reafirmou que quando a gestão caminha unida, os resultados se tornam possíveis.

Nada disso teria sido possível sem o apoio da minha família. Kessia, minha esposa, que foi meu alicerce nos dias mais difíceis e, juntamente com meus filhos — Conrado, Antônio e Benício — muitas vezes recarregaram minhas forças sem dizer uma palavra. Chegar em casa depois de dias intensos, decisões difíceis e cobranças constantes e encontrá-los me esperando, com um abraço, um sorriso ou um simples “pai”, devolvia sentido a tudo. Eles talvez não compreendessem o peso das responsabilidades que eu carregava, mas me lembravam diariamente por que valia a pena continuar. Era por eles, e por todas as famílias de Manaus, que cada esforço fazia

Esta obra não pretende exaltar pessoas, mas valorizar o trabalho, o esforço coletivo e as conquistas alcançadas. Cada avanço aqui descrito foi fruto de planejamento, dedicação e da crença de que a Guarda Municipal de Manaus merecia mais — e podia mais. O que foi construído não pertence a um gestor ou a um governo, mas à cidade e à instituição.

Este livro registra esse processo a partir de dentro. Não como narrativa idealizada, mas como relato de gestão, com suas decisões, seus desafios, seus aprendizados e seus resultados. Ele mostra que a transformação da Guarda Municipal de Manaus não aconteceu por acaso, mas foi fruto de planejamento, liderança, coragem institucional e compromisso com as pessoas.

Ao longo destas páginas, o leitor encontrará a história de uma Guarda que deixou de ser invisível para assumir papel central na segurança pública municipal. Uma Guarda mais preparada, mais próxima da população, mais respeitada e mais consciente de sua responsabilidade constitucional. Uma instituição que passou a atuar não apenas na proteção do patrimônio, mas, sobretudo, no cuidado com as pessoas.

Escrevo esta Nota com a convicção de que a segurança pública municipal precisa ser pensada como política de Estado, e não como ação episódica de governo. Espero que esta obra contribua para o debate nacional sobre o papel das Guardas Municipais, inspire gestores públicos e, principalmente, sirva como reconhecimento aos servidores que acreditaram nessa transformação e ajudaram a construí-la no dia a dia.

Este livro é, acima de tudo, um registro de que é possível mudar realidades históricas quando há decisão política, execução técnica e respeito às pessoas. A Guarda Municipal de Manaus vive hoje um novo tempo. E esta obra é parte desse legado.

*¹ Aquele que habita no esconderijo do Altíssimo,
à sombra do Onipotente descansará.*

*² Direi do Senhor: Ele é o meu Deus,
o meu refúgio, a minha fortaleza,
e nele confiarei.*

Salmos 91:1–2

Nota do Autor

Por Gladiston Alves da Silva

Escrever este livro, conjuntamente com Alberto de Siqueira, é, para mim, um exercício de memória, responsabilidade pública e retorno. Minha trajetória na segurança pública começou no final da década de 1980, justamente na Guarda Municipal de Manaus, em um período em que a instituição ainda possuía atribuições restritas e baixo reconhecimento. Posteriormente, percorri outros caminhos na Segurança Pública, integrando a Polícia Civil do Estado do Amazonas e a Polícia Federal, onde construí minha carreira até a aposentadoria no Rio de Janeiro.

Décadas depois, em 2023, retornar à Segurança Pública Municipal representou um reencontro com as origens. Naquele momento, a Guarda Municipal de Manaus já se encontrava em processo de reformulação — um esforço institucional que ainda segue em evolução. Passei então a colaborar com a gestão, oferecendo apoio técnico ao então Secretário Municipal Sérgio Fontes para que o caminho da modernização permanecesse ativo, coerente e contínuo, consolidando as bases já lançadas e, em janeiro de 2025, passei a exercer o cargo de Subsecretário da gestão de Alberto de Siqueira Neto.

Este livro nasce desse cruzamento entre experiência pessoal e transformação institucional. A proposta não é exaltar pessoas ou cargos, mas registrar, com linguagem técnica e analítica, os marcos legais, administrativos e operacionais que permitiram à Guarda Municipal de Manaus, entre 2021 e 2025, transitar de uma função predominantemente patrimonial para uma posição central na política municipal de segurança pública. Trata-se de um processo sustentado por planejamento, continuidade administrativa e valorização do servidor público.

Esta obra é também uma homenagem aos guardas municipais de ontem e de hoje: aos que atuaram em contextos adversos e aos que hoje ingressam em uma instituição estruturada, valorizada e preparada para os desafios do século XXI. Se este livro contribuir para fortalecer a me-

mória institucional e servir como referência para gestores, pesquisadores e cidadãos interessados na segurança pública municipal, terá cumprido plenamente seu propósito.

Nenhum percurso institucional, entretanto, se sustenta sem o amparo daqueles que compartilham, de forma silenciosa e constante, os desafios da vida pública. Por isso, registro minha gratidão mais profunda à minha esposa, Anne van Rij Silva, cujo apoio, amor e compreensão foram fundamentais ao longo de todo esse processo. Sua presença firme e equilibrada permitiu que as exigências do serviço público fossem enfrentadas sem que se perdesse de vista aquilo que verdadeiramente dá sentido às escolhas: a família, o cuidado e o compromisso mútuo.

Aos meus filhos, Leendert Maxwell e Gladiston Sabino, deixo meu reconhecimento e meu afeto. Mesmo diante das ausências e das responsabilidades que acompanham a dedicação institucional, demonstraram maturidade, carinho e compreensão, oferecendo incentivo nos momentos mais exigentes. Cada gesto de apoio e cada demonstração de confiança renovaram minhas forças e reforçaram o dever de agir com responsabilidade, ética e coerência, não apenas como gestor público, mas como pai.

A família é o espaço primeiro onde se formam os valores que orientam todas as decisões públicas. O esforço, o amor e a união que construímos diariamente em prol da nossa família foram decisivos para que este trabalho pudesse ser realizado com equilíbrio, serenidade e propósito. A vocês, Anne, Leendert e Gladiston Sabino, minha gratidão permanente. Este livro também carrega a marca desse vínculo, que sustenta, inspira e dá sentido a todo o caminho percorrido.

Apresentação

O presente livro nasce em um contexto de profundas transformações institucionais e sociais, em que a Guarda Municipal de Manaus deixou de ser uma força patrimonial restrita à vigilância de prédios e equipamentos públicos para se afirmar como instituição de segurança cidadã, legitimada pela legislação, fortalecida por investimentos estratégicos e reconhecida pela sociedade como protagonista da ordem pública na maior metrópole amazônica. Essa mudança não pode ser entendida como simples ajuste funcional: ela representa uma mudança de paradigma na maneira como o município se posiciona diante das demandas sociais por segurança, proteção e cidadania.

Essa evolução institucional não ocorreu de maneira isolada. Ela dialoga com um movimento nacional de resgate do papel das Guardas Municipais, iniciado de forma mais clara com a edição da Lei Federal nº 13.022/2014, conhecida como Estatuto Geral das Guardas Municipais. Essa lei estabeleceu competências preventivas e comunitárias, abriu espaço para o armamento institucional e, sobretudo, fixou parâmetros mínimos para organização e atuação. Embora tardiamente, Manaus soube aproveitar essa base normativa para construir uma experiência própria, marcada pela ousadia de planejar e pela coragem de inovar, mesmo diante de resistências históricas.

A narrativa aqui construída não é apenas uma coletânea de fatos ou registros administrativos. Trata-se de um testemunho histórico, que mostra como planejamento, visão política e engajamento comunitário foram capazes de redefinir o papel da segurança pública em nível municipal. Cada decisão, cada investimento e cada inovação ao longo desses anos representou uma escolha consciente em favor da consolidação de uma instituição moderna, capaz de responder às necessidades da cidade sem perder de vista sua vocação de proximidade com a população.

Esse testemunho é ainda mais relevante porque demonstra que a transformação da Guarda Municipal de Manaus não se deu por improviso ou circunstâncias casuais. Foi fruto de um processo articulado, em que gestores públicos, agentes da corporação e a sociedade civil cami-

nharam juntos, sustentados por políticas bem delineadas e por instrumentos jurídicos sólidos. Assim, este livro não apenas descreve uma experiência, mas oferece uma reflexão sobre o valor da governança local como instrumento propulsor de mudança social.

Ao longo destas páginas, o leitor verá que a transformação da Guarda não ocorreu de forma espontânea, mas como fruto de um processo planejado e articulado, sustentado por marcos legais como a Lei Federal nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais) e a Lei Complementar nº 16/2021, que instituiu o Estatuto da corporação em Manaus. Esses instrumentos jurídicos deram legitimidade e estabilidade ao processo de modernização, permitindo que a corporação se reinventasse sem risco de retrocessos administrativos ou questionamentos jurídicos.

Além disso, esse planejamento foi acompanhado de investimentos estratégicos. Houve ampliação do efetivo, aquisição de armamento padronizado, criação de bases descentralizadas, modernização de equipamentos de proteção individual e formação de unidades táticas especializadas, como a ROMU. Esse conjunto de medidas não foi apenas operacional: ele revelou uma visão clara de que a segurança pública pode também ser tratada como política de Estado municipal, e não como ação pontual ou exclusiva de governo.

Esse processo foi ainda fortalecido por protocolos administrativos modernos, que incluíram a elaboração de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), a valorização da carreira, a oferta de capacitação continuada e a integração com outras forças policiais. A criação de canais de comunicação mais transparentes, a adoção de métodos de supervisão e a incorporação de novas tecnologias completaram o ciclo de profissionalização. Em consequência, a Guarda Municipal de Manaus deixou de ser vista como força auxiliar e passou a ser compreendida como parceira estratégica no ecossistema de segurança pública municipal.

É importante destacar que esse movimento não se limitou ao âmbito interno da corporação. Ele se refletiu também na relação da Guarda com a comunidade, com outras instituições e com o próprio poder público municipal. A criação de parcerias interinstitucionais com órgãos como Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal, Polícia Rodoviária

Federal, Tribunal de Justiça do Amazonas e secretarias municipais de áreas diversas (como trânsito, defesa civil, feiras e mercados, mobilidade e urbanismo) mostra que a segurança pública se constrói em rede e diálogo, e não de forma isolada.

Mais do que mudanças materiais, o período entre 2020 e 2025 representou uma virada simbólica. Os guardas municipais, antes invisíveis e limitados em sua atuação, passaram a ser reconhecidos como agentes de proximidade, dotados de legitimidade para proteger cidadãos, mediar conflitos e participar ativamente de operações conjuntas. Essa mudança não apenas aumentou a autoestima dos servidores, mas também ampliou a confiança da população, que passou a enxergar a corporação como força confiável e indispensável para a vida urbana.

Esse reconhecimento simbólico é talvez um dos maiores legados dessa transformação. Ele mostra que a legitimidade de uma instituição não depende apenas de leis e equipamentos, mas também da forma como é percebida pela sociedade e pelos próprios servidores. A Guarda Municipal de Manaus conquistou esse reconhecimento ao se mostrar presente em feiras, terminais de ônibus e em rotas de transporte coletivo com alto índice de ocorrências, ao garantir segurança em grandes eventos e ao se engajar em ações comunitárias e educativas. Assim, construiu-se uma relação de confiança mútua, que fortaleceu o papel da corporação como mediadora entre o poder público e o cidadão.

O livro está organizado em capítulos que seguem uma lógica progressiva: inicia-se pela contextualização legal e institucional, avança para a análise do recrutamento e da formação, percorre os processos de modernização e descentralização, detalha as parcerias interinstitucionais, discute a integração com a comunidade e, finalmente, projeta o futuro da instituição diante das mudanças legislativas em curso, como a PEC 37/2022, a PEC 18/2025 e a decisão do STF na ADPF 995. Cada parte foi pensada para oferecer ao leitor não apenas informações descritivas, mas também reflexões críticas sobre o papel das guardas municipais na segurança pública brasileira.

Essa organização reflete a convicção de que a história da Guarda Municipal de Manaus não pode ser lida de forma fragmentada, mas sim como parte de um processo contínuo de amadurecimento institucional.

Cada capítulo dialoga com o anterior e prepara o terreno para o seguinte, criando um fio condutor que permite compreender como uma instituição patrimonial se tornou, em pouco tempo, uma força policial comunitária em vias de ser reconhecida constitucionalmente como Polícia Municipal.

Assim, esta obra não se limita a descrever um processo administrativo, mas busca demonstrar que a transformação da Guarda Municipal de Manaus foi extremamente necessária, para se inserir em uma revolução silenciosa em curso no país, em que os municípios se integram com as forças policiais, assumindo responsabilidades mais amplas na proteção da vida, na preservação da ordem e na promoção da cidadania. Trata-se de um movimento que transcende a realidade local e aponta para uma mudança estrutural no pacto federativo da segurança pública brasileira.

Convidamos o leitor a percorrer estas páginas com olhar atento, compreendendo que aqui se conta não apenas a história de uma instituição, mas também a história de uma cidade que ousou reinventar seu modelo de segurança. Uma experiência que, em pouco tempo, pavimentou o caminho para um futuro não tão distante: o da Polícia Municipal de Manaus, símbolo de proximidade, cidadania e modernidade.

SUMÁRIO

Prefácio	23
1. A Evolução das Guardas Municipais no Brasil	27
2. A Evolução Legal e Jurisprudencial	35
3. Os Pilares da Legitimidade	55
4. A Construção Administrativa	79
5. A Retomada da Formação Profissional	85
6. A Modernização da Identidade Visual	97
7. Evolução salarial (2020 – 2025)	111
8. Investimentos	121
9. Formação do Efetivo	141
10. Grupamentos Especializados	171
11. Policiamento Comunitário	197
12. Governança e Planejamento Estratégico	205
13. Descentralização Operacional	209
14. Integração interinstitucional	229
15. Acordos de Cooperação Institucional	245
16. Reordenamento do Centro de Manaus	265
17. O Plano Municipal de Segurança Pública.	279
18. Segurança Pública e Cidadania	283
19. Consolidação, Inovação e Perspectivas	287
20. O Legado	327

Prefácio

Por David Almeida, Prefeito de Manaus

Durante décadas, a Guarda Municipal de Manaus foi tratada como se não existisse. Foram anos de esquecimento, de abandono institucional e de falta de investimentos, que atravessaram gestões e se acumularam como uma dívida histórica do poder público com homens e mulheres que, mesmo sem condições mínimas, continuaram servindo à cidade. Foram necessários 75 anos para que a Guarda Municipal fosse, de fato, enxergada como aquilo que sempre poderia ter sido: uma força legítima, estratégica e essencial para a segurança pública municipal.

Quando assumi a Prefeitura de Manaus, encontrei uma Guarda Municipal fragilizada, sem identidade institucional, sem estrutura administrativa adequada, sem equipamentos, sem fardamento digno e, sobretudo, sem perspectiva. Guardas entregues à própria sorte, muitas vezes expostos ao risco, mal remunerados, maltratados e invisíveis aos olhos do Estado que deveriam representar. Isso não era apenas um problema administrativo; era uma injustiça humana e institucional. A Guarda Municipal precisava ser resgatada — institucionalmente, operacionalmente e, acima de tudo, humanamente.

Sempre acreditei que uma cidade só é verdadeiramente forte quando cuida das suas pessoas — e isso inclui cuidar daqueles que cuidam da cidade. Investir na Guarda Municipal não foi uma decisão circunstancial, nem um gesto isolado. Foi uma escolha política consciente, baseada na convicção de que segurança pública não se constrói apenas com repressão, mas com presença, planejamento, estrutura, valorização profissional e respeito ao servidor.

Havia, dentro de mim, um sonho claro: transformar a Guarda Municipal de Manaus em uma instituição respeitada, preparada, organizada e capaz de contribuir efetivamente para a segurança urbana. O objetivo nunca foi assumir qualquer protagonismo na segurança pública de Manaus, mas poder contribuir efetivamente e operacionalmente com as demais forças de segurança, como acontece em todas as capitais do Brasil.

Uma Guarda com identidade, com autoestima, com formação, com equipamentos e com condições reais de proteger a população. Uma Guarda integrada ao sistema de segurança pública, alinhada à Constituição, à legislação nacional e às necessidades concretas da cidade.

Mas houve um episódio que marcou profundamente essa trajetória e acelerou decisões que já amadureciam. Em um momento de absoluta violência simbólica e real, criminosos atearam fogo na Praça da Bola das Letras, um espaço público de Manaus, enquanto guardas municipais desarmados estavam no local. Eles estavam ali para proteger, mas não tinham meios para agir. Não puderam reagir, não puderam conter, não puderam impedir. Aquela cena não foi apenas um ataque ao patrimônio público; foi um ataque à dignidade do Estado e à autoridade municipal.

A partir daquele dia, ficou claro para mim que não era mais possível adiar decisões difíceis. Não era justo, nem aceitável, manter servidores expostos, vulneráveis e impedidos de agir diante da criminalidade. Armar a Guarda Municipal deixou de ser uma discussão abstrata e passou a ser uma urgência moral, institucional e administrativa. Não para promover violência, mas para proteger vidas — dos cidadãos e dos próprios guardas.

A decisão de investir na Guarda Municipal foi, acima de tudo, uma decisão de resgate institucional. Criamos a Secretaria Municipal de Segurança Pública, estruturamos a administração do zero, aprovamos o Estatuto da Guarda, implantamos corregedoria e ouvidoria, investimos em formação, equipamentos, viaturas, grupamentos especializados e, com responsabilidade e legalidade, avançamos no armamento da corporação. Cada passo foi dado com planejamento, diálogo e respeito à lei.

Este livro nasce para registrar essa transformação. Não como propaganda, mas como memória institucional e compromisso com o futuro. Ele conta a história de uma Guarda que saiu do esquecimento para assumir um papel central na proteção da cidade. Uma Guarda que passou a atuar de forma comunitária, humana, especializada e integrada, cuidando das pessoas, prevenindo o crime e fortalecendo a presença do Estado onde ele mais precisa estar.

Mais do que uma obra sobre segurança pública, este livro é um testemunho de que decisões políticas corajosas podem mudar realidades históricas. É a prova de que investir nas pessoas, valorizar servidores e planejar com responsabilidade gera resultados concretos. É também um convite para que futuras gestões compreendam que a Guarda Municipal não é um problema a ser ignorado, mas uma solução a ser fortalecida.

A Guarda Municipal de Manaus vive hoje um novo tempo. E este livro é o registro dessa virada histórica — feita com coragem, responsabilidade e, acima de tudo, respeito por aqueles que nunca desistiram da cidade, mesmo quando a cidade parecia ter desistido deles.

Que venha a Polícia Municipal!

David Almeida

1. A Evolução das Guardas Municipais no Brasil

UMA TRAJETÓRIA DE AFIRMAÇÃO
E RESPONSABILIDADE NA
SEGURANÇA PÚBLICA

Introdução

Por décadas, as Guardas Municipais espalhadas pelo Brasil trilharam um caminho silencioso, porém firme, rumo à consolidação como instituições estratégicas no campo da segurança pública. Em diversas capitais e municípios, esse processo ocorreu de forma gradual: Inicialmente, com a compreensão de que a proteção ao patrimônio – finalidade historicamente prevista para essas corporações – era insuficiente diante da complexidade urbana; posteriormente, pela constatação de que o município, espaço por onde a vida cotidiana acontece, precisava participar mais ativamente da proteção de seus cidadãos.

Ao longo das décadas de 1990 e 2000, diferentes cidades brasileiras perceberam que a Guarda Municipal podia ser muito mais que vigilância patrimonial. Em São Paulo, por exemplo, a corporação evoluiu para ações de proteção escolar, patrulhamento comunitário e apoio à fiscalização urbana. Curitiba consolidou um modelo forte de policiamento preventivo; Belo Horizonte investiu em formação e tecnologia; e Salvador expandiu fortemente sua estrutura operacional.

Essa evolução foi acompanhada por investimentos consistentes, tais como a implantação de centrais de videomonitoramento, a aquisição de viaturas modernas, a criação de grupamentos táticos especializados, o desenvolvimento de protocolos de policiamento comunitário, a estruturação de centros próprios de formação, a celebração de convênios de cooperação com as Polícias Militares e Cíveis e, por fim, a concessão do porte institucional de arma de fogo.

Ainda no início dos anos 2000, várias Guardas Municipais de grande porte já haviam ampliado de forma significativa suas atribuições. Em cidades como São Paulo, Belo Horizonte, Curitiba e Salvador, os Guardas passaram a atuar em frentes de policiamento comunitário, fiscalização urbana, proteção ambiental, patrulhamento escolar e ações conjuntas com as forças estaduais. Em muitos desses municípios, essa ampliação funcional foi acompanhada de investimentos significativos: armamento institucional, treinamentos continuados, viaturas especializadas, centros de formação próprios e integração aos sistemas estaduais e federais de informação.

Esse movimento nacional foi fortalecido por marcos legais relevantes, especialmente o Estatuto Geral das Guardas Municipais (Lei nº 13.022/2014), que conferiu reconhecimento federal ao papel ampliado dessas corporações e estabeleceu princípios de atuação baseados em cidadania, patrulhamento preventivo e uso progressivo da força. Consolidou-se, assim, a compreensão de que as Guardas Municipais constituem peça fundamental no ecossistema da segurança pública.

Com isso, tornou-se cada vez mais comum encontrar Guardas Municipais plenamente estruturadas, profissionalizadas e armadas, exercendo funções que ultrapassam o mero cuidado patrimonial e alcançam a proteção direta da população. Em diversas regiões do país, essas corporações passaram a ser referência em policiamento de proximidade, resposta rápida a ocorrências urbanas e atuação integrada com as demais forças policiais.

Entretanto, enquanto esse cenário evoluía nacionalmente, **Manaus seguia em ritmo distinto.**

A capital amazonense — maior cidade da Região Norte, polo econômico, porta de entrada da Amazônia e metrópole marcada por desafios urbanos complexos — manteve sua Guarda Municipal afastada do eixo central da segurança pública por muitos anos. A corporação, apesar do comprometimento de seus servidores, permaneceu limitada pela ausência de investimentos, pela falta de estrutura administrativa, pela inexistência de armamento institucional e pelo reduzido reconhecimento político e institucional. Seu papel restringiu-se, por décadas, ao zelo patrimonial, muito aquém do potencial estratégico que uma Guarda Municipal pode exercer em uma grande capital.

Enquanto em outras cidades a Guarda já contava com porte institucional de arma de fogo, frota moderna, centros de treinamento e protocolos avançados de atuação, em Manaus os guardas enfrentavam uma realidade marcada por atribuições restritas, equipamentos defasados e ausência de integração com as demais forças de segurança. A cidade crescia, os desafios urbanos se multiplicavam, mas a Guarda permanecia vinculada a um modelo superado.

Essa defasagem histórica não apenas comprometeu o fortalecimento da segurança pública municipal, como também retardou a modernização da própria estrutura de proteção do cidadão manauara.

A ausência de investimentos consistentes e de uma gestão especializada prolongou, por anos, a exclusão da Guarda Municipal de Manaus do cenário estratégico de segurança pública que se consolidava no restante do país.

Essa distância entre Manaus e a realidade nacional manteve-se até 2021, quando se iniciou um novo ciclo. Um ciclo marcado por modernização, profissionalização e pela compreensão — finalmente assumida — de que o município também pode contribuir com a segurança pública. Foi o início de uma ruptura histórica: a superação definitiva do modelo exclusivamente patrimonial e a inserção da Guarda Municipal de Manaus no século XXI.

A evolução nacional das Guardas Municipais constitui, portanto, como pano de fundo necessário para compreender a magnitude das transformações que ocorreram em Manaus. Enquanto muitos municí-

pios já colhiam os frutos de Guardas preparadas, armadas e modernizadas, Manaus ainda precisava fazer um movimento de resgate — primeiro reconhecendo a importância da corporação, depois reconstruindo sua estrutura, e por fim devolvendo aos seus agentes o papel central que sempre deveriam ter ocupado: o de proteger a população.

Essa mudança não se deu de forma repentina nem isolada. Ao contrário, foi o resultado de um **planejamento político, administrativo e social**, sustentado por instrumentos legais — como a Lei Federal nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais) e a Lei Complementar nº 16/2021, que instituiu o Estatuto da Guarda de Manaus —, por investimentos estruturantes em equipamentos, bases operacionais, armamento e formação de agentes, e, sobretudo, por uma nova concepção de segurança pública: próxima, comunitária, preventiva e cidadã.

RAÍZES HISTÓRICAS DAS GUARDAS MUNICIPAIS NO BRASIL

Para compreender o lugar atual das Guardas Municipais, é indispensável olhar para o passado. O Brasil já conheceu formas organizadas de policiamento urbano desde o período colonial. Em 1809, ainda no Rio de Janeiro joanino, foi criada a Guarda Real de Polícia, considerada precursora da Polícia Militar. Ao longo do século XIX, diversas cidades organizaram Corpos de Guardas Municipais Permanentes, que exerciam funções híbridas de defesa local e policiamento urbano.

Entretanto, com o processo de centralização republicana e, posteriormente, com a ditadura militar instaurada em 1964, as Guardas Municipais foram progressivamente esvaziadas de suas atribuições. Durante décadas, a Constituição Federal de 1988 foi interpretada de maneira restritiva no que se refere ao papel dos municípios na segurança pública.

O artigo 144 da Carta Magna estabelece que a segurança pública é dever do Estado e responsabilidade das Polícias Federal, Rodoviária Federal, Ferroviária Federal, Civis e Militares. Contudo, o mesmo dispositivo, em seu § 8º, reconhece expressamente a existência das Guardas Municipais, ao dispor que:

“Os Municípios poderão constituir Guardas Municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.”

A interpretação tradicional desse dispositivo limitou, por muitos anos, a atuação das Guardas ao mero zelo patrimonial. Todavia, a realidade urbana brasileira, marcada por crescimento acelerado, conflitos complexos e demandas locais urgentes, exigiu que os municípios assumissem protagonismo maior na prevenção e na proteção da população. Com isso, a leitura constitucional evoluiu paulatinamente, impulsionada por decisões judiciais, legislações infraconstitucionais e, sobretudo, pela prática administrativa.

A SINGULARIDADE DE MANAUS NO CONTEXTO NACIONAL

No caso de Manaus, a transformação adquiriu contornos particularmente significativos. Localizada no coração da Amazônia, a cidade enfrenta desafios específicos: expansão urbana acelerada, desigualdades sociais profundas, fluxos migratórios, vulnerabilidade ambiental e desordem urbana crônica. Nesse contexto, a simples vigilância patrimonial mostrava-se claramente insuficiente.

A Prefeitura de Manaus compreendeu que era necessário construir uma Guarda Municipal moderna, armada, descentralizada e próxima da população. Entre 2021 e 2025, a cidade viveu um ciclo de mudanças estruturais: ampliação do efetivo, padronização do armamento, criação de bases descentralizadas (NUOPs), fortalecimento da Ronda Ostensiva Municipal (ROMU) como unidade especializada, integração tecnológica e ampliação das parcerias institucionais. Todo esse processo foi acompanhado por políticas de valorização da carreira e de formação, que conferiram identidade e autoestima profissional aos agentes.

Dessa forma, a Guarda Municipal de Manaus não apenas cumpriu o que a legislação federal permitia, mas avançou para além do mínimo normativo, tornando-se referência nacional. Demonstrou-se, na prática, que **é possível transformar uma instituição patrimonial em força policial comunitária, legítima e democrática.**

COMPARAÇÕES INTERNACIONAIS: O LUGAR DA POLÍCIA MUNICIPAL NO MUNDO.

A experiência de Manaus também dialoga com modelos internacionais de policiamento local. Em países europeus, como Espanha e Itália, existem polícias municipais robustas, responsáveis pelo ordenamento urbano, pelo trânsito, pelo policiamento comunitário e pela cooperação com forças nacionais. Na França, a *Police Municipale* é reconhecida como órgão oficial de segurança, com competências bem definidas e estrutura descentralizada, aproximando-se do modelo projetado para as Guardas Municipais no Brasil.

Nos Estados Unidos, o sistema policial é ainda mais descentralizado: cidades de pequeno, médio e grande porte possuem suas próprias polícias locais, que coexistem com agências estaduais e federais. Na América Latina, experiências como a Polícia Metropolitana de Buenos Aires e as polícias municipais do México indicam que a descentralização da segurança pública é tendência, ainda que marcada por desafios estruturais.

Ao adotar a lógica da Polícia Municipal, Manaus insere-se nesse debate global, reafirmando a compreensão de que a segurança pública não pode ser monopólio exclusivo dos Estados ou da União, mas deve ser compartilhada com os entes mais próximos da realidade do cidadão: os municípios.

O Papel Constitucional das Guardas Municipais

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 inaugurou um novo paradigma ao definir a segurança pública como dever do Estado e direito fundamental do cidadão. No caput do artigo 144, a Carta Magna elenca os órgãos responsáveis pela segurança pública, concentrando-se nas polícias federais e estaduais. Contudo, ao prever expressamente as Guardas Municipais no § 8º do mesmo artigo, o constituinte reconheceu a competência municipal para instituir corporações voltadas à proteção de bens, serviços e instalações locais.

A redação do dispositivo, embora objetiva, gerou interpretações restritivas por muitos anos. Parte da doutrina e da administração pública compreendeu que a atuação das Guardas Municipais estaria limitada exclusivamente à proteção patrimonial, afastando-as do conceito mais amplo de segurança pública. Essa leitura, contudo, desconsiderava princípios fundamentais da própria Constituição, como o pacto federativo, a autonomia municipal e a natureza dinâmica das funções estatais.

O § 8º do artigo 144 não utiliza linguagem excludente ou proibitiva. Trata-se de dispositivo autorizativo, que reconhece a competência municipal e remete à legislação infraconstitucional a definição da organização e do funcionamento das Guardas. Ao empregar a expressão “conforme dispuser a lei”, o constituinte abriu espaço para que o legislador ordinário ampliasse e regulamentasse suas atribuições, à luz das necessidades sociais.

A interpretação sistemática da Constituição revela que a segurança pública não é função estanque nem exclusiva de entes estaduais ou federais. O próprio modelo federativo brasileiro pressupõe cooperação e repartição de responsabilidades, especialmente em matérias de interesse local, como a ordem pública urbana, a proteção de equipamentos públicos e a prevenção da violência em espaços municipais.

A evolução urbana brasileira reforçou essa compreensão. As cidades tornaram-se o principal palco das dinâmicas sociais, econômicas e criminais, exigindo respostas imediatas e próximas da população. Nesse cenário, o município passou a ocupar posição estratégica na prevenção da violência e na promoção da segurança, tornando insustentável uma interpretação constitucional que relegasse as Guardas Municipais a papel meramente secundário.

A leitura contemporânea do artigo 144, § 8º, passou, assim, a reconhecer que a proteção de bens, serviços e instalações municipais não se dissocia da proteção das pessoas que os utilizam. Escolas, hospitais, praças, terminais de transporte e prédios públicos são espaços de convivência social, nos quais a presença da Guarda Municipal atua diretamente na preservação da ordem, da integridade física dos cidadãos e da paz social.

Essa compreensão foi progressivamente acolhida pela doutrina constitucional moderna e pela jurisprudência dos tribunais superiores, que passaram a reconhecer as Guardas Municipais como instituições de segurança pública em sentido funcional. A Constituição, portanto, não limitou a atuação das Guardas, mas lançou as bases para sua evolução normativa e institucional.

Assim, o artigo 144, § 8º, longe de representar entrave à atuação das Guardas Municipais, constitui o fundamento constitucional que legitima sua existência, sua organização e sua progressiva integração ao sistema de segurança pública. A partir desse dispositivo, tornou-se possível desenvolver um arcabouço legal e jurisprudencial capaz de responder às demandas contemporâneas das cidades brasileiras, respeitando os princípios da legalidade, da proporcionalidade e da proteção aos direitos fundamentais.

2. A evolução Legal e Jurisprudencial

DA INTERPRETAÇÃO RESTRITIVA AO RECONHECIMENTO CONSTITUCIONAL DO PAPEL DAS GUARDAS

A consolidação das Guardas Municipais como instituições integrantes do sistema de segurança pública brasileiro não ocorreu de forma repentina, tampouco linear. Trata-se de um processo gradual, construído ao longo de décadas, no qual a legislação, a jurisprudência e a prática administrativa caminharam juntas para redefinir o papel do município na proteção do cidadão. O que atualmente se apresenta como um entendimento relativamente pacificado foi, por muitos anos, objeto de debates jurídicos, resistências institucionais e interpretações restritivas da Constituição Federal, resultando em um processo lento e disputado do ponto de vista jurídico.

Historicamente, a atuação das Guardas Municipais esteve associada à proteção de bens, serviços e instalações municipais, conforme a redação do artigo 144, §8º, da Constituição de 1988. Essa leitura, embora juridicamente correta em sua literalidade, mostrou-se insuficiente diante das transformações sociais, do crescimento urbano acelerado e da complexidade dos fenômenos que impactam a segurança nas cidades brasileiras. A realidade impôs a necessidade de uma releitura constitucional capaz de harmonizar o texto legal com as demandas concretas da sociedade.

Nesse contexto, a evolução normativa e jurisprudencial passou a reconhecer que a segurança pública não se limita à atuação das forças estaduais e federais, mas exige a participação ativa dos municípios. A atuação preventiva, o policiamento de proximidade, a mediação de conflitos e a presença cotidiana nos espaços urbanos colocaram as Guardas Municipais em posição estratégica, impulsionando o desenvolvimento de um arcabouço legal mais claro e mais coerente com a prática.

Decisões dos tribunais superiores, aliadas a leis infraconstitucionais e a políticas públicas estruturantes, desempenharam papel fundamental nesse processo. A jurisprudência passou a reconhecer a natureza de segurança pública das Guardas Municipais, legitimando sua atuação ampliada, o porte de arma institucional e a cooperação com os demais órgãos do sistema. Esse amadurecimento jurídico conferiu segurança legal às administrações municipais e fortaleceu a identidade institucional das corporações.

Compreender essa evolução legal e jurisprudencial é essencial para entender o atual papel das Guardas Municipais no Brasil. Mais do que uma mudança normativa, trata-se de uma transformação conceitual, que reposiciona o município como agente corresponsável pela segurança pública e estabelece as bases para modelos modernos, preventivos e integrados de atuação — como o que se consolidou, de forma mais recente, na Guarda Municipal de Manaus.

Estatuto Geral das Guardas Municipais: Lei nº 13.022/2014

A promulgação da Lei nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, representou um divisor de águas na história das Guardas Municipais no Brasil. Conhecida como Estatuto Geral das Guardas Municipais, a norma conferiu densidade jurídica ao comando constitucional do artigo 144, §8º, da Constituição Federal, superando décadas de lacunas normativas, insegurança jurídica e interpretações restritivas quanto ao papel das Guardas no sistema de segurança pública.

Até então, a atuação das Guardas Municipais era regulada, em grande medida, por legislações locais fragmentadas e por entendimentos administrativos heterogêneos, o que resultava em modelos desiguais de organização e funcionamento em todo o território nacional. A Lei nº 13.022/2014 surgiu exatamente para estabelecer parâmetros mínimos nacionais, respeitando a autonomia municipal, mas garantindo uniformidade de princípios, finalidades e diretrizes de atuação.

NATUREZA JURÍDICA E PRINCÍPIOS ESTRUTURANTES;

Logo em seus dispositivos iniciais, o Estatuto deixa claro que a Guarda Municipal é uma instituição de caráter civil, uniformizada e armada, organizada pelo município, destinada à proteção municipal preventiva. Essa definição é fundamental, pois afasta definitivamente a ideia de que a Guarda se limita à vigilância patrimonial, ao mesmo tempo em que preserva sua identidade própria, distinta das polícias estaduais.

O artigo 3º da lei estabelece princípios que norteiam a atuação das Guardas Municipais, entre os quais se destacam:

- a proteção dos direitos humanos fundamentais;
- o exercício da cidadania e das liberdades públicas;
- a preservação da vida;
- o uso progressivo da força;
- o patrulhamento preventivo;
- o compromisso com a evolução social da comunidade.

Esses princípios revelam uma clara opção legislativa por um modelo de segurança cidadã, no qual a atuação da Guarda é orientada pela prevenção, proximidade com a população e respeito aos direitos fundamentais, em consonância com os paradigmas contemporâneos de segurança pública, em consonância com os parâmetros modernos de policiamento ostensivo.

AS COMPETÊNCIAS LEGAIS DAS GUARDAS MUNICIPAIS

Um dos aspectos mais relevantes da Lei nº 13.022/2014 é a definição explícita das competências das Guardas Municipais, elencadas no artigo 5º. Ao fazê-lo, o legislador conferiu segurança jurídica às administrações municipais e às corporações, estabelecendo um conjunto claro de atribuições que vão muito além da proteção patrimonial.

Entre as principais competências legais, destacam-se:

- a proteção da população que utiliza bens, serviços e instalações municipais;
- a atuação preventiva para a redução da violência e da criminalidade;
- a colaboração com os órgãos de segurança pública em ações conjuntas;
- a proteção do patrimônio ambiental e cultural do município;
- o patrulhamento escolar;
- o apoio à fiscalização urbana e ao cumprimento de posturas municipais;
- a mediação de conflitos em âmbito local.

Ao reconhecer expressamente essas atribuições, o Estatuto legitima a atuação da Guarda Municipal como agente ativo da segurança pública preventiva, inserindo o município de forma efetiva nas políticas nacionais de segurança.

USO DA FORÇA E ARMAMENTO: BASE LEGAL E LIMITES

A Lei nº 13.022/2014 também enfrentou, de maneira responsável, a questão do uso da força e do armamento institucional. Ao adotar o princípio do uso progressivo da força, o Estatuto estabelece que a atuação da Guarda deve observar critérios de legalidade, necessidade, proporcionalidade e moderação, evitando qualquer espaço para atuações arbitrárias.

Embora o Estatuto não regulamente diretamente o porte de arma — matéria disciplinada principalmente pelo Estatuto do Desarmamento — ele reconhece a possibilidade de a Guarda ser armada, desde que atendidos os requisitos legais, técnicos e administrativos. Assim, o armamento institucional deixa de ser privilégio e passa a configurar instrumento condicionado à responsabilidade e ao controle institucional.

O Estatuto exige, ainda, formação específica, treinamento continuado e avaliação psicológica periódica, alinhando-se às melhores práticas internacionais de segurança pública e reforçando o caráter profissional da atividade.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, CONTROLE E PROFISSIONALIZAÇÃO

Outro avanço significativo da Lei nº 13.022/2014 foi a exigência de mecanismos internos de controle e transparência. O Estatuto prevê a criação de:

- corregedorias próprias;
- ouvidorias independentes;
- códigos de conduta;
- planos de carreira;
- processos de formação inicial e continuada.

Esses instrumentos são essenciais para a profissionalização das Guardas Municipais, garantindo não apenas eficiência operacional, mas também legitimidade institucional perante a sociedade. Desse modo, a atuação passa a ser avaliável e auditável.

A lei também estimula a valorização do servidor, ao reconhecer a necessidade de estrutura hierárquica clara, progressão funcional e identidade institucional, elementos fundamentais para a consolidação de qualquer corporação de segurança, com perenidade e estabilidade.

INTEGRAÇÃO FEDERATIVA E COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

Em consonância com o princípio federativo, o Estatuto Geral das Guardas Municipais incentiva a cooperação entre os entes federais. A lei autoriza expressamente a atuação integrada das Guardas com as polícias estaduais, federais e demais órgãos do sistema de justiça criminal, respeitando as competências definidas na Constituição.

Essa previsão rompe definitivamente com a lógica de isolamento institucional e reforça o entendimento de que a segurança pública é uma responsabilidade compartilhada, na qual o município desempenha papel fundamental, especialmente na prevenção e na gestão do espaço urbano, e na proteção direta do cidadão.

O IMPACTO DA LEI Nº 13.022/2014 NA REALIDADE MUNICIPAL

A Lei nº 13.022/2014 não criou uma realidade por si só, mas ofereceu o fundamento jurídico necessário para que os municípios pudessem estruturar suas Guardas de forma moderna, eficiente e legalmente segura. Em diversas cidades brasileiras, o Estatuto impulsionou investimentos em formação, armamento, tecnologia e integração operacional, com resultados mais consistentes.

No entanto, a efetivação desse novo paradigma dependeu — e ainda depende — de vontade política, planejamento estratégico e gestão qualificada. Municípios que compreenderam a dimensão da lei avançaram rapidamente; outros, como Manaus, demoraram a incorporar plenamente esse novo modelo, o que reforça a importância das transformações iniciadas a partir de 2021, no contexto local.

Estatuto do Desarmamento: Lei nº 10.826/2003

A discussão acerca do porte de arma de fogo pelas Guardas Municipais ocupou, por muitos anos, posição central nos debates jurídicos

sobre os limites da atuação municipal na segurança pública. A promulgação da Lei nº 10.826/2003, conhecida como Estatuto do Desarmamento, ao mesmo tempo em que buscou restringir o acesso indiscriminado às armas de fogo, sem ignorar a necessidade de armamento institucional para determinadas categorias de agentes públicos responsáveis pela preservação da ordem e da segurança.

Desde sua origem, o Estatuto do Desarmamento adotou um modelo diferenciado, no qual o porte de arma não é tratado como direito individual irrestrito, mas como instrumento funcional, condicionado ao exercício de determinadas atribuições estatais. Nesse contexto, as Guardas Municipais passaram a ser expressamente contempladas pelo legislador, ainda que de forma gradual e progressiva, refletindo o processo de maturação jurídica sobre o tema.

A redação original do artigo 6º da Lei 10.826/2003 estabelecia restrições proporcionais à população dos municípios, criando regimes diferenciados de porte para integrantes das Guardas Municipais:

- Porte amplo apenas para guardas de capitais e municípios com mais de 500 mil habitantes;
- Porte restrito ao serviço para guardas de cidades entre 50 mil e 500 mil habitantes;
- Proibição para municípios com menos de 50 mil habitantes.

Essas distinções foram submetidas ao controle concentrado de constitucionalidade por possível violação aos princípios da isonomia, razoabilidade e eficiência, pois o critério demográfico não se mostrava adequado para medir o risco efetivo.

SUSPENSÃO DE DISPOSITIVOS RESTRITIVOS DO PORTE

O ministro Alexandre de Moraes, relator da ADI 5948, ao examinar os incisos III e IV do art. 6º do Estatuto do Desarmamento, concluiu que tais dispositivos promoviam tratamento desigual injustificado entre integrantes do mesmo sistema de segurança pública. A decisão

considerou, entre outros fundamentos, que a limitação baseada exclusivamente na quantidade populacional desconsiderava a realidade criminal de muitos municípios.

Reconheceu-se, ainda, que as Guardas Municipais exercem atividade de segurança pública, conforme já afirmado pelo STF no RE nº 846.854, sendo essencial sua preventiva e comunitária para atendimento de necessidades inadiáveis da coletividade e atuação para a proteção do próprio servidor em serviço.

Com a concessão da medida cautelar, suspendeu-se a eficácia da expressão “das capitais dos Estados e com mais de 500 mil habitantes” (inciso III) e de todo o inciso IV do art. 6º, assegurando porte institucional sem discriminação demográfica. Essa decisão abriu caminho para tratamento uniforme, reduzindo a insegurança jurídica existente até então.

Posteriormente, o Plenário do STF julgou a ação procedente (ADI 5.538), declarando a inconstitucionalidade das restrições demográficas, consolidando o direito ao porte de arma para todas as Guardas Municipais

Do ponto de vista jurídico, é fundamental compreender que o porte de arma conferido às Guardas Municipais não se configura como privilégio, mas como meio necessário ao desempenho de funções de segurança pública. A jurisprudência consolidou o entendimento de que a natureza da atividade exercida justifica o armamento, especialmente quando a Guarda atua de forma preventiva, ostensiva e integrada às demais forças.

O PORTE DE ARMA COMO INSTRUMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

O Estatuto do Desarmamento impõe requisitos rigorosos para o porte, como:

- comprovação de capacidade técnica;
- aptidão psicológica;
- formação específica;

- controle institucional do armamento;
- fiscalização por órgãos competentes.

Esses requisitos reforçam o caráter funcional e institucional do porte, afastando qualquer interpretação associada à liberalização indiscriminada de armas ou ao uso pessoal desvinculado do serviço.

INTEGRAÇÃO NORMATIVA COM O ESTATUTO (LEI Nº 13.022/2014)

A Lei nº 13.022/2014 complementou o Estatuto do Desarmamento ao reconhecer expressamente que as Guardas Municipais podem ser armadas, desde que observados os parâmetros legais. O Estatuto Geral das Guardas Municipais estabelece princípios como o uso progressivo da força, a preservação da vida e a capacitação permanente, criando um ambiente normativo adequado para o exercício responsável do porte de arma, e à prestação de um serviço mais seguro à população.

A leitura conjunta das duas leis revela que o legislador construiu um sistema normativo coerente, no qual o armamento das Guardas Municipais está vinculado à profissionalização, ao controle e à atuação preventiva, e não à repressão indiscriminada.

Sistema Único de Segurança Pública: Lei nº 13.675/2018

LEGITIMIDADE INSTITUCIONAL

A Lei nº 13.675/2018, que institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), consolida de forma expressa a inserção das Guardas Municipais no modelo nacional de segurança pública, superando ainda mais a visão antiga de atuação limitada ao patrimônio.

A adesão da Guarda Municipal de Manaus ao SUSP representou uma das mais importantes conquistas institucionais do período entre

2020 e 2025, e tem como objetivo integrar os diferentes órgãos de segurança em âmbito federal, estadual e municipal, criando uma rede nacional de cooperação, padronização de protocolos e troca de informações, o que amplia a capacidade operacional das instituições envolvidas. A entrada efetiva da corporação nesse sistema foi um divisor de águas, pois consolidou sua posição como força legítima de segurança pública, rompendo definitivamente com a visão reducionista de que as guardas seriam apenas protetoras de prédios e patrimônios municipais.

Logo no artigo 1º, a lei estabelece o SUSP como um sistema integrado, cooperativo e articulado entre os entes federativos. Nesse contexto, as Guardas Municipais são incluídas como integrantes operacionais do sistema, ao lado das demais forças de segurança pública – com status jurídico claramente reconhecido.

Essa inclusão confere às Guardas Municipais posição institucional que ultrapassa a antiga ideia de vigilância municipal, sem desprestigiar as competências das demais forças policiais.

NATUREZA DA ATUAÇÃO DAS GUARDAS MUNICIPAIS NO SUSP

A lei reforça que a atuação no SUSP se dá sob os princípios da integração, cooperação, coordenação e atuação sistêmica, afastando qualquer lógica de exclusividade ou sobreposição de competências. Assim, a Guarda Municipal passa a atuar de forma complementar e cooperativa, especialmente na prevenção da violência, na segurança urbana e na proteção de pessoas, bens e serviços, com diálogo permanente com os demais órgãos.

A Lei nº 13.675/2018 não atribui às Guardas Municipais funções de polícia judiciária ou investigativa, mas reconhece sua atuação operacional dentro dos limites constitucionais, em consonância com o artigo 144, § 8º, da Constituição Federal.

Além disso, norma também assegura às Guardas Municipais participação nas políticas públicas de segurança, nos planos nacionais, estaduais e municipais, bem como no compartilhamento de informações, no uso integrado de sistemas, na formação e capacitação conjunta e na

atuação coordenada em ações de prevenção e enfrentamento da criminalidade – elementos essenciais para a profissionalização do setor.

Nesse sentido, a lei reforça o papel das Guardas Municipais como atores estratégicos da segurança pública local, alinhados às diretrizes nacionais.

A Lei do SUSP representa um marco normativo ao:

- reconhecer expressamente as Guardas Municipais como integrantes do sistema nacional de segurança pública;
- legitimar sua atuação no campo da segurança urbana;
- fortalecer o modelo federativo cooperativo;
- servir de fundamento jurídico para leis municipais, políticas públicas e decisões judiciais que ampliam e consolidam o papel das Guardas Municipais na segurança pública brasileira.

Do ponto de vista prático, a participação no SUSP trouxe benefícios imediatos. A corporação passou a ter acesso a programas federais de capacitação, a recursos tecnológicos e a equipamentos antes restritos às forças estaduais e federais. Essa abertura ampliou a capacidade operacional da Guarda e permitiu que seus agentes se qualificassem de acordo com padrões nacionais, aumentando a eficiência e a credibilidade da instituição.

Um exemplo concreto foi a possibilidade de acessar cursos de formação em técnicas de policiamento comunitário, gestão de crises e uso diferenciado da força, organizados pelo Ministério da Justiça. Esses treinamentos ampliaram a expertise do efetivo e deram à corporação capacidade de atuar em cenários mais complexos. Da mesma forma, os recursos tecnológicos repassados pelo governo federal, como sistemas de comunicação digital e softwares de inteligência, modernizaram a estrutura da Guarda, favorecendo decisões baseadas em evidências.

Um dos maiores ganhos foi a possibilidade de integração em sistemas de informação. Desde 2022, a Guarda Municipal de Manaus faz uso da plataforma SINESP – Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública.

A Plataforma SINESP é um ambiente tecnológico integrado do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) destinado à coleta,

padronização, compartilhamento e análise de dados de segurança pública em âmbito nacional. O SINESP foi instituído para integrar informações criminais, administrativas e operacionais dos entes federativos, permitindo cooperação entre União, Estados e Municípios, tomada de decisão baseada em dados, formulação de políticas públicas de segurança e aumento da eficiência e da transparência institucional.

No contexto da gestão moderna da segurança pública municipal, o SINESP insere o Município no fluxo nacional de inteligência, fortalece a atuação preventiva e integrada das Guardas, amplia a capacidade de planejamento estratégico e reforça a legitimidade institucional das Guardas Municipais.

Para experiências como a da Guarda Municipal de Manaus, o acesso e a integração ao SINESP representam salto qualitativo na profissionalização, interoperabilidade e governança da informação.

Essa integração tecnológica também aumentou a confiança das demais forças em relação à corporação municipal. Antes, muitas vezes, as informações coletadas pela Guarda ficavam restritas ao âmbito da Prefeitura e não dialogavam com outras instâncias. Com o SUSP, os dados passaram a circular em rede, reforçando a interdependência entre instituições. Esse avanço não apenas melhorou a prevenção de crimes, mas também consolidou a Guarda como parceira estratégica em ações de inteligência, rompendo a ideia de que seu papel seria apenas operacional.

No plano simbólico, a entrada no SUSP teve repercussões ainda mais profundas. Os próprios servidores passaram a perceber que a Guarda de Manaus não era mais uma instituição secundária, mas parte integrante de uma rede nacional de proteção. Esse reconhecimento fortaleceu a legitimidade da corporação perante a sociedade e elevou a autoestima dos agentes, que passaram a se enxergar como parte de um sistema maior, com responsabilidades de alcance nacional.

Esse simbolismo teve efeitos práticos no cotidiano dos agentes. O fato de integrarem um sistema nacional reforçou o senso de responsabilidade e o compromisso com padrões elevados de conduta. Muitos guardas passaram a relatar maior orgulho em vestir a farda, sabendo que

representavam não apenas a cidade de Manaus, mas também um componente reconhecido do aparato de segurança do país. Essa transformação identitária reforçou a coesão interna da corporação e deu novo significado à sua missão.

Essa mudança de percepção também repercutiu dentro da própria Prefeitura. A instituição deixou de ser tratada como órgão de apoio e passou a ser vista como força estratégica, fundamental para o reposicionamento político de Manaus no cenário da segurança pública. Essa elevação de status ampliou a capacidade de interlocução da cidade com governos estaduais e federais, tornando a Guarda uma espécie de cartão de visita da capital amazonense em fóruns de segurança.

A inserção no SUSP também trouxe novos desafios. Estar dentro do sistema significou assumir responsabilidades proporcionais. A Guarda precisou garantir que sua atuação fosse compatível com os parâmetros nacionais, evitando improvisações ou práticas informais. Houve necessidade de maior profissionalização administrativa, fortalecimento da corregedoria interna e investimentos contínuos em capacitação. A cobrança por resultados tornou-se mais intensa, já que a corporação passou a ser comparada diretamente às demais forças do sistema.

Esse processo de comparação foi, ao mesmo tempo, pressão e estímulo. Se por um lado aumentou a exigência, por outro trouxe a motivação para que a corporação elevasse sua performance. Em um ambiente em que métricas de eficiência e transparência se tornaram fundamentais, a Guarda de Manaus passou a investir mais fortemente em planejamento estratégico, gestão por resultados e valorização do efetivo. Esses ajustes foram essenciais para consolidar sua posição no SUSP.

Contudo, esses desafios também funcionaram como motor de crescimento institucional. A exigência de adequação fez com que a Guarda elevasse seus padrões de eficiência e disciplina, o que, a longo prazo, consolidou sua credibilidade. Em outras palavras, estar no SUSP foi não apenas uma conquista, mas também um estímulo constante à melhoria.

A consolidação no Supremo Tribunal Federal

A GUARDA COMO INSTITUIÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

A evolução normativa das Guardas Municipais encontrou, na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), o elemento decisivo para sua consolidação. Se a Constituição Federal de 1988 lançou as bases para a existência das Guardas e o legislador infraconstitucional ampliou e organizou suas atribuições, coube ao STF pacificar controvérsias históricas relativas à natureza jurídica dessas corporações, esclarecendo sua inserção no sistema de segurança pública e a legitimidade de sua atuação armada e preventiva.

Durante muitos anos, sustentou-se uma interpretação excessivamente literal do artigo 144 da Constituição, segundo a qual apenas os órgãos listados no caput poderiam ser considerados forças de segurança pública. Com o tempo, essa leitura mostrou-se incompatível com a realidade urbana e com o modelo de federalismo cooperativo adotado pela Constituição de 1988, que pressupõe participação articulada dos entes federativos.

PODER DE POLÍCIA DE TRÂNSITO

Em 2015, no julgamento do Recurso Extraordinário 658570 (Tema 472), o Supremo Tribunal Federal firmou a tese que é constitucional atribuir às guardas municipais do exercício de poder de polícia de trânsito, inclusive para imposição de sanções administrativas legalmente previstas.

Essa decisão reforçou a ideia de que a Guarda Municipal exerce função pública relevante, vinculada à organização do espaço urbano e à proteção da coletividade.

SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

A Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 995 (ADPF 995) surgiu em um cenário de disputas jurídicas e institucionais que vinham acompanhando as Guardas Municipais desde a promulgação da Constituição de 1988. Por décadas, a interpretação dominante — especialmente consolidada no Superior Tribunal de Justiça (STJ) — sustentava que as guardas não integravam o rol dos órgãos de segurança pública, devendo se restringir à proteção de bens, serviços e instalações municipais. Essa visão reducionista desconsiderava a evolução fática das guardas, que já atuavam de forma ostensiva em inúmeras cidades, inclusive em operações conjuntas com polícias estaduais e federais.

Esse cenário criou um vácuo de legitimidade jurídica. Enquanto prefeitos investiam em suas guardas e a população reconhecia seu papel de polícia de proximidade, parte da doutrina e dos tribunais insistia em negar a essas corporações o status de órgãos de segurança pública. Essa contradição gerava insegurança nos agentes, dúvidas em operações policiais, nulidades de prisões e até dificuldades para acesso a convênios e recursos federais. Era evidente que, sem uma decisão da mais alta corte, a questão permaneceria indefinidamente instável.

Foi nesse contexto que o Supremo Tribunal Federal, ao analisar ADPF 995, em agosto de 2023, firmou entendimento que as Guardas Municipais integram o sistema de segurança pública em sentido amplo, afastando interpretações que negavam sua natureza funcional.

O Tribunal baseou-se em três pilares principais:

1. O próprio texto constitucional, que, no § 8º do art. 144, já previa a existência das guardas, ainda que de forma tímida.
2. A Lei nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais), que ampliou suas atribuições, incluindo prevenção à violência, policiamento comunitário e colaboração em operações de segurança.
3. A Lei nº 13.675/2018 (Lei do SUSP), que expressamente integrou as guardas ao Sistema Único de Segurança Pública como órgãos operacionais.

O STF afirmou que não caberia ao Judiciário manter uma leitura ultrapassada e restritiva, quando a realidade legal e social já demonstrava a ampliação das funções das guardas. Desse modo, declarou inconstitucionais todas as interpretações judiciais que excluía as Guardas Municipais da segurança pública, vinculando a magistratura nacional a uma nova compreensão: negar às guardas sua condição de órgãos de segurança seria, doravante, um ato de inconstitucionalidade.

Em seu posicionamento, o ministro Alexandre de Moraes destacou que compete às guardas municipais o exercício do poder-dever de atuar na prevenção, repressão e contenção de infrações penais, administrativas e atos infracionais que afetem bens, serviços e instalações pertencentes ao município. Segundo o ministro, essa atuação configura atividade própria e legítima de segurança pública voltada à proteção do patrimônio municipal.

O ministro também rememorou o julgamento do Recurso Extraordinário nº 846.854 (Tema 544), ocasião em que o Tribunal assentou o entendimento de que as guardas municipais desempenham função de segurança pública indispensável à satisfação de demandas inadiáveis da coletividade. Ao final, destacou não subsistir qualquer controvérsia, seja no âmbito judicial ou legislativo, quanto à inserção efetiva das guardas municipais no sistema nacional de segurança pública.

No contexto de Manaus, essa decisão do STF foi recebida como um selo de legitimidade de um processo de modernização que já estava em curso.

Em síntese, a ADPF 995 não apenas resolveu uma controvérsia jurídica: ela recolocou os municípios no centro do pacto federativo da segurança pública. A partir dela, não é mais possível tratar as guardas como meros auxiliares ou vigilantes; elas são parte plena do sistema. Para Manaus, isso significa ter respaldo constitucional para seguir modernizando sua corporação e aumentando sua operacionalidade.

POLICIAMENTO OSTENSIVO E COMUNITÁRIO

A decisão de maior impacto do Supremo Tribunal Federal para garantir legitimidade e segurança jurídica à atuação das Guardas Municipais aconteceu em 2025.

No julgamento do Recurso Extraordinário nº 608.588, submetido ao regime da repercussão geral (Tema 656), o Supremo Tribunal Federal firmou entendimento no sentido de que é compatível com a Constituição Federal a edição de leis municipais que atribuam às guardas municipais a atuação em ações de segurança urbana. Tal competência, contudo, deve ser exercida dentro de limites constitucionais, de modo a evitar sobreposição de funções e assegurar a atuação cooperativa com as Polícias Civil e Militar, cujas atribuições são definidas pela Constituição e pela legislação estadual.

Em razão desse enquadramento, o entendimento consolidado pelo STF passa a orientar obrigatoriamente os demais órgãos do Poder Judiciário em processos que discutam o alcance das atribuições das guardas municipais, permitindo, inclusive, o prosseguimento de dezenas de ações que aguardavam a definição da tese.

No mérito, o Tribunal assentou que as guardas municipais não exercem funções de polícia judiciária nem possuem atribuição investigativa, mas podem realizar **policimento ostensivo e comunitário**, bem como intervir diante de condutas que atentem contra pessoas, bens e serviços, inclusive com a realização de prisões em flagrante, sempre em consonância com as competências dos demais órgãos de segurança pública.

O caso concreto envolveu questionamento a decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo que havia declarado a invalidade de norma municipal destinada a autorizar a Guarda Civil Metropolitana a atuar no policiamento preventivo e comunitário. Para a Corte estadual, o município teria extrapolado sua competência legislativa ao disciplinar matéria relacionada à segurança pública.

Ao conduzir o julgamento, o relator destacou que o Supremo já reconhece a integração das guardas municipais ao sistema de segurança pública, ao lado das polícias Civil e Militar. Ressaltou, ainda, que a

competência normativa sobre o tema não se restringe à União e aos estados, alcançando também os municípios, nos limites estabelecidos pela Constituição.

A posição majoritária enfatizou a necessidade de atuação conjunta entre os entes federativos no enfrentamento da violência, afastando uma interpretação restritiva que limite as guardas à mera proteção patrimonial. Prevaleceu o entendimento de que tais instituições devem atuar de forma **complementar e cooperativa** com os demais órgãos policiais. Além disso, as guardas municipais estão sujeitas à supervisão do Ministério Público, para garantir que suas ações sejam realizadas de acordo com a lei. Essa atribuição, que está prevista no artigo 129, VII, da Constituição, reforça o papel do Ministério Público para a fiscalização de eventuais abusos pelas forças de segurança pública.

Restaram vencidas as posições divergentes, que defendiam a perda de objeto da controvérsia ou a fixação de parâmetros mais restritivos à atuação ostensiva das guardas municipais.

Ao final, foi fixada a tese de repercussão geral segundo a qual é **constitucional a atuação das guardas municipais em ações de segurança urbana, inclusive no policiamento ostensivo comunitário**, desde que respeitadas as atribuições previstas no artigo 144 da Constituição Federal, vedado o exercício de atividades típicas de polícia judiciária e assegurado o controle externo pelo Ministério Público, nos termos do artigo 129, inciso VII. As leis municipais, por sua vez, devem observar as normas gerais editadas pelo Congresso Nacional, conforme dispõe o artigo 144, § 8º, da Constituição.

APOSENTADORIA ESPECIAL

O Supremo Tribunal Federal consolidou o entendimento de que os integrantes das guardas municipais não possuem direito automático à aposentadoria especial. A Corte reafirmou precedentes anteriores ao analisar a matéria à luz da Emenda Constitucional nº 103/2019, que tornou mais restritivos os critérios para a concessão de benefícios previdenciários diferenciados.

Segundo o STF, o § 4º-B do artigo 40 da Constituição Federal estabelece um rol taxativo de carreiras autorizadas a se aposentar com regras especiais, não incluindo as guardas municipais. Para a maioria dos ministros, essa opção do constituinte derivado impede a ampliação do benefício por via judicial ou por legislação infraconstitucional, sobretudo diante da exigência constitucional de prévia fonte de custeio.

Embora o Tribunal tenha reconhecido, em julgamentos recentes, a integração das guardas municipais ao Sistema Único de Segurança Pública e a legitimidade de sua atuação em ações de segurança urbana, entendeu-se que tal reconhecimento institucional não implica equiparação previdenciária às polícias, especialmente diante da vedação ao exercício de atividades típicas de polícia judiciária.

Restou vencido o entendimento divergente que defendia a concessão da aposentadoria especial aos guardas municipais com base na periculosidade inerente às atividades de segurança pública e na evolução jurisprudencial da Corte.

3. Os Pilares da Legitimidade

COMO SE CONSTRÓI CONFIANÇA, AUTORIDADE E RECONHECIMENTO INSTITUCIONAL

A transformação da Guarda Municipal de Manaus entre 2021 e 2025 foi fruto, inicialmente, de uma decisão política inédita e está diretamente relacionada a um complexo processo de mudanças estruturais, legais e administrativas que redefiniram seu papel e ampliaram seu alcance dentro da segurança pública local.

Mesmo criada há mais de 70 anos, até o início da década, a Guarda Municipal de Manaus, ao contrário da maioria das coirmãs nacionais, era vista essencialmente como uma força de vigilância patrimonial, com atuação concentrada na proteção de prédios públicos, praças, escolas e equipamentos municipais. Suas atribuições eram limitadas, o efetivo era reduzido e a presença ostensiva no cotidiano da cidade permanecia discreta, quase invisível aos olhos da população.

Essa configuração refletia um modelo historicamente restrito, em que a Guarda era entendida como braço auxiliar da Prefeitura, sem autonomia para agir em situações de maior complexidade. O foco estava no zelo pelo patrimônio físico e não no enfrentamento das demandas sociais crescentes de uma metrópole em expansão. A ausência de recursos modernos, a falta de concursos regulares e a escassa valorização profissional reforçavam esse quadro de estagnação institucional. Em

2021, a Guarda Municipal de Manaus era uma das poucas guardas de capitais do Brasil a não possuírem porte de arma.

No entanto, esse cenário começou a se modificar a partir de uma decisão de política pública do prefeito de Manaus, David Almeida, que, ainda durante a campanha política, prometeu armar e reformular a Guarda Municipal de Manaus de modo a ajudar as demais forças de segurança do Estado, como a Polícia Militar e a Polícia Civil. Seria a primeira vez que o município de Manaus assumiria um papel, ainda que longe de qualquer protagonismo, de apoio a segurança pública, se inserindo nas cidades mais modernas do país, em que há participação do município na prevenção do crime.

Com a vitória nas urnas e abrindo o mandato em 2021, o Prefeito David Almeida deu início às transformações prometidas em campanha. Ainda vinculada a Casa Militar de Manaus, chefiada pelo Secretário Capitão da Polícia Militar William Dias, a primeira fase de reestruturação da Guarda Municipal de Manaus foi a criação do Estatuto Geral da Guarda Municipal de Manaus, em 2021.

A criação do Estatuto da Guarda Municipal de Manaus foi um marco institucional indispensável para que se tornassem possíveis as transformações estruturais, operacionais e culturais vivenciadas pela corporação nos anos seguintes. Sua importância pode ser compreendida em diferentes dimensões interligadas e complementares:

1. Segurança Jurídica como ponto de partida da transformação:

Nenhuma política pública consistente se sustenta sem base legal clara. Até 2021, a Guarda Municipal de Manaus operava com lacunas normativas internas, o que limitava:

- a redefinição de atribuições;
- a modernização da atuação funcional;
- a implementação de novos instrumentos de trabalho;
- e a adoção de políticas de valorização profissional.

O Estatuto conferiu segurança jurídica à atuação da Guarda, estabelecendo regras claras de direitos, deveres, carreira, disciplina e organização, criando o ambiente normativo necessário para mudanças de médio e longo prazo, em consonância com os parâmetros nacionais.

2. Alinhamento com o novo paradigma constitucional da segurança pública:

O Estatuto de 2021 representou a internalização, no âmbito municipal, da evolução constitucional, legal e jurisprudencial que já reconhecia as Guardas Municipais como instituições integrantes do sistema de segurança pública. Ao adequar a legislação local:

- ao art. 144, §8º, da Constituição Federal;
- à Lei nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais);
- à Lei nº 13.675/2018 (SUSP);

Manaus passou a tratar sua Guarda não mais como força meramente patrimonial, mas como ator estratégico da segurança urbana, legitimando futuras decisões administrativas e operacionais e fortalecendo a presença municipal na prevenção ao crime.

3. Fundamento legal para a reestruturação administrativa e operacional:

O Estatuto foi o instrumento que viabilizou juridicamente:

- a criação e o fortalecimento da Secretaria Municipal de Segurança Pública;
- a reorganização hierárquica e funcional da Guarda;
- a definição de competências compatíveis com a atuação preventiva e comunitária;
- a posterior aquisição de viaturas, equipamentos, tecnologias e armamentos.

Sem esse marco legal, qualquer avanço estrutural estaria sujeito a questionamentos jurídicos, instabilidade institucional e insegurança decisória, comprometendo a continuidade das políticas públicas.

4. Valorização profissional e reconstrução da identidade institucional

O Estatuto teve papel decisivo na valorização do guarda municipal enquanto servidor da segurança pública, ao:

- estruturar a carreira,
- estabelecer critérios objetivos de progressão,

- disciplinar direitos, deveres e responsabilidades,
- reforçar a noção de pertencimento institucional.

Esse processo foi fundamental para a elevação da autoestima funcional, elemento-chave para melhoria do desempenho individual, fortalecimento do compromisso com a missão institucional, e consolidação de uma cultura organizacional mais profissional e orientada a resultados concretos.

5. Base para a modernização da gestão e da liderança:

Ao normatizar a instituição, o Estatuto criou condições para a adoção de modelos modernos de gestão pública, baseados em planejamento estratégico, liderança técnica e integração com políticas nacionais de segurança. A partir desse marco, tornou-se possível planejar o futuro da Guarda, em vez de apenas administrar urgências do presente, superando uma lógica reativa e fragmentada.

Mais do que um fim em si mesmo, o Estatuto de 2021 foi um instrumento de transição institucional. Ele não representou apenas uma mudança normativa, mas o início de um ciclo de transformações, incluindo:

- capacitação continuada;
- modernização do fardamento e da identidade visual;
- implantação de novos protocolos operacionais;
- armamento institucional;
- integração aos sistemas nacionais de segurança (SUSP/SINESP).

A importância do Estatuto da Guarda Municipal de Manaus de 2021 reside no fato de que ele foi o alicerce jurídico, institucional e simbólico sobre o qual se construiu a nova Guarda Municipal. Foi a condição necessária para romper com um modelo ultrapassado e inaugurar um processo contínuo de profissionalização, valorização e integração à segurança pública moderna, em harmonia com as melhores práticas do país.

O Estatuto da Guarda Municipal de Manaus: Lei nº 16/2021

MARCO INAUGURAL DAS TRANSFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

A consolidação de qualquer política pública estruturante exige, como ponto de partida, um arcabouço normativo sólido, capaz de conferir segurança jurídica, identidade institucional e previsibilidade administrativa. No âmbito da segurança pública municipal de Manaus, esse papel foi exercido pela Lei Complementar nº 16, de 21 de dezembro de 2021, que instituiu o Estatuto da Guarda Municipal de Manaus.

O Estatuto representou não apenas um marco jurídico, mas também um divisor de águas administrativo e institucional, pois transformou a corporação em um órgão estruturado de segurança pública municipal, com carreira definida, hierarquia estabelecida, código disciplinar próprio e parâmetros claros para o uso de armamento e para a formação profissional. Além disso, a norma criou oficialmente a Corregedoria e a Ouvidoria, órgãos indispensáveis para assegurar a disciplina interna, a transparência e a legitimidade institucional. Esses mecanismos garantiram que a modernização da Guarda ocorresse acompanhada de mecanismos de controle, correção e participação cidadã, evitando desvios e personalizações na gestão.

Mais do que uma simples atualização legislativa, o Estatuto representou um marco fundador de um novo ciclo institucional, criando as condições jurídicas, organizacionais e simbólicas necessárias para as profundas transformações que se sucederiam nos anos posteriores.

A elaboração e aprovação do Estatuto foram fruto de um movimento político-institucional mais amplo, que reconhecia a necessidade de alinhar a Guarda Municipal de Manaus às diretrizes nacionais do Estatuto Geral das Guardas Municipais (Lei Federal nº 13.022/2014). Assim, a capital amazonense passou a integrar o grupo de cidades brasileiras que assumiram a responsabilidade de valorizar suas guardas, não como forças meramente auxiliares, mas como atores centrais do sistema de segurança cidadã, participando ativamente do debate nacional sobre o tema.

Entre os pontos mais relevantes da LC nº 16/2021, destacam-se:

- Definição de competências ampliadas – além da proteção de bens, serviços e instalações municipais, a Guarda passou a ter responsabilidade sobre a segurança de pessoas em áreas públicas, o apoio a ações de fiscalização conduzidas por diferentes secretarias municipais e a preservação da ordem urbana em espaços de grande circulação. Esse avanço conferiu maior capilaridade e relevância à atuação cotidiana da corporação.
- Autorização para o armamento institucional – em consonância com a legislação federal, o Estatuto autorizou o porte de armas de fogo por parte dos guardas, condicionado à formação específica, certificação regular e controle rigoroso de uso. Essa previsão marcou a transição da Guarda de uma instituição desarmada para uma força com poder de resposta mais robusto diante das exigências da segurança urbana contemporânea.
- Criação de mecanismos de controle interno – ao instituir Corregedoria e Ouvidoria independentes, a lei buscou garantir a transparência, a disciplina e a responsabilização dos agentes, aproximando a corporação dos padrões modernos de governança e controle social aplicados às forças policiais no Brasil.

Além desses pontos, o Estatuto também estabeleceu normas para ingresso, progressão e promoção na carreira, conferindo maior estabilidade jurídica ao quadro funcional. A partir dele, a valorização do efetivo deixou de ser uma promessa política e passou a estar assegurada em lei, com parâmetros objetivos para ascensão profissional, direitos assegurados e deveres claramente definidos, reduzindo espaços para arbitrariedades.

Outro aspecto relevante foi a previsão de matriz de formação e treinamento contínuo, assegurando que os novos guardas recebessem capacitação compatível com suas novas atribuições, incluindo direitos humanos, uso diferenciado da força, policiamento comunitário e técnicas de mediação de conflitos.

Ao incorporar princípios como legalidade, hierarquia, disciplina, prevenção da violência, respeito aos direitos humanos e proteção da população, o Estatuto constrói uma identidade institucional clara, afas-

tando a concepção restrita de atuação meramente patrimonial e inserindo a Guarda no contexto mais amplo da segurança urbana contemporânea, com foco específico na segurança cidadã.

Essa normatização foi essencial para dar respaldo jurídico às futuras decisões administrativas, permitindo que a Guarda Municipal de Manaus passasse a atuar de forma mais ampla, planejada e integrada, sem o risco de insegurança jurídica ou questionamentos institucionais.

Outro avanço relevante promovido pelo Estatuto foi a organização hierárquica e funcional da Guarda Municipal. A lei estabelece níveis de comando, funções de chefia e responsabilidades, fortalecendo a cadeia de comando e a disciplina institucional.

Essa estruturação não se limita ao aspecto formal. Ela cria as bases para a profissionalização da gestão, permitindo a adoção de modelos modernos de liderança, planejamento estratégico e gestão por resultados. A clareza organizacional passa a ser elemento-chave para a eficiência operacional e administrativa da corporação.

O Estatuto dedica capítulo específico ao regime jurídico dos guardas municipais, disciplinando direitos, deveres, proibições e responsabilidades. Essa normatização é fundamental para equilibrar autoridade e responsabilidade, garantindo que o exercício do poder estatal ocorra dentro de parâmetros legais e éticos, em conformidade com o estado democrático de direito.

Ao definir deveres funcionais e condutas esperadas, a lei reforça a noção de profissionalismo e compromisso institucional, ao mesmo tempo em que assegura direitos compatíveis com a relevância da função exercida. Esse aspecto é decisivo para elevar a autoestima dos guardas municipais, fortalecer o sentimento de pertencimento institucional, estimular o aperfeiçoamento profissional contínuo e criar estabilidade e previsibilidade na vida funcional do servidor.

Essa previsão normativa foi fundamental para viabilizar, posteriormente, programas de capacitação compatíveis com o novo papel da Guarda Municipal no sistema de segurança pública.

A Lei Complementar nº 16/2021 também disciplina o regime disciplinar, estabelecendo regras claras sobre transgressões, processos administrativos e sanções. Esse capítulo fortalece a legitimidade institucional da Guarda, ao assegurar:

- respeito ao devido processo legal;
- transparência nos procedimentos;
- controle interno eficiente.

Uma instituição de segurança pública moderna exige não apenas autoridade, mas também credibilidade social, e o Estatuto contribui diretamente para esse objetivo, alinhando expectativas entre sociedade e instituição.

O Estatuto dedica atenção à identidade funcional do guarda municipal, regulando o uso de fardamento, equipamentos e símbolos institucionais. Embora muitas vezes subestimado, esse aspecto possui forte impacto psicológico e simbólico.

A padronização e modernização da identidade visual contribuem para o fortalecimento da autoestima do servidor, melhoria da percepção social da Guarda e a consolidação da imagem institucional como força profissional e preparada.

A Lei Complementar nº 16/2021 representa muito mais do que o Estatuto da Guarda Municipal de Manaus. Ela constitui o alicerce jurídico, institucional e simbólico sobre o qual se edificaram todas as transformações posteriores.

Sem esse marco normativo, não haveria base legítima para a modernização da gestão, a valorização profissional, a ampliação da atuação operacional e a integração efetiva da Guarda Municipal ao sistema de segurança pública. O Estatuto de 2021, portanto, não foi apenas uma lei: foi o ponto de partida de uma nova era institucional da Guarda Municipal de Manaus.

A aprovação da Lei Complementar nº 16/2021 desencadeou na Guarda Municipal de Manaus um processo profundo de reorganização administrativa e operacional, que se estendeu ao longo dos anos seguintes. Esse movimento não se restringiu a ajustes formais de estrutura; ele

representou uma verdadeira reengenharia institucional, que buscou alinhar a corporação às demandas contemporâneas da segurança urbana e aos parâmetros fixados pela legislação nacional, com foco em eficiência e transparência.

REDEFINIÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES

Um dos primeiros passos dessa reorganização foi a redefinição do quadro funcional da corporação. A antiga estrutura, marcada por funções genéricas e pouco claras, deu lugar a uma hierarquia mais bem delimitada, capaz de comportar:

- Comandos especializados, voltados para operações táticas, rondas ostensivas, policiamento comunitário e proteção ambiental;
- Núcleos de apoio administrativo, responsáveis pela gestão de recursos humanos, logística e planejamento estratégico;
- Órgãos de controle interno, como a Corregedoria e a Ouvidoria, que passaram a ter lugar de destaque no organograma, reforçando a disciplina e a transparência;
- Unidades operacionais permanentes, dotadas de autonomia relativa para atuar em territórios específicos.

Esse redesenho hierárquico conferiu clareza às atribuições e fortaleceu a cadeia de comando, permitindo que decisões fossem tomadas de forma mais ágil e eficiente.

Criação da Ouvidoria e da Corregedoria: Lei nº 2.811/2021

AMADURECIMENTO INSTITUCIONAL

A modernização de uma instituição de segurança pública não se esgota na ampliação de competências operacionais, na aquisição de equipamentos ou na redefinição de sua estrutura administrativa. Para

que esse processo seja sólido e duradouro, é indispensável a existência de mecanismos formais de **controle, transparência e responsabilização**, capazes de assegurar legitimidade social, segurança jurídica e estabilidade institucional. Nesse contexto, a edição da Lei nº 2.811, de 23 de novembro de 2021, que instituiu a Ouvidoria e a Corregedoria da Guarda Municipal de Manaus, representou um passo decisivo no processo de transformação da corporação.

A criação da Ouvidoria materializa o reconhecimento de que a segurança pública, em um Estado Democrático de Direito, deve ser exercida em permanente diálogo com a sociedade. Ao estabelecer um canal institucionalizado de escuta, a lei possibilita que o cidadão participe ativamente da avaliação dos serviços prestados pela Guarda Municipal, seja por meio de reclamações, denúncias, sugestões ou elogios. Essa abertura institucional não fragiliza a corporação; ao contrário, fortalece sua credibilidade, amplia a transparência administrativa e contribui para o aprimoramento contínuo da atuação funcional, corrigindo rumos quando necessário.

A Ouvidoria cumpre, portanto, uma função estratégica de aproximação entre a Guarda Municipal e a população, reduzindo distâncias históricas entre o poder público e o cidadão e reforçando a ideia de uma segurança pública orientada pela cidadania. Ao permitir que demandas sociais sejam formalmente acolhidas e encaminhadas, a instituição demonstra compromisso com a legalidade, com a prestação de contas e com a melhoria da qualidade do serviço público.

De forma complementar, a criação da Corregedoria consolida o eixo do controle interno e da disciplina institucional. Ao institucionalizar um órgão permanente responsável pela apuração de condutas funcionais, a Lei nº 2.811/2021 afasta práticas informais ou personalistas de responsabilização, substituindo-as por procedimentos técnicos, imparciais e juridicamente fundamentados. A Corregedoria passa a exercer papel essencial na preservação da hierarquia, da disciplina e da ética profissional, assegurando que eventuais desvios sejam apurados com observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

É fundamental destacar que o controle exercido pela Corregedoria não se confunde com mera lógica punitiva. Trata-se de um instrumento de proteção institucional, tanto para a sociedade quanto para o próprio guarda municipal. Ao mesmo tempo em que coíbe abusos e irregularidades, a Corregedoria protege o servidor contra acusações infundadas, assegura tratamento isonômico e reduz riscos jurídicos para a administração pública. O controle, nesse sentido, fortalece a instituição e contribui para sua estabilidade e credibilidade.

A instituição da Ouvidoria e da Corregedoria também alinha a Guarda Municipal de Manaus às diretrizes da segurança pública moderna e aos princípios do Sistema Único de Segurança Pública. Transparência, controle, responsabilização e participação social são elementos centrais do modelo contemporâneo de governança pública e constituem requisitos para a integração efetiva entre os diversos órgãos de segurança. Ao adotar esses mecanismos, Manaus posiciona sua Guarda Municipal em sintonia com as melhores práticas nacionais e com o padrão institucional exigido de forças de segurança pública.

No plano interno, a Lei nº 2.811/2021 contribui de maneira significativa para a transformação da **cultura organizacional** da Guarda Municipal. A existência de órgãos permanentes de controle fortalece a liderança institucional, reduz interferências casuísticas e assegura que decisões sensíveis sejam tomadas com base em critérios técnicos e normativos. Isso promove um ambiente organizacional mais profissional, previsível e orientado pela ética e pela responsabilidade funcional.

Assim, a criação da Ouvidoria e da Corregedoria não deve ser compreendida como medida acessória ou meramente administrativa. Trata-se de um marco estruturante do processo de amadurecimento institucional da Guarda Municipal de Manaus, indispensável para sua consolidação como força de segurança pública moderna, legítima e comprometida com os valores do Estado Democrático de Direito. Sem mecanismos formais de escuta social e controle interno, não há segurança pública sustentável nem confiança social duradoura, o que reafirma a centralidade desses órgãos.

A criação da SEMSEG

A criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (SEMSEG) foi mais uma promessa de campanha do então candidato David Almeida a prefeitura de Manaus, em 2020.

A Lei nº 2.817 de 2021, instituiu a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social do Município de Manaus, representou mais um marco organizacional decisivo na consolidação da segurança pública municipal como política pública. A criação da Secretaria transferiu oficialmente a Guarda Municipal, da Defesa Civil de Manaus e o Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM) da estrutura da Casa Militar para a SEMSEG, criando um marco regulatório fundamental para a consolidação da política de segurança pública municipal, inaugurando uma governança própria, especializada e permanente para a gestão da segurança urbana.

Ao centralizar a coordenação da Guarda, da Defesa Civil e do GGIM em uma secretaria própria, a Prefeitura deu um salto organizacional que permitiu maior integração, planejamento e eficiência nas ações de segurança, evitando sobreposições e lacunas entre órgãos.

A principal finalidade da lei é centralizar, planejar, coordenar e executar as políticas municipais de segurança pública e defesa social, conferindo ao Município protagonismo institucional compatível com o modelo constitucional e com o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP). A norma reconhece que a segurança pública necessita de atuação integrada e planejada dos Municípios.

A Lei nº 2.817/2021 define a Secretaria como órgão responsável pela gestão estratégica da Guarda Municipal, bem como pela articulação com os demais órgãos de segurança pública, em nível federal, estadual e municipal. Com isso, a Guarda Municipal passa a integrar uma pasta vocacionada exclusivamente à segurança e à defesa social, o que fortalece sua identidade institucional e sua capacidade operacional.

Outro aspecto central da Lei é a organização administrativa da política de segurança, ao atribuir à Secretaria competências relacionadas ao planejamento, à formulação de diretrizes, à coordenação de ações preventivas e à integração interinstitucional. A segurança passa a

ser tratada como política pública contínua, orientada por dados, planejamento e metas, e não mais como resposta pontual a situações emergenciais.

A criação da Secretaria também estabelece base legal para a modernização da gestão, permitindo a implementação de políticas de capacitação, aquisição de equipamentos, celebração de convênios e acordos de cooperação técnica, além da integração a sistemas nacionais de informação e inteligência. Sem essa estrutura administrativa própria, iniciativas como o armamento da Guarda Municipal, a criação da Corregedoria e da Ouvidoria e a adoção de modelos modernos de gestão seriam juridicamente frágeis ou institucionalmente limitadas.

Do ponto de vista simbólico e institucional, a Lei nº 2.817/2021 representa o reconhecimento formal da segurança pública como prioridade estratégica do Município de Manaus. Ao criar uma Secretaria específica, o Município assume responsabilidade direta pela coordenação da política de segurança, fortalecendo a legitimidade da atuação municipal e ampliando sua capacidade de cooperação com os demais entes federativos, incluindo a participação em fóruns nacionais.

A mesma lei também instituiu o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (COMSEG), fórum de articulação e participação social voltado à construção de políticas integradas de prevenção e combate à violência. Além disso, a norma fez constar a proteção do cidadão e a integração como meio de otimizar as ações preventivas de segurança pública.

Dessa forma, a Lei nº 2.817/2021 deve ser entendida como base estruturante do processo de transformação vivido entre 2021 e 2025, pois forneceu à Guarda Municipal e à SEMSEG a sustentação legal necessária para reposicionar a instituição dentro do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), conferindo-lhe maior relevância política e social.

A Secretaria Executiva do Gabinete de Gestão Integrada

O Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM) foi instituído pela Lei nº 1.462, de 24 de maio de 2010, como um instrumento estratégico de articulação interinstitucional voltado ao planejamento, à coordenação e à integração das ações de segurança pública no âmbito do Município de Manaus. Vinculado anteriormente ao Gabinete Militar do Prefeito, o GGIM foi elevado ao status de Secretaria Executiva do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (SEGGIM), através da Lei Delegada nº 04 de 31 de julho de 2013 e posteriormente incorporou-se a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (SEMSEG), por força da Lei nº 2.817 de 06 de dezembro de 2021, representando um avanço na institucionalização de políticas públicas de segurança baseadas na cooperação entre órgãos.

A transferência do GGIM à SEMSEG, criando a Secretaria Executiva do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (SEGGIM), alinhou o Município de Manaus às diretrizes do modelo de gestão integrada da segurança pública, difundido nacionalmente a partir do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), ainda que anterior à sua consolidação normativa. Seu objetivo central consiste em promover a atuação coordenada entre os diversos órgãos municipais, estaduais e federais com atribuições na área da segurança, defesa social e fiscalização, superando a lógica de ações isoladas e fragmentadas.

No âmbito de suas atribuições, o GGIM configura-se como um espaço permanente de diálogo, análise estratégica e tomada de decisões conjuntas, voltado ao enfrentamento da criminalidade, à prevenção da violência e ao fortalecimento da segurança urbana. Sua atuação prioriza o intercâmbio de informações, o planejamento integrado de operações e a construção de soluções intersetoriais para problemas complexos relacionados à ordem pública, especialmente em grandes eventos e operações sensíveis.

Do ponto de vista institucional, a vinculação do GGIM à SEMSEG confere ao órgão caráter estratégico e transversal, permitindo maior capacidade de coordenação política e administrativa, bem como

maior celeridade na articulação entre as forças de segurança e os órgãos da administração municipal.

Essa estrutura reforça a compreensão da segurança pública como uma política pública que demanda liderança, governança e integração, servindo de base para iniciativas posteriores de fortalecimento institucional e para a inserção mais efetiva do Município no contexto da segurança pública contemporânea.

Desde 2021, a condução da SEGGIM está sob a responsabilidade do Coronel da Polícia Militar Marcos Brandão da Cunha, cuja trajetória profissional e reconhecimento institucional no campo da segurança pública foram decisivos para o fortalecimento do modelo integrado. Sua atuação é marcada pela capacidade de diálogo interagências, pela leitura sistêmica do fenômeno da violência urbana e pela construção de pontes operacionais entre a Guarda Municipal e as forças militares estaduais. Esse capital simbólico e técnico permitiu que a Guarda Municipal de Manaus avançasse de forma mais célere na integração com a Polícia Militar, especialmente em operações conjuntas, planejamento territorial, troca de informações e apoio mútuo em eventos de grande porte.

A atuação da SEGGIM, sob essa liderança, revelou-se fundamental para viabilizar politicamente e operacionalmente as diretrizes traçadas pelo Prefeito David Almeida no campo da segurança pública municipal. Ao funcionar como instância de coordenação estratégica, a SEGGIM contribuiu para reduzir sobreposições institucionais, alinhar protocolos, fortalecer a confiança entre as corporações e criar um ambiente propício à cooperação, condição indispensável para a inserção qualificada da Guarda Municipal no sistema de segurança pública.

A Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil

A estruturação contemporânea da segurança pública municipal em Manaus, consolidada a partir da criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (SEMSEG), por meio da Lei nº 2.817/2021, incorporou de forma definitiva a Secretaria Executiva de

Proteção e Defesa Civil (SEPDEC) como um de seus órgãos estratégicos. Essa incorporação não apenas reorganizou administrativamente a Defesa Civil no âmbito municipal, mas também reafirmou a compreensão de que a proteção da vida, a gestão de riscos e a resposta a desastres integram, de maneira indissociável, o conceito ampliado de defesa social adotado pelo Município.

A SEPDEC possui trajetória institucional mais antiga que a própria SEMSEG, o que lhe confere densidade histórica e legitimidade técnica. Sua origem remonta à criação da Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC), instituída pelo Decreto Municipal nº 126, de 12 de maio de 1976. À época, Manaus já percebia a necessidade de estruturar um mecanismo permanente de coordenação para enfrentar eventos adversos, como enchentes, deslizamentos e outras ocorrências que afetavam diretamente a população, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade socioambiental. A COMDEC representou, portanto, o primeiro esforço sistematizado do Município para organizar ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação frente a desastres.

Ao longo das décadas, a Defesa Civil municipal passou por diferentes arranjos administrativos, acompanhando a expansão urbana de Manaus e o agravamento dos riscos associados ao crescimento desordenado, à ocupação de áreas frágeis e às mudanças climáticas. Esse processo culminou na sua institucionalização como Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, com atribuições claramente definidas no Decreto nº 2.572/2013. A partir desse diploma normativo, a Defesa Civil deixa de operar apenas como estrutura reativa e passa a assumir funções mais amplas, que incluem o mapeamento de áreas de risco, o planejamento preventivo, a articulação interinstitucional, a coordenação de respostas emergenciais e a condução de ações de mitigação e reconstrução pós-desastre, alinhadas à política nacional de proteção e defesa civil.

Com a entrada em vigor da Lei nº 2.817/2021, a SEPDEC passa a integrar formalmente a estrutura da SEMSEG, ao lado da Guarda Municipal e da Secretaria Executiva do Gabinete de Gestão Integrada do Município (SEGGIM). Essa mudança possui significado institucional profundo. Ao vincular a Defesa Civil à pasta responsável pela segurança pública e defesa social, o Município de Manaus consolida uma

visão integrada de proteção do cidadão, na qual a segurança urbana e a gestão de riscos ambientais são tratadas como dimensões complementares de uma mesma política pública.

No contexto do livro da Guarda Municipal de Manaus, a SEPDEC deve ser compreendida como componente essencial do novo paradigma de defesa social adotado a partir de 2021. Sua trajetória, iniciada ainda na década de 1970 com a COMDEC, demonstra que a proteção da população sempre esteve presente na agenda municipal. A integração definitiva da Defesa Civil à SEMSEG representa, portanto, a maturação institucional desse percurso histórico, reafirmando que segurança pública, proteção civil e gestão de riscos constituem um mesmo campo de responsabilidades do poder público municipal.

Assim, a SEPDEC consolida-se não apenas como órgão técnico-com-operacional, mas como pilar estratégico da governança urbana de Manaus. Ao atuar de forma integrada com a Guarda Municipal, com a SEGGIM e com os demais órgãos do sistema de proteção e defesa social, a Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil contribui diretamente para a construção de uma cidade mais segura, resiliente e preparada para os desafios ambientais, sociais e climáticos do presente e do futuro, especialmente diante de eventos extremos recorrentes.

O comando recente da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil (SEPDEC) revela um período de amadurecimento institucional, marcado pela consolidação de rotinas administrativas, pela ampliação da articulação interinstitucional e pela progressiva inserção da Defesa Civil no núcleo estratégico da segurança pública municipal. A alternância de comandos nesse intervalo não representou rupturas, mas sim a construção de uma linha contínua de fortalecimento técnico e operacional, alinhada às diretrizes estabelecidas pela criação da SEMSEG e pela concepção ampliada de defesa social adotada pelo Município de Manaus.

Entre 2021 e fevereiro de 2023, a SEPDEC esteve sob o comando do Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas Fernando Paiva Pires Júnior. Sua gestão foi marcada pela organização das rotinas operacionais e administrativas da Defesa Civil no novo contexto institucional inaugurado com a Lei nº 2.817/2021. Nesse período, priorizou-se a estruturação interna do órgão, a padronização de procedimentos e

o fortalecimento da integração com os demais setores da administração municipal, criando bases sólidas para uma atuação mais coordenada e eficiente.

A partir de fevereiro de 2023 até dezembro de 2024, o comando da SEPDEC passou ao Policial Federal Gladiston Alves da Silva, inaugurando uma fase de ampliação do diálogo institucional e de fortalecimento da articulação com o Governo Federal e com órgãos externos ao Município. Esse período coincidiu com um contexto de múltiplas demandas emergenciais e exigiu da Defesa Civil elevada capacidade de coordenação intersetorial. Sob sua liderança, a SEP-DEC avançou na integração com a Guarda Municipal, com a SEMSEG e com demais instituições do sistema de segurança e defesa social, ampliando a capacidade de resposta do Município frente a eventos críticos e situações de risco coletivo. A condução técnica e a experiência acumulada em diferentes esferas da segurança pública conferiram maior densidade estratégica à atuação da Defesa Civil, reforçando seu papel como órgão transversal da governança urbana. Ao final de 2024, a nomeação de Gladiston Alves da Silva para a Subsecretaria de Segurança Pública simbolizou o reconhecimento institucional de sua capacidade de gestão e de sua contribuição para o fortalecimento da política municipal de defesa social.

Desde janeiro de 2025, a SEPDEC encontra-se sob a responsabilidade do Tenente-Coronel da Polícia Militar Agnelo Batista de Lima Júnior, que assume o comando em um cenário de continuidade institucional. Sua gestão se insere em um momento em que a Defesa Civil já se encontra plenamente integrada à SEMSEG e aos mecanismos de coordenação da segurança pública municipal. O desafio colocado a partir de então passa a ser o aprofundamento das ações preventivas, a modernização de procedimentos, o uso mais intensivo de planejamento baseado em risco e a consolidação da atuação integrada da Defesa Civil no contexto da segurança urbana, da proteção ambiental e da preservação da vida.

A alternância de comandos ao longo desse período demonstra a busca do Município por uma gestão técnica, articulada e alinhada às

exigências contemporâneas da proteção e defesa civil, reforçando o papel estratégico do órgão na governança da segurança pública e na preservação da vida.

O comando da SEMSEG

CONTINUIDADE DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL.

A consolidação da política de segurança pública municipal de Manaus entre 2021 e 2025 não pode ser compreendida sem a análise do comando da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (SEMSEG). Diferentemente de experiências administrativas marcadas por rupturas a cada mudança de gestor, o período analisado revela um fenômeno institucional raro e relevante: as trocas no comando e no sub-comando não interromperam, nem descaracterizaram, a concepção estratégica da política de segurança pública municipal. Ao contrário, houve continuidade, coesão e compromisso coletivo com um projeto político claro, perseguido de forma consistente pelo Prefeito David Almeida.

Esse dado é central para entender o êxito do processo de transformação da Guarda Municipal de Manaus. A SEMSEG constituiu-se como espaço institucional de convergência de experiências, saberes e práticas oriundas de diferentes forças de segurança, mas unificadas por uma mesma diretriz: fortalecer a segurança pública municipal com responsabilidade, legalidade e valorização humana.

A CRIAÇÃO DA SEMSEG E O PRIMEIRO COMANDO (2021–2023)

Com a criação da SEMSEG pela Lei nº 2.817/2021, a Prefeitura de Manaus deu um passo decisivo ao retirar a Guarda Municipal da estrutura da Casa Militar e inseri-la em uma secretaria finalística, vocacionada exclusivamente para a gestão da segurança pública e da defesa social. Para conduzir esse novo arranjo institucional, foram nomeados,

respectivamente, como Secretário Municipal, o Delegado de Polícia Federal Sérgio Mar dos Santos Fontes, e como Subsecretário, o Policial Penal Federal Alberto de Siqueira Santos Barbosa Neto.

A escolha do Delegado Federal Sérgio Fontes foi estratégica. Trata-se de profissional amplamente reconhecido no cenário da segurança pública nacional e estadual, com trajetória consolidada como Superintendente da Polícia Federal no Amazonas e Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas. Sua experiência conferiu densidade técnica e credibilidade política à recém-criada SEMSEG, permitindo que o projeto municipal de segurança pública ganhasse respeitabilidade imediata junto às demais instituições do sistema.

Desde o início, Sérgio Fontes assumiu como missão central materializar o desejo político do Prefeito David Almeida de ver a Guarda Municipal ocupar papel relevante dentro da segurança pública, deixando de ser mera força patrimonial para se afirmar como ator ativo no combate à criminalidade e à violência urbana. Para isso, contou com o apoio direto e permanente do Subsecretário Alberto de Siqueira, policial também oriundo do Ministério da Justiça, cuja capacidade de liderança e experiência operacional e administrativa foram fundamentais para estruturar os primeiros passos da nova secretaria, especialmente na formulação das primeiras mudanças normativas.

O INÍCIO DA TRANSFORMAÇÃO NORMATIVA E INSTITUCIONAL

Esse primeiro comando foi responsável por dar o “start” institucional do processo de transformação da Guarda Municipal. Sob a liderança de Sérgio Fontes e Alberto de Siqueira, a SEMSEG passou a articular propostas normativas essenciais, colaborando diretamente para a construção de leis que viabilizaram o armamento da Guarda, a ampliação de suas atribuições, a criação de estruturas de controle interno e a reorganização administrativa da corporação.

A expertise acumulada nas forças federais foi decisiva nesse momento. Ambos trouxeram para o âmbito municipal uma visão sistêmica da segurança pública, pautada por planejamento estratégico, integração interinstitucional e respeito aos marcos legais. Esse período lançou as

bases jurídicas e administrativas que sustentariam, nos anos seguintes, o concurso público, a formação de novos guardas, a modernização de equipamentos e a valorização remuneratória.

A TRANSIÇÃO NO COMANDO E A CONTINUIDADE ESTRATÉGICA (FINAL DE 2023)

Ao final de 2023, o Delegado Federal Sérgio Fontes foi convidado a integrar o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, a fim de contribuir com sua expertise na área de inteligência institucional. Atendendo ao chamamento, deixou o cargo de Secretário Municipal com o sentimento de missão cumprida, entregando ao Prefeito David Almeida uma secretaria estruturada, com diretrizes claras e com bases administrativas sólidas.

Sua saída não representou ruptura. Pelo contrário, evidenciou a maturidade institucional da SEMSEG. Para a função de Secretário Municipal foi nomeado o então Subsecretário, Alberto de Siqueira Santos Barbosa Neto, assegurando continuidade administrativa e fidelidade ao projeto original. Para a Subsecretaria, foi nomeado o Coronel da Polícia Militar Wilson Martins de Araújo, profissional com ampla experiência na segurança pública estadual.

A GESTÃO ALBERTO DE SIQUEIRA E WILSON MARTINS (2024)

A dupla Alberto de Siqueira e Wilson Martins deu prosseguimento integral às políticas implementadas pela gestão anterior, demonstrando que a SEMSEG já operava sob uma lógica institucional consolidada, e não personalista. Nesse período, foram concluídas etapas fundamentais do processo de transformação da Guarda Municipal.

Sob esse comando, foi finalizado o concurso público, implementado e concluído o Curso de Formação de Guardas Municipais, encerrado em outubro de 2024. Paralelamente, avançaram aquisições estratégicas de viaturas, motocicletas, armamentos e equipamentos operacionais, fortalecendo a presença ostensiva e a capacidade de res-

posta da corporação. Um marco importante do período foi a implementação dos grupamentos especializados, em especial a ROMU – Rondas Ostensivas Municipais.

A continuidade dessas ações demonstra que a política de segurança pública municipal havia se tornado política de Estado no âmbito do Município, sustentada por planejamento, normas e consenso institucional.

NOVA TRANSIÇÃO E APROFUNDAMENTO DO PROJETO (2025)

No final de dezembro de 2024, o Subsecretário Wilson Martins de Araújo foi convidado a levar sua experiência para a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), assumindo nova função estratégica no início de 2025. Para a Subsecretaria da SEMSEG foi nomeado o Policial Federal Gladiston Alves da Silva.

A escolha de Gladiston Silva agregou um elemento singular ao comando da SEMSEG. Além de sua experiência como Policial Federal, traz consigo vivência direta como Guarda Municipal de Manaus no final da década de 1980 e como Policial Civil do Estado do Amazonas na década de 1990. Essa trajetória híbrida permitiu uma compreensão profunda e empática da realidade da Guarda Municipal, conciliando memória institucional, experiência operacional e visão acadêmica e estratégica.

O COMANDO ALBERTO DE SIQUEIRA E GLADISTON SILVA E OS AVANÇOS DE 2025

No ano de 2025, sob o comando do Secretário Alberto de Siqueira e do Subsecretário Gladiston Alves da Silva, a SEMSEG avançou para uma nova etapa do projeto. Foi implementado o segundo Curso de Formação de Guardas Municipais, ampliou-se o número de vagas e foi preparado o terreno para a realização de um novo concurso público em 2026, com previsão de 590 novas vagas.

Essa ampliação demonstra que a política de segurança pública municipal deixou de ser episódica e passou a operar em ciclos planejados de crescimento, formação e valorização do efetivo.

Nesse mesmo contexto, em fevereiro de 2025, ocorreu um marco operacional relevante: a posse e entrada em exercício da primeira turma de 240 novos guardas municipais, oriundos do concurso público concluído no ciclo anterior. A incorporação imediata desse contingente fortaleceu a presença territorial da Guarda Municipal, permitiu a ampliação das escalas de serviço e deu sustentação prática à política de descentralização por meio dos NUOPs.

Ainda em 2025, foi implementado o segundo curso de operador ROMU, considerado um dos melhores e mais operacionais cursos de formação de equipes especializadas para Guardas Municipais do Brasil. Além disso, em 2025, ocorreu o curso de formação da segunda turma do concurso de 2023/2024, formando mais 127 servidores.

A continuidade do comando, ainda que com mudanças de nomes, manteve intacta a concepção estratégica originalmente definida pelo Prefeito David Almeida.

UNIDADE DE PENSAMENTO E MATURIDADE INSTITUCIONAL

O elemento central que atravessa todas essas gestões é a unidade de pensamento. Secretários e subsecretários que passaram pela SEMSEG, oriundos de diferentes forças e trajetórias, compartilharam o compromisso com a nova política de segurança pública municipal. Não houve disputas internas que desfigurassem o projeto; ao contrário, houve convergência, entrega e senso de missão institucional.

Essa maturidade administrativa explica por que a Guarda Municipal de Manaus conseguiu, em tão curto espaço de tempo, avançar em legislação, formação, armamento, descentralização, tecnologia e valorização remuneratória. A SEMSEG consolidou-se como espaço de governança técnica, capaz de sobreviver a mudanças de comando sem perder identidade ou direção, o que é raro no contexto da administração pública brasileira.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O comando da SEMSEG entre 2021 e 2025 demonstra que políticas públicas bem concebidas não dependem exclusivamente de indivíduos, mas de lideranças comprometidas com um projeto coletivo. A sucessão ordenada de Sérgio Fontes, Alberto de Siqueira, Wilson Martins e Gladiston Silva evidencia que a segurança pública municipal de Manaus alcançou grau elevado de institucionalidade.

Sob a liderança política do Prefeito David Almeida, a SEMSEG transformou-se em pilar estratégico da governança municipal, provando que é possível promover mudanças profundas, responsáveis e sustentáveis na segurança pública quando há planejamento, continuidade e valorização das pessoas que constroem a instituição diariamente.

4. A Construção Administrativa

ESTRUTURA INSTITUCIONAL, GESTÃO MODERNA E FORTALECIMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

A criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Manaus, instituída pela Lei nº 2.817/2021, representou muito mais do que a reorganização formal da estrutura administrativa do Município. Tratou-se de um verdadeiro processo de fundação institucional, no qual foi necessário construir, a partir do zero, uma estrutura administrativa capaz de sustentar, juridicamente, financeiramente e operacionalmente, todas as transformações que se seguiram no âmbito da Guarda Municipal.

Este capítulo analisa esse processo de construção administrativa, articulando-o aos marcos normativos subsequentes — o Estatuto da Guarda Municipal (Lei Complementar nº 16/2021), a criação da Ouvidoria e da Corregedoria (Lei nº 2.811/2021) e o Acordo de Cooperação Técnica firmado com a Polícia Federal para o armamento da corporação — demonstrando que nenhuma dessas iniciativas seria possível sem uma base administrativa sólida e profissional.

A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA COMO PRÉ-CONDIÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA

Ao se criar uma secretaria de segurança pública do zero, o primeiro desafio enfrentado pela gestão foi transformar a decisão política em capacidade administrativa efetiva. Segurança pública não se executa apenas com presença ostensiva, viaturas ou equipamentos; ela depende, de forma decisiva, de setores administrativos capazes de planejar, contratar, pagar, capacitar e controlar.

Em Manaus, inexistia uma estrutura administrativa própria voltada exclusivamente à segurança, o que exigiu a implantação simultânea de processos, rotinas e equipes.

Essa construção administrativa foi pensada como condição necessária para a consolidação de uma política pública permanente, alinhada ao Sistema Único de Segurança Pública e aos princípios do Estado Democrático de Direito. Desde o início, ficou claro que, sem organização interna, não haveria segurança jurídica para decisões estratégicas, nem capacidade operacional para executar políticas estruturantes.

GESTÃO DE PESSOAS E A VALORIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA GUARDA MUNICIPAL

A implantação de um setor de recursos humanos próprio foi uma das primeiras decisões estratégicas da Secretaria. A inexistência de um núcleo de gestão de pessoas inviabilizaria a aplicação do Estatuto da Guarda Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 16/2021, especialmente no que se refere à carreira, aos direitos, aos deveres e à disciplina funcional.

Foi necessário estruturar controles funcionais, assentamentos, movimentações internas, processos administrativos disciplinares e a interlocução com os órgãos centrais da administração municipal.

Na prática, decisões como a reorganização das escalas de serviço, a adequação do efetivo às novas atribuições da Guarda e a implementação de políticas de capacitação somente se tornaram viáveis após a con-

solidação desse setor. O RH deixou de exercer papel meramente burocrático e passou a atuar como instrumento estratégico de valorização profissional e fortalecimento da identidade institucional da Guarda Municipal.

COMPRAS PÚBLICAS, LICITAÇÕES E SEGURANÇA JURÍDICA DAS DECISÕES

Outro eixo fundamental da construção administrativa foi a criação do setor de compras e licitações. A segurança pública municipal demanda aquisições complexas e altamente reguladas, como viaturas, equipamentos de proteção individual, armamentos, munições, tecnologia e serviços especializados.

Sem uma estrutura interna capacitada para planejar demandas, elaborar termos de referência e conduzir procedimentos licitatórios, qualquer iniciativa estaria sujeita à improvisação ou à ilegalidade.

Em Manaus, a estruturação desse setor permitiu decisões concretas, como a aquisição progressiva de viaturas e equipamentos compatíveis com o novo papel da Guarda Municipal. Mais do que comprar, foi necessário planejar adequadamente, justificar tecnicamente e contratar dentro dos limites legais, criando segurança jurídica para a gestão e estabilidade para a política pública.

GESTÃO FINANCEIRA E VIABILIDADE DAS TRANSFORMAÇÕES

A criação do setor financeiro foi igualmente determinante. A execução orçamentária da segurança pública exige rigor, planejamento e transparência. Empenhar, liquidar e pagar despesas relacionadas à segurança demanda controle permanente e alinhamento com o planejamento estratégico da Secretaria.

Em Manaus, a organização financeira permitiu que projetos deixassem de ser intenções políticas e se transformassem em ações executáveis, com respaldo orçamentário e legal.

Decisões como a implantação de novos cursos de formação, a aquisição de equipamentos e a celebração de acordos de cooperação

técnica dependeram diretamente da capacidade financeira instalada na Secretaria. A gestão financeira passou a ser compreendida como instrumento estratégico da segurança pública, e não apenas como uma função contábil.

FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO COMO EIXO DE TRANSFORMAÇÃO CULTURAL

A criação de uma área específica voltada à formação e capacitação foi decisiva para a mudança de paradigma institucional da Guarda Municipal. A partir desse setor, tornou-se possível planejar cursos, treinamentos e capacitações alinhados às novas atribuições definidas pelo Estatuto da Guarda Municipal e às exigências legais do exercício da função armada.

Foi nesse contexto que se viabilizou, por exemplo, a preparação institucional necessária para o armamento da Guarda Municipal, processo que culminou na celebração de Acordo de Cooperação Técnica com a Polícia Federal. A formação deixou de ser episódica e passou a integrar a estratégia de profissionalização contínua da corporação.

INTEGRAÇÃO ADMINISTRATIVA, CONTROLE E LEGITIMIDADE INSTITUCIONAL

A consolidação da estrutura administrativa também foi condição essencial para a criação da Ouvidoria e da Corregedoria da Guarda Municipal, instituídas pela Lei nº 2.811/2021. Esses órgãos de controle e escuta social exigem suporte administrativo, pessoal capacitado e rotinas procedimentais claras.

Sem a base administrativa construída pela Secretaria, a atuação da Ouvidoria e da Corregedoria seria meramente formal.

Na prática, a integração entre recursos humanos, setor jurídico, financeiro e Corregedoria permitiu a apuração técnica de condutas, a proteção do servidor contra acusações infundadas e o fortalecimento da credibilidade institucional da Guarda Municipal perante a sociedade.

A BASE ADMINISTRATIVA E O ARMAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

O armamento da Guarda Municipal de Manaus representa uma das decisões mais sensíveis do processo de transformação institucional. A celebração do Acordo de Cooperação Técnica com a Polícia Federal somente foi possível porque já existia uma Secretaria estruturada, com capacidade administrativa para cumprir exigências legais, controlar armas e munições, capacitar servidores e acompanhar procedimentos.

Nesse sentido, a base administrativa construída revelou-se elemento central para que o armamento ocorresse de forma legal, responsável e legitimada. O armamento não foi tratado como ato isolado, mas como etapa de um processo institucional sustentado por planejamento, controle e cooperação federativa.

A experiência de Manaus demonstra que **a construção da área administrativa de uma Secretaria Municipal de Segurança Pública não é atividade acessória, mas fundamento essencial da política de segurança**. A estruturação de recursos humanos, compras, licitações, setor financeiro e capacitação foi o que tornou viáveis o Estatuto da Guarda Municipal, a criação da Ouvidoria e da Corregedoria, o armamento institucional e a integração ao sistema nacional de segurança pública.

Montar a Secretaria de Segurança do zero significou edificar os alicerces invisíveis das transformações visíveis. Sem essa base administrativa, não haveria segurança jurídica, legitimidade institucional nem sustentabilidade das ações implementadas. A construção administrativa foi, portanto, o verdadeiro ponto de partida da nova fase da segurança pública municipal em Manaus.

5. A Retomada da Formação Profissional

TREINAMENTO, DOCTRINA E PREPARAÇÃO PARA A ATUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

Após a consolidação inicial da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Manaus, tornou-se evidente que a transformação institucional não poderia avançar sem olhar, de forma prioritária, para aqueles que já integravam a corporação. A reforma administrativa criou as bases jurídicas, financeiras e organizacionais da política de segurança; o passo seguinte, necessariamente, foi **cuidar dos servidores existentes**, reconhecendo sua trajetória, atualizando seus conhecimentos e preparando-os para um novo modelo de atuação.

Esse movimento partiu de uma compreensão fundamental: não existe instituição forte sem servidores preparados, valorizados e seguros quanto às suas atribuições. A Guarda Municipal de Manaus carregava uma história marcada por mudanças incompletas, lacunas formativas e longos períodos sem atualização técnica compatível com a complexidade das funções exercidas. A criação da Secretaria de Segurança rompeu com essa lógica ao colocar a **formação profissional contínua** no centro da estratégia institucional.

Logo após a organização administrativa da pasta, foram iniciados treinamentos de atualização e reciclagem funcional, com foco direto na realidade dos guardas que já atuavam nas ruas. **A prioridade não foi**

ampliar atribuições de forma abrupta, mas garantir que cada servidor compreendesse os limites legais, técnicos e éticos do uso da força, bem como as ferramentas disponíveis para a atuação preventiva e proporcional.

Nesse contexto, cursos como o de armamento menos letal, uso progressivo da força, emprego de armas de choque e defesa pessoal assumiram papel central. Essas capacitações não foram pensadas apenas como treinamentos operacionais, mas como instrumentos de **mudança cultural**. Ao atualizar os servidores nessas disciplinas, a gestão reforçou a ideia de que a força é sempre o último recurso e que a atuação do guarda municipal deve ser orientada pela legalidade, pela proporcionalidade e pela proteção da vida.

O investimento em armamento menos letal e em técnicas de defesa pessoal representou, ainda, uma forma concreta de cuidado institucional. Ao oferecer alternativas ao uso da força letal, a administração demonstrou preocupação tanto com a segurança da população quanto com a integridade física e jurídica dos próprios servidores. Preparar o guarda para lidar com situações de conflito significa reduzir riscos, evitar excessos e proteger o profissional no exercício de sua função.

Esses treinamentos também cumpriram função simbólica relevante. Muitos servidores passaram anos sem acesso a cursos de atualização, o que impactava diretamente sua autoestima profissional e seu sentimento de pertencimento institucional. Ao retomar a formação continuada como política pública, a Secretaria sinalizou que a Guarda Municipal deixava de ser tratada como força auxiliar secundária e passava a ser reconhecida como instituição estratégica da segurança pública municipal.

A escolha por iniciar o ciclo de capacitações antes mesmo de decisões mais sensíveis, como o armamento com armas de fogo, não foi aleatória. Ela refletiu uma opção consciente por **preparar pessoas antes de ampliar instrumentos, por fortalecer a base humana antes de avançar nos meios materiais**. Esse cuidado progressivo contribuiu para criar um ambiente institucional mais maduro, receptivo às mudanças e comprometido com a responsabilidade funcional.

Assim, a formação inicial em disciplinas como uso progressivo da força, armamento menos letal, armas de choque e defesa pessoal constituiu a ponte entre a reforma administrativa e as transformações operacionais que se seguiriam. Foi nesse momento que a gestão deixou claro que a modernização da segurança pública em Manaus não se faria à custa dos servidores, mas com os servidores, respeitando sua história, preparando-os para o presente e capacitando-os para os desafios futuros.

Esse processo reafirma que a verdadeira transformação institucional começa quando a administração compreende que cuidar da estrutura é essencial, mas cuidar das pessoas é indispensável. A valorização dos servidores existentes foi, portanto, o passo seguinte e necessário para que a nova Secretaria de Segurança Pública de Manaus se consolidasse como uma instituição moderna, humana e comprometida com a excelência do serviço público.

Formação operacional e atualização técnica

EIXO DE PROTEÇÃO INSTITUCIONAL E QUALIFICAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO.

A retomada da formação profissional contínua na Guarda Municipal de Manaus foi estruturada a partir de cursos específicos, voltados às situações reais enfrentadas pelos servidores no cotidiano da segurança urbana. Cada capacitação cumpriu função técnica, jurídica e simbólica, compondo um modelo integrado de preparação funcional orientado pela legalidade, pela proporcionalidade e pela proteção da vida. A seguir, apresentam-se os principais cursos implementados nesse primeiro ciclo formativo.

USO PROGRESSIVO E DIFERENCIADO DA FORÇA

O curso de uso progressivo e diferenciado da força constituiu a base conceitual de toda a nova lógica de atuação da Guarda Municipal.

Sua finalidade principal foi assegurar que os servidores compreendessem que o uso da força não é um ato automático, mas uma decisão técnica, legal e proporcional, condicionada ao nível de resistência apresentada e ao contexto da ocorrência.

Essa capacitação reforçou princípios fundamentais como legalidade, necessidade, proporcionalidade, razoabilidade e moderação, alinhando a atuação da Guarda Municipal às diretrizes nacionais e internacionais de direitos humanos. Ao compreenderem os diferentes níveis de intervenção — da presença preventiva ao uso de instrumentos de força — os servidores passaram a atuar com maior segurança jurídica, reduzindo riscos de excessos, responsabilizações indevidas e danos à integridade física de cidadãos e dos próprios guardas.

Mais do que um conteúdo técnico, o curso promoveu mudança cultural ao consolidar a ideia de que a força deve ser sempre o último recurso, e que a autoridade do guarda municipal se constrói, prioritariamente, pela postura profissional, pela comunicação e pela capacidade de gerenciamento de conflitos.

DEFESA PESSOAL

O curso de defesa pessoal foi concebido como instrumento de proteção direta ao servidor. Em um contexto no qual o guarda municipal atua ainda desarmado ou com equipamentos menos letais, a capacidade de se defender de agressões físicas torna-se essencial para a preservação da integridade física e para a contenção segura de situações de risco.

A capacitação em defesa pessoal buscou oferecer técnicas simples, eficazes e proporcionais, adequadas ao ambiente urbano e às atribuições legais da Guarda Municipal. O foco não esteve na neutralização violenta do agressor, mas na autoproteção, no controle e na imobilização segura, sempre respeitando os limites legais do uso da força.

Esse curso também contribuiu significativamente para o fortalecimento da confiança e da autoestima profissional dos servidores, ao prepará-los para agir com segurança em situações de confronto físico, reduzindo o risco de lesões, improvisações perigosas e reações desproporcionais.

ALGEMAMENTO E CONDUÇÃO DE PRESOS

O curso de algemamento teve como objetivo padronizar procedimentos e eliminar práticas inadequadas ou baseadas apenas na experiência empírica. O algemamento é medida excepcional, que envolve restrição de liberdade e impacto direto sobre direitos fundamentais, razão pela qual sua correta aplicação exige conhecimento técnico e jurídico.

Durante a capacitação, os servidores foram orientados quanto aos critérios legais para o uso de algemas, às técnicas corretas de colocação, às situações em que o procedimento é autorizado e às cautelas necessárias para preservar a integridade física do custodiado. O curso reforçou que o algemamento não pode ser utilizado como forma de punição ou exposição, mas exclusivamente como meio de segurança.

A padronização dessas práticas reduziu riscos de abusos, responsabilizações administrativas e questionamentos judiciais, ao mesmo tempo em que conferiu maior segurança operacional aos guardas municipais no exercício de suas funções.

A capacitação em condução de presos foi fundamental para preparar a Guarda Municipal para atuar com segurança, legalidade e respeito à dignidade da pessoa humana em situações de restrição de liberdade. A condução inadequada de custodiados representa risco tanto para o servidor quanto para o próprio conduzido, além de gerar potenciais responsabilizações ao poder público.

A formação reforçou a compreensão de que a condução de presos não é mero deslocamento físico, mas ato formal do Estado, revestido de responsabilidade jurídica.

Essa capacitação contribuiu para qualificar a atuação da Guarda Municipal em ocorrências mais complexas, garantindo previsibilidade, segurança e respeito aos direitos fundamentais.

EQUIPAMENTO MENOS LETAL

O curso de uso de equipamentos menos letal representou um dos pilares da estratégia institucional de valorização da vida e redução do

uso da força letal. A formação teve como objetivo capacitar os servidores para o emprego correto, seguro e proporcional de instrumentos como armas de choque e outros dispositivos de incapacitação controlada, como o spray de pimenta.

A capacitação enfatizou que os equipamentos menos letais não substituem o discernimento do agente público, mas ampliam o leque de respostas disponíveis, permitindo a resolução de conflitos com menor potencial de letalidade. O uso responsável desses instrumentos foi apresentado como alternativa intermediária entre a intervenção física e a força letal.

Ao investir nesse tipo de formação, a gestão demonstrou preocupação simultânea com a segurança da população, com a integridade dos servidores e com a legitimidade institucional da Guarda Municipal. O domínio técnico desses equipamentos passou a ser compreendido como requisito indispensável para uma atuação moderna, responsável e alinhada aos princípios da segurança cidadã.

A organização desses cursos em tópicos específicos evidencia que a formação profissional não foi tratada de forma genérica ou improvisada, mas estruturada a partir das necessidades reais da corporação e dos desafios concretos da segurança pública municipal. Cada capacitação cumpriu papel estratégico na consolidação de uma Guarda Municipal mais preparada, segura e comprometida com a legalidade e com a proteção da vida.

Porte de Arma: O início

O Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o município de Manaus e a Polícia Federal foi um marco de legalidade e maturidade institucional no armamento da Guarda Municipal de Manaus e antecedeu o processo de formação para habilitação dos servidores para habilitação.

A decisão de armar uma Guarda Municipal representa um dos momentos mais sensíveis e estratégicos do processo de modernização da segurança pública municipal. Trata-se de uma medida que envolve

riscos jurídicos, responsabilidades administrativas, exigências técnicas rigorosas e, sobretudo, forte impacto institucional e simbólico. O Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com a Polícia Federal (PF) é um requisito obrigatório para que as Guardas Municipais obtenham a autorização e a regulamentação necessárias para o porte de arma institucional.

O controle de armas de fogo no Brasil é atribuição constitucional e legal da Polícia Federal, nos termos da Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento). Assim, qualquer iniciativa voltada ao armamento de guardas municipais exige não apenas vontade política, mas também alinhamento institucional com o órgão federal responsável pelo registro, fiscalização e controle de armas e munições.

Nesse contexto, a celebração de um Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com a Polícia Federal, em 2022, promovida pelo Município de Manaus, constituiu um passo fundamental para assegurar que o armamento da Guarda Municipal ocorresse dentro dos parâmetros da legalidade, da técnica e da responsabilidade institucional. A formulação do ACT foi conduzida pela SEMSEG e pela Polícia Federal do Amazonas, com atuação direta do Superintendente Leandro Almada e o Marcelo Dias, chefe da Delegacia de Controle de Armas e Produtos Químicos (Deleaq) da Polícia Federal.

Embora uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de 2021 tenha garantido o direito objetivo ao porte de arma a todos os integrantes das Guardas do país, independentemente do número de habitantes do município, a efetivação desse direito depende do cumprimento de procedimentos formais e administrativos estabelecidos pelo Estatuto do Desarmamento e regulamentações posteriores, como o Decreto nº 11.615/2023 e instruções normativas da PF. Atualmente as normas e procedimentos para concessão do porte de arma de fogo funcional para as Guardas Municipais é baseado na Instrução Normativa da Polícia Federal nº 310 de 10 de junho de 2025, que detalha critérios e etapas obrigatórias.

Requisitos e a função do ACT:

- **Formalização e legalidade:** O ACT é o instrumento formal que estabelece as obrigações e responsabilidades entre o município e

a Polícia Federal, garantindo a legalidade do processo de armamento da guarda.

- **Treinamento e formação:** O acordo prevê a necessidade de formação específica, treinamento e aperfeiçoamento profissional dos guardas em armamento e tiro, seguindo a matriz curricular nacional da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp).
- **Avaliação:** Os guardas devem passar por avaliação psicológica e técnica para atestar sua capacidade para o uso de arma de fogo.
- **Fiscalização e controle:** O município deve ter mecanismos de controle interno (corregedoria e ouvidoria), e a PF fica responsável pela supervisão e fiscalização da concessão do porte institucional.
- **Concessão do porte:** Somente após a celebração do convênio e o cumprimento dos requisitos, a PF concede o porte de arma institucional aos guardas indicados pela corporação.

Portanto, o acordo de cooperação técnica é fundamental para a regulamentação e fiscalização do porte de armas, e sem ele, a GCM não consegue a autorização legal para o uso de armamento de fogo.

O ACT firmado por Manaus evidencia a compreensão de que o armamento da Guarda não poderia ser conduzido de forma isolada ou improvisada, mas deveria estar inserido em um modelo cooperativo, técnico e juridicamente seguro.

A importância desse acordo reside, em primeiro lugar, na segurança jurídica que ele confere ao processo. Ao estabelecer regras claras de cooperação, responsabilidades institucionais e fluxos administrativos, o ACT reduz significativamente o risco de questionamentos futuros, seja por órgãos de controle, seja pelo Poder Judiciário. O armamento da Guarda Municipal passa a ocorrer sob supervisão técnica e normativa da Polícia Federal, o que legitima o processo e protege tanto o Município quanto os servidores envolvidos.

Além disso, o acordo representa um sinal inequívoco de maturidade institucional da Guarda Municipal de Manaus. Ao buscar a cooperação com a Polícia Federal, o Município reconhece a complexidade do tema e demonstra compromisso com padrões elevados de controle,

capacitação e responsabilidade. O armamento deixa de ser tratado como mero fornecimento de equipamento e passa a ser compreendido como política pública estruturante, que envolve formação adequada, controle rigoroso, protocolos operacionais e acompanhamento permanente.

O ACT também fortalece a integração federativa, princípio central do Sistema Único de Segurança Pública. A segurança pública contemporânea não se sustenta em ações isoladas, mas em redes de cooperação entre União, Estados e Municípios. Ao firmar parceria com a PF, Manaus insere sua Guarda Municipal em um ambiente de governança compartilhada, ampliando a confiança institucional e favorecendo a troca de conhecimentos, experiências e boas práticas.

Outro aspecto relevante do acordo está relacionado à qualificação do processo de capacitação e controle do uso de armas de fogo. A atuação da Polícia Federal como órgão cooperante contribui para o estabelecimento de critérios técnicos rigorosos, desde o credenciamento institucional até o acompanhamento dos requisitos individuais dos guardas municipais. Isso reforça a cultura da responsabilidade, do uso proporcional da força e do respeito aos direitos fundamentais, elementos indispensáveis para a legitimidade do armamento.

Do ponto de vista simbólico, o ACT também desempenha papel decisivo na construção da confiança social. Em um país marcado por debates sensíveis sobre o uso de armas de fogo, a demonstração de que o armamento da Guarda Municipal ocorre sob controle federal e dentro da legalidade contribui para reduzir resistências, ampliar a aceitação social e fortalecer a imagem institucional da corporação como força preparada, responsável e comprometida com a segurança cidadã.

Por fim, o ACT deve ser compreendido como parte de um processo mais amplo de transformação institucional iniciado em Manaus a partir de 2021. Ele se conecta diretamente à criação do Estatuto da Guarda Municipal, à instituição da Ouvidoria e da Corregedoria e à reestruturação da gestão da segurança pública municipal, constituindo, assim, mais um elo de uma estratégia coerente de modernização, profissionalização e integração da Guarda Municipal ao sistema de segurança pública brasileiro.

Em síntese, o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Município de Manaus e a Polícia Federal foi decisivo para que o armamento da Guarda Municipal se realizasse de forma legal, segura, técnica e legitimada. Ele simboliza o compromisso da gestão municipal com a responsabilidade institucional e consolida a Guarda Municipal de Manaus como uma instituição madura, preparada para exercer suas funções no contexto da segurança pública contemporânea, em conformidade com os valores constitucionais e democráticos.

Capacitação para habilitação em arma de fogo

Após a consolidação da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a implementação dos cursos voltados ao uso progressivo da força, defesa pessoal, algemamento, condução de presos e emprego de equipamentos menos letal, a gestão avançou para uma das etapas mais sensíveis e simbólicas do processo de transformação institucional: a capacitação para habilitação em arma de fogo dos guardas municipais.

Esse passo não foi imediato nem automático. Ao contrário, ele foi precedido por uma estratégia deliberada de amadurecimento institucional, na qual se buscou, primeiramente, fortalecer a cultura da legalidade, da proporcionalidade e da proteção da vida. Somente após a consolidação dessa base formativa e administrativa é que se passou a tratar do armamento letal, compreendido como instrumento extremo e excepcional da atuação estatal.

Nesse contexto, assume papel central o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Município de Manaus e a Polícia Federal, que conferiu segurança jurídica, padronização técnica e legitimidade institucional a todo o processo, e afastou improvisações, garantindo que o armamento da Guarda Municipal ocorresse em estrita observância às normas federais. A gestão adotou como premissa que o porte de arma de fogo não poderia ser imposto de forma generalizada ou compulsória.

À época do ingresso dos guardas municipais então em exercício, por ocasião da realização de seus concursos públicos, não havia previsão legal nem institucional para o porte de arma de fogo no âmbito da Guarda Municipal. Em razão desse contexto normativo, **o armamento funcional não poderia, sob nenhuma hipótese, ser imposto pela Administração Pública**, sob pena de violação aos princípios da legalidade, da segurança jurídica e da confiança legítima dos servidores. Dessa forma, de maneira consciente e responsável, optou-se por um modelo baseado na voluntariedade, respeitando o perfil, a aptidão psicológica e a disposição individual de cada servidor para assumir uma responsabilidade dessa natureza. Essa decisão reforçou o caráter humano e institucional do processo, evitando rupturas e resistências internas.

O curso de habilitação em arma de fogo foi, portanto, direcionado exclusivamente aos guardas municipais voluntários, com o objetivo específico de prepará-los para a prova técnica exigida pela Polícia Federal, condição indispensável para a concessão do porte funcional. A capacitação foi estruturada para garantir que os servidores alcançassem não apenas desempenho técnico satisfatório, mas, sobretudo, compreensão plena das responsabilidades legais, éticas e funcionais associadas ao uso de arma de fogo.

Mais do que treinar o disparo, o curso buscou formar o guarda municipal para o uso responsável da arma, enfatizando regras de segurança, manuseio adequado, manutenção, tomada de decisão sob estresse e integração com os princípios do uso progressivo da força. A prova da Polícia Federal não foi tratada como mero exame, mas como instrumento de aferição da maturidade técnica e institucional do servidor.

Ao capacitar os voluntários para a realização da prova de tiro da Polícia Federal, a gestão deixou claro ao leitor e à sociedade que o armamento da Guarda Municipal de Manaus não foi um ato político isolado, mas o resultado de um processo gradual, planejado e juridicamente sustentado. Cada servidor habilitado representou não apenas um profissional armado, mas um agente público preparado, avaliado e legitimado pelo órgão federal competente.

Esse modelo reforçou a credibilidade institucional da Guarda Municipal, reduziu riscos jurídicos para o Município e fortaleceu a confiança social no processo de armamento. A habilitação em arma de fogo passou a ser compreendida como etapa final de um percurso formativo rigoroso, iniciado com a reforma administrativa, consolidado com a valorização e capacitação dos servidores existentes e concluído com a cooperação federativa estabelecida com a Polícia Federal.

Assim, a capacitação para a prova de tiro da Polícia Federal simboliza o ápice de um ciclo de transformação institucional que colocou a responsabilidade acima da pressa, a técnica acima da improvisação e a legalidade acima de qualquer outro interesse. Trata-se de um marco que evidencia que o armamento da Guarda Municipal de Manaus foi construído com método, cuidado e profundo respeito ao Estado Democrático de Direito.

Para a obtenção do porte de arma de fogo funcional, além da prova de capacidade técnica, o guarda municipal tinha que ser aprovado no teste psicológico (psicoteste), também eliminatório, realizado por profissional credenciado pela Polícia Federal. Na primeira turma do curso de habilitação para a prova da Polícia Federal, dos 80 voluntários iniciais, 49 foram aprovados em todas as fases e se tornaram os primeiros guardas municipais de Manaus com porte de arma de fogo funcional. Ao longo dos meses subsequentes mais turmas foram criadas e, atualmente, há um total de 91 guardas municipais de concursos públicos antigos, voluntários, que conseguiram o porte de arma institucional. Os demais são oriundos do concurso público 2023/2024, como veremos nos próximos capítulos.

ENTREGA DAS PRIMEIRAS ARMAS DE FOGO PARA GUARDAS MUNICIPAIS

No dia 18 de outubro de 2022, o prefeito de Manaus David Almeida entregou o porte de arma concedido pela Polícia Federal e o armamento aos formandos da primeira turma de guardas armados da história do Amazonas.

6. A Modernização da Identidade Visual

AUTOESTIMA PROFISSIONAL,
PERTENCIMENTO E RECONHECIMENTO
SOCIAL

Modernização do Uniforme

A modernização do fardamento da Guarda Municipal de Manaus ocorreu em um contexto mais amplo de reestruturação institucional iniciado a partir de 2021, marcado pela redefinição do papel da corporação no âmbito da segurança pública municipal. A criação de uma secretaria específica, a ampliação das atribuições operacionais, os investimentos em capacitação, equipamentos e viaturas e a integração ao Sistema Único de Segurança Pública demandaram, igualmente, a atualização da identidade visual e simbólica da instituição, como parte orgânica desse processo de inovação institucional.

Nesse cenário, a mudança do fardamento representou também uma reformulação da identidade visual da Guarda Municipal de Manaus. A identidade visual de uma instituição de segurança pública constitui elemento estratégico de comunicação institucional, pois transmite,

de forma imediata, valores como organização, autoridade, preparo técnico e presença estatal. Um fardamento moderno, funcional e padronizado sinaliza à sociedade que a instituição está estruturada e apta ao exercício de suas atribuições.

Sob a perspectiva da psicologia organizacional, a autoestima profissional do servidor policial está diretamente relacionada à imagem que constrói de si mesmo e à forma como percebe o reconhecimento institucional. Conforme a teoria das necessidades humanas de Maslow (1954), o sentimento de estima — que envolve respeito, valorização e reconhecimento social — é fundamental para o engajamento e o desempenho profissional. O uso de um fardamento visualmente adequado, bonito e condizente com a missão institucional contribui para o fortalecimento do autorrespeito, da autoconfiança e do orgulho de pertencimento.

Na experiência concreta da Guarda Municipal de Manaus, a adoção de um novo fardamento reforçou a identidade institucional e produziu impactos perceptíveis no comportamento organizacional. Observou-se maior cuidado com a apresentação pessoal, maior adesão aos padrões disciplinares e fortalecimento do sentimento de pertencimento à corporação. Esses elementos simbólicos refletem diretamente na postura profissional e na forma como o servidor se posiciona no espaço público, inclusive nas relações mais simples com o cidadão.

Do ponto de vista da cultura organizacional, o uniforme constitui um dos símbolos mais visíveis da instituição. Conforme destaca Schin (2010), símbolos, práticas visíveis e padrões estéticos são instrumentos centrais para a consolidação de valores organizacionais. A nova identidade visual da Guarda Municipal de Manaus passou a reforçar valores como profissionalismo, modernidade, disciplina e legitimidade institucional, tanto internamente quanto na relação com a sociedade.

Além dos efeitos internos, a modernização do fardamento exerce papel relevante no campo da prevenção criminal por meio do chamado efeito dissuasório do policiamento ostensivo. A literatura clássica da criminologia ambiental e da prevenção situacional do crime reconhece que a presença visível, organizada e legitimada dos agentes de segurança reduz oportunidades para a prática delitiva e inibe comportamentos ilícitos (CLARKE, 1995).

Nesse sentido, o policiamento ostensivo não se limita à atuação repressiva, mas atua como mecanismo preventivo ao sinalizar controle social, vigilância e capacidade de resposta estatal. Wilson e Kelling (1982), ao desenvolverem a teoria das “janelas quebradas”, destacam que sinais visíveis de ordem, organização e presença institucional contribuem para a redução da criminalidade e do medo do crime. Um fardamento moderno e padronizado reforça essa percepção de ordem e autoridade legítima no espaço urbano.

A identidade visual renovada da Guarda Municipal de Manaus passou, assim, a exercer papel estratégico no policiamento ostensivo e comunitário. A presença de agentes uniformizados de forma profissional e visualmente reconhecível contribui para abordagens mais respeitadas, maior obediência espontânea às ordens legais e redução de conflitos nas interações cotidianas, fortalecendo a prevenção e a segurança urbana.

A liderança institucional foi elemento central nesse processo. Ao priorizar a modernização do fardamento, a gestão sinalizou, de forma concreta, o compromisso com a valorização humana, a dignidade funcional e a profissionalização da corporação. Conforme os pressupostos da liderança transformacional, ações que fortalecem a identidade coletiva e a autoestima dos servidores ampliam o engajamento institucional e a confiança na liderança (BASS; AVOLIO, 1994).

No âmbito da gestão moderna da segurança pública, a experiência de Manaus dialoga diretamente com indicadores de percepção de segurança urbana, amplamente utilizados na formulação de políticas públicas contemporâneas. A sensação de segurança da população está fortemente associada à visibilidade do policiamento, à organização institucional e à confiança nos agentes públicos, e não apenas aos índices formais de criminalidade.

A presença ostensiva de uma Guarda Municipal visualmente identificável, organizada e legitimada contribui para a redução do medo do crime, aumento da confiança da população e fortalecimento da cooperação comunitária. Esses fatores impactam positivamente indicadores qualitativos de segurança urbana, como a percepção de ordem, a sensação de proteção nos espaços públicos e a disposição do cidadão em colaborar com as forças de segurança.

Assim, a modernização do fardamento da Guarda Municipal de Manaus deve ser compreendida como uma estratégia institucional que articula identidade visual, autoestima do servidor, cultura organizacional, efeito dissuasório e percepção de segurança urbana. Ao investir na imagem, na dignidade e no autorrespeito do agente público, o Município fortalece simultaneamente a prevenção ao crime, a legitimidade institucional e a qualidade do serviço público de segurança oferecido à sociedade.

Observem o impacto de um fardamento moderno e padronizado na postura e autoestima dos servidores. Disponível por QR Code:



A modernização do Brasão

SÍMBOLO DE TRANSFORMAÇÃO INSTITUCIONAL

A modernização da identidade visual da Guarda Municipal de Manaus exigiu, de forma inevitável, a revisão de seus símbolos mais representativos. Entre eles, o brasão ocupava papel central. O modelo anteriormente adotado refletia um momento histórico distinto, no qual a Guarda era concebida predominantemente como força de vigilância patrimonial, com atuação limitada e papel secundário no sistema de segurança pública.

O antigo brasão apresentava forte inspiração cerimonial e decorativa, com excesso de elementos, cores vibrantes e ornamentos que, embora carregados de simbolismo histórico, já não dialogavam com a realidade operacional da instituição nem com as exigências contemporâneas da segurança pública urbana. Sua estética remetia mais a um emblema honorífico do que a um símbolo de autoridade policial, o que

enfraquecia a percepção externa de poder, prontidão e capacidade de resposta, especialmente quando comparada às demandas atuais.



Em um cenário no qual a Guarda Municipal passou a assumir funções cada vez mais complexas — incluindo policiamento ostensivo, atuação armada dentro da legalidade, operações integradas e presença permanente nos territórios — tornou-se evidente que o símbolo institucional precisava comunicar essa nova realidade. Não se tratava de negar a história, mas de reinterpretá-la à luz de um novo papel institucional.

A decisão de modernizar o brasão representou, portanto, uma ruptura consciente com uma identidade visual que já não expressava a missão, a responsabilidade e a autoridade da Guarda Municipal no século XXI. O novo modelo foi concebido para se aproximar, de forma deliberada, da linguagem visual das forças policiais modernas: escudo sóbrio, linhas firmes e uma estética que transmite seriedade, disciplina e poder estatal.

Esse reposicionamento simbólico foi essencial para consolidar a imagem da Guarda como força de segurança pública municipal plenamente integrada ao sistema de proteção da cidade. Um brasão imponente não é mero detalhe gráfico: ele atua como instrumento de comunicação silenciosa, capaz de influenciar a forma como a população, os próprios agentes e as demais instituições percebem a corporação.

Ao portar um símbolo visual alinhado ao padrão das forças policiais, o guarda municipal passa a ser reconhecido, de imediato, como agente de autoridade legítima, preparado e respaldado pelo Estado. Essa percepção reforça o efeito dissuasório, fortalece a presença ostensiva e

contribui para a redução de conflitos, muitas vezes antes mesmo da intervenção direta.



Internamente, a mudança do brasão também cumpriu papel estratégico na reconstrução da identidade organizacional. O novo símbolo ajudou a elevar a autoestima do efetivo, ao reforçar a noção de pertencimento a uma instituição moderna, respeitada e em processo de ascensão institucional. O guarda deixou de ostentar um emblema associado a um passado de limitações e passou a carregar um símbolo compatível com as responsabilidades que passou a exercer.

Assim, a modernização do brasão não foi um gesto estético isolado, mas parte de uma política mais ampla de fortalecimento institucional. Ela marcou a transição de uma Guarda com identidade difusa para uma corporação com imagem clara, imponente e coerente com sua atuação real. Um símbolo que comunica, de forma inequívoca, que a Guarda Municipal de Manaus deixou de ser força acessória e passou a ocupar posição central na segurança pública municipal.

A mudança do brasão, portanto, representa mais do que uma atualização visual: simboliza a virada de página entre um modelo superado e uma nova Guarda, preparada para proteger, servir e exercer autoridade com legitimidade, profissionalismo e respeito à cidadania.

O EMBLEMA DE FORÇA POLICIAL MUNICIPAL

O novo brasão que passará a ser utilizado quando da oficialização da Polícia Municipal de Manaus não surge como ruptura abrupta, mas como continuidade lógica de um processo iniciado. Ele representa a maturidade de uma instituição que deixou de ser força acessória para assumir papel central na segurança urbana, comunitária e preventiva.



Ao adotar um emblema com linguagem visual equivalente à das forças policiais contemporâneas, Manaus antecipa simbolicamente aquilo que em breve se consolidará juridicamente: uma polícia municipal estruturada, integrada ao sistema de segurança pública e plenamente reconhecida como autoridade policial no âmbito local.

Modernização das Viaturas

A mudança da identidade visual das viaturas da Guarda Municipal de Manaus representou um marco relevante no processo de modernização institucional e de inserção definitiva da corporação no contexto da segurança pública urbana. Diferentemente de uma alteração meramente estética, a redefinição do padrão visual das viaturas traduziu uma mudança de paradigma: da lógica patrimonialista e administrativa para uma concepção operacional, ostensiva e estratégica do policiamento municipal.

Historicamente, as viaturas caracterizadas predominantemente na cor branca, com baixa padronização visual e reduzido contraste cromático, transmitiam uma imagem neutra, pouco assertiva e distante da ideia de presença policial efetiva. Tal configuração, ainda que funcional do ponto de vista administrativo, mostrava-se limitada sob a ótica da prevenção situacional do crime e da comunicação simbólica da autoridade estatal no espaço urbano.

A adoção de um novo padrão visual — mais robusto, com cores operacionais, grafismos modernos e maior visibilidade — passou a cumprir uma função comunicacional estratégica: sinalizar presença, prontidão e capacidade de resposta. Em segurança pública, a viatura não é apenas um meio de transporte; ela é um símbolo móvel do Estado, capaz de influenciar comportamentos, percepções e decisões tanto da população quanto de potenciais infratores.

Observe a evolução das viaturas da Guarda Municipal de Manaus após 2021. Disponível por QR Code:



VIATURA COMO FERRAMENTA DE DISSUAÇÃO E CONTROLE TERRITORIAL

Do ponto de vista criminológico, a literatura sobre prevenção situacional e policiamento ostensivo é clara ao apontar que a visibilidade policial qualificada exerce efeito dissuasório relevante. A presença ostensiva, associada a uma imagem institucional forte e reconhecível, eleva a percepção de risco por parte do infrator, reduzindo a probabilidade de cometimento de delitos em determinadas áreas.

Nesse sentido, a nova identidade visual das viaturas da Guarda Municipal de Manaus ampliou a capacidade de controle simbólico do território. Viaturas com aparência operacional, facilmente identificáveis à distância, reforçam a ideia de vigilância constante e de pronta

intervenção, atuando como elemento preventivo antes mesmo da ação policial direta. A viatura deixa de ser um veículo administrativo e passa a ser percebida como uma extensão do policiamento ostensivo.

Importante destacar que o efeito dissuasório não se limita à cor ou ao grafismo em si, mas à mensagem institucional que eles comunicam: organização, profissionalismo, integração com o sistema de segurança pública e preparo operacional.

AUTOESTIMA INSTITUCIONAL E FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE

A mudança do padrão visual das viaturas também produziu impactos significativos na autoestima e no sentimento de pertencimento dos servidores. Assim como ocorre com o fardamento, os meios operacionais influenciam diretamente a forma como o profissional percebe seu papel dentro da instituição e perante a sociedade.

Viaturas modernas, bem caracterizadas e alinhadas com o novo posicionamento institucional reforçam a identidade profissional do agente, valorizam o trabalho cotidiano e contribuem para a construção de uma cultura organizacional mais coesa e profissional. O servidor passa a se reconhecer como parte de uma força estruturada, visível e respeitada, o que reflete positivamente na postura, no zelo pelo patrimônio público e na qualidade do serviço prestado.

Além disso, a padronização visual fortalece o sentimento de unidade institucional, reduzindo percepções fragmentadas e reforçando a imagem de uma corporação integrada, com propósito claro e identidade definida.

Novas viaturas da ROMU — disponível por QR Code:



COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E PERCEPÇÃO DE SEGURANÇA

A percepção de segurança da população é fortemente influenciada por elementos visuais e simbólicos. Viaturas bem caracterizadas, em circulação constante e alinhadas a um padrão operacional moderno, contribuem para a sensação de presença do poder público e de cuidado com o espaço urbano.

No contexto de Manaus, a transformação visual das viaturas dialogou diretamente com políticas mais amplas de reordenamento urbano, proteção de equipamentos públicos e ocupação qualificada do território. A viatura, nesse cenário, assume papel central como vetor de comunicação entre o Estado e o cidadão, transmitindo a mensagem de que há vigilância, organização e resposta institucional.

Essa percepção positiva impacta não apenas a confiança da população na Guarda Municipal, mas também a legitimidade da atuação policial no espaço público, elemento fundamental para a efetividade das ações de segurança.

A IDENTIDADE VISUAL COMO EXPRESSÃO DE UMA MUDANÇA ESTRUTURAL

É fundamental compreender que a mudança da identidade visual das viaturas não ocorreu de forma isolada, mas como parte de um processo mais amplo de reestruturação institucional, que incluiu investimentos em formação, equipamentos, legislação, fardamento e redefinição do papel da Guarda Municipal no sistema de segurança pública.

Nesse contexto, a viatura operacional tornou-se um símbolo visível da transformação institucional: um indicativo concreto de que a Guarda Municipal deixou de ocupar uma posição periférica para assumir, de forma responsável e planejada, funções compatíveis com o policiamento preventivo e ostensivo no âmbito municipal.

Assim, a alteração do padrão visual das viaturas não deve ser interpretada como simples mudança estética, mas como um ferramental estratégico de gestão, comunicação institucional e política pública de

segurança, cujos efeitos se manifestam na dissuasão criminal, na valorização do servidor e na melhoria da percepção de segurança da população.

A exposição pública como instrumento de aproximação social

TRANSPARÊNCIA E APROXIMAÇÃO SOCIAL

A modernização da identidade visual da Guarda Municipal de Manaus não poderia permanecer restrita aos documentos oficiais ou à percepção interna da corporação. Uma transformação dessa magnitude precisava ser vista, compreendida e reconhecida pela população. Foi a partir dessa convicção que se concebeu a realização de uma grande exposição institucional no maior shopping center de Manaus, espaço de ampla circulação, diversidade social e centralidade simbólica na vida urbana da cidade.

A escolha do local não foi casual. Levar a Guarda Municipal para dentro de um dos principais espaços de convivência da capital representou um gesto claro de abertura, diálogo e transparência. A exposição permitiu que cidadãos, famílias, jovens e crianças conhecessem de perto a nova face da instituição: suas unidades especializadas, o novo fardamento, os armamentos institucionais, as viaturas modernas e a lógica operacional que passou a orientar a atuação da corporação.

Mais do que apresentar equipamentos, a exposição contou uma história. Mostrou, de forma concreta e acessível, a transição de uma Guarda historicamente associada à vigilância patrimonial para uma força de segurança pública municipal estruturada, preparada e integrada ao cotidiano da cidade.

Cada uniforme, cada viatura e cada unidade especializada exposta materializava o processo de transformação institucional vivido entre 2021 e 2025.

O impacto simbólico dessa iniciativa foi profundo. Ao ver a Guarda exposta de maneira profissional, organizada e moderna, a população passou a compreender que os investimentos realizados não eram abstratos nem distantes, mas se traduziram em capacidade real de proteção, presença territorial e resposta qualificada às demandas urbanas. A exposição contribuiu, assim, para fortalecer a confiança social e legitimar o novo papel da instituição no sistema de segurança pública.

A iniciativa também teve caráter pedagógico. Muitos cidadãos tiveram, pela primeira vez, contato direto com informações sobre o funcionamento das unidades especializadas, os critérios de uso do armamento institucional, a padronização do fardamento e o papel das viaturas no patrulhamento preventivo. Esse diálogo visual ajudou a reduzir estigmas, esclarecer dúvidas e aproximar a população da realidade da segurança pública municipal.

Do ponto de vista institucional, a exposição representou um exercício de prestação de contas. Ao ocupar um espaço público de grande visibilidade, a Guarda Municipal e a Prefeitura de Manaus afirmaram que a modernização da segurança pública é política de Estado, conduzida com responsabilidade, planejamento e compromisso com o cidadão. Não se tratava de exibição de poder, mas de demonstração de preparo, profissionalismo e respeito à sociedade.

Para ampliar ainda mais o alcance dessa iniciativa, uma reportagem especial foi produzida, registrando a exposição, os depoimentos, as reações do público e os bastidores da organização do evento.

Ao disponibilizar o link dessa reportagem ao leitor, este livro convida não apenas à leitura, mas à experiência visual e concreta de um momento histórico da segurança pública municipal — disponível por QR Code:



Assistir à reportagem permite ao leitor compreender, em imagens, aquilo que o texto descreve: a materialização de uma nova identidade institucional, construída com planejamento, coragem política e compromisso com Manaus. A exposição no shopping simbolizou, assim, a passagem definitiva da invisibilidade para o reconhecimento público — um marco de afirmação da Guarda Municipal como força moderna, cidadã e presente na vida da cidade.

REFERÊNCIAS

BASS, Bernard M.; AVOLIO, Bruce J. Improving organizational effectiveness through transformational leadership. Thousand Oaks: Sage Publications, 1994.

CLARKE, Ronald V. Situational crime prevention. New York: Harrow and Heston, 1995.

MASLOW, Abraham H. Motivation and personality. New York: Harper & Row, 1954.

SCHEIN, Edgar H. Organizational culture and leadership. 4. ed. San Francisco: Jossey-Bass, 2010.

WILSON, James Q.; KELLING, George L. Broken windows: the police and neighborhood safety. Atlantic Monthly, v. 249, n. 3, p. 29–38, 1982.

7. Evolução salarial (2020 – 2025)

PLANEJAMENTO REMUNERATÓRIO E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

A evolução remuneratória dos Guardas Municipais de Manaus entre dezembro de 2020 e dezembro de 2025 constitui um dos eixos mais relevantes – e, muitas vezes, menos visíveis – do processo de transformação institucional da segurança pública municipal. A análise comparativa das fichas financeiras do período revela não apenas aumento nominal de vencimentos, mas uma mudança estrutural na lógica de remuneração, marcada pela valorização do trabalho, pela ampliação de direitos e pela incorporação de adicionais compatíveis com o novo papel assumido pela corporação.

Essa evolução deve ser compreendida dentro de um contexto mais amplo de mudança paradigmática na administração do Poder Executivo Municipal a partir de janeiro de 2021. A segurança pública municipal deixou de ser tratada como atividade acessória e passou a ser encarada como política pública estratégica, com responsabilidade fiscal, planejamento de longo prazo e centralidade na valorização da pessoa humana do guarda municipal, configurando um modelo mais estável e profissional.

SITUAÇÃO REMUNERATÓRIA EM DEZEMBRO DE 2020

Em dezembro de 2020, a remuneração dos Guardas Municipais ainda refletia o modelo institucional anterior, no qual a corporação se encontrava vinculada à Casa Militar e possuía atribuições predominantemente patrimoniais. A estrutura remuneratória era fragmentada, com baixo vencimento-base e forte dependência de gratificações e adicionais pontuais.

A ficha financeira de dezembro de 2020 evidencia um vencimento-base modesto, complementado por parcelas como adicional por tempo de serviço, adicional noturno (25%), risco de vida, auxílio-transporte e auxílio-alimentação. O total de ganhos brutos girava em torno de R\$ 2.380,00, com rendimento líquido aproximado de R\$ 1.640,00 após descontos previdenciários e obrigatórios. Esse patamar remuneratório limitava a atratividade da carreira e impactava diretamente a motivação e a autoestima profissional do efetivo, expondo fragilidades estruturais.

Do ponto de vista estatístico, a composição salarial de 2020 apresentava elevada proporção de verbas acessórias em relação ao vencimento-base, o que indica fragilidade estrutural da remuneração. Em termos de política pública, tratava-se de um modelo pouco sustentável e incompatível com a complexidade crescente das demandas de segurança urbana.

REESTRUTURAÇÃO INSTITUCIONAL E MUDANÇA DE PARADIGMA (2021–2022)

A criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (SEMSEG) foi decisiva para alterar esse cenário. A transferência da Guarda Municipal para uma secretaria própria permitiu reorganizar a política de pessoal, planejar a evolução remuneratória e alinhar vencimentos e adicionais ao novo estatuto da corporação, com base em critérios administrativos mais claros.

Nesse período, a administração municipal passou a tratar a remuneração como instrumento de valorização profissional e de fortalecimento institucional. Houve manutenção de auxílios essenciais, como

transporte e alimentação, e preparação do terreno normativo e orçamentário para incrementos mais significativos, que seriam consolidados nos anos seguintes.

A LEI Nº 2.928/2022 E A INSERÇÃO NO PCCR

Outro marco normativo absolutamente decisivo para a evolução remuneratória dos Guardas Municipais de Manaus foi a Lei nº 2.928/2022, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos servidores públicos efetivos da área não específica do Poder Executivo Municipal. Essa lei promoveu uma mudança estrutural profunda ao enquadrar os Guardas Municipais como Técnicos Municipais, inserindo-os formalmente em uma carreira típica de Estado, com referências, classes, progressões e critérios objetivos de desenvolvimento funcional.

A inclusão dos Guardas Municipais no PCCR – não específico – representou uma ruptura com o modelo anterior, no qual a carreira possuía fragilidade normativa e menor previsibilidade remuneratória. Ao serem enquadrados como Técnicos Municipais, os guardas passaram a integrar uma estrutura de cargos reconhecida, com novo valor de vencimento, parâmetros claros de progressão e promoção, além de vinculação direta a requisitos técnicos e funcionais compatíveis com a complexidade da atividade de segurança pública.

Do ponto de vista remuneratório, a Lei nº 2.928/2022 foi fundamental porque redefiniu o vencimento-base da categoria, criando as condições jurídicas e administrativas necessárias para os incrementos posteriores observados a partir de 2023. Sem esse enquadramento no PCCR, não seria possível sustentar, de forma estável e legalmente segura, a elevação do vencimento-base que impactou diretamente adicionais, gratificações e, sobretudo, o valor da hora extra.

Além do aspecto financeiro, a lei também atribuiu novas exigências para ingresso na carreira, estabelecendo requisitos mais rigorosos de escolaridade, qualificação e competências, em consonância com o novo perfil profissional da Guarda Municipal. Essa elevação do nível de exigência reforçou o caráter técnico da função e legitimou, sob o

ponto de vista jurídico-administrativo, a valorização salarial promovida nos anos seguintes.

A Lei nº 2.928/2022 também trouxe ganhos importantes em termos de isonomia e justiça remuneratória, ao alinhar os Guardas Municipais às demais carreiras técnicas do Executivo Municipal. Isso reduziu distorções históricas, fortaleceu a autoestima profissional do efetivo e consolidou a percepção de que o guarda municipal é servidor público qualificado, com responsabilidades estratégicas para a cidade, dentro de um regime de carreira estruturado.

Em síntese, a Lei nº 2.928/2022 deve ser compreendida como alicerce estrutural da evolução remuneratória analisada neste capítulo. Ela não apenas redefiniu o lugar da Guarda Municipal dentro da administração pública, como também viabilizou, de forma sustentável e responsável, os avanços posteriores consolidados pela Lei nº 3.036/2023.

A LEI Nº 3.036/2023 E O SALTO REMUNERATÓRIO

O marco decisivo da evolução salarial ocorreu com a edição da Lei nº 3.036/2023, que promoveu reestruturação profunda na remuneração dos Guardas Municipais. Essa norma introduziu novas gratificações, ajustou percentuais e reconheceu formalmente o aumento da complexidade, do risco e da responsabilidade inerentes à função, alinhando remuneração e atribuições.

A partir dessa lei, passaram a compor a remuneração parcelas como gratificações específicas vinculadas ao desempenho, à produtividade e às novas atribuições operacionais. Do ponto de vista jurídico-com-administrativo, a Lei nº 3.036/2023 consolidou o reconhecimento do guarda municipal como profissional de segurança pública, rompendo definitivamente com a lógica de vigilância patrimonial de baixa complexidade.

SITUAÇÃO REMUNERATÓRIA EM NOVEMBRO DE 2025

Em novembro de 2025, a ficha financeira revela uma estrutura salarial significativamente mais robusta e equilibrada. O vencimento-base ultrapassa R\$ 3.500,00, acompanhado de auxílios atualizados – como auxílio-alimentação em torno de R\$ 528,00 e auxílio-transporte aproximado de R\$ 264,00 – além de adicionais por horas extras, adicional noturno e gratificações instituídas pela Lei nº 3.036/2023. Essa composição demonstra que a política remuneratória deixou de ser fragmentada e passou a se apoiar em bases estruturais mais sólidas.

O total de ganhos brutos atinge patamar superior a R\$ 7.300,00, com rendimento líquido em torno de R\$ 4.300,00. Em termos estatísticos, observa-se crescimento nominal superior a 200% no total bruto quando comparado a dezembro de 2020. Mesmo quando considerada a inflação acumulada do período, o ganho real permanece expressivo, evidenciando que não se tratou de mera recomposição inflacionária, mas de uma política deliberada de valorização salarial.

Um dos indicadores mais emblemáticos dessa transformação é a evolução do valor da hora extra paga ao Guarda Municipal. Em dezembro de 2020, em razão do baixo vencimento-base então vigente, o valor da hora extra correspondia a apenas R\$ 3,16, cifra incompatível com o grau de responsabilidade, risco e desgaste físico inerentes à atividade de segurança pública. Esse valor ilustrava, de forma objetiva, a desvalorização estrutural do trabalho extraordinário prestado pelo servidor.

Em novembro de 2025, esse cenário se altera de maneira radical. Com a elevação do vencimento-base e a reestruturação promovida, especialmente pela Lei nº 3.036/2023, o valor da hora extra passou para aproximadamente R\$ 28,71. Do ponto de vista estatístico, isso representa um crescimento superior a 800% no valor unitário da hora extraordinária, configurando um dos aumentos mais expressivos dentro da estrutura remuneratória da corporação, com forte impacto motivacional.

Essa evolução específica da hora extra é altamente significativa por três razões centrais. Primeiro, porque reflete diretamente a valorização do vencimento-base, que passou a exercer papel estruturante na remuneração. Segundo, porque reconhece financeiramente o esforço

adicional do guarda municipal em jornadas estendidas, plantões noturnos, grandes eventos e situações emergenciais. Terceiro, porque reduz distorções históricas, nas quais o servidor era compelido a realizar horas extras mal remuneradas para complementar renda.

Outro dado relevante é a mudança na composição da remuneração como um todo. Em 2025, o vencimento-base passa a representar parcela substancial do total recebido, reduzindo a dependência excessiva de gratificações eventuais e de horas extraordinárias como mecanismo de sobrevivência financeira. Isso confere maior estabilidade econômica ao servidor, melhora sua qualidade de vida e gera maior previsibilidade orçamentária para a administração pública.

Sob a ótica da gestão pública, a valorização da hora extra também contribui para maior racionalidade administrativa. Ao remunerar adequadamente o trabalho extraordinário, o Município passa a ter melhores instrumentos para planejar escalas, grandes operações e eventos, evitando improvisações e reduzindo riscos de sobrecarga do efetivo. Assim, a evolução da hora extra não é apenas um ganho individual, mas componente estratégico da profissionalização da segurança pública municipal.

ANÁLISE COMPARATIVA E INDICADORES ESTATÍSTICOS

Sob a ótica da análise estatística, a evolução remuneratória apresenta:

- Aumento expressivo da média salarial bruta e líquida;
- Redução da variância interna, com maior padronização entre servidores de mesma classe;
- Elevação do piso remuneratório, fortalecendo a base da carreira;
- Incremento proporcional de adicionais noturnos e operacionais, refletindo a intensificação da atividade ostensiva.

Esses indicadores apontam para uma política salarial consistente, baseada não apenas em reajustes pontuais, mas em reestruturação sistê-

mica. O crescimento não foi linear, mas progressivo e planejado, acompanhando a expansão do efetivo, a modernização da corporação e o aumento de responsabilidades.

VALORIZAÇÃO DA PESSOA HUMANA DO GUARDA MUNICIPAL

A evolução remuneratória entre 2020 e 2025 deve ser interpretada como expressão concreta da valorização da pessoa humana do Guarda Municipal. Ao reconhecer financeiramente o risco, a complexidade e a dedicação exigidas pela função, o Executivo Municipal fortaleceu o vínculo entre servidor e instituição, reduziu vulnerabilidades sociais e contribuiu para a saúde mental e emocional do efetivo.

Essa valorização teve reflexos diretos na motivação, na disciplina e no comprometimento profissional. Guardas mais bem remunerados tendem a apresentar menor rotatividade, maior adesão a protocolos e maior engajamento em ações comunitárias, criando um ciclo virtuoso entre valorização, desempenho e confiança social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A evolução remuneratória dos Guardas Municipais de Manaus entre dezembro de 2020 e novembro de 2025 não foi mero reajuste salarial, mas parte integrante de um projeto político-administrativo de transformação da segurança pública municipal. A Lei nº 3.036/2023, aliada à criação da SEMSEG e à modernização institucional, consolidou um novo modelo de gestão de pessoas, baseado em responsabilidade fiscal, planejamento estratégico e respeito ao servidor,

Ao valorizar o guarda municipal de forma concreta e sustentável, a administração iniciada em 2021 demonstrou que a transformação da segurança pública só é possível quando se coloca o ser humano no centro da política pública. Esse capítulo da história da Guarda Municipal de Manaus revela que a valorização salarial não é custo, mas investimento estruturante na construção de uma cidade mais segura, justa e institucionalmente madura.

Gratificações Especiais

VALORIZAÇÃO FUNCIONAL E PROFISSIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO OPERACIONAL

A aprovação, pelo Poder Legislativo Municipal, das gratificações destinadas aos servidores que integram grupamentos especializados e aos condutores de viaturas oficiais representa um marco relevante no processo de valorização profissional e qualificação da segurança pública municipal em Manaus. Trata-se de uma medida que alia reconhecimento funcional, estímulo à capacitação técnica e fortalecimento da eficiência operacional da Guarda Municipal.

A Gratificação de Participação em Grupamento Especializado (GGE), fixada em 20% do vencimento-base, reconhece o grau diferenciado de responsabilidade, risco e exigência técnica assumido pelos agentes que atuam em unidades especializadas. Esses servidores desempenham atividades que demandam preparo físico, psicológico e operacional superiores à rotina ordinária, estando frequentemente expostos a situações de maior complexidade e perigo. Ao instituir essa gratificação, o Município afirma, de forma concreta, que a especialização não é apenas uma atribuição funcional, mas uma escolha institucional que deve ser reconhecida e incentivada.

Da mesma forma, a Gratificação por Condução de Viatura Policial (GVPOL), correspondente a 10% do vencimento-base, valoriza uma função estratégica muitas vezes invisibilizada, mas absolutamente essencial para o êxito das operações. Conduzir viaturas oficiais em contextos de emergência, patrulhamento ostensivo e apoio tático exige domínio técnico, capacidade de tomada de decisão sob estresse e profundo conhecimento dos protocolos operacionais. A exigência de cursos específicos de habilitação para o recebimento da gratificação reforça o compromisso da gestão com a profissionalização, a segurança institucional e a redução de riscos operacionais.

A publicação da lei que institui as gratificações foi publicada no Diário Oficial do Município dia 23 de dezembro de 2025.

Sob a perspectiva da gestão pública, a iniciativa traduz uma política moderna de valorização baseada em mérito, qualificação e desempenho, rompendo com modelos genéricos de remuneração que não distinguem funções críticas. As gratificações possuem natureza temporária e não incorporável, o que preserva o equilíbrio fiscal e assegura que o benefício esteja diretamente vinculado ao exercício efetivo da função, estimulando a manutenção de padrões elevados de conduta, disciplina e capacitação.

Do ponto de vista institucional, a medida contribui para fortalecer a motivação do efetivo, reduzir a rotatividade em funções estratégicas e criar uma cultura organizacional orientada à excelência. Servidores que se sentem reconhecidos tendem a assumir maior compromisso com a missão institucional, refletindo positivamente na qualidade do serviço prestado à população.

Por fim, essa iniciativa evidencia a maturidade da política de segurança pública adotada pelo Município de Manaus. Ao investir na valorização de funções operacionais sensíveis, a Prefeitura demonstra compreender que segurança pública eficiente não se constrói apenas com equipamentos e estruturas, mas, sobretudo, com servidores qualificados, motivados e devidamente reconhecidos. Trata-se de um passo decisivo na consolidação de uma Guarda Municipal profissionalizada, especializada e alinhada às melhores práticas contemporâneas de gestão da segurança pública.

8. Investimentos

APLICAÇÃO DE RECURSOS, MODERNIZAÇÃO ESTRUTURAL E FORTALECIMENTO OPERACIONAL

A modernização da Guarda Municipal de Manaus entre 2021 e 2025 não se restringiu à ampliação do efetivo ou à reforma administrativa. Um dos eixos mais estratégicos desse processo foi a padronização do armamento institucional, a aquisição de equipamentos modernos e a criação de unidades especializadas com perfil operacional diferenciado, reposicionando a corporação no cenário da segurança pública da capital amazonense, em patamar de maior protagonismo.

Esse avanço produziu impactos tanto operacionais quanto simbólicos. Para os agentes, significou valorização profissional e reconhecimento institucional, superando a lógica histórica que limitava a Guarda à vigilância patrimonial. Para a sociedade, representou a consolidação de uma instituição mais preparada para atuar em contextos urbanos complexos e dinâmicos.

O processo de modernização foi conduzido a partir de planejamento de médio e longo prazo. A Prefeitura e a SEMSEG estruturaram políticas de aquisição gradual de armamentos e equipamentos, associadas a treinamento contínuo e expansão territorial, assegurando que a evolução da corporação ocorresse de forma sustentável. Essa estratégia evidenciou que a modernização não resultou de improvisação, mas de decisões técnicas e políticas orientadas à construção de uma Guarda moderna e cidadã, capaz de responder a demandas crescentes de segurança urbana.

Do ponto de vista político-institucional, o reposicionamento da Guarda elevou o patamar de interlocução do Município com órgãos estaduais e federais, ampliando a visibilidade nacional da corporação. Essa nova condição favoreceu a celebração de parcerias, convênios e a atração de investimentos, fortalecendo a capacidade operacional e institucional da Guarda Municipal, além de qualificar sua inserção em operações integradas.

A modernização também produziu reflexos culturais relevantes. A população passou a perceber a Guarda não apenas como responsável pela proteção de praças e prédios públicos, mas como força de proximidade, presente no cotidiano urbano e orientada ao cuidado com as pessoas. Esse reposicionamento contribuiu para o fortalecimento do vínculo de confiança entre a instituição e a comunidade, elemento central da segurança cidadã, em sintonia com uma lógica de policiamento de proximidade.

Esse movimento envolveu investimentos financeiros, escolhas políticas e amplo processo de adaptação administrativa e cultural. A decisão de armar e equipar a Guarda exigiu capacitação dos agentes, criação de mecanismos de controle e diálogo permanente com a sociedade, assegurando legitimidade à mudança. A modernização configurou, assim, um processo de transformação identitária, redefinindo a forma como os guardas se percebem e como são reconhecidos pela população.

Outro aspecto relevante foi a articulação com o contexto nacional. Embora alinhada a tendências observadas em outras capitais, a modernização da Guarda Municipal de Manaus assumiu características próprias, ajustadas às especificidades da realidade amazônica, como a extensão territorial, a diversidade sociocultural e os desafios ambientais. Esse enfoque conferiu originalidade ao modelo adotado e projetou a corporação como referência para outros municípios da região Norte, demonstrando que a experiência local é replicável, com as devidas adaptações.

Por fim, a modernização empreendida entre 2021 e 2025 consolidou a compreensão de que a segurança municipal pode exercer papel protagonista no sistema mais amplo de segurança pública. A Guarda Municipal deixou de ocupar posição acessória e passou a integrar de

forma central a gestão da ordem urbana, fortalecendo o papel do Município na proteção dos cidadãos e criando bases sólidas para a ampliação futura de suas atribuições e responsabilidades.

PORTE E PADRONIZAÇÃO DE ARMAMENTO

Com a promulgação da Lei Complementar nº 16/2021, consolidou-se o direito ao armamento institucional da Guarda Municipal de Manaus, em conformidade com a legislação federal. A partir de 2023, o Município iniciou a padronização do porte de pistolas calibre 9 mm, modelo amplamente adotado por forças policiais no país em razão de sua confiabilidade, eficiência operacional e facilidade de manutenção.

Esse avanço normativo representou um marco histórico para a corporação. Até então, a atuação da Guarda encontrava limitações em ocorrências de maior gravidade, muitas vezes exigindo apoio imediato de outras forças de segurança. A adoção do armamento padronizado conferiu aos guardas condições de resposta mais autônomas e imediatas em defesa do cidadão, simbolizando uma mudança de paradigma: a Guarda passou a exercer papel ativo na preservação da ordem pública, com maior capacidade de enfrentamento a situações críticas.

Além do armamento letal, como as pistolas TS9 e as Carabinas T9, foram incorporadas armas de menor potencial ofensivo, como espingardas calibre 12 com munições de elastômero, dispositivos elétricos incapacitantes, spray de pimenta, granadas de efeito moral e pistolas de munição de elastômero (sendo, à época da aquisição, a primeira a adotar esse tipo de equipamento). A adoção desse conjunto diversificado de instrumentos demonstrou a preocupação da gestão em observar o princípio da proporcionalidade e as diretrizes do uso progressivo e diferenciado da força, permitindo atuação adequada a diferentes níveis de risco.

A padronização do armamento também produziu ganhos logísticos e administrativos. A adoção de um único calibre e modelo facilitou a manutenção, a reposição de peças e o treinamento do efetivo, além de

gerar economia de escala e maior previsibilidade orçamentária. A aquisição centralizada fortaleceu os mecanismos de controle, transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Vídeo institucional: Novos armamentos da Guarda Municipal — disponível por QR Code:



Outro efeito relevante foi o fortalecimento da identidade institucional. O uso de equipamentos padronizados, aliado a uniformes e insígnias comuns, reforçou a percepção de unidade, profissionalismo e preparo técnico. A figura do guarda municipal armado e capacitado passou a ser reconhecida pela população como símbolo de confiança e respeito, o que contribuiu para a consolidação de sua autoridade legítima no espaço público.

O processo de armamento institucional foi acompanhado de preparação técnica, psicológica e ética dos agentes. O treinamento incluiu cursos de tomada de decisão sob estresse, simulações realistas e aprofundamento da doutrina do uso progressivo da força, consolidando o entendimento de que a arma de fogo é instrumento de proteção da vida, e não de intimidação.

Essa formação buscou equilibrar firmeza e autocontrole, preparando os guardas para atuar em contextos urbanos complexos e imprevisíveis, com foco permanente na preservação da vida. Paralelamente, foram implementadas ações voltadas à saúde mental e ao acompanhamento psicológico dos servidores, reconhecendo que o porte de arma exige maturidade, equilíbrio emocional e responsabilidade, sob pena de risco à própria integridade do agente e da população.

A introdução dessas tecnologias ampliou a flexibilidade operacional da Guarda, especialmente em grandes eventos, manifestações e intervenções comunitárias, contextos em que a presença institucional se

tornou mais frequente e necessária. O emprego dos equipamentos não letais foi acompanhado por protocolos rigorosos, alinhados às normativas nacionais e internacionais de direitos humanos, reforçando a imagem da corporação como instituição preparada e responsável, comprometida com o uso proporcional da força.

Na prática, cada intervenção passou a ser orientada por uma escala gradual de uso da força, priorizando a negociação, a mediação de conflitos e a prevenção de danos. Esse modelo consolidou a atuação da Guarda Municipal de Manaus como força ostensiva comprometida com a preservação da vida, aliando firmeza no enfrentamento da criminalidade à responsabilidade social. Essa abordagem passou a ser referida, em diferentes espaços técnicos e institucionais, como boa prática de segurança pública.

Dessa forma, a padronização do armamento da Guarda Municipal de Manaus não se limitou ao fortalecimento do poder operacional da corporação, mas consolidou um modelo de atuação responsável, ético e humanizado. A modernização ampliou a capacidade de resposta institucional sem perder de vista o compromisso com os direitos fundamentais e com a segurança cidadã, elemento central da transformação vivida pela Guarda entre 2021 e 2025.

TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA NOVOS ARMAMENTOS

A capacitação técnica para o uso de carabinas é a responsabilidade institucional na segurança pública.

O uso de armas de fogo de maior potencial operacional, como a carabina, exige um nível elevado de capacitação técnica, disciplina operacional e responsabilidade institucional. Diferentemente das armas curtas, a carabina possui características específicas de emprego, alcance, precisão e poder de impacto, o que torna indispensável um treinamento rigoroso, contínuo e supervisionado para seu uso legítimo e seguro por agentes de segurança pública.

No contexto da atuação das Guardas Municipais, a capacitação para o uso de carabinas não pode ser tratada como acessória ou mera-

mente complementar. Trata-se de uma necessidade operacional concreta, especialmente em cenários que demandam maior capacidade de resposta, proteção de equipamentos públicos estratégicos, atuação em áreas extensas ou apoio a ações integradas com outras forças de segurança. O domínio técnico desse armamento está diretamente relacionado à preservação da vida — tanto do próprio agente quanto de terceiros.

O treinamento adequado envolve muito mais do que a habilidade de disparo. Abrange conhecimentos sobre regras de segurança, manuseio, manutenção, fundamentos de balística, posicionamento, progressão, tomada de decisão sob estresse e, sobretudo, o uso proporcional e responsável da força. A formação técnica qualificada reduz riscos, previne acidentes e assegura que o emprego da arma ocorra estritamente dentro dos parâmetros legais e operacionais.

Além disso, a qualificação específica para o uso de carabinas reforça o compromisso institucional com a profissionalização e com a legalidade. Ao submeter seus servidores a treinamentos técnicos estruturados, ministrados por profissionais habilitados e alinhados às normas vigentes, a Guarda Municipal demonstra que o fortalecimento de sua capacidade operacional caminha lado a lado com a responsabilidade, o controle e o respeito aos direitos fundamentais.

Nesse sentido, o investimento em treinamento especializado não representa uma ampliação indiscriminada do uso da força, mas sim uma medida de gestão responsável, que busca preparar o agente para agir de forma técnica, segura e proporcional em situações de maior complexidade.

O vídeo a seguir apresenta uma reportagem que retrata esse processo de capacitação, evidenciando a seriedade, o rigor técnico e o preparo exigidos para o uso da carabina no âmbito da Guarda Municipal de Manaus. Reportagem no canal da TV Band Amazonas — disponível por QR Code:



EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

A modernização da Guarda Municipal de Manaus não se restringiu ao fortalecimento do armamento ou à criação de grupamentos especializados. Um dos aspectos mais visíveis e estruturantes desse processo foi a atualização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), concebidos não apenas como instrumentos de defesa, mas como elementos essenciais à dignidade profissional e à eficiência operacional. Com a nova dotação de EPIs, o Município alinhou-se a práticas consolidadas em grandes centros urbanos, projetando uma imagem institucional de modernidade e compromisso com a proteção de seus agentes.

O investimento em EPIs representou também uma decisão política e administrativa de alto impacto. Ao romper com uma lógica histórica de precariedade, a Prefeitura de Manaus reconheceu a preservação da vida do servidor como prioridade estratégica da política de segurança pública. Essa escolha fortaleceu a confiança interna na gestão e consolidou a valorização do agente como eixo central da transformação institucional, refletindo uma mudança de paradigma na gestão de pessoal.

Entre os principais equipamentos distribuídos destacaram-se os coletes balísticos de última geração, mais leves, ergonômicos e resistentes, que substituíram modelos obsoletos. Essa atualização ampliou a mobilidade e a proteção dos guardas em operações de risco, refletindo-se positivamente na segurança individual e na qualidade da atuação coletiva. A percepção de cuidado institucional contribuiu para o fortalecimento da autoestima e do comprometimento profissional dos agentes.

Outro avanço relevante foi a disponibilização de capacetes de impacto e escudos de contenção, indispensáveis em situações de distúrbios civis, manifestações públicas e grandes eventos. A incorporação desses equipamentos ampliou a autonomia operacional da Guarda Municipal, reduzindo a dependência de outras forças em ocorrências de maior complexidade e projetando à população a imagem de uma corporação preparada, disciplinada e apta a manter a ordem pública em diferentes cenários, inclusive em contextos de alta tensão social.

A modernização dos EPIs incluiu ainda a implantação de rádios digitais integrados ao sistema de despacho da SEMSEG, substituindo

equipamentos analógicos. Essa inovação elevou o nível da comunicação institucional, garantindo maior clareza, sigilo e eficiência na transmissão de informações. O acompanhamento em tempo real das ocorrências pelo Centro de Controle e Monitoramento aprimorou a coordenação estratégica das ações e fortaleceu a atuação integrada da Guarda com outros órgãos de segurança.

Os efeitos da modernização dos EPIs manifestaram-se tanto no plano objetivo quanto no subjetivo. Objetivamente, os agentes passaram a dispor de melhores condições de proteção e atuação em campo. Subjetivamente, sentiram-se mais valorizados e seguros, o que impactou positivamente a motivação, o comprometimento e a imagem institucional da corporação perante a sociedade, reforçando a percepção de profissionalismo.

Esse conjunto de investimentos consolidou-se como pilar da modernização da Guarda Municipal de Manaus, ao associar proteção do servidor, eficiência operacional e fortalecimento da legitimidade institucional.

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO (POP)

A adoção de novos equipamentos e armamentos tornou indispensável a elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrão (POP), documentos que orientam a atuação dos guardas municipais e padronizam condutas operacionais. Mais do que manuais técnicos, os POPs representam a institucionalização do conhecimento, a consolidação de práticas seguras e a construção de uma atuação previsível, eficiente e alinhada aos direitos humanos.

A implementação dos POPs marcou a superação de um modelo baseado em práticas informais e transmissões empíricas de conhecimento. A partir de sua adoção, as ações passaram a ser respaldadas por normas claras, formalmente publicadas e periodicamente atualizadas, fortalecendo a previsibilidade, a transparência e a legitimidade da atuação institucional, além de servir como referência permanente para treinamentos e reciclagens.

Ao estabelecer parâmetros objetivos de conduta, os POPs eliminaram improvisações e reduziram riscos operacionais e jurídicos, assegurando que cada agente atuasse dentro de limites legais e institucionais definidos, com proteção simultânea ao servidor e ao cidadão.

Um dos eixos centrais foi a normatização do uso progressivo da força. Considerando a diversidade de meios disponíveis, foram definidos critérios objetivos para sua aplicação proporcional, com prioridade à negociação, à mediação de conflitos e à preservação da vida. Essa padronização conferiu respaldo jurídico aos agentes e alinhou a atuação da Guarda Municipal a protocolos nacionais e internacionais de boas práticas.

Outro aspecto relevante foi a padronização das abordagens a veículos e pedestres. As orientações detalham procedimentos seguros, claros e legais, reduzindo margens de erro, fortalecendo a confiança da população e assegurando uniformidade no tratamento dispensado aos cidadãos, independentemente do local ou do agente envolvido.

No campo do controle de distúrbios e da atuação em grandes eventos, os protocolos passaram a conciliar firmeza na manutenção da ordem pública com respeito aos direitos constitucionais. A atuação tornou-se mais planejada, previsível e orientada à redução de danos, projetando a Guarda como força de autoridade responsável e sensível às dinâmicas sociais.

Outro avanço importante foi a regulamentação da cadeia de custódia de armas e munições, estabelecendo controles rigorosos sobre armazenamento, distribuição, uso e devolução dos equipamentos. Essa normatização ampliou a transparência, preveniu desvios e fortaleceu a credibilidade da corporação perante órgãos de controle e o sistema de justiça.

A elaboração dos POPs ocorreu por meio de processo técnico e participativo, envolvendo instrutores, gestores, especialistas e consultores jurídicos. Essa construção coletiva garantiu aderência à realidade local, alinhamento a padrões nacionais e internacionais e maior adesão dos agentes, que passaram a reconhecê-los como patrimônio institucional.

Os impactos da implementação dos POPs foram percebidos em três dimensões complementares: interna, ao conferir segurança e clareza aos agentes; social, ao fortalecer a confiança da população; e jurídica, ao oferecer previsibilidade e legitimidade às ações da corporação. Esse conjunto de efeitos consolidou os POPs como instrumentos centrais da modernização institucional.

Assim, os Procedimentos Operacionais Padrão tornaram-se a espinha dorsal da atuação da Guarda Municipal de Manaus. Ao transformar práticas isoladas em doutrina institucional, completaram o ciclo de modernização, garantindo que equipamentos, armamentos e atuação operacional estejam permanentemente alinhados à legalidade, aos princípios democráticos e à segurança cidadã.

VIATURAS OPERACIONAIS

Os investimentos em viaturas criaram o fortalecimento da capacidade operacional da Guarda Municipal de Manaus.

Para além do debate sobre identidade institucional e comunicação visual, já abordado em capítulos anteriores, os investimentos realizados na renovação e ampliação da frota da Guarda Municipal de Manaus representam um avanço concreto na capacidade operacional da corporação e na efetividade das políticas municipais de segurança pública.

A aquisição de novas viaturas permitiu à instituição ampliar sua presença territorial, reduzir o tempo de resposta às ocorrências e fortalecer o patrulhamento preventivo em áreas estratégicas da cidade. Em uma metrópole com características geográficas e urbanas complexas como Manaus, a disponibilidade de meios móveis adequados é fator determinante para a eficiência da atuação policial.

Do ponto de vista da gestão pública, o investimento em viaturas não se limita à compra de veículos, mas envolve planejamento logístico, padronização da frota, adequação às diferentes modalidades de serviço e racionalização do uso dos recursos públicos. Viaturas modernas, compatíveis com a realidade operacional da Guarda Municipal, reduzem

custos de manutenção, aumentam a disponibilidade do serviço e garantem maior continuidade das ações de patrulhamento.

Além disso, a ampliação da frota impacta diretamente a capacidade de atuação em eventos de grande porte, ações integradas com outros órgãos de segurança e operações de proteção ao patrimônio público e aos equipamentos urbanos. O fortalecimento dos meios operacionais possibilita à Guarda Municipal atuar de forma mais estratégica, deixando de operar de maneira reativa para assumir um papel preventivo e planejado.

Os investimentos em viaturas também contribuem para a valorização institucional, na medida em que asseguram melhores condições de trabalho aos servidores e demonstram o compromisso da gestão municipal com a estruturação da corporação. Ao dotar a Guarda Municipal de meios adequados, o Município sinaliza que a segurança pública é tratada como política de Estado, e não como ação episódica ou improvisada.

Assim, os investimentos na frota da Guarda Municipal de Manaus devem ser compreendidos como parte essencial do processo de modernização institucional, refletindo diretamente na eficiência operacional, na ampliação da presença no território e na capacidade de resposta às demandas da sociedade manauara.

CANIL DA GUARDA MUNICIPAL

A consolidação da Guarda Municipal de Manaus como força moderna e integrada à segurança pública municipal exigiu investimentos não apenas em estrutura administrativa, efetivo e formação humana, mas também na qualificação dos meios operacionais. Nesse contexto, a criação do Canil da Guarda Municipal representa um avanço significativo, tanto do ponto de vista técnico quanto institucional, evidenciando o amadurecimento da corporação e sua capacidade de atuar em níveis mais elevados de complexidade operacional.

A implantação de um canil não se resume à aquisição de cães. Trata-se da construção de uma capacidade especializada, que demanda

planejamento, investimento, treinamento contínuo e integração com outras forças de segurança. A presença de cães policiais amplia consideravelmente a eficiência das operações, especialmente em atividades de busca, detecção, patrulhamento e controle de situações de risco.

A aquisição de Zaya, uma cadela da raça Pastor Belga Mali-Nois, especialista em faro de entorpecentes, marca um importante passo nesse processo. Reconhecida internacionalmente por sua inteligência, agilidade e precisão, Zaya passou a integrar operações da Guarda Municipal, atuando tanto em ações próprias, como as operações da ROMU, quanto em operações integradas com a Polícia Civil e a Polícia Federal. Sua atuação demonstra, na prática, a capacidade técnica da Guarda Municipal de colaborar em ações de maior complexidade e impacto.

A presença de um cão de faro eleva o nível das operações, conferindo maior precisão às abordagens, reduzindo riscos às equipes e aumentando a eficácia no combate ao tráfico de drogas e a outros ilícitos. Mais do que um recurso operacional, Zaya simboliza a inserção da Guarda Municipal de Manaus em um patamar técnico alinhado às melhores práticas da segurança pública contemporânea.

Recentemente, a Guarda Municipal avançou ainda mais com a aquisição de Zeus, um cão da raça Rottweiler, atualmente em fase de treinamento para controle de distúrbios civis. A introdução de um cão com essa finalidade demonstra planejamento estratégico e visão de futuro, preparando a corporação para atuar de forma segura e proporcional em cenários de maior tensão social, sempre dentro dos limites legais e dos princípios do uso progressivo da força.

Os cães do canil estão sediados no Núcleo Operacional da Xona Leste (NUOP Leste), onde foi estruturado o Canil da Guarda Municipal de Manaus. A escolha desse local reforça a lógica da descentralização operacional e da presença territorial, garantindo que a capacidade especializada esteja integrada à rotina operacional da Guarda e disponível para atendimento rápido às demandas da cidade.

A criação do canil representa também um salto qualitativo na identidade institucional da Guarda Municipal. Ela evidencia que a corporação deixou de atuar de forma limitada e passou a investir em recursos especializados, tradicionalmente associados a forças de segurança

mais estruturadas. Esse avanço reforça a autoestima dos servidores, amplia o respeito institucional e fortalece a imagem da Guarda perante a sociedade e os demais órgãos de segurança pública.

Além do aspecto operacional, o canil simboliza o compromisso da gestão com a profissionalização e a modernização da segurança pública municipal. Cada investimento realizado nessa área reflete a compreensão de que a proteção da cidade exige preparo técnico, diversidade de meios e atuação integrada. A presença de cães treinados amplia a capacidade preventiva, dissuasória e repressiva da Guarda, sempre com foco na proteção das pessoas e na preservação da ordem pública.

Assim, o Canil da Guarda Municipal de Manaus não é apenas uma estrutura física ou um recurso operacional adicional. Ele é a expressão concreta do crescimento institucional alcançado pela corporação, demonstrando que a Guarda Municipal passou a ocupar um espaço de protagonismo na segurança pública. A atuação de Zaya e o treinamento de Zeus evidenciam que a Guarda está preparada para atuar de forma técnica, integrada e responsável, consolidando-se como uma instituição moderna, respeitada e alinhada às exigências da segurança urbana contemporânea.

IMPACTO PARA A CIDADE

A modernização da Guarda Municipal de Manaus teve efeito direto na percepção de segurança na cidade. A presença de equipes mais bem equipadas, treinadas e com maior visibilidade institucional ampliou a confiança da população e reforçou o papel da Prefeitura na gestão da ordem urbana. A circulação de viaturas padronizadas, agentes com novos uniformes e a atuação de grupamentos especializados em áreas sensíveis produziram efeito imediato na sensação de proteção, especialmente em territórios antes marcados por desordem e criminalidade.

Esse impacto de visibilidade tem natureza também cultural: quando a população reconhece a figura do guarda municipal como autoridade legitimada, fortalece-se um vínculo de respeito e confiança. O agente uniformizado, protegido por EPIs modernos e equipado dentro

de padrões institucionais transmite não apenas segurança, mas a mensagem de que a cidade elevou seus parâmetros de organização e presença estatal no espaço público.

A dimensão psicológica da segurança urbana é decisiva para a qualidade de vida. A sensação de proteção influencia o comportamento social e econômico da população: comerciantes operam com maior tranquilidade, famílias retomam a ocupação de praças e parques, e a comunidade passa a interagir com menos retração. Esse movimento contribui para reduzir a “psicologia do medo”, fenômeno em que o receio de violência desencoraja a convivência, esvazia espaços públicos e fragiliza a dinâmica urbana.

Os indicadores de segurança urbana também refletiram parte desses efeitos. Em diferentes áreas, registraram-se reduções de furtos, vandalismo e pequenos delitos às quais se tem associado, entre outros fatores, à presença mais ostensiva, ao patrulhamento orientado e à atuação especializada. A integração da Guarda com a Defesa Civil e outras estruturas municipais ampliou o escopo de proteção, fortalecendo a resiliência urbana não apenas diante do crime, mas também frente a emergências e riscos ambientais.

A diminuição de ocorrências, ainda que parcialmente relacionada ao efeito dissuasório da presença institucional, produz impacto social relevante: menos delitos significam menos vítimas, menos prejuízos materiais e menor pressão sobre o sistema de justiça. Assim, a modernização não se mede apenas em métricas policiais, mas também em ganhos econômicos e de bem-estar.

É importante destacar que a modernização da Guarda não ocorreu de forma isolada. Ela se inseriu em um conjunto mais amplo de políticas públicas municipais, dialogando com ações de ordenamento urbano, mobilidade, fiscalização ambiental e assistência social. Esse arranjo consolidou uma visão de segurança integrada à cidadania, e não restrita à repressão. Ao atuar em cooperação com outras secretarias, a Guarda passou a ser reconhecida como força transversal, presente em mutirões, campanhas educativas e ações preventivas, o que ampliou legitimidade e proximidade comunitária.

A integração com órgãos estaduais e federais também gerou reflexos positivos. Com uma Guarda mais estruturada, a Prefeitura passou a contribuir de forma mais efetiva em operações conjuntas e, ao mesmo tempo, a desenvolver ações autônomas no território municipal. Esse novo posicionamento fortaleceu a cooperação interinstitucional, reduziu rivalidades históricas e demonstrou, na prática, que os municípios podem exercer protagonismo responsável na segurança pública.

Esse protagonismo produziu efeito político relevante: a população passou a reconhecer que a Prefeitura assumiu responsabilidade concreta pela ordem pública e pela proteção social, reforçando a credibilidade da gestão municipal. Também consolidou a compreensão de que a segurança não é exclusividade dos entes estaduais ou fede-raiz; o Município, quando estruturado, pode contribuir com presença territorial, prevenção e resposta organizada.

No campo econômico, os efeitos indiretos também foram perceptíveis. A melhora da percepção de segurança favoreceu comércio, turismo e investimentos em áreas antes estigmatizadas pelo risco. Eventos de grande porte, como o Sou Manaus e outras iniciativas municipais, passaram a ser realizados com maior previsibilidade operacional, contando com presença efetiva e profissional da Guarda. Essa confiança fortaleceu a adesão de patrocinadores, visitantes e moradores, gerando efeitos positivos para a economia local.

Do ponto de vista social, a modernização também contribuiu para a valorização da cidadania e do espaço público. A população passou a enxergar o agente municipal como protetor da comunidade, e não apenas como vigia patrimonial, reforçando uma cultura de pertencimento e responsabilidade coletiva — valores essenciais para o desenvolvimento urbano sustentável.

Emenda Parlamentar do Senador Eduardo Braga

Para compreender a velocidade e a consistência da modernização, é indispensável destacar a cooperação federativa viabilizada por

emendas parlamentares, especialmente a parceria entre o Senador Eduardo Braga e a Prefeitura de Manaus. A destinação de aproximadamente R\$ 10 milhões (patamar superior a R\$ 10,2 milhões no conjunto de itens relacionados) funcionou como acelerador institucional, permitindo superar limitações materiais históricas e elevar o nível de prontidão da Guarda para padrões compatíveis com uma capital regional.

A relevância desse aporte não se resume ao volume financeiro, mas à composição estratégica das aquisições. O investimento foi distribuído entre armamento e instrumentos de uso diferenciado da força, mobilidade operacional, proteção balística, tecnologia de gestão e comunicação e infraestrutura administrativa. Essa combinação demonstra planejamento: modernizar não é apenas adquirir armas ou viaturas, mas garantir proteção, mobilidade, comando, registro, logística e condições de funcionamento.

ARMAMENTO E MEIOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO

Na dimensão operacional, a emenda contribuiu para ampliar a capacidade de resposta com a aquisição de espingardas calibre 12, carabinas 9x19 mm e pistolas de menor potencial ofensivo, consolidando um repertório que permite atuação graduada e proporcional. Essa estrutura reduz tanto o risco de subemprego — ausência de capacidade para responder — quanto o risco de emprego indevido de força letal.

Esse tipo de aquisição exige, por consequência, rotinas permanentes de habilitação, requalificação e controle: tomada de decisão sob estresse, regras de engajamento, custódia e auditoria de munições. Assim, a emenda não representa apenas “equipamento”, mas também uma agenda de profissionalização contínua, reforçando a necessidade de POPs, corregedoria atuante e cultura organizacional orientada à legalidade.

MOBILIDADE OPERACIONAL E ALCANCE TERRITORIAL

Outro ganho tangível foi a ampliação da mobilidade operacional com caminhões, vans, motocicletas e quadriciclos, atendendo diferentes camadas de missão:

- Motocicletas: ampliam patrulhamento rápido e resposta em horários de pico, com maior agilidade em corredores urbanos.
- Quadriciclos: têm valor estratégico em áreas de difícil acesso, parques, áreas de lazer e regiões com vias não pavimentadas.
- Vans: oferecem suporte logístico para deslocamento de efetivo e operações planejadas.
- Caminhões: ampliam a capacidade logística para sustentar operações e apoiar ações integradas (transporte de equipamentos e estruturas móveis).

A leitura técnica é direta: sem mobilidade, presença ostensiva perde consistência; sem presença, prevenção perde efetividade.

PROTEÇÃO BALÍSTICA E A DIGNIDADE DO AGENTE

A aquisição de coletes balísticos em quantidade expressiva indica maturidade administrativa. Em segurança pública, a proteção do agente é condição de qualidade do serviço: guardas que se sentem protegidos tendem a decidir com menos hesitação e menor propensão ao erro por medo, impactando positivamente abordagens, condução de ocorrências e redução de escaladas indevidas.

Coletes balísticos também exigem gestão de ciclo de vida (validade, manutenção, substituição) e controle de distribuição, o que impulsiona a profissionalização da gestão patrimonial e do controle interno.

TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA: O “SISTEMA NERVOSO” DA MODERNIZAÇÃO

Foram contemplados microcomputadores, notebooks e itens de infraestrutura, como aparelhos de ar-condicionado. Embora pareçam acessórios, são decisivos para consolidar capacidade de registro, produção de relatórios, planejamento operacional, auditorias e integração com monitoramento urbano. A infraestrutura adequada também repercute em produtividade, conservação de equipamentos e respeito ao servidor, traduzindo valorização humana de forma concreta.

VIATURAS PICK-UP DE PATRULHAMENTO E REFORÇO DE PRESENÇA

A incorporação de viaturas do tipo Mitsubishi L200 Triton reforçou presença e robustez logística, com desempenho adequado tanto no contexto urbano quanto em trechos com condições viárias mais difíceis — realidade presente em áreas de expansão e vulnerabilidade. Esses veículos ampliam a capacidade de patrulhamento, transporte de equipamentos e atuação em condições adversas, especialmente em operações integradas.

GOVERNANÇA E EXECUÇÃO: MODALIDADES DE CONTRATAÇÃO E STATUS DE ENTREGA

Por fim, investimentos de grande porte exigem governança. A execução por adesão a atas, licitação e inexigibilidade, somada ao controle de itens pagos, a licitar, em entrega e entregues, evidencia a complexidade do processo e a necessidade de acompanhamento técnico permanente. Em política pública, a modernização se torna sustentável quando, além de adquirir, o Município assegura entrega, treinamento, manutenção e prestação de contas.

Em síntese, a emenda parlamentar destinada pelo Senador Eduardo Braga não foi um aporte genérico: foi uma injeção estratégica de capacidade, permitindo avanço integrado em armamento, mobilidade, proteção, tecnologia e infraestrutura — dimensões que sustentam o

novo modelo de segurança pública municipal desenvolvido em Manaus entre 2021 e 2025.

Todos esses avanços também influenciaram a juventude, que passou a enxergar na Guarda Municipal uma carreira mais promissora e digna, fortalecendo vocações e ampliando a percepção da corporação como espaço legítimo de ascensão social e realização profissional, ainda que esse movimento se manifeste de forma gradual e desigual nos diferentes territórios da cidade.

Em síntese, a modernização da Guarda Municipal de Manaus entre 2021 e 2025 ultrapassou a esfera técnica. Ela transformou a relação entre instituição e sociedade, reposicionou o Município no debate sobre segurança pública e contribuiu para devolver aos cidadãos confiança na ocupação dos espaços urbanos. O investimento em armamentos, unidades especializadas, equipamentos de proteção e procedimentos operacionais alcançou seu sentido pleno por estar associado à valorização do servidor e ao fortalecimento do vínculo comunitário.

Pode-se afirmar, portanto, que a modernização elevou a segurança objetiva e aprimorou a segurança percebida, contribuindo para uma Manaus mais cidadã, resiliente e preparada para os desafios do século XXI. Esse legado imediato também abre caminho para que a experiência se projete além das fronteiras locais, inspirando outras cidades da Amazônia e do Brasil e reforçando o papel dos municípios como atores relevantes na construção de modelos modernos, integrados e comprometidos com a cidadania.

9. Formação do Efetivo

PLANEJAMENTO DE PESSOAL E QUALIFICAÇÃO DO CAPITAL HUMANO DA GUARDA MUNICIPAL

A evolução do efetivo da Guarda Municipal de Manaus entre os anos de 2021 e 2025 constitui um dos eixos estruturantes do processo de transformação institucional da corporação. Mais do que um crescimento numérico, trata-se de uma reconfiguração profunda do perfil funcional, jurídico e operacional do efetivo, diretamente vinculada à nova concepção de segurança pública municipal adotada a partir de 2021. Nesse sentido, compreender o ponto de partida é essencial para dimensionar a magnitude das mudanças implementadas ao longo do período.

Quando a nova gestão do Poder Executivo Municipal assumiu, em janeiro de 2021, a Guarda Municipal apresentava uma composição funcional marcada por fragilidades estruturais históricas. O efetivo era formado por aproximadamente **160 guardas municipais estatutários e 231 guardas vinculados ao Regime de Direito Administrativo (RDA) e 1 guarda de regime jurídico das Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**. Essa configuração refletia um modelo de gestão de pessoal construído ao longo de décadas, orientado mais pela lógica da manutenção mínima do serviço do que por uma estratégia estruturada de carreira, profissionalização e expansão institucional.

O modelo híbrido, que combinava servidores efetivos e temporários, permitiu que a Guarda Municipal mantivesse suas atividades básicas, sobretudo aquelas relacionadas à vigilância patrimonial e à proteção de prédios e logradouros públicos. No entanto, do ponto de vista

jurídico e operacional, esse arranjo mostrava-se incompatível com qualquer projeto mais ambicioso de inserção da Guarda no sistema de segurança pública. A ausência de um efetivo majoritariamente estatutário comprometia a estabilidade institucional, dificultava o planejamento de longo prazo e limitava a adoção de políticas permanentes de capacitação, hierarquização e especialização funcional.

Além disso, a elevada proporção de servidores em regime RDA impunha restrições legais incontornáveis. Por não integrarem carreira típica de Estado e não possuírem vínculo efetivo, esses profissionais estavam impedidos de acessar prerrogativas essenciais à nova lógica de atuação da Guarda Municipal, como o porte institucional de arma de fogo, a progressão funcional estruturada e a participação plena em operações de segurança pública integradas. Na prática, isso criava uma corporação fragmentada internamente, com diferentes níveis de atribuição, responsabilidade e capacidade operacional, produzindo assimetrias funcionais relevantes.

É importante registrar que os servidores em regime administrativo integram a Guarda Municipal de Manaus há mais de uma década, sendo profissionais experientes, competentes e profundamente comprometidos com a instituição. Ao longo dos anos, dedicaram-se intensamente ao serviço público e atuaram de forma conjunta com os servidores estatutários, inclusive em atividades operacionais, especialmente no período em que a atuação da Guarda possuía caráter predominantemente patrimonial. As limitações existentes para sua inserção no novo contexto da segurança pública municipal decorrem **exclusivamente de impedimentos de natureza constitucional e legal, não refletindo, em hipótese alguma, qualquer desmerecimento técnico, profissional ou pessoal**. Trata-se de uma adequação jurídica necessária ao novo modelo institucional, que preserva o respeito, o reconhecimento e a valorização desses servidores que contribuíram de forma decisiva para a história e a consolidação da Guarda Municipal de Manaus, mantendo-se o devido reconhecimento institucional.

Essa fragmentação repercutia diretamente na eficiência do serviço prestado à população. A Guarda Municipal encontrava-se limitada a um conjunto restrito de ações, com baixa capacidade de resposta a situações de maior complexidade e dependência constante do apoio de

forças estaduais. A inexistência de um efetivo robusto, estável e juridicamente habilitado para o exercício de funções ampliadas de segurança pública colocava a corporação em posição periférica dentro do arranjo institucional da cidade.

Outro aspecto relevante desse período inicial diz respeito à ausência de perspectiva clara de crescimento orgânico do efetivo. A inexistência de concursos públicos recentes, associada à predominância de vínculos temporários, gerava um ambiente de incerteza institucional, tanto para os próprios servidores quanto para a administração municipal. A Guarda Municipal operava, assim, sob uma lógica de contenção, sem capacidade de expansão territorial, de ampliação de turnos operacionais ou de criação de unidades especializadas, limitando qualquer avanço estrutural.

Portanto, o cenário encontrado em 2020–2021 pode ser caracterizado como um ponto de inflexão. Ao mesmo tempo em que revelava as limitações acumuladas ao longo do tempo, também evidenciava a urgência de uma mudança estrutural profunda. A configuração do efetivo naquele momento tornou-se um dos principais desafios a serem enfrentados pela nova gestão, pois sem a recomposição e a profissionalização do capital humano seria impossível sustentar o novo modelo de segurança pública municipal que se pretendia implantar.

Esse diagnóstico inicial orientou as decisões estratégicas subsequentes, levando à compreensão de que a transformação da Guarda Municipal de Manaus não poderia ocorrer apenas por meio de investimentos em equipamentos, armamentos ou infraestrutura. Seria indispensável, antes de tudo, reconstruir o efetivo sob bases legais sólidas, com servidores concursados, preparados e alinhados à nova identidade institucional da corporação. Esse entendimento marcou o início de um processo gradual, planejado e juridicamente consistente de superação das fragilidades herdadas e de construção de uma Guarda Municipal compatível com os desafios contemporâneos da segurança urbana, fundamentada em carreira estruturada e estável.

A construção do novo arcabouço jurídico da segurança pública municipal de Manaus representou um marco decisivo na redefinição do papel da Guarda Municipal. Esse processo foi materializado por um conjunto articulado de instrumentos normativos, entre os quais se destacam a criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (SEMSEG), a aprovação do Estatuto da Guarda Municipal de Manaus (Lei Complementar nº 16/2021) e a regulamentação do armamento institucional em conformidade com a legislação federal. No entanto, a consolidação desse novo modelo jurídico expôs um dilema estrutural de alta complexidade: **como implantar uma Guarda armada, técnica e juridicamente qualificada, a partir de um efetivo que, em sua origem, não havia ingressado na carreira por concurso público com previsão de porte de arma de fogo, nem sido formado sob essa lógica desde o ingresso?**

Esse dilema não era meramente operacional, mas essencialmente jurídico e institucional. O Estatuto Geral das Guardas Municipais (Lei nº 13.022/2014) e as normas expedidas pelo Sistema Nacional de Armas (SINARM) exigem que o porte funcional de arma esteja vinculado a critérios rigorosos de legalidade, capacidade técnica, avaliação psicológica e idoneidade moral. Assim, a transição de uma Guarda predominantemente patrimonial para uma corporação armada exigia não apenas vontade política, mas estrita observância aos marcos legais e aos princípios constitucionais que regem o uso legítimo da força pelo Estado, sob pena de comprometer a própria legitimidade institucional.

A solução para esse impasse demandou a adoção de medidas legais, administrativas e humanas cuidadosamente calibradas. A gestão municipal precisou conciliar, de um lado, a urgência imposta pela ampliação das atribuições da Guarda Municipal e, de outro, os limites normativos que vedam soluções improvisadas ou juridicamente frágeis. Não se tratava apenas de equipar a corporação, mas de construir legitimidade institucional para o uso da força armada no âmbito municipal, sob pena de comprometer todo o processo de modernização, inclusive perante órgãos de controle e o sistema de justiça.

No caso dos guardas estatutários, optou-se por um caminho juridicamente seguro e institucionalmente responsável: a **adesão voluntária a um rigoroso processo de capacitação e avaliação conduzido pela Polícia Federal**, autoridade legalmente competente para a concessão do porte funcional de arma de fogo. Esse processo envolveu múltiplas etapas, incluindo formação técnica específica em armamento e tiro, avaliações psicológicas periódicas, verificação de antecedentes, controle disciplinar e análise de idoneidade funcional. Trata-se de um procedimento exigente, que não apenas testa a aptidão técnica do servidor, mas também sua maturidade emocional e seu compromisso ético com o exercício da função armada, em consonância com o interesse público.

Apesar do esforço institucional empreendido pela Prefeitura de Manaus e pela SEMSEG, os resultados evidenciaram a limitação estrutural do modelo então vigente. Em 2022, na primeira turma de voluntários que iniciaram o processo, apenas 49 guardas municipais estatutários lograram êxito na obtenção do porte funcional de arma de fogo. Esse número, embora relevante do ponto de vista simbólico e jurídico — por inaugurar oficialmente o armamento institucional da Guarda — mostrou-se claramente insuficiente para sustentar uma corporação em acelerado processo de expansão de atribuições, integração interinstitucional e presença ostensiva no território urbano, principalmente em uma capital de grande porte como Manaus.

A insuficiência quantitativa do efetivo armado produziu efeitos diretos na capacidade operacional da Guarda Municipal. Embora houvesse avanço normativo e institucional, a realidade prática ainda impunha restrições severas à ampliação das rondas armadas, à criação de unidades especializadas e ao atendimento das demandas crescentes oriundas de acordos de cooperação com outros órgãos de segurança e do sistema de justiça. Em termos estratégicos, tornou-se evidente que o armamento institucional, por si só, não seria sustentável sem a recomposição profunda do efetivo por meio de novos ingressos alinhados, desde a origem, às exigências legais do porte de arma, a uma matriz formativa adequada e a uma carreira estruturada.

Esse cenário reforçou a compreensão de que o dilema do armamento institucional não poderia ser resolvido exclusivamente por meio da capacitação do efetivo existente. Ele exigia uma solução estrutural,

baseada na realização de concursos públicos, na formação de novos guardas já sob a lógica da Guarda armada e na construção de uma carreira compatível com as responsabilidades ampliadas assumidas pela corporação. Assim, o novo arcabouço jurídico, ao mesmo tempo em que viabilizou o avanço institucional, evidenciou de forma incontornável a necessidade de reconfiguração profunda do efetivo, preparando o terreno para as etapas seguintes do processo de transformação da Guarda Municipal de Manaus, com foco na consolidação de um corpo funcional homogêneo e legalmente habilitado.

AS LIMITAÇÕES DO REGIME RDA E A CONSTATAÇÃO DA INSUFICIÊNCIA ESTRUTURAL

Paralelamente ao dilema enfrentado no campo do armamento institucional dos guardas estatutários, a situação dos servidores vinculados ao Regime de Direito Administrativo (RDA) revelou-se ainda mais sensível do ponto de vista jurídico e estrutural. Diferentemente dos servidores efetivos, os profissionais contratados sob o regime RDA não integram carreira típica de Estado, não possuem estabilidade funcional nem vínculo permanente com o serviço público, estando submetidos a contratos temporários e precários. Essa condição jurídica impõe limites objetivos e intransponíveis à sua atuação no campo da segurança pública armada, mesmo quando comprovam experiência e dedicação ao serviço.

Do ponto de vista legal, o impedimento é absoluto. A legislação federal que rege o porte de arma de fogo, bem como as normas do Sistema Nacional de Armas (SINARM), não admitem a concessão de porte funcional a servidores temporários ou contratados sem vínculo estatutário efetivo. O porte de arma está intrinsecamente associado à carreira pública, à estabilidade funcional, à responsabilidade disciplinar permanente e à possibilidade de controle continuado pelo Estado. Assim, ainda que houvesse capacitação técnica ou experiência prática, os guardas vinculados ao regime RDA jamais poderiam, por força legal, compor o núcleo armado da Guarda Municipal de Manaus.

Essa limitação produziu um efeito estrutural profundo. Em um cenário no qual apenas uma fração reduzida dos guardas estatutários

havia obtido porte de arma, a presença majoritária de servidores RDA — numericamente expressiva, mas juridicamente impedida de portar armamento — criou um desequilíbrio funcional relevante. A corporação passou a conviver com três realidades simultâneas: um pequeno núcleo armado e plenamente habilitado, um contingente estatutário sem porte de arma e um volume ainda maior de servidores temporários impossibilitados de exercer funções armadas ou operacionais de maior complexidade, o que acentuava a assimetria interna.

Esse arranjo revelou-se incompatível com a nova concepção de Guarda Municipal que vinha sendo construída a partir de 2021. A ampliação das atribuições legais, a integração com outras forças de segurança, a participação em operações conjuntas, o apoio ao sistema de justiça e a presença ostensiva em áreas sensíveis da cidade exigiam uma corporação homogênea do ponto de vista jurídico, técnico e operacional. A manutenção de um contingente expressivo de servidores em regime precário passou a representar não apenas uma limitação operacional, mas um risco institucional, capaz de comprometer a coerência do modelo de segurança pública municipal em construção, fragilizando a unidade doutrinária e funcional da corporação.

Além disso, a dependência excessiva de servidores RDA inviabilizava qualquer planejamento de médio e longo prazo. A rotatividade inerente aos contratos temporários, a impossibilidade de progressão na carreira, a ausência de investimentos estruturais em formação continuada e a fragilidade do vínculo funcional impediam a consolidação de uma cultura organizacional sólida. Em termos estratégicos, não era possível sustentar uma política pública de segurança cidadã baseada em vínculos precários e em força de trabalho juridicamente limitada.

Esse contexto evidenciou, de forma incontornável, a insuficiência estrutural do modelo vigente. Não se tratava apenas de déficit numérico, mas de inadequação do perfil funcional às novas exigências institucionais. A coexistência de um núcleo armado reduzido, um contingente estatutário parcialmente habilitado e uma maioria de servidores legalmente impedidos de portar arma tornou-se incompatível com a realidade operacional da Guarda Municipal, que já passava a ser acionada de maneira recorrente por outros órgãos municipais, estaduais e federais.

A constatação dessa insuficiência levou a uma inflexão estratégica decisiva. Tornou-se claro que a recomposição do efetivo não poderia ocorrer por ajustes pontuais ou soluções transitórias. Era necessária uma reconfiguração profunda, baseada exclusivamente no ingresso de servidores concursados, estatutários, aptos a ingressar na carreira já alinhados, desde a origem, às exigências legais do porte de arma, à formação técnica robusta e à nova doutrina de atuação da Guarda Municipal de Manaus, assegurando coesão jurídica e operacional.

Essa compreensão marcou o encerramento de um ciclo histórico e o início de outro. O modelo híbrido, sustentado por contratações temporárias, havia cumprido um papel residual de manutenção mínima da instituição, mas mostrou-se incapaz de sustentar a Guarda em sua nova condição de força integrada de segurança pública municipal. A superação desse modelo tornou-se, assim, pré-condição para a continuidade do processo de modernização, abrindo caminho para a decisão política e administrativa de realizar concursos públicos, formar novas gerações de guardas e consolidar uma corporação juridicamente sólida, operacionalmente eficiente e socialmente legitimada.

O AUMENTO DAS DEMANDAS E A PRESSÃO POR RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO

Paralelamente ao diagnóstico interno das limitações estruturais do efetivo, a Guarda Municipal de Manaus passou a experimentar, a partir de 2021, um **crescimento contínuo e acelerado das demandas externas**, decorrente da nova inserção institucional promovida pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (SEMSEG). A celebração de acordos de cooperação técnica com órgãos municipais, estaduais e federais ampliou significativamente o escopo de atuação da corporação, projetando-a para além das funções tradicionais de vigilância patrimonial e inserindo-a de forma concreta no sistema integrado de segurança pública.

Esse novo contexto operacional implicou uma diversificação substancial das missões atribuídas à Guarda Municipal. A consolidação da estrutura administrativa, a valorização dos servidores existentes, a retomada da formação profissional contínua e a redefinição do papel

institucional da Guarda Municipal de Manaus produziram um efeito inevitável: a ampliação das responsabilidades operacionais da corporação. À medida que a segurança pública municipal passou a ser tratada como política pública estruturada, tornou-se evidente que os avanços institucionais não poderiam se sustentar sem o reforço do efetivo, em quantidade e qualificação compatíveis.

A corporação passou a atuar de maneira recorrente no apoio a operações integradas, envolvendo forças policiais estaduais e federais; na segurança de grandes eventos públicos, culturais, esportivos e institucionais; no ordenamento urbano e no apoio às políticas de trânsito, especialmente após a formalização de acordos com o DE-TRAN/AM; no compartilhamento e tratamento de informações sensíveis, por meio de centrais de monitoramento e inteligência; na proteção de ativos estratégicos do município; e no apoio direto ao sistema de justiça, inclusive em ações relacionadas à proteção de vítimas, cumprimento de medidas judiciais e apoio a diligências.

A ampliação dessas atribuições não ocorreu de forma episódica ou pontual, mas consolidou-se como rotina institucional. A Guarda Municipal deixou de ser acionada apenas em situações excepcionais e passou a integrar, de maneira permanente, o planejamento e a execução de políticas públicas de segurança. Esse novo papel elevou o grau de responsabilidade da corporação e expôs, de forma inequívoca, o descompasso entre a complexidade das missões assumidas e a capacidade instalada do efetivo existente.

Do ponto de vista operacional, esse descompasso traduziu-se em sobrecarga de pessoal, concentração excessiva de funções em um número reduzido de servidores habilitados e limitação da capacidade de resposta simultânea a múltiplas ocorrências. A manutenção de escalas de serviço, a garantia de presença ostensiva contínua, o atendimento a demandas emergenciais e a participação em operações integradas passaram a competir entre si por recursos humanos escassos. Tal cenário gerou riscos objetivos à sustentabilidade do projeto de segurança pública municipal, na medida em que a expansão das atribuições não foi acompanhada, em um primeiro momento, pela expansão proporcional do efetivo, nem pela recomposição plena do quadro armado.

Além disso, a pressão operacional trouxe à tona riscos institucionais relevantes. A concentração de atividades críticas em poucos servidores armados e plenamente habilitados aumentava a exposição ao desgaste físico e psicológico, elevava o risco de falhas operacionais e comprometia a capacidade de manter padrões elevados de disciplina, controle e qualidade do serviço. Em termos de governança pública, tornou-se claro que a continuidade do projeto de modernização exigia não apenas investimentos materiais e normativos, mas sobretudo a expansão qualificada do capital humano, como elemento central da política de segurança municipal.

Esse cenário levou à compreensão de que a recomposição do efetivo não era mais uma opção administrativa, mas uma necessidade estratégica. A ampliação das demandas institucionais exigia um contingente compatível, formado por servidores efetivos, concursados, com formação adequada, estabilidade funcional e plena aptidão legal para o exercício das atribuições da nova Guarda Municipal. Qualquer tentativa de sustentar o modelo emergente com efetivo reduzido ou juridicamente limitado colocaria em risco a credibilidade institucional, a eficiência operacional e a própria segurança dos agentes e da população.

Assim, a pressão exercida pelo aumento das demandas operacionais funcionou como fator catalisador para a tomada de decisões estruturantes. Ela evidenciou que a consolidação da Guarda Municipal como força integrada de segurança pública dependia, de forma direta e incontornável, da recomposição e ampliação planejada do efetivo. Esse entendimento pavimentou o caminho para a decisão política de realizar concursos públicos, estruturar cursos de formação robustos e promover o crescimento orgânico da corporação, assegurando que a expansão das atribuições fosse acompanhada por capacidade operacional real e sustentável.

Em síntese, o aumento das demandas externas não apenas revelou a insuficiência do modelo anterior, mas também reforçou a centralidade do efetivo como pilar da segurança pública municipal. A Guarda Municipal de Manaus passou a operar em um ambiente de alta complexidade, no qual a presença qualificada do servidor público se tornou elemento indispensável para garantir eficiência, legitimidade e continuidade às políticas de segurança adotadas pelo Município.

O concurso público de 2023: ruptura com o modelo anterior

Diante do cenário de crescente complexidade institucional, aumento das demandas operacionais e evidentes limitações do modelo de pessoal vigente, o Município de Manaus promoveu uma série de estudos técnicos, orçamentários e administrativos com o objetivo de avaliar a viabilidade de uma recomposição estrutural do efetivo da Guarda Municipal. Esses estudos consideraram não apenas a disponibilidade financeira do Executivo Municipal, mas também o impacto de médio e longo prazo sobre a folha de pagamento, os custos de formação, a necessidade de infraestrutura, a logística de armamento e a sustentabilidade do novo modelo de segurança pública municipal.

O resultado desse processo foi a decisão política estratégica de realizar um concurso público amplo e estruturado para a Guarda Municipal de Manaus, cujo edital foi lançado em novembro de 2023, inicialmente com a previsão de 200 vagas. Essa decisão representou um divisor de águas, pois rompeu definitivamente com a lógica de recomposição pontual e precária do efetivo, substituindo-a por uma política de ingresso planejada, meritocrática e juridicamente sólida. Pela primeira vez, a ampliação do contingente foi concebida como parte integrante de um projeto institucional de longo prazo e não como resposta episódica a carências imediatas.

A publicação do edital não representou, portanto, um ato isolado ou meramente administrativo. Ela foi consequência direta do processo de transformação iniciado em 2021, simbolizando a passagem de uma fase de reorganização interna para um ciclo de crescimento planejado. Novas atribuições, novos protocolos operacionais, expansão territorial da atuação da Guarda e elevação do padrão de serviço prestado exigiam não apenas melhor preparo técnico, mas também mais servidores, selecionados à luz do novo modelo institucional construído.

O certame incorporou exigências compatíveis com o papel ampliado da corporação no sistema de segurança pública, incluindo critérios rigorosos de seleção, avaliação física e psicológica, investigação social e a obrigatoriedade de participação em curso de formação estruturado. Ao fazê-lo, o Município sinalizou que o ingresso na carreira passaria a ser condicionado não apenas à aprovação em provas teóricas,

mas à demonstração efetiva de aptidão integral para o exercício da função.

Do ponto de vista institucional, esse concurso representou a ruptura definitiva com o modelo anterior, marcado por vínculos administrativos temporários, ausência de perspectiva de carreira e limitações legais severas. A partir de 2023, o ingresso na Guarda Municipal passou a ocorrer exclusivamente por concurso público, com previsão expressa de armamento institucional, estabilidade funcional e integração plena ao sistema de segurança pública. Essa mudança eliminou, na origem, os entraves jurídicos que haviam dificultado a transição para uma Guarda armada e operacionalmente robusta.

Outro aspecto relevante foi o alinhamento do concurso com os princípios de profissionalização e valorização do servidor público. Ao estabelecer uma carreira estruturada, com formação robusta e possibilidade real de progressão, o Município passou a atrair candidatos com perfil vocacionado para a segurança pública, dispostos a assumir responsabilidades elevadas e a se submeter a padrões rigorosos de disciplina e desempenho. Isso teve efeito direto na qualidade do capital humano selecionado e na construção de uma nova identidade institucional para a corporação.

Sob a ótica operacional, o concurso de 2023 funcionou como instrumento de equalização entre demanda e capacidade instalada. Ele permitiu planejar a expansão do efetivo de forma escalonada, compatível com a absorção administrativa, o fornecimento de equipamentos, a realização de treinamentos e a integração cultural entre novos e antigos servidores. Ao invés de soluções emergenciais, optou-se por um crescimento orgânico e sustentável, capaz de acompanhar a evolução das atribuições da Guarda Municipal.

Por fim, o concurso público de 2023 deve ser compreendido como mais do que um procedimento seletivo. Ele representou a materialização concreta da mudança paradigmática na política de segurança pública municipal. Ao investir na seleção meritocrática, na formação qualificada e na estabilidade funcional, a Prefeitura de Manaus reafirmou o entendimento de que a segurança pública eficaz exige instituições sólidas, servidores valorizados e estruturas jurídicas coerentes. Esse concurso lançou as bases humanas da nova Guarda Municipal de

Manaus e tornou viável, em termos práticos, a consolidação de um modelo de segurança cidadã, integrada e profissional.

RECRUTAMENTO E FORMAÇÃO

A profissionalização do ingresso na carreira de guarda municipal foi uma das mudanças mais significativas no período 2020–2025. Se em anos anteriores a seleção era pontual, esporádica e a formação carecia de padronização, a partir da aprovação do Estatuto da Guarda Municipal (Lei Complementar nº 16/2021) estabeleceu-se um novo paradigma de recrutamento e capacitação. O processo deixou de ser meramente administrativo para tornar-se uma estratégia de valorização da carreira e fortalecimento institucional.

Essa mudança significou, antes de tudo, uma ruptura com o modelo anterior, em que o ingresso era pouco atrativo, o treinamento se limitava a instruções básicas e a corporação não possuía identidade clara como força de segurança. A partir de 2021, passou a vigorar uma visão de longo prazo: recrutar, formar e reter profissionais capazes de atuar em diversas frentes, desde a proteção patrimonial até o policiamento comunitário e a integração em operações conjuntas com outras forças.

A adoção de mecanismos modernos de seleção, inspirados nas práticas de academias policiais, reforçou a seriedade do processo. O concurso público passou a ser visto não apenas como meio de acesso a um cargo, mas como rito de passagem, capaz de selecionar candidatos vocacionados para o serviço público de segurança. Isso elevou o status da carreira, ampliou a concorrência e atraiu candidatos de diferentes perfis, o que enriqueceu o quadro de servidores, tornando-o mais plural e tecnicamente qualificado.

Outro ponto relevante foi a construção de uma matriz curricular inovadora, capaz de preparar os agentes não apenas para funções patrimoniais, mas para o exercício pleno de atividades de segurança pública cidadã. Essa matriz trouxe uma visão interdisciplinar, incluindo desde conteúdos jurídicos até práticas sociais e comunitárias. Ao incorporar disciplinas de direitos humanos, patrulhamento escolar e mediação de

conflitos, a formação passou a refletir a complexidade da realidade urbana e a exigir dos guardas novas habilidades cognitivas, técnicas e comportamentais.

Essa transformação trouxe ainda reflexos simbólicos profundos: o ingresso na Guarda Municipal passou a ser visto como conquista social, e não mais como simples ocupação funcional. A população passou a reconhecer o processo de recrutamento como rigoroso e meritocrático, e os próprios agentes passaram a enxergar sua carreira com maior autoestima e responsabilidade. O prestígio da corporação cresceu, e Manaus consolidou-se como exemplo de profissionalização e modernização das guardas municipais no cenário brasileiro.

Concurso 2023/2024

O Edital nº 01/2023 (IBFC) representou um marco no processo de fortalecimento da Guarda Municipal de Manaus. Tratou-se do primeiro grande concurso realizado já em conformidade com o novo Estatuto da corporação, incorporando exigências compatíveis com o nível ampliado de responsabilidade institucional. As provas, realizadas em fevereiro de 2024, atraíram milhares de candidatos de Manaus e de outras cidades da região, evidenciando a valorização social da carreira e o crescente prestígio da Guarda Municipal.

O certame também teve relevante impacto simbólico, ao demonstrar à sociedade que a Guarda Municipal havia se consolidado como instituição moderna, com critérios rigorosos de seleção e parâmetros equivalentes aos adotados por forças policiais tradicionais. Diferentemente de períodos anteriores, em que os processos seletivos tinham alcance restrito, o edital de 2023 recebeu ampla divulgação e despertou interesse para além do âmbito local, reforçando a imagem de Manaus como referência na modernização da segurança pública municipal.

Outro aspecto relevante foi o perfil diversificado dos candidatos, que incluiu tanto jovens em início de trajetória profissional quanto pessoas com experiência em áreas como saúde, educação e segurança pri-

vada. Essa heterogeneidade contribuiu para enriquecer o processo seletivo e ampliar o capital humano da nova geração de guardas municipais, incorporando diferentes vivências e competências.

O alto grau de competitividade do concurso também merece destaque. A relação candidato/vaga atingiu patamares elevados, revelando a atratividade da carreira e o reconhecimento social de sua importância. Esse nível de concorrência permitiu selecionar os candidatos mais preparados e reforçou o prestígio da função, projetando a Guarda Municipal como carreira sólida, com perspectivas de crescimento e valorização profissional.

O certame foi estruturado em fases rigorosas e transparentes, compreendendo:

- Provas objetivas de conhecimentos gerais e específicos;
- Teste de Aptidão Física (TAF);
- Exames médicos e avaliação psicológica;
- Investigação social;
- Curso de formação com estágio supervisionado.

Essa estrutura assegurou credibilidade ao processo e afastou qualquer dúvida quanto à lisura e à impessoalidade da seleção. Cada etapa foi concebida para avaliar não apenas o conhecimento teórico, mas também as condições físicas, emocionais e éticas necessárias ao exercício da função, consolidando um modelo de ingresso compatível com as atribuições da segurança pública.

Especialistas da área de segurança pública avaliaram positivamente o nível de exigência adotado em Manaus, destacando o concurso como um dos mais completos já realizados para guardas municipais no país, especialmente pela profundidade da avaliação psicológica e da investigação social. Esse reconhecimento ampliou a reputação institucional da Guarda Municipal para além do contexto local, fortalecendo sua imagem como referência regional.

Além dos efeitos institucionais, o concurso também produziu impactos sociais relevantes. A oferta de centenas de vagas estimulou o mercado de cursos preparatórios, movimentou a economia local e des-

pertou o interesse de jovens que antes não enxergavam a Guarda Municipal como opção de carreira. O processo seletivo passou a ser percebido como oportunidade legítima de ascensão social, agregando dignidade e valor simbólico à função, sobretudo para moradores das periferias urbanas.

Por fim, o elevado número de inscritos e o acompanhamento atento da sociedade civil em todas as fases do certame reforçaram a legitimidade do processo e o vínculo entre a instituição e a população. O ingresso dos novos guardas representou não apenas a recomposição do efetivo, mas uma conquista coletiva, alinhada ao projeto de modernização da segurança pública e de valorização do patrimônio humano do Município de Manaus.

O PRIMEIRO CURSO DE FORMAÇÃO (2024)

O primeiro Curso de Formação de Guardas Municipais amados, realizado ao longo de 2024, foi concebido não apenas como etapa final do concurso, mas como instrumento estratégico de recomposição imediata do efetivo. O número de candidatos convocados foi ampliado para 220, superando as 200 vagas inicialmente previstas. Essa decisão refletiu uma leitura realista do cenário urbano e institucional, demonstrando capacidade de adaptação da gestão pública às necessidades concretas da segurança municipal, sem comprometer a qualidade formativa.

O curso foi estruturado segundo uma matriz curricular moderna e exigente, que teve como base a matriz mínima do sugerida pelo Ministério da Justiça, alinhada aos princípios do Estatuto Geral das Guardas Municipais, ao Estatuto da Guarda Municipal de Manaus e às diretrizes nacionais de segurança cidadã. A formação contemplou conteúdos jurídicos, técnicos, operacionais e humanísticos, com ênfase no uso diferenciado da força, nos direitos humanos, no policiamento comunitário, na mediação de conflitos e na integração com outras forças de segurança. Trata-se de um modelo formativo que rompeu definitivamente com práticas improvisadas do passado.

O objetivo era formar agentes completos e capazes de responder a múltiplas demandas da vida urbana contemporânea. Além de transmitir conteúdos, o curso buscou desenvolver postura ética, disciplina, trabalho em equipe e consciência do papel social do servidor público, reforçando valores institucionais essenciais.

Durante o curso, os candidatos foram submetidos a rigorosa avaliação contínua, envolvendo desempenho físico, aptidão psicológica, disciplina, postura ética e capacidade de atuação em situações simuladas de risco. Outro aspecto relevante foi a diversidade de metodologias utilizadas. Além de aulas expositivas, os formandos participaram de oficinas práticas, simulações de ocorrências, uso de simuladores tecnológicos e estágios supervisionados em operações reais. Esse conjunto de experiências trouxe realismo à formação e fortaleceu a confiança do futuro guarda em sua capacidade de tomar decisões em situações de pressão. A interdisciplinaridade também se destacou, pois, temas de saúde, psicologia, sociologia e direitos humanos foram articulados às disciplinas operacionais, evitando uma formação meramente tecnicista.

Entre os principais conteúdos, destacam-se:

Legislação aplicada (direito penal, constitucional, administrativo e o estatuto próprio da Guarda);

- Uso diferenciado da força e técnicas de abordagem, em consonância com protocolos internacionais;
- Armamento e tiro, com práticas supervisionadas em pistola 9mm, espingarda calibre 12 e Equipamentos de menor potencial ofensivo;
- Defesa pessoal e técnicas de imobilização, voltadas ao controle seguro de situações de risco;
- Atendimento pré-hospitalar tático (APH), capacitando para intervenções emergenciais em campo;
- Direitos humanos e cidadania, consolidando a dimensão social da função;
- Patrulhamento comunitário e escolar, reforçando o vínculo com a comunidade e a prevenção de delitos;

- Procedimentos de custódia e cadeia de evidências, fundamentais para a legalidade de apreensões;
- Mediação de conflitos e policiamento comunitário, reforçando a prevenção e a resolução pacífica de tensões.

O curso não apenas transmitiu conteúdos técnicos, mas também buscou moldar o perfil do guarda municipal como agente de cidadania. Essa formação deu ênfase a aspectos comportamentais e éticos, ensinando que a atuação do servidor não se resume ao enfrentamento de conflitos, mas envolve também o cuidado com a comunidade e a promoção de direitos. A disciplina diária, a convivência coletiva e a exigência de cumprimento rigoroso de protocolos criaram um ambiente pedagógico que forjou resiliência, autocontrole e senso de responsabilidade, indispensáveis à atividade policial municipal.

Ao final do processo formativo, todos os 220 candidatos concluíram o curso com êxito e tomaram posse, passando a integrar o quadro efetivo estatutário da Guarda Municipal de Manaus. Esse ingresso representou um salto quantitativo e qualitativo sem precedentes na história recente da corporação. Pela primeira vez, a Guarda passou a contar com um contingente significativo de servidores concursados, formados sob uma mesma doutrina, com identidade institucional clara e alinhamento pleno ao novo modelo de atuação.

Essa nova geração de guardas ingressou já preparada para atuar em um ambiente de segurança pública integrada, compreendendo a Guarda Municipal como parte de um sistema mais amplo, em articulação permanente com órgãos municipais, estaduais e federais. O domínio de protocolos operacionais padronizados, a familiaridade com tecnologias de monitoramento e comunicação e a internalização de uma cultura de legalidade e responsabilidade institucional ampliaram imediatamente a capacidade de resposta da corporação.

Do ponto de vista organizacional, a incorporação dos 220 novos guardas permitiu a ampliação das rondas ostensivas, o reforço de unidades especializadas, a descentralização das bases operacionais e a melhoria do tempo de resposta às ocorrências. Ao mesmo tempo, impôs desafios administrativos relevantes, como a necessidade de ampliar in-

fraestrutura, viaturas, armamentos, equipamentos de proteção individual e mecanismos de gestão de pessoas. Esses desafios, contudo, foram enfrentados de forma planejada, evitando descompassos entre crescimento do efetivo e capacidade logística.

Em termos institucionais, o primeiro Curso de Formação de 2024 consolidou, na prática, a transição da Guarda Municipal de Manaus para um novo patamar de profissionalização. Ele demonstrou que era possível romper com o passado de precariedade funcional e construir uma corporação estruturada, armada, capacitada e juridicamente segura. A incorporação dos 220 novos guardas não foi apenas uma reposição de pessoal, mas a materialização concreta de um projeto político-administrativo de segurança pública municipal, centrado na valorização do servidor, na legalidade e na proteção efetiva da sociedade manauara, com planejamento e responsabilidade institucional.

Formatura do 1º curso de formação do Concurso Público 2023/2024 — disponível por QR Code:



FORMAÇÃO EM ARMAMENTO E TIRO: PIONEIRISMO, TÉCNICA E PROFISSIONALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL NO AMAZONAS

A inclusão da disciplina Armamento e Tiro no Curso de Formação Profissional dos novos guardas municipais de Manaus representa um marco histórico e pioneiro no Estado do Amazonas. Trata-se de uma iniciativa inédita no âmbito das Guardas Municipais amazonenses, que consolida a inserção definitiva da corporação no contexto da segurança pública moderna, alinhada às exigências legais, técnicas e operacionais da atividade policial.

O oferecimento dessa formação não se limita ao cumprimento de uma etapa curricular, mas reflete a compreensão de que o porte e o manuseio de arma de fogo exigem preparo técnico rigoroso, controle emocional, disciplina operacional e responsabilidade institucional. Em um cenário urbano complexo, a atuação armada do agente público deve estar sustentada por conhecimento sólido, treinamento contínuo e protocolos estritos de segurança, sob pena de comprometer a integridade do próprio servidor, da equipe e da população.

Nesse sentido, a disciplina foi estruturada como um curso operacional de alta competência, ministrado por profissionais devidamente credenciados pela Polícia Federal, conforme a legislação vigente. A presença de instrutores habilitados assegura a observância dos padrões técnicos nacionais, a adoção de boas práticas operacionais e o alinhamento com os critérios exigidos para o porte funcional de arma de fogo por guardas municipais.

O conteúdo programático privilegia uma abordagem eminentemente técnica, abrangendo fundamentos de armamento, regras de segurança, manejo, tiro defensivo, noções de balística, tomada de decisão sob estresse e responsabilidade legal no uso da força. Tal formação busca desenvolver não apenas a habilidade mecânica do disparo, mas, sobretudo, a capacidade de julgamento e autocontrole, elementos essenciais para o uso proporcional e legítimo da força.

Ao implantar essa disciplina de forma estruturada e responsável, a Guarda Municipal de Manaus reafirma seu compromisso com a profissionalização, com a legalidade e com a proteção da vida. O pioneirismo dessa iniciativa no Amazonas demonstra uma mudança de pátamar institucional, em que a formação deixa de ser meramente introdutória para assumir caráter estratégico, técnico e operacional, compatível com as atribuições exercidas no cotidiano da segurança pública municipal.

Para materializar esse avanço na formação profissional, o vídeo a seguir apresenta uma parte da disciplina “Armamento e Tiro” integrada ao Curso de Formação dos novos guardas municipais. As imagens evidenciam o rigor técnico, a disciplina operacional e o alto nível de qualificação exigido dos alunos, bem como a atuação de instrutores cre-

denciados, reafirmando o compromisso da Guarda Municipal de Manaus com uma formação responsável, moderna e alinhada aos padrões da segurança pública.

Assista ao vídeo e conheça esse marco pioneiro na formação de guardas municipais no Amazonas — disponível por QR Code:



O SEGUNDO CURSO DE FORMAÇÃO (2025)

No ano de 2025, a Guarda Municipal de Manaus já operava em patamar substancialmente distinto daquele observado no início da década. A ampliação das rondas ostensivas e comunitárias, a consolidação da Ronda Ostensiva Municipal (ROMU), a descentralização territorial por meio dos Núcleos Operacionais (NUOPs) e o fortalecimento dos acordos de cooperação institucional ampliaram de forma consistente o espectro de atuação da corporação. Esse novo cenário resultou em aumento permanente da carga operacional, evidenciando que o reforço do efetivo deveria ser tratado como política contínua de sustentação institucional, e não como medida pontual.

Diante dessa realidade, o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública, optou por realizar novo chamamento de candidatos remanescentes aprovados no concurso público de 2023. A decisão refletiu postura administrativa responsável, ao evitar soluções improvisadas e observar rigorosamente os princípios da legalidade, da eficiência e da economicidade. A utilização do cadastro de reserva permitiu otimizar recursos públicos e assegurar a continuidade do processo de profissionalização da Guarda Municipal.

O segundo Curso de Formação de Guardas Municipais, realizado em 2025, contou com a participação de 127 candidatos, todos submetidos às mesmas exigências técnicas, físicas, psicológicas e disciplinares aplicadas à turma anterior. A matriz curricular manteve o padrão elevado estabelecido no curso de 2024, garantindo uniformidade doutrinária, coesão institucional e pleno alinhamento ao modelo de segurança pública municipal em consolidação.

A formação de 2025 aprofundou conteúdos relacionados à atuação integrada, à leitura territorial da criminalidade, à proteção de ativos estratégicos, à segurança de grandes eventos e ao apoio qualificado a outros órgãos do sistema de justiça e de segurança pública. Também foram reforçados os módulos voltados ao uso diferenciado da força, à mediação de conflitos e à atuação em contextos de vulnerabilidade social, refletindo o amadurecimento institucional da corporação.

Concluído o curso, os 127 novos guardas tomaram posse e passaram a integrar o quadro estatutário da Guarda Municipal, ampliando de forma significativa sua capacidade operacional. Diferentemente de ciclos anteriores de recomposição de pessoal, esse ingresso ocorreu em ambiente institucional já estruturado, com bases operacionais em funcionamento, unidades especializadas consolidadas, protocolos definidos e cultura organizacional mais madura, o que possibilitou absorção mais rápida e eficiente dos novos servidores.

Do ponto de vista administrativo, o segundo curso consolidou um modelo de crescimento planejado e juridicamente sustentável. A expansão do efetivo ocorreu de forma escalonada, compatibilizada com a capacidade logística, orçamentária e gerencial do Município, assegurando o fornecimento adequado de armamentos, equipamentos de proteção individual, viaturas, treinamento continuado e mecanismos de acompanhamento funcional.

Institucionalmente, a incorporação dessa segunda turma acelerou a transição da Guarda Municipal de Manaus para uma corporação predominantemente composta por servidores efetivos, concursados e formados sob a mesma doutrina. Esse fator fortaleceu a estabilidade organizacional, ampliou a previsibilidade administrativa e criou condições para o planejamento de longo prazo, inclusive quanto à ampliação de

competências e à assunção de novas responsabilidades no sistema de segurança pública.

No plano operacional, o reforço de 2025 possibilitou ampliar a presença territorial da Guarda, reduzir sobrecargas de jornada, fortalecer escalas de serviço e conferir maior capilaridade às ações preventivas. Também contribuiu para elevar a qualidade da atuação integrada com outras forças de segurança, ao permitir a manutenção de frentes permanentes de cooperação sem prejuízo das atribuições ordinárias.

Assim, o segundo Curso de Formação de 2025 não deve ser compreendido apenas como etapa adicional de ingresso de pessoal, mas como momento de consolidação estrutural do novo modelo da Guarda Municipal de Manaus. Ele simboliza a transição da recomposição emergencial para uma fase de crescimento orgânico e sustentável, alinhada às exigências legais, às demandas sociais e à visão estratégica de segurança pública municipal adotada pelo Executivo.

CRESCIMENTO PLANEJADO, SUSTENTABILIDADE E PROFISSIONALIZAÇÃO

A ampliação do efetivo da Guarda Municipal de Manaus entre 2020 e 2025 foi conduzida sob uma lógica de planejamento estratégico e sustentabilidade institucional, afastando-se deliberadamente de modelos improvisados ou reativos que historicamente comprometeram a consolidação de corporações de segurança pública em âmbito municipal. Cada etapa de crescimento foi precedida por análises técnicas, estudos de impacto orçamentário, avaliação da capacidade administrativa e definição clara de objetivos operacionais, assegurando coerência entre expansão numérica e capacidade real de absorção institucional, sem comprometer a governança e o controle disciplinar.

Esse modelo incremental permitiu que a incorporação de novos servidores ocorresse de forma organizada, com absorção administrativa gradual e adaptação progressiva das estruturas existentes. A SEMSEG adotou uma postura cautelosa ao sincronizar o ingresso de novos guardas com a ampliação da infraestrutura física, a disponibilidade de equipamentos, a adequação das escalas de serviço e o fortalecimento das áreas-meio, como gestão de pessoas, logística, corregedoria e formação

continuada. Tal abordagem mitigou riscos clássicos, como déficit de comando, precarização das condições de trabalho e perda de controle disciplinar, elementos que costumam fragilizar instituições em expansão acelerada.

Do ponto de vista logístico, o crescimento do efetivo foi acompanhado por investimentos consistentes em viaturas, armamentos, equipamentos de proteção individual e sistemas de comunicação, assegurando que o aumento do contingente não resultasse em diluição da capacidade operacional. A padronização de armamentos, a ampliação da frota veicular e a modernização dos meios tecnológicos permitiram manter elevado nível de prontidão, mesmo diante do aumento expressivo da presença territorial da Guarda Municipal, otimizando o uso dos recursos disponíveis.

A expansão também foi sustentada por investimentos em infraestrutura institucional, incluindo bases operacionais descentralizadas, núcleos de apoio administrativo, centros de formação e estruturas de comando. Essa dimensão material foi fundamental para dar suporte ao novo efetivo, permitindo melhor distribuição territorial, redução de tempos de resposta e maior proximidade com a comunidade. A descentralização não apenas ampliou a eficácia operacional, como também fortaleceu o modelo de policiamento comunitário e preventivo adotado pelo Município.

Outro eixo central desse processo foi a profissionalização da gestão de pessoas. A ampliação do efetivo exigiu o fortalecimento de rotinas de acompanhamento funcional, avaliação de desempenho, controle disciplinar e atenção à saúde física e mental dos servidores. A incorporação de novos guardas ocorreu em ambiente institucional mais estruturado, no qual normas, procedimentos e valores já estavam consolidados, facilitando a integração cultural entre veteranos e recém-ingressos e reduzindo conflitos internos comuns em períodos de crescimento acelerado.

A coexistência planejada entre servidores experientes e novos integrantes foi tratada como ativo institucional. Os guardas veteranos desempenharam papel estratégico na transmissão de conhecimentos práticos, valores organizacionais e cultura profissional, enquanto os recém-

formados trouxeram atualização doutrinária, domínio de novas tecnologias e alinhamento pleno às diretrizes contemporâneas de segurança cidadã. Essa interação intergeracional contribuiu para o fortalecimento da identidade institucional e para a elevação do padrão técnico da corporação como um todo.

No campo da capacitação, o crescimento foi acompanhado pela institucionalização do treinamento contínuo, com reciclagens periódicas, requalificação para uso de armamento, atualização em procedimentos operacionais padrão e capacitação específica para unidades especializadas. Essa política assegurou que a ampliação do efetivo não se traduzisse em heterogeneidade técnica, mantendo a uniformidade de condutas e a previsibilidade operacional, elementos essenciais para a segurança jurídica e para a confiança social, especialmente em um contexto de guarda armada.

Sob a perspectiva financeira, a expansão do efetivo foi conduzida de maneira responsável, com compatibilização entre despesas permanentes de pessoal e capacidade fiscal do Município. O planejamento escalonado permitiu diluir custos ao longo do tempo, garantindo sustentabilidade orçamentária e evitando impactos abruptos nas contas públicas. Essa racionalidade administrativa reforçou a legitimidade política do projeto e assegurou sua continuidade para além de ciclos eleitorais.

Em síntese, o crescimento do efetivo da Guarda Municipal de Manaus entre 2020 e 2025 consolidou-se como processo planejado, sustentável e profissionalizante, no qual quantidade e qualidade avançaram de forma integrada. Ao alinhar expansão numérica com investimentos estruturais, fortalecimento institucional e valorização do capital humano, o Município construiu bases sólidas para uma Guarda Municipal moderna, estável e capaz de responder de maneira eficiente e legítima aos desafios contemporâneos da segurança pública urbana.

Evolução do efetivo armado (2021 – 2025)

A evolução do efetivo armado da Guarda Municipal de Manaus evidencia, de forma objetiva, a mudança estrutural promovida a partir de 2021. Em apenas quatro anos, a corporação saiu de um cenário de inexistência total de agentes armados para um efetivo consolidado de 435 guardas habilitados, formados e inseridos em um modelo institucional moderno e juridicamente seguro.

Esse crescimento não ocorreu de forma improvisada ou desordenada. Ao contrário, foi resultado de decisões políticas responsáveis, acordos institucionais, concursos públicos estruturados e investimento contínuo em formação, controle e padronização. A tabela demonstra que o armamento não foi tratado como fim em si mesmo, mas como instrumento indispensável para ampliar a capacidade de proteção da população, fortalecer o policiamento comunitário e reduzir a sobrecarga histórica das forças estaduais, em consonância com o papel municipal na segurança urbana.

Ano	Situação	Quantidade	Total de Guardas Armados
2021	Início da gestão: Existiam apenas 160 guardas municipais estatutários.		0
2022	Dos 160 guardas, 120 foram voluntários para realizar o curso de formação para obtenção do port de arma.	91 aprovados na prova para obtenção do porte de arma.	91
2023	1º Concurso Público para agentes armados da história do Amazonas.		
2024	1º turma do concurso:	217	308
2025	2º turma do concurso	127	435

Tabela 1 Evolução do número de guardas armados até 2025

Atualmente, a GMM possui 435 guardas municipais armados e em 2026 já há previsão para concurso público para, no mínimo, 590 vagas. O objetivo é que a guarda chegue a ter 1000 servidores com porte de arma de fogo, com expansão gradual e acompanhamento institucional permanente.

PERSPECTIVAS FUTURAS: O CONCURSO DE 2026.

A projeção para o período pós-2025 confirma a consolidação de uma trajetória institucional construída de forma gradual, juridicamente segura e estrategicamente orientada. O anúncio, pelo Poder Executivo Municipal, da realização de novo concurso público para a Guarda Municipal de Manaus em 2026, com previsão de 590 vagas para investidura escalonada, insere-se como desdobramento natural de um processo contínuo de fortalecimento da segurança pública municipal. A decisão está fundamentada em diagnósticos técnicos, na ampliação das atribuições da corporação e na crescente complexidade das demandas urbanas da capital amazonense, reforçando o caráter planejado da expansão.

O quantitativo previsto para o certame de 2026 representa avanço significativo na capacidade de resposta da Guarda Municipal. Diferentemente dos concursos anteriores, voltados à recomposição e estabilização do efetivo, o novo certame projeta a corporação para uma fase de expansão estruturada, permitindo maior cobertura territorial, consolidação das unidades especializadas e ampliação da presença ostensiva e preventiva em áreas sensíveis. Esse crescimento revela-se compatível com o volume de acordos de cooperação firmados com órgãos municipais, estaduais e federais, que demandam efetivo qualificado e disponibilidade operacional ampliada, com padrões claros de desempenho.

Do ponto de vista institucional, o concurso de 2026 sinaliza a maturidade do modelo adotado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública. A Guarda Municipal passa a planejar sua força de trabalho com foco em políticas públicas de médio e longo prazo, e não apenas para atender demandas imediatas. A ampliação do efetivo viabilizará, entre outros avanços, a consolidação dos Núcleos Operacionais descentralizados, o fortalecimento da ROMU, a expansão das rondas comunitárias

e a ampliação da atuação em políticas transversais, como trânsito, defesa civil, proteção de ativos estratégicos e apoio ao sistema de justiça.

Sob a ótica jurídica e administrativa, a previsão de ingresso de novos servidores reforça o compromisso com a estruturação exclusiva do efetivo por meio de carreira estatutária, superando definitivamente modelos precários de contratação. Os futuros guardas ingressarão sob arcabouço normativo consolidado, com formação compatível com o porte de arma, exigências técnicas rigorosas e plena integração ao sistema municipal de segurança pública, assegurando homogeneidade funcional, previsibilidade operacional e maior segurança jurídica à atuação institucional.

O impacto qualitativo do concurso de 2026 também se manifesta no fortalecimento do protagonismo político-institucional da Guarda Municipal. Com efetivo ampliado e maior capacidade operacional, a corporação consolida-se como ator central na governança da segurança urbana, reduzindo assimetrias históricas em relação às forças estaduais e fortalecendo a autonomia municipal na formulação e execução de políticas públicas de segurança, especialmente em uma metrópole com características socioespaciais complexas como Manaus, onde a presença territorial contínua é decisiva.

A expansão prevista impõe, naturalmente, novos desafios institucionais. A gestão de um efetivo significativamente maior exigirá o aprimoramento contínuo dos mecanismos de comando, controle, formação, corregedoria e ouvidoria, bem como investimentos permanentes em infraestrutura, tecnologia e saúde ocupacional. Esses desafios, contudo, encontram respaldo em uma instituição que, ao longo do período de 2020 a 2025, demonstrou capacidade consistente de planejamento, adaptação e governança.

Em perspectiva estratégica, o concurso de 2026 projeta a Guarda Municipal de Manaus para um novo patamar institucional, no qual expansão quantitativa, qualificação profissional e legitimidade social avançam de forma integrada. A corporação deixa de operar sob lógica de recomposição e passa a atuar segundo uma lógica de expansão estruturada e protagonismo sistêmico, compatível com sua crescente inserção no sistema de segurança pública.

Em síntese, as perspectivas futuras apontam para a consolidação de uma Guarda Municipal robusta, profissionalizada, armada e integrada, capaz de assumir novas responsabilidades institucionais e de prestar serviço público de segurança com eficiência, legalidade e legitimidade social. O concurso de 2026 não apenas amplia o efetivo, mas simboliza a maturidade de um projeto político-institucional que reposicionou definitivamente a Guarda Municipal de Manaus como pilar essencial da segurança pública municipal e referência no cenário nacional, com base em planejamento e continuidade administrativa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de recomposição e ampliação do efetivo da Guarda Municipal de Manaus entre 2020 e 2025 não pode ser compreendido como resposta administrativa circunstancial ou correção pontual de déficits de pessoal. **Trata-se de uma opção estratégica inserida em um projeto político-institucional mais amplo de redefinição do papel da segurança pública municipal.** A decisão de investir de forma contínua e planejada na expansão do efetivo reflete o entendimento de que a segurança urbana exige estruturas permanentes, previsíveis e profissionalizadas, capazes de enfrentar desafios complexos e dinâmicos.

A trajetória percorrida evidencia que o fortalecimento do capital humano foi assumido como eixo central da transformação institucional. A transição de um modelo marcado por vínculos precários e limitações jurídicas para uma estrutura baseada majoritariamente em servidores estatutários concursados constituiu passo decisivo para a consolidação de uma Guarda armada, tecnicamente preparada e juridicamente legitimada. Essa escolha conferiu maior estabilidade institucional, segurança jurídica aos agentes e capacidade de planejamento de médio e longo prazo à administração municipal.

Ao longo do período analisado, a ampliação do efetivo esteve diretamente associada à qualificação técnica, à formação estruturada e à integração com outras forças e órgãos do sistema de justiça. Não se tratou de crescimento quantitativo desordenado, mas de expansão orgâ-

nica e sustentável, acompanhada de investimentos em formação, equipamentos, infraestrutura, gestão de pessoas e mecanismos de controle interno, preservando a coerência doutrinária da corporação, e elevando padrões de profissionalismo.

Sob a ótica da gestão pública, a política de valorização do efetivo reafirmou o princípio de que segurança pública eficaz começa pela valorização do servidor. A melhoria das condições de ingresso, formação, progressão e atuação profissional refletiu-se positivamente na motivação, na disciplina e no compromisso institucional dos guardas municipais, fortalecendo a capacidade do Município de promover prevenção, ordem e proteção social.

Do ponto de vista social, a recomposição do efetivo possibilitou ampliar a presença territorial da Guarda Municipal, reduzir lacunas históricas de cobertura e fortalecer o vínculo de proximidade com a população. A descentralização operacional, a expansão das rondas e a atuação integrada produziram avanços concretos na percepção de segurança e na confiança institucional, elementos essenciais à legitimidade das políticas públicas de segurança.

Em perspectiva histórica, a evolução do efetivo entre 2020 e 2025 revela um processo consciente de superação de limitações estruturais herdadas, enfrentamento de desafios jurídicos e construção gradual de uma força compatível com as exigências de uma metrópole amazônica.

Por fim, as escolhas realizadas nesse período projetam efeitos duradouros. A ampliação planejada do efetivo, associada à consolidação do arcabouço jurídico, à integração interinstitucional e à valorização humana, criou bases sólidas para a continuidade da evolução institucional da Guarda Municipal de Manaus. Assim, o fortalecimento do efetivo não se apresenta apenas como política de gestão de pessoal, mas como fundamento estruturante de um modelo de segurança pública municipal comprometido com a legalidade, a eficiência e a proteção cidadã, consolidando definitivamente a Guarda Municipal de Manaus como pilar essencial da segurança pública local, com perspectivas consistentes de avanço futuro.

10. Grupamentos Especializados

DOUTRINA, TREINAMENTO ESPECÍFICO E ATUAÇÃO OPERACIONAL DIFERENCIADA

O fortalecimento da Guarda Municipal de Manaus ao longo do processo de transformação iniciado em 2021 produziu efeitos que extrapolaram a reorganização administrativa e a qualificação individual dos servidores. À medida que a instituição passou a operar com maior segurança jurídica, melhor preparo técnico, formação continuada e ampliação gradual do efetivo, tornou-se possível repensar não apenas como a Guarda atuava, mas também em que nível essa atuação poderia ocorrer.

A elevação do padrão institucional trouxe consigo uma constatação inevitável: uma Guarda Municipal mais preparada, mais estruturada e mais numerosa não poderia continuar a oferecer apenas respostas genéricas para realidades cada vez mais complexas. A dinâmica urbana, o crescimento da cidade, a diversidade de ocorrências e o aumento de situações de maior risco passaram a exigir respostas diferenciadas, conduzidas por equipes com preparo específico, perfil adequado e protocolos próprios.

Foi nesse contexto de amadurecimento institucional que emergiu a necessidade de especialização operacional. Não se tratava de criar grupos de elite por vaidade institucional, mas de reconhecer que deter-

minadas ocorrências demandam um nível de intervenção distinto daquele exercido pelo policiamento preventivo ordinário. A especialização passou a ser compreendida como instrumento de eficiência, segurança e proteção tanto para a população quanto para os próprios servidores.

A criação de grupamentos especializados representou, portanto, um novo estágio na evolução da Guarda Municipal de Manaus. Esse movimento somente foi possível porque etapas anteriores haviam sido solidamente cumpridas: a construção da Secretaria de Segurança, a normatização da instituição por meio do Estatuto, a implantação de mecanismos de controle e escuta, a valorização dos servidores existentes, a formação continuada, o armamento responsável e a ampliação do efetivo. A especialização não surgiu como ponto de partida, mas como resultado natural de um processo coerente e progressivo.

Rondas Ostensivas Municipais – ROMU

Um marco na modernização da Guarda Municipal de Manaus foi a implantação da Ronda Ostensiva Municipal (ROMU), unidade tática especializada destinada a ações de maior complexidade e risco. Inspirada em modelos já existentes em grandes capitais brasileiras, como São Paulo e Curitiba, a ROMU de Manaus nasceu com a missão de preencher uma lacuna histórica na segurança municipal: a ausência de uma tropa preparada para atuar em ocorrências críticas que ultrapassavam a capacidade de resposta do patrulhamento convencional. Sua criação simbolizou o amadurecimento institucional da Guarda Municipal de Manaus, que passou a contar com um núcleo de elite, estruturado para oferecer uma atuação robusta em momentos de maior tensão social.

A criação da dessa especializada representa um dos pontos mais emblemáticos do processo de especialização da Guarda Municipal de Manaus. Sua instituição não decorreu de improviso nem de aspirações meramente simbólicas, mas do reconhecimento de que a Guarda havia alcançado um patamar de qualidade técnica, operacional e institucional

que permitia oferecer respostas diferenciadas a ocorrências de maior complexidade e risco.

Em fevereiro de 2024, em uma reunião do secretário Alberto de Siqueira com alguns servidores, surgiu a decisão de criar o grupamento com a missão clara de atuar em situações que exigem maior capacidade de intervenção, presença ostensiva qualificada e pronta resposta, sempre dentro dos limites legais e dos princípios que regem a segurança pública democrática. A ROMU não iria substituir o policiamento preventivo ordinário, mas complementá-lo, assumindo ocorrências que demandam preparo específico, maior controle emocional, tomada de decisão rápida e atuação integrada com outros órgãos de segurança pública.

A opção por estruturar a ROMU não significou a substituir ou a descaracterizar a atuação preventiva da Guarda Municipal. Ao contrário, ela reforçou esse modelo, ao permitir que as equipes ordinárias continuassem exercendo seu papel com tranquilidade, enquanto situações mais complexas fossem encaminhadas a servidores especialmente preparados para esse tipo de intervenção. A especialização passou a funcionar como fator de proteção institucional, reduzindo improvisações, minimizando riscos e prevenindo excessos.



Figura 1 Agentes da ROMU com o prefeito de Manaus David Almeida

A criação desse grupamento também reforçou a imagem institucional da Guarda Municipal de Manaus perante a sociedade e os demais órgãos de segurança pública. A existência de uma unidade especializada demonstra capacidade de planejamento, maturidade operacional e compromisso com a prestação de um serviço público de maior qualidade. Ao assumir operações de maior risco com equipes preparadas, a Guarda reafirma seu papel como ator legítimo e responsável da segurança urbana.

É importante destacar que a ROMU não surgiu como ruptura, mas como continuidade qualificada. Ela se insere em uma narrativa coerente, na qual cada avanço institucional sustenta o passo seguinte. A especialização foi possível porque houve estrutura; a estrutura se consolidou porque houve valorização das pessoas; e a valorização das pessoas só se tornou efetiva porque houve planejamento, legalidade e visão de longo prazo.

Desde a concepção, ficou evidente que esse grupo deveria ser um grupamento altamente técnico, com atuação pautada pela legalidade, pela proporcionalidade e pela preservação da vida. Sua missão institucional não seria a exceção, mas a qualificação da resposta estatal, evitando improvisações e reduzindo riscos tanto para a população quanto para os próprios servidores.

PERFIL DOS SERVIDORES

O perfil dos servidores que integram a especializada foi definido como elemento central do projeto. A especialização não poderia ser aberta indistintamente, mas direcionada a guardas municipais que demonstrassem experiência, equilíbrio emocional, disciplina, capacidade técnica e compromisso institucional. A seleção interna buscou identificar profissionais aptos a atuar sob pressão, com elevado grau de responsabilidade funcional e compreensão plena dos limites do uso da força.



Figura 2 Agente da ROMU Fernando.

Mais do que força física ou destreza operacional, o perfil da ROMU exige maturidade profissional, postura ética e capacidade de atuação em equipe. O integrante da ROMU é, antes de tudo, um servidor público que compreende que sua atuação representa diretamente a imagem institucional da Guarda Municipal em cenários sensíveis e de alta visibilidade.

FORMAÇÃO E TREINAMENTOS

O curso da ROMU envolveu instruções intensivas, realizadas em regime de imersão e com simulações realísticas de cenários de crise. As disciplinas abarcaram desde noções avançadas de direitos humanos até técnicas de gerenciamento de multidões, uso controlado da força e defesa pessoal em ambiente urbano.

A formação e os treinamentos da ROMU foram realizados e operacionalizados pelas polícias de elite do Amazonas, como o CO-RE (coordenadoria de Recursos Especializados), da Polícia Civil do Amazonas, e ROCAM (Rondas Ostensivas Cândido Mendes), da Polícia Militar do Amazonas.

A troca de experiências entre as forças policiais elevou o padrão de profissionalismo da tropa, permitindo que os agentes alcançassem um nível de atuação comparável ao de forças de segurança mais antigas e experientes. A exigência física também foi intensificada, com treinamentos diários voltados à resistência, agilidade e disciplina corporal.

A formação dos operadores da ROMU inicia-se antes mesmo do primeiro dia oficial de instrução técnica. A chamada Semana Zero do Curso da ROMU 2025 representa o momento de transição entre o candidato e o agente em formação, no qual são testados valores essenciais como disciplina, resistência física e emocional, espírito de equipe e comprometimento com a missão institucional.

Mais do que uma etapa preliminar, trata-se de um rito formativo que estabelece o padrão de conduta, o nível de exigência e a cultura operacional que nortearão todo o curso.

O registro audiovisual dessa fase permite ao leitor compreender, de forma concreta, a seriedade do processo seletivo e a preparação rigorosa que antecede a atuação de uma das unidades mais especializadas da Guarda Municipal de Manaus.

Vídeo institucional: Semana Zero — disponível por QR Code:



Os treinamentos foram estruturados para atender às exigências desse novo patamar de atuação. Os servidores passaram por capacitações específicas com disciplinas que incluem:

1. Educação Física
2. Noções de APH em Combate
3. Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPO)
4. Noções de Técnicas de Algemamento e Condução de Preso
5. Defesa Pessoal
6. Montagem e Desmontagem de Armamento
7. Abordagem a transeuntes e busca pessoal
8. Abordagem veicular e busca veicular
9. Abordagem a ônibus
10. Condução de Veículo Operacional
11. Armamento e Tiro
12. Habilitação para espingarda Calibre 12
13. Habilitação para carabina T9
14. Retenção e Contra Retenção
15. Noções de Conduta de Patrulha
16. Noção de Segurança de Autoridade
17. Noções de CDC
18. Noções de C.Q.B | Low Light
19. Noções de Sobrevivência em Área Rural
20. Ambientação ao meio líquido (entrada, permanência, deslocamento e salvamento)
21. Doutrina ROMU

A formação buscou integrar técnica operacional com conhecimento jurídico, reforçando a segurança jurídica da atuação em ocorrências complexas.

Os treinamentos da ROMU também enfatizaram a atuação coordenada, o cumprimento rigoroso de protocolos e a tomada de decisão sob estresse, sempre orientada pela legalidade e pela proteção da vida.

A especialização não foi tratada como licença para ampliar o uso da força, mas como responsabilidade ampliada para saber quando, como e se intervir.

Formatura da segunda turma do curso de formação para Operador ROMU — disponível por QR Code:



ATUAÇÃO OPERACIONAL

No que se refere à atuação operacional, a ROMU passou a ser empregada em situações que exigem maior presença ostensiva e capacidade de resposta, como operações em áreas sensíveis, apoio a outras equipes da Guarda Municipal, atuação em ocorrências de maior risco e ações integradas com os demais órgãos de segurança pública. Sua presença contribui para a estabilização de cenários críticos, permitindo que a Guarda atue de forma mais organizada, eficiente e segura.

Entre as atribuições da ROMU estão:

- Apoio a grandes operações integradas com forças estaduais e federais;
- Intervenções em distúrbios civis e eventos de massa;
- Patrulhamento em áreas críticas com alto índice de violência ou desordem urbana;
- Ações de escolta e proteção de autoridades em missões municipais;
- Abordagem a ônibus em rotas e terminais de ônibus.

Essas funções conferiram à unidade um caráter polivalente e estratégico. O apoio a operações integradas, por exemplo, consolidou o papel da ROMU como elo entre o município e as demais forças do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP). Em distúrbios civis e eventos de massa, a ROMU mostrou-se essencial para garantir tanto a ordem quanto o respeito aos direitos constitucionais de manifestação. Já no patrulhamento de áreas críticas, sua presença ostensiva serviu como elemento de dissuasão, reduzindo indicadores de violência e fortalecendo a sensação de segurança. Por fim, na proteção de autoridades e missões institucionais, a unidade assumiu funções de alto risco, atuando com profissionalismo e reforçando a imagem de credibilidade da corporação.

A existência da ROMU também produziu efeitos positivos sobre toda a instituição, ao concentrar ocorrências mais complexas em um grupamento especializado, reduzindo a exposição desnecessária de equipes ordinárias e elevando o padrão técnico geral da Guarda Municipal. Assim, o grupamento passou a funcionar como referência interna de profissionalismo, disciplina e preparo operacional.

A ROMU NO TRANSPORTE COLETIVO

A atuação da ROMU no sistema de transporte coletivo de Manaus tornou-se uma das expressões mais concretas do seu papel institucional de proteção da população. O transporte público representa, diariamente, o espaço de circulação de milhares de trabalhadores, estudantes e cidadãos que dependem do ônibus para exercer seus direitos mais básicos, como ir ao trabalho e retornar com segurança para casa. Garantir a tranquilidade nesse ambiente passou a ser compreendido como missão prioritária da segurança pública municipal.

As operações nos ônibus urbanos foram planejadas a partir de critérios técnicos e estratégicos, concentrando-se nas principais vias da capital, nas linhas com maior incidência de assaltos e nos terminais de integração, locais historicamente sensíveis e de grande fluxo de pessoas. A presença ostensiva e qualificada da ROMU nesses pontos não teve caráter aleatório, mas resultou de análise do cenário urbano e da

necessidade de oferecer resposta direta a uma das maiores preocupações da população usuária do transporte coletivo.

As abordagens a ônibus passaram a ser realizadas de forma técnica, criteriosa e respeitosa, sempre observando os princípios do uso progressivo da força e da legalidade. A atuação da ROMU priorizou a segurança dos passageiros, evitando riscos desnecessários e garantindo que as intervenções ocorressem de maneira organizada e profissional. A presença dos agentes dentro dos coletivos transmitiu sensação imediata de proteção, reduzindo a vulnerabilidade dos usuários durante seus deslocamentos diários.

Para complementar a compreensão sobre a atuação da Ronda Ostensiva Municipal (ROMU) na proteção do transporte coletivo de Manaus, disponibilizamos uma reportagem que mostra, na prática, essa atuação especializada em ação. O vídeo registra operações reais da ROMU no combate a assaltos a ônibus — um dos desafios mais sensíveis da segurança urbana — evidenciando a presença territorial, a coordenação tática e a capacidade de resposta rápida que caracterizam essa unidade.

Ao assistir, o leitor poderá visualizar não apenas o resultado das estratégias aqui descritas, mas também a importância de uma força municipal preparada para atuar com eficiência e proximidade da comunidade — disponível por QR Code:



Como resultado dessas ações, a ROMU contribuiu de forma significativa para a retirada de armas de circulação, tanto armas de fogo quanto armas brancas, frequentemente utilizadas em crimes praticados no interior dos ônibus. Cada arma apreendida representa não apenas um objeto retirado das ruas, mas um potencial crime evitado e inúmeras

vidas preservadas. Esse aspecto reforça o caráter preventivo da atuação da ROMU, que age antes que a violência se concretize.

A abordagem de pessoas no interior dos coletivos e nos terminais foi conduzida com foco na identificação de condutas suspeitas e na interrupção de práticas criminosas recorrentes no transporte público. Ao atuar nesses ambientes, a ROMU não apenas reprimiu delitos, mas também desestimulou a ação de criminosos, criando um ambiente menos favorável à prática de assaltos e outras formas de violência.

O escopo principal da ROMU, nesse contexto, sempre foi cuidar das pessoas. Cuidar de quem sai de casa ainda de madrugada para trabalhar, de quem retorna no fim do dia cansado, de estudantes, idosos e trabalhadores que dependem exclusivamente do transporte coletivo. A atuação no ônibus urbano representa, talvez, uma das formas mais diretas e sensíveis de presença do Estado na vida cotidiana da população.

Ao concentrar esforços no transporte coletivo, a ROMU reafirma sua vocação para atuar onde a cidade é mais vulnerável e onde a presença do poder público faz maior diferença. Essas ações consolidam a Guarda Municipal de Manaus como instituição comprometida com a segurança cidadã, com a proteção da vida e com a prestação de um serviço público que alcança, de forma concreta, o cotidiano das pessoas.

OS RESULTADOS COMEÇAM A APARECER

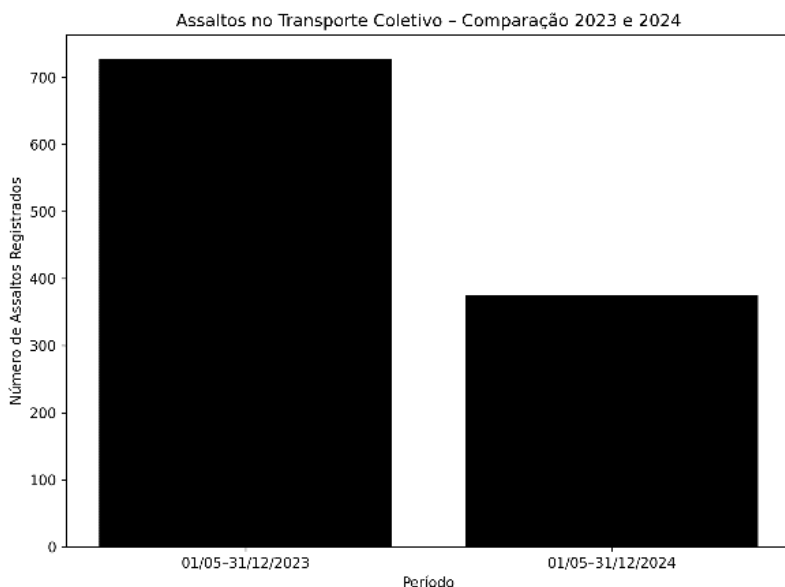
A análise da atuação da ROMU no transporte coletivo não se sustenta apenas na percepção social ou na presença ostensiva nas ruas, mas também em dados objetivos, capazes de demonstrar o impacto concreto das ações implementadas. A mensuração dos resultados passou a ser elemento fundamental da política de segurança pública municipal, permitindo avaliar a efetividade das estratégias adotadas e orientar decisões futuras.

Nesse sentido, os indicadores estatísticos apresentados a seguir revelam, de forma clara, os efeitos da atuação especializada da ROMU no enfrentamento aos crimes praticados no interior dos ônibus urbanos. Ao comparar períodos equivalentes, torna-se possível observar a evolução do cenário e compreender como a presença qualificada da Guarda

Municipal contribuiu para a redução das ocorrências e para o aumento da sensação de segurança da população usuária do transporte coletivo.

Os dados que se seguem traduzem, em números, uma escolha institucional orientada por planejamento, técnica e compromisso com a proteção das pessoas.

2023 - 2024



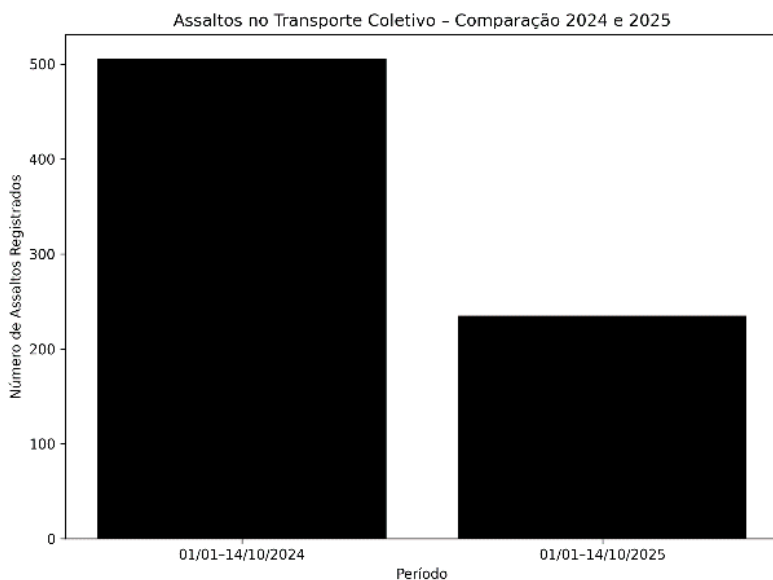
O gráfico apresentado evidencia uma redução significativa no número de assaltos ao transporte coletivo quando comparados os períodos de 01 de maio a 31 de dezembro dos anos de 2023 (quando não existia a ROMU) e 2024. No intervalo anterior à criação da ROMU, foram registrados 727 assaltos, enquanto no mesmo período de 2024, ano em que se iniciou a atuação do grupamento especializado, o número caiu para 375 ocorrências.

Essa variação representa uma redução aproximada de **48%**, demonstrando que os efeitos da presença ostensiva e especializada da

Guarda Municipal no transporte coletivo foram percebidos logo no primeiro ano de funcionamento da ROMU. A queda expressiva indica alteração relevante na dinâmica criminal desses ambientes, tradicionalmente marcados por maior vulnerabilidade.

A diminuição dos registros não pode ser compreendida como fenômeno isolado ou pontual, mas como resultado direto de uma **estratégia de segurança pública baseada em planejamento, presença qualificada e atuação direcionada às linhas e terminais com maior incidência de crimes**. O gráfico, portanto, traduz em números o impacto inicial de uma política pública estruturada, voltada à proteção dos usuários do transporte coletivo e à redução de crimes que afetam diretamente o cotidiano da população trabalhadora.

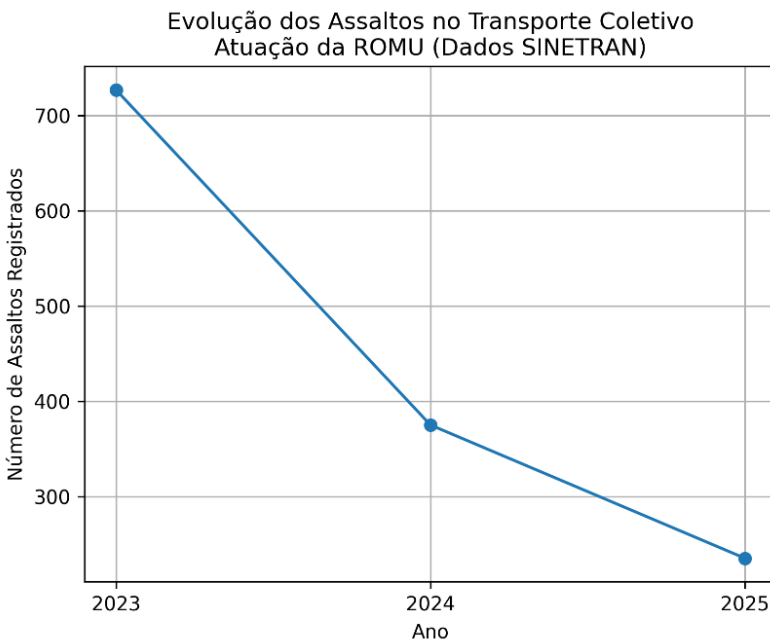
2024 - 2025



O gráfico evidencia a consolidação dos resultados obtidos com a atuação da ROMU no segundo ano de funcionamento do grupamento. Ao comparar os períodos de 01 de janeiro a 14 de outubro de 2024 e de

2025, observa-se nova e expressiva redução no número de assaltos registrados no transporte coletivo, que passaram de 506 para 235 ocorrências.

Essa variação representa uma queda aproximada de **54%**, indicando que a redução observada no primeiro ano de criação da ROMU não apenas se manteve, como foi aprofundada ao longo do tempo. A diminuição da incidência criminal demonstra que a presença ostensiva e especializada da Guarda Municipal produziu efeitos duradouros na dinâmica dos crimes praticados no interior dos ônibus urbanos.



O gráfico apresentado consolida indicadores objetivos de criminalidade no transporte coletivo de Manaus, permitindo avaliar o impacto da política pública de criação e consolidação da Ronda Ostensiva Municipal (ROMU). Observa-se que, no período anterior à implantação do grupamento, em 2023, os registros alcançavam patamares elevados, incompatíveis com um modelo de segurança urbana voltado à proteção do cidadão.

A partir de 2024, com o emprego sistemático da ROMU, houve redução imediata e significativa das ocorrências, seguida de nova queda em 2025, o que evidencia não apenas um resultado circunstancial, mas **a consolidação de um modelo operacional baseado em presença ostensiva, previsibilidade, especialização e integração institucional.**

Sob a ótica da governança da segurança pública municipal, os dados indicam que o investimento em efetivo qualificado, treinamento especializado e foco territorializada gerou ganhos mensuráveis de eficiência. A tendência de queda contínua reforça a ROMU como instrumento permanente de política pública, capaz de produzir resultados sustentáveis quando integrada ao planejamento estratégico da Guarda Municipal e às demais ações da Prefeitura de Manaus.

O segundo ano de atuação da ROMU amplia o sucesso ao revelar que a redução observada no primeiro momento não foi pontual, mas se aprofundou no período seguinte. A continuidade da queda nos registros indica que a sua atuação não apenas interrompeu práticas criminosas recorrentes, como também alterou de forma duradoura a dinâmica do crime no sistema de transporte coletivo.

Compreende-se a atuação da ROMU como um processo contínuo de impacto e consolidação. Mais do que números, os dados traduzem impacto direto na vida cotidiana da população usuária do transporte público. A redução dos assaltos significa maior sensação de segurança para trabalhadores que utilizam o ônibus diariamente, menor exposição à violência e maior confiança na presença do poder público nos espaços de maior vulnerabilidade urbana. Cada ocorrência evitada representa não apenas um crime a menos, mas a preservação da dignidade, da integridade física e psicológica das pessoas.

Os dados, fornecidos pelo Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo (SINETRAN), reforçam que a atuação dessa especializada no transporte coletivo não se limitou a ações pontuais, mas constituiu uma política pública estruturada, baseada em planejamento, presença contínua e abordagem técnica. O gráfico, portanto, materializa o resultado de uma escolha institucional clara: priorizar a proteção das pessoas que dependem do transporte coletivo para ir ao trabalho e retornar com segurança para casa.

Nesse sentido, a análise dos dados confirma que a criação da ROMU e sua atuação direcionada no sistema de transporte coletivo consolidaram-se como instrumento eficaz de combate ao crime, reafirmando a Guarda Municipal de Manaus como agente estratégico da segurança urbana e da proteção social.

Por fim, a criação da ROMU reforça a narrativa central deste livro: a segurança pública municipal se constrói por etapas. A especialização somente foi possível porque houve estrutura administrativa, valorização dos servidores, formação contínua, mecanismos de controle e ampliação do efetivo. A ROMU é, portanto, fruto direto desse processo e símbolo de uma Guarda Municipal que alcançou maturidade suficiente para assumir, com responsabilidade e técnica, operações de maior complexidade.

Mais do que um grupamento especializado, ela representa a consolidação de um novo modelo institucional, no qual a atuação qualificada substitui a improvisação, o planejamento supera a reação e a proteção da vida permanece como valor central da segurança pública municipal.

RECORDE: 30 DIAS SEM ASSALTOS A TRANSPORTE COLETIVO.

A consolidação dos resultados alcançados pela Ronda Ostensiva Municipal (ROMU) no transporte coletivo não se restringiu a indicadores numéricos e estatísticos. O reconhecimento externo, especialmente por parte das entidades diretamente envolvidas na operação do sistema de transporte público, reforça a legitimidade e a eficácia da política pública implementada.

Nesse contexto, merece destaque o Ofício nº 080/2025, encaminhado pelo SINETRAN / ACOP (Acordo Operacional das Empresas de Transportes de Manaus) à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (SEMSEG). No documento, a entidade reconhece formalmente a atuação da Guarda Municipal e agradece a parceria estratégica estabelecida no enfrentamento aos assaltos no transporte coletivo.

De forma expressa, o ofício informa que, **no período de 29 de julho a 26 de agosto de 2025, não houve qualquer registro de assalto**

a ônibus em Manaus, fato inédito dentro da série histórica recente do sistema. O documento atribui esse resultado à atuação firme, à presença constante e à cooperação dedicada da Guarda Municipal, destacando os reflexos diretos na tranquilidade dos usuários e trabalhadores do transporte público.

Ofício do SINETRAN/ACOP encaminhado à SEMSEG reconhecendo a atuação da ROMU e informando que, entre 29/07/2025 e 26/08/2025, não houve registros de assaltos ao transporte coletivo em Manaus, em razão da presença ostensiva e da parceria estratégica com a Guarda Municipal:





Diante dos dados, expressamos o mais sincero agradecimento à **Guarda Municipal** pelo trabalho incansável e pela parceria estratégica na segurança do transporte coletivo.

Graças à atuação firme, presença constante e colaboração dedicada, observamos uma significativa redução nos casos de assaltos. Destacamos que no período de **29/07/2025 a 26/08/2025 não houveram registros de Assaltos ao Transporte Coletivo**, tais ações, trazem mais tranquilidade para os clientes e trabalhadores do sistema de transporte público.

Reconhecemos o empenho e o compromisso da Guarda Municipal em proteger a população e promover um ambiente mais seguro para todos. Essa união de esforços é um exemplo claro de como a cooperação entre instituições pode gerar resultados concretos e positivos para a sociedade.

Nosso muito obrigado!

Atenciosamente,


TÁRCISO MARQUES DA SILVA RAMOS
CPF: 940.127.762-15
Gerente - ACOP

Av. Constantino Nery, 503 (Altos da HC Pneus), Pres. Getúlio Vargas, Manaus - AM

Esse reconhecimento institucional possui relevância especial por partir de um ator diretamente impactado pela política de segurança implementada. Trata-se de evidência concreta de que a atuação da ROMU

produziu efeitos mensuráveis, sustentáveis e percebidos por quem vivencia diariamente a realidade do transporte coletivo.

Ao registrar formalmente um período contínuo de 30 dias sem ocorrências, o ofício reforça que os resultados apresentados neste capítulo não se limitam a estatísticas isoladas, mas refletem uma transformação real na dinâmica da criminalidade urbana. Esse marco simboliza o amadurecimento operacional do grupamento, a eficácia do patrulhamento especializado e a importância da integração entre o poder público municipal e os operadores do sistema de transporte.

DOCUMENTÁRIO ROMU

Para ampliar a compreensão sobre a criação, a missão e os resultados da Ronda Ostensiva Municipal (ROMU), recomenda-se ao leitor assistir ao documentário produzido especialmente para retratar essa experiência.

A obra audiovisual complementa o conteúdo apresentado neste capítulo ao apresentar imagens reais de operações, depoimentos de agentes e o contexto humano que envolve a atuação do grupamento.

O documentário permite perceber, para além dos dados e indicadores, o impacto concreto da ROMU na proteção das pessoas e na rotina da cidade de Manaus.

Vídeo institucional: Documentário ROMU — disponível por QR Code:



Patrulhamento Ambiental - PATAM

PROTEÇÃO TERRITORIAL, AMBIENTAL E SOCIAL NO MUNICÍPIO

A criação do Patrulhamento Ambiental no âmbito da Guarda Municipal de Manaus representa a ampliação do conceito de segurança pública para além da proteção imediata das pessoas, incorporando a defesa do território, do patrimônio ambiental e do interesse coletivo. Em um município de grande extensão territorial, marcado por áreas de preservação, zonas rurais, igarapés, reservas e espaços públicos sensíveis, a proteção ambiental torna-se parte indissociável da política de segurança urbana e social.

Vídeo institucional: PATAM — disponível por QR Code:



Manaus possui características singulares que impõem desafios específicos à atuação do poder público. A vasta dimensão territorial, a presença de áreas verdes, parques, unidades de conservação e áreas municipais suscetíveis a ocupações irregulares exigem uma atuação especializada, contínua e tecnicamente preparada. Nesse contexto, o Patrulhamento Ambiental surge como resposta institucional organizada, capaz de atuar de forma preventiva, repressiva e educativa no combate aos crimes ambientais e às degradações do patrimônio público.

O foco do Patrulhamento Ambiental abrange o combate a crimes ambientais, como desmatamentos ilegais, queimadas, despejo irregular de resíduos e outras condutas que causam danos ao meio ambiente e à coletividade. A atuação da Guarda Municipal nesse campo contribui para interromper práticas ilícitas ainda em seu estágio inicial, reduzindo impactos ambientais de difícil reparação e protegendo áreas estratégicas

do Município. Além disso, a PATAM ainda presta apoio à Defesa Civil de Manaus durante operações em regiões ribeirinhas.

Outro eixo fundamental do Patrulhamento Ambiental é o enfrentamento à invasão de áreas públicas municipais. A ocupação irregular de terras gera desordem urbana, conflitos sociais, degradação ambiental e prejuízos ao planejamento urbano. A presença especializada da Guarda Municipal nessas áreas permite ação preventiva, fiscalização permanente e resposta rápida, preservando o patrimônio público e evitando a consolidação de situações de difícil reversão.

O grupamento também desempenha papel relevante no resgate e proteção de animais, atuando em ocorrências envolvendo fauna silvestre ou doméstica em situação de risco. Essa atuação reforça a dimensão humanizada da segurança pública, evidenciando que proteger o meio ambiente também significa proteger a vida em todas as suas formas. Além disso, contribui para reduzir riscos à população decorrentes da presença de animais em áreas urbanas ou vias públicas.

No combate às queimadas, o Patrulhamento Ambiental assume função estratégica, especialmente em períodos críticos do ano. As queimadas afetam diretamente a saúde pública, a qualidade do ar, o meio ambiente e a segurança das comunidades. A atuação preventiva e repressiva da Guarda Municipal, integrada a outros órgãos, contribui para a identificação de focos, a responsabilização de infratores e a mitigação de danos ambientais e sociais.

Os benefícios da existência de um Patrulhamento Ambiental especializado são múltiplos. Para a Guarda Municipal, representa a ampliação de sua capacidade institucional, com atuação direcionada, técnica e alinhada às demandas reais do território. Para o Município, significa maior controle sobre áreas sensíveis, redução de danos ambientais, preservação do patrimônio público e fortalecimento da presença do Estado em regiões historicamente vulneráveis.



Figura 3 PATAM em patrulhamento em comunidades ribeirinhas de Manaus

Além disso, o Patrulhamento Ambiental reforça a integração entre segurança pública, política ambiental e ordenamento urbano, promovendo uma visão mais ampla e contemporânea da atuação municipal. A especialização evita improvisações, garante maior segurança jurídica aos servidores e permite que a Guarda Municipal atue de forma planejada e eficaz em um território complexo e extenso como o de Manaus.

Assim, a criação do Patrulhamento Ambiental consolida a Guarda Municipal como instituição preparada para enfrentar desafios diversos e complementares, reafirmando que proteger a cidade também significa proteger seu território, seu meio ambiente e o futuro das próximas gerações. Trata-se de um grupamento que traduz, de maneira concreta, o compromisso do Município de Manaus com uma segurança pública integrada, sustentável e voltada ao interesse coletivo.

Guardiã Maria da Penha

PROTEÇÃO HUMANIZADA E SEGURANÇA PÚBLICA COM PERSPECTIVA DE GÊNERO.

A criação do grupamento Guardiã Maria da Penha representa um avanço qualitativo na atuação da Guarda Municipal de Manaus, ao reconhecer que determinadas formas de violência exigem respostas especializadas, contínuas e sensíveis. A violência doméstica, em especial, não se manifesta como evento isolado, mas como processo reiterado que afeta profundamente a vida das mulheres, comprometendo sua segurança, sua dignidade e sua autonomia. Nesse contexto, a proteção às mulheres em situação de violência passa a ser compreendida como prioridade da política de segurança pública municipal.

O objetivo central da Guardiã Maria da Penha é cuidar das mulheres que possuem medidas protetivas de urgência, assegurando que a decisão judicial não permaneça apenas no papel, mas se traduza em proteção concreta no cotidiano dessas vítimas.

Vídeo institucional: Guardiã Maria da Penha — disponível por QR Code:



Além disso, a Guardiã Maria da Penha também exerce papel fundamental de orientação e informação às mulheres sobre a existência e o funcionamento da rede de apoio disponível no Município, demonstrando que elas não estão sozinhas e que podem acessar serviços especializados de proteção e atendimento. Integram essa rede, dentre outros, o NUDEM – Núcleo de Defesa da Mulher, responsável pela orientação jurídica e defesa dos direitos das mulheres; a Casa Abrigo Camiabas, voltada ao acolhimento sigiloso e temporário de mulheres em situação

de risco iminente; e o SAPEM – Serviço de Atendimento à Mulher, que oferece atendimento psicossocial, acolhimento e encaminhamentos necessários.

A presença do Estado, por meio de um grupamento especializado, atua como elemento fundamental de prevenção, acompanhamento e dissuasão, reduzindo o risco de novas agressões e fortalecendo a confiança da mulher no sistema de proteção.

A atuação da Guardiã Maria da Penha vai além da fiscalização ou do controle. Trata-se de um trabalho que exige sensibilidade, preparo técnico e postura humanizada, capaz de lidar com situações de extrema vulnerabilidade emocional e social. O grupamento foi concebido para atuar de forma próxima, contínua e respeitosa, estabelecendo vínculo de confiança com as mulheres assistidas, sem revitimização e com absoluto respeito à dignidade humana.



Figura 4 Equipe Guardiã Maria da Penha

A especialização desse grupamento também responde à complexidade da violência doméstica, que envolve aspectos jurídicos, psicológicos e sociais. A Guarda Municipal, ao estruturar a Guardiã Maria da Penha, reconhece que o enfrentamento desse tipo de violência não se

faz apenas com repressão, mas com presença qualificada, acompanhamento sistemático e integração com a rede de proteção, incluindo órgãos do Judiciário, Ministério Público, assistência social e saúde.

Outro aspecto relevante da Guardiã Maria da Penha é seu efeito preventivo e simbólico. A atuação constante junto às mulheres com medidas protetivas transmite mensagem clara de que o Estado está atento e presente, o que contribui para inibir a reincidência de agressões e romper ciclos de violência. Para a sociedade, o grupamento sinaliza que a violência doméstica não é tolerada nem invisibilizada, mas enfrentada com seriedade e prioridade institucional.

Para a Guarda Municipal de Manaus, a criação da Guardiã Maria da Penha representa a ampliação de sua atuação para uma dimensão profundamente social e cidadã da segurança pública. O grupamento consolida a ideia de que proteger não é apenas intervir em situações de risco imediato, mas também cuidar, acompanhar e garantir direitos, especialmente daqueles que se encontram em situação de maior vulnerabilidade.

Assim, a Guardiã Maria da Penha materializa um modelo de segurança pública mais próximo das pessoas, mais sensível às desigualdades e mais comprometido com a proteção da vida. Sua existência reforça que a transformação institucional da Guarda Municipal de Manaus não se limitou à qualificação operacional, mas incorporou uma visão moderna, humana e responsável do papel do Município na promoção da segurança e da justiça social.

11. Policiamento Comunitário

GUARDA MUNICIPAL COMO POLÍCIA DE PROXIMIDADE E DO CUIDADO COM AS PESSOAS.

A consolidação da Guarda Municipal de Manaus como integrante efetiva da segurança pública municipal não se deu apenas pelo fortalecimento de sua estrutura administrativa, pela qualificação técnica de seus servidores ou pela criação de grupamentos especializados. Um dos pilares mais relevantes dessa transformação foi a reafirmação do policiamento comunitário como eixo central de sua atuação institucional. Trata-se de um modelo que reconhece que segurança pública não se constrói apenas com repressão, mas, sobretudo, com presença, confiança e cuidado com as pessoas.

A Guarda Municipal é, por natureza, a força de segurança mais próxima da população. Sua atuação cotidiana ocorre nos bairros, nas praças, nas escolas, nos terminais de ônibus, nos equipamentos públicos e nos espaços onde a vida urbana acontece de forma mais intensa. Essa proximidade confere à Guarda um papel singular no sistema de segurança pública, permitindo-lhe perceber demandas, conflitos e vulnerabilidades antes que se transformem em violência ou criminalidade.

No contexto da reestruturação institucional iniciada em 2021, o policiamento comunitário passou a ser compreendido como **estratégia permanente de prevenção, baseada no diálogo, na escuta ativa e na**

construção de vínculos com a comunidade. Ao estabelecer relações de confiança com os moradores, comerciantes e usuários dos serviços públicos, a Guarda fortalece a cooperação social e amplia sua capacidade de atuação preventiva.

O cuidado com idosos, crianças e adolescentes tornou-se dimensão essencial desse modelo. A presença dos guardas em escolas, áreas de lazer e espaços públicos voltados à convivência social reforça a proteção desses grupos, garantindo não apenas segurança física, mas também orientação, apoio e mediação de conflitos. A atuação preventiva junto a crianças e jovens contribui para a formação de uma cultura de respeito às normas, à convivência e à cidadania.

Outro avanço significativo foi a atenção dedicada às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e a outros grupos com necessidades específicas. A capacitação dos servidores para compreender essas realidades reforça o caráter humanizado da atuação, evitando abordagens inadequadas e promovendo acolhimento, empatia e respeito. Assim, a segurança pública moderna revela-se também como prática de sensibilidade, conhecimento e preparo para lidar com a diversidade humana presente na cidade.

A polícia comunitária exercida pela Guarda Municipal se diferencia por ser mais acessível, mais humana e mais próxima. O guarda municipal é, muitas vezes, o primeiro agente do Estado a quem o cidadão recorre em situação de dúvidas, medos ou situações que exigem orientação. Essa relação direta transforma a Guarda em elo fundamental entre a população e o poder público, ampliando a confiança nas instituições e fortalecendo o sentimento de pertencimento coletivo.

Ao adotar o policiamento comunitário como eixo estruturante de sua atuação, a Guarda Municipal de Manaus reafirma que segurança pública se constrói com presença cotidiana e diálogo permanente. A proximidade com a população não fragiliza a autoridade institucional; ao contrário, legitima-a. O respeito conquistado pela atuação comunitária fortalece a capacidade de intervenção da Guarda, inclusive em situações mais complexas.

Nesse cenário, o policiamento comunitário consolidou-se como expressão clara da identidade institucional da Guarda Municipal de Manaus: uma polícia que cuida, protege e previne, atuando de forma integrada com a comunidade. Uma polícia que reconhece que cada pessoa importa e que a segurança urbana só é plena quando se constrói com humanidade, responsabilidade e compromisso social.

Assim, o policiamento comunitário não é apenas estratégia operacional, mas opção institucional e ética. Ele traduz a missão da Guarda Municipal de Manaus como polícia da proximidade, do cuidado e da proteção das pessoas, reafirmando seu papel essencial na construção de uma cidade mais segura, justa e humana.

A RONDA ESCOLAR COMO EXPRESSÃO DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

Um dos exemplos mais emblemáticos dessa atuação é a Ronda Escolar, que se consolidou como instrumento fundamental de proteção e prevenção no ambiente educacional. A Ronda escolar iniciou em 2022, com a chegada das primeiras viaturas.

A presença da Guarda Municipal nas escolas vai além da vigilância patrimonial. Ela protege os alunos, professores e servidores, organiza entorno escolar, previne conflitos e contribui para um ambiente seguro e acolhedor para o desenvolvimento educacional.

A Ronda Escolar possibilita identificar situações de vulnerabilidade envolvendo crianças e adolescentes — como conflitos familiares, evasão escolar, exposição a riscos e episódios de violência. A atuação preventiva, articulada com a direção das escolas e com os órgãos da rede de proteção, evita que problemas pontuais evoluam para quadros mais graves. Nesse contexto, a Guarda exerce papel pedagógico e social, reforçando valores de convivência, respeito e cidadania.

A presença constante dos guardas no ambiente escolar também fortalece o vínculo com pais e responsáveis, ampliando a confiança da comunidade na atuação institucional. A escola passa a ser vista não apenas como espaço de ensino, mas como território protegido, onde o Estado se faz presente de forma próxima e acessível.

PREVENÇÃO DO CRIME E COMBATE À CRIMINALIDADE A PARTIR DA PROXIMIDADE

O modelo comunitário adotado pela Guarda Municipal não se opõe ao combate à criminalidade; ao contrário, o fortalece. A proximidade com a população permite identificar comportamentos suspeitos, mapear áreas de risco e agir de forma mais eficiente e direcionada. A confiança construída amplia o fluxo de informações e favorece ações mais assertivas de prevenção e repressão qualificada.

A presença constante e visível da Guarda nos bairros e espaços públicos inibe práticas criminosas e reduz a sensação de abandono estatal. O policiamento comunitário transforma a Guarda em referência cotidiana de proteção, diminuindo a distância entre o cidadão e o sistema de segurança pública.

PERCEPÇÃO DE SEGURANÇA E CONFIANÇA SOCIAL

A percepção de segurança é um dos principais indicadores do sucesso do policiamento comunitário. A presença próxima, acessível e humana da Guarda Municipal contribui diretamente para aumentar a sensação de segurança, sobretudo em áreas historicamente marcadas pela ausência do poder público.

A confiança social construída reforça a legitimidade institucional: o cidadão passa a reconhecer o guarda municipal como aliado — alguém a quem recorrer em situações de necessidade, dúvida ou risco. Essa relação de confiança sustenta políticas públicas mais eficazes e duradouras.

Ao investir no policiamento comunitário, o Município reafirma que a segurança pública se constrói com diálogo permanente e cuidado com as pessoas. A Guarda Municipal consolida-se como polícia de proximidade, prevenção e humanização, capaz de proteger, orientar e atuar de forma integrada com a comunidade.

Nesse modelo, a Guarda assume plenamente seu papel de agente de proteção social, contribuindo não apenas para a redução da criminalidade, mas também para o fortalecimento da confiança entre Estado e sociedade.

O POLICIAMENTO COMUNITÁRIO COMO BASE DOS GRUPAMENTOS ESPECIALIZADOS

A consolidação do policiamento comunitário foi decisiva para o surgimento e a legitimação dos grupamentos especializados. A convivência cotidiana com a população permitiu à instituição compreender, com maior precisão, as diversas demandas de segurança presentes no território urbano, revelando situações exigiam respostas técnicas específicas, sem perder o caráter humano e preventivo da atuação.

Os grupamentos especializados, portanto, não representam ruptura com o policiamento comunitário, mas seu desdobramento natural. Vulnerabilidades identificadas — como violência no transporte coletivo, violência doméstica, crimes ambientais e ocorrências de maior risco — demandaram equipes com preparo diferenciado e protocolos próprios.

A ROMU – Rondas Ostensivas Municipais expressa essa integração ao atuar em situações de maior complexidade, inclusive no transporte coletivo, onde a Guarda já mantinha presença comunitária. A especialização ampliou a capacidade de resposta, preservando a proteção dos usuários e reforçando a sensação de segurança.

A Guardiã Maria da Penha, por sua vez, nasceu da escuta comunitária e do acompanhamento de mulheres em situação de violência doméstica, evidenciando a necessidade de um grupamento dedicado à proteção contínua das mulheres com medidas protetivas.

O Patrulhamento Ambiental amplia o conceito de policiamento comunitário ao reconhecer que cuidar do território e do meio ambiente é também proteger pessoas e comunidades — especialmente em um município de grande extensão como Manaus.

Assim, o policiamento comunitário funciona como fundamento conceitual e operacional de toda a estrutura especializada. Proximidade

e especialização caminham juntas, compondo um modelo coeso, articulado e complementar — uma segurança pública que cuida, previne e intervém com responsabilidade.

INCLUSÃO E ATENDIMENTO A PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

O policiamento comunitário parte do princípio de que a segurança pública se constrói a partir da proximidade com a comunidade, do diálogo permanente e do respeito às especificidades sociais. Nesse modelo, o agente de segurança deixa de ser apenas um executor de ações repressivas e passa a atuar como mediador, orientador e protetor, capaz de compreender as diferentes realidades humanas presentes no espaço urbano.

É nesse contexto que se insere a realização do **curso de treinamento em inclusão e sensibilidade no atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, promovido para os servidores da Guarda Municipal de Manaus.

A capacitação reforça a essência do policiamento comunitário ao preparar os agentes para reconhecer comportamentos característicos do espectro autista, compreender reações sensoriais e comunicacionais específicas e adotar abordagens adequadas, respeitosas e proporcionais durante atendimentos e intervenções.

Para profissionais de segurança pública, esse conhecimento é fundamental. Pessoas com TEA podem apresentar dificuldades de comunicação, hipersensibilidade a estímulos sonoros ou visuais e comportamentos que, sem o devido preparo técnico, podem ser interpretados de forma equivocada como resistência ou desobediência. O treinamento contribui para evitar abordagens inadequadas, reduzir conflitos e garantir um atendimento mais seguro tanto para o cidadão quanto para o servidor.



Figura 5 Treinamento prático dos Guardas no curso atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Além disso, a iniciativa fortalece a confiança da comunidade na Guarda Municipal, um dos pilares do policiamento comunitário. Ao demonstrar preparo para lidar com situações que envolvem pessoas em condição de vulnerabilidade, a instituição reafirma seu compromisso com uma segurança pública humanizada, inclusiva e orientada pela proteção da vida e da dignidade humana.

A inserção desse tipo de capacitação no cotidiano da Guarda Municipal de Manaus evidencia que a modernização da segurança pública não se limita ao emprego de equipamentos ou técnicas operacionais, mas envolve também a construção de uma cultura institucional sensível às diferenças, alinhada aos direitos humanos e às necessidades reais da população.

Reportagem — disponível por QR Code:



12. Governança e Planejamento Estratégico

TOMADA DE DECISÃO NA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL.

A transformação da segurança pública municipal em Manaus foi conduzida a partir da compreensão de que decisões estratégicas somente produzem resultados sustentáveis quando estão ancoradas em governança institucional sólida, planejamento estruturado e avaliação permanente de resultados. A criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social não teve como finalidade apenas reorganizar a estrutura administrativa, mas estabelecer um novo modelo decisório, capaz de orientar a política de segurança de forma racional, integrada e alinhada às diretrizes nacionais.

A governança da segurança pública passou a ser entendida como a capacidade do Município de definir rumos, estabelecer prioridades e coordenar ações, evitando improvisações e respostas fragmentadas. Esse modelo exigiu clareza institucional, definição de responsabilidades e integração entre planejamento estratégico, execução operacional e controle de resultados. A segurança deixou de ser tratada como ação reativa e passou a ser conduzida como política pública permanente.

O planejamento estratégico foi o instrumento que deu coerência a esse processo. Antes da criação de novos grupamentos, da ampliação do efetivo ou da adoção de medidas sensíveis, como o armamento da Guarda Municipal, a gestão optou por compreender a realidade concreta da cidade, seus principais vetores de criminalidade, os espaços mais vulneráveis e as limitações operacionais existentes. Essa leitura permitiu estruturar a transformação em etapas, garantindo que cada decisão fosse sustentada por bases institucionais e técnicas, mais claramente definidas.

A definição de prioridades tornou-se elemento central da tomada de decisão. Em um cenário de recursos limitados e múltiplas demandas, a gestão precisou escolher onde atuar primeiro e com maior intensidade. Foi nesse contexto que se priorizou, por exemplo, a proteção do transporte coletivo, ambiente de grande circulação de pessoas e historicamente vulnerável à prática de crimes. A decisão de concentrar esforços nesse setor não foi aleatória, mas resultado da análise de dados e da escuta qualificada das demandas sociais.

A criação da ROMU – Rondas Ostensivas Municipais é exemplo claro desse processo decisório. A partir da constatação de que determinadas ocorrências exigiam resposta mais rápida e especializada, a gestão optou por estruturar um grupamento voltado a operações de maior risco, sem romper com o policiamento comunitário. A RO-MU nasce, portanto, como decisão estratégica baseada na maturidade institucional alcançada pela Guarda Municipal e na necessidade de qualificar a resposta estatal em cenários específicos, como o transporte coletivo, preservando o caráter preventivo da atuação.

Além da ROMU, foi relevante também a decisão de criar o Patrulhamento Ambiental e a Guardiã Maria da Penha. A proximidade da Guarda com a população revelou demandas que não poderiam ser atendidas de forma genérica. Crimes ambientais, invasões de áreas públicas e a violência doméstica exigiam atuação técnica, contínua e sensível. A especialização, nesse sentido, não representou fragmentação da política de segurança, mas seu aprimoramento e aprofundamento.

O uso de dados e indicadores passou a orientar de forma decisiva esse conjunto de escolhas. Informações fornecidas por parceiros insti-

tucionais, como o Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo (SINETRAN), permitiram avaliar o impacto das decisões adotadas. A expressiva redução dos assaltos no transporte coletivo, observada já no primeiro ano de atuação da ROMU e aprofundada no segundo, demonstrou que o planejamento e a priorização corretos produzem resultados mensuráveis e socialmente relevantes.

Esse modelo de governança permitiu que a gestão não apenas tomasse decisões, mas monitorasse seus efeitos, promovendo ajustes sempre que necessário. A análise contínua dos indicadores passou a ser instrumento de aperfeiçoamento da política pública, conectando planejamento, execução e avaliação. É nesse ponto que este capítulo se articula diretamente com o capítulo seguinte, dedicado aos Indicadores e Resultados, onde os dados empíricos materializam as escolhas estratégicas aqui descritas.

Outro aspecto fundamental da tomada de decisão foi o alinhamento da política municipal ao Sistema Único de Segurança Pública (SUSP). As ações da Guarda Municipal foram pensadas em consonância com as diretrizes nacionais, respeitando o papel constitucional dos Municípios e fortalecendo a integração com os demais órgãos de segurança pública. Esse alinhamento conferiu legitimidade institucional às decisões e ampliou a capacidade de cooperação federativa.

A experiência de Manaus demonstra que governar a segurança pública municipal exige mais do que boa intenção ou respostas imediatas. **Exige planejamento, coragem decisória, capacidade de priorização e compromisso com a avaliação de resultados.** A criação de estruturas, grupamentos e políticas somente se mostrou eficaz porque foi acompanhada de governança sólida e decisões orientadas por evidências confiáveis e verificáveis.

Assim, a política de segurança pública municipal construída a partir de 2021 revela que a transformação institucional da Guarda Municipal de Manaus não foi obra do acaso. Foi resultado de **escolhas conscientes, baseadas em planejamento estratégico**, leitura da realidade urbana e compromisso com a proteção das pessoas. Os resultados apresentados no capítulo seguinte confirmam que decisões bem fundamentadas produzem impactos reais, sustentáveis e socialmente reconhecidos.

13. Descentralização Operacional

AMPLIAÇÃO DA PRESENÇA TERRITORIAL E EFICIÊNCIA NA RESPOSTA ÀS DEMANDAS LOCAIS

Durante muitos anos, a atuação da Guarda Municipal de Manaus esteve restrita, de forma predominante, à proteção de prédios públicos e à operação a partir de uma única base central. Esse modelo, embora compatível com um papel patrimonial e limitado da instituição, mostrava-se insuficiente diante da complexidade territorial, populacional e urbana de um município com as dimensões e desafios de Manaus. A transformação da Guarda Municipal exigia, portanto, a superação desse formato centralizado e a adoção de uma nova lógica operacional.

A centralização excessiva da atuação e da estrutura física implicava tempos de resposta elevados, dificuldade de cobertura territorial e menor capacidade de prevenção. Uma Guarda concentrada em um único ponto não consegue estar presente onde os conflitos surgem, onde a população circula e onde as vulnerabilidades se manifestam. A ausência de presença territorial contínua enfraquece o caráter preventivo da segurança pública e limita a efetividade das ações institucionais.

Foi a partir dessa leitura que se tornou evidente a necessidade de descentralizar a atuação da Guarda Municipal, aproximando-a dos bairros, das comunidades e das principais dinâmicas urbanas da cidade. A

descentralização não foi concebida apenas como medida administrativa, mas como **estratégia de segurança pública**, capaz de ampliar a presença do Estado, reduzir o tempo de resposta às ocorrências e fortalecer o vínculo da Guarda com a população.

Nesse contexto, a criação dos Núcleos Operacionais (NUOPs) representou um marco na reorganização da Guarda Municipal de Manaus. Os NUOPs foram pensados como estruturas descentralizadas de comando e operação, capazes de organizar o efetivo, distribuir recursos e planejar ações de forma mais próxima à realidade territorial. Ao invés de uma Guarda concentrada, passou-se a construir uma Guarda espalhada estrategicamente pela cidade, com capacidade de atuação contínua e integrada.

A implantação de três Núcleos Operacionais permitiu ampliar a cobertura territorial da Guarda Municipal, tornando sua presença mais visível e acessível à população. A descentralização favoreceu a atuação preventiva, o policiamento e patrulhamento comunitário e a articulação com lideranças locais, fortalecendo a confiança social e a percepção de segurança nos territórios atendidos. A Guarda passou a ser vista não apenas como força distante, mas como instituição presente no cotidiano das comunidades.

Além disso, os NUOPs contribuíram para melhor gestão operacional, possibilitando maior controle das equipes, organização das escalas de serviço e planejamento das ações conforme as características específicas de cada região da cidade. A descentralização permitiu adaptar a atuação da Guarda às diferentes realidades urbanas, respeitando as peculiaridades de cada área e otimizando o uso dos recursos disponíveis.

Do ponto de vista estratégico, a criação dos Núcleos Operacionais reforça a lógica de uma segurança pública orientada por território, proximidade e eficiência. A Guarda Municipal deixa de operar exclusivamente de forma reativa e passa a atuar de maneira **preventiva e planejada**, reduzindo deslocamentos desnecessários e ampliando sua capacidade de resposta.

Assim, a descentralização por meio dos NUOPs não representa apenas uma mudança estrutural, mas uma mudança de paradigma na

forma de pensar e executar a segurança pública municipal. Trata-se de reconhecer que proteger uma cidade como Manaus exige presença permanente, capilaridade institucional e organização territorial. A criação dos Núcleos Operacionais simboliza, portanto, a consolidação de uma Guarda Municipal moderna, próxima das pessoas e preparada para atuar com eficiência em um território extenso e diverso.

Bases descentralizadas e presença comunitária

A expansão das bases operacionais e a descentralização da estrutura da Guarda Municipal constituíram elementos centrais da transformação ocorrida entre 2020 e 2025. Esse processo garantiu maior capilaridade, rapidez de resposta e aproximação efetiva com a população, substituindo um modelo restrito por uma presença territorial distribuída em áreas estratégicas da cidade.

A criação dos NUOPs alterou a percepção histórica de que a Guarda Municipal se limitava à proteção de bens públicos centrais. Ao ampliar sua presença em bairros e áreas periféricas, o Município afirmou que a segurança é um serviço público universal, que deve alcançar todos os cidadãos de forma equitativa.

Além dos ganhos operacionais, a descentralização teve forte dimensão simbólica. A implantação de bases em diferentes regiões sinalizou o reconhecimento da dignidade das comunidades historicamente menos assistidas e reforçou a ideia de que a cidadania plena inclui o direito à segurança. Essa mudança de postura fortaleceu o vínculo entre governo e sociedade e consolidou a imagem da Prefeitura como protagonista da política de defesa social.

A descentralização também impactou positivamente o planejamento urbano. A reorganização das rotas de patrulhamento, dos fluxos de comunicação e da integração com o sistema de videomonitoramento permitiu a construção de uma malha de segurança mais racional, reduzindo vazios territoriais e sobreposições de atuação.

Esse modelo dialoga com experiências internacionais de policiamento comunitário, que demonstram que a proximidade física entre forças de segurança e comunidade aumenta a confiança social e contribui para a redução da violência urbana. Ao adotar essa lógica, Manaus alinhou-se a um paradigma contemporâneo de segurança cidadã, baseado em presença contínua, prevenção e diálogo.

A descentralização exige visão estratégica, capacidade de gestão e compromisso político de longo prazo. Ao implementar os NUOPs, Manaus não apenas transformou a atuação da Guarda Municipal, mas reposicionou o Município como referência nacional em segurança pública de proximidade, orientada por território e voltada à proteção das pessoas.

IMPLANTAÇÃO DOS NUOPS

Os Núcleos Operacionais (NUOPs) surgiram como resposta à necessidade de reduzir o tempo de deslocamento das equipes e oferecer segurança mais próxima ao cidadão. Cada núcleo foi concebido para funcionar como base operacional completa, com efetivo fixo, viaturas, motocicletas, equipamentos de comunicação e integração ao sistema municipal de videomonitoramento. Essa estrutura permitiu à Guarda Municipal atuar de forma descentralizada, com maior autonomia para atender ocorrências emergenciais e executar rotinas permanentes de patrulhamento.

Esse modelo representou inovação relevante para Manaus. Antes, o atendimento a ocorrências em bairros mais distantes podia demandar longos períodos de deslocamento, comprometendo a eficácia da resposta estatal. Com a implantação dos NUOPs, a presença da Guarda tornou-se mais imediata, reduzindo a sensação de abandono em áreas periféricas e fortalecendo a confiança da população no poder público. A mudança logística foi percebida como ganho concreto de eficiência e proximidade institucional.

O planejamento da implantação dos núcleos considerou critérios técnicos e sociais. Além da análise de dados estatísticos e mapas de vulnerabilidade, foram incorporadas demandas expressas diretamente

pelas comunidades, por meio de audiências públicas, reuniões com lideranças locais e conselhos de segurança. Esse processo conferiu legitimidade à escolha dos territórios, transformando a instalação das bases em uma construção coletiva, e não em decisão unilateral da gestão.

A seleção dos locais também seguiu critérios operacionais objetivos: áreas de grande circulação de pessoas, proximidade com equipamentos públicos estratégicos e histórico de vulnerabilidade social. Ao se instalar em regiões de intensa movimentação, a Guarda ampliou o alcance preventivo de sua atuação e projetou presença visível e contínua, com efeito dissuasório sobre práticas criminosas.

Até 2025, três NUOPs foram oficialmente inaugurados:

- **NUOP Ponta Negra** (Zona Oeste);
- **NUOP Centro** (Zona Centro-Sul);
- **NUOP Leste** (Zona Leste).

Cada unidade foi estrategicamente posicionada para atender realidades territoriais distintas e cobrir áreas consideradas críticas do ponto de vista social e urbano.

NUOP PONTA NEGRA

O NUOP Ponta Negra, na Zona Oeste, atende uma região de elevada relevância turística e residencial, marcada por atividades de lazer, comércio e intenso fluxo de visitantes. Sua implantação reforçou a segurança em um dos principais cartões-postais da cidade, ampliando a sensação de proteção para moradores e turistas.

Vídeo institucional: NUOP Ponta Negra — disponível por QR Code:



NUOP CENTRO

O NUOP Centro, localizado na Zona Centro-Sul, assumiu papel estratégico no ordenamento do núcleo urbano de Manaus. Área de forte comércio popular, circulação diária de trabalhadores e realização frequente de eventos públicos, o Centro passou a contar com apoio permanente da Guarda Municipal, contribuindo para a redução de furtos, organização do fluxo de pessoas e suporte às ações interinstitucionais de fiscalização.

Vídeo institucional: NUOP Centro — disponível por QR Code:



NUOP LESTE

Já o NUOP Leste, implantado em uma das regiões mais populosas e desafiadoras da capital, representou conquista histórica para a comunidade local. Marcada por crescimento urbano acelerado e altas demandas sociais, a Zona Leste passou a contar com presença institucional contínua, rompendo um longo período de distanciamento do poder público. Lá está a base da ROMU, PATAM, e o Canil da Guarda Municipal. O impacto foi significativo: comerciantes passaram a investir com maior segurança, moradores sentiram-se mais assistidos e a Guarda foi incorporada ao cotidiano comunitário como referência de apoio e proteção.

Vídeo institucional: NUOP Leste — disponível por QR Code:



Por fim, a implantação dos NUOPs inaugurou uma nova cultura institucional na Guarda Municipal de Manaus. Para além da estrutura física, os agentes lotados em cada núcleo foram orientados a conhecer o território, interagir com moradores e estabelecer rotinas de proximidade. Essa diretriz reforçou o caráter comunitário da descentralização, evidenciando que o objetivo não era apenas ocupar espaços, mas construir relações de confiança capazes de transformar os núcleos em referências permanentes de cidadania, cooperação e presença estatal qualificada.

INTEGRAÇÃO E PROXIMIDADE

Os NUOPs funcionaram como polos de integração interinstitucional. Em diversas regiões, os núcleos serviram de base de apoio a ações conjuntas com a Defesa Civil, o trânsito municipal, a vigilância sanitária e equipes de fiscalização urbana. Essa multifuncionalidade reforçou a ideia de que a Guarda é parte ativa de uma rede de proteção comunitária, indo além do policiamento convencional.

Essas parcerias se mostraram fundamentais em situações de crise. Durante enchentes, por exemplo, os NUOPs da Zona Leste serviram como ponto de apoio para a distribuição de cestas básicas e água potável, articulando ações com a Defesa Civil. Em campanhas de vacinação, alguns núcleos foram utilizados como pontos de logística, ajudando a organizar a chegada de insumos e o fluxo de pessoas. Assim, a descentralização da Guarda fortaleceu a governança local e ampliou a eficácia das políticas públicas como um todo.

Outro aspecto dessa integração foi a criação de um canal direto entre comunidade e poder público. Muitas demandas relacionadas a iluminação, saneamento ou ordenamento urbano começaram a ser reportadas nos NUOPs, que funcionaram como intermediários entre moradores e outras secretarias. Esse papel ampliado transformou os núcleos em verdadeiros centros de cidadania, onde a população não buscava apenas segurança, mas também soluções para suas necessidades cotidianas.

Esse papel de integração ampliou a capacidade de governança local. Em momentos de crise — como enchentes, queimadas, alagamentos ou surtos de desordem em feiras e terminais — os NUOPs se converteram em centros logísticos para abrigar equipes diversas, coordenar informações e garantir que a resposta fosse rápida e articulada. Esse aspecto fez da descentralização não apenas uma política de segurança, mas um mecanismo de resiliência urbana.

O conceito de resiliência urbana, aplicado à realidade de Manaus, ganha ainda mais relevância em função das características amazônicas da cidade. Fenômenos ambientais, como enchentes de grandes proporções ou períodos de seca extrema, afetam diretamente a vida urbana. Ter bases distribuídas permitiu que a Guarda atuasse de maneira mais eficaz nesses contextos, reduzindo danos e acelerando a recuperação das comunidades afetadas.

Essa função logística dos NUOPs reforçou também a percepção de que a segurança pública não se limita à prevenção do crime, mas envolve a capacidade de proteger vidas e assegurar condições mínimas de dignidade em momentos de emergência. Nesse sentido, a descentralização trouxe um ganho humanitário que fortaleceu a identidade da Guarda como instituição cidadã.

O impacto territorial também se refletiu no fortalecimento dos vínculos entre comunidade e agentes. Guardas que atuam de forma fixa em determinado bairro passaram a conhecer as lideranças locais, as rotinas comunitárias e até mesmo os pontos mais vulneráveis da região. Esse conhecimento empírico é um ativo valioso, pois permite intervenções mais assertivas e estratégias de prevenção adaptadas à realidade específica de cada território.

Esse vínculo criou também uma lógica de responsabilidade compartilhada. Moradores passaram a sentir que tinham uma relação direta com os guardas locais, o que aumentou a confiança e reduziu a sensação de anonimato nas interações com o poder público. Essa personalização do contato fortaleceu o modelo de policiamento comunitário e consolidou a descentralização como política de proximidade.

Um desdobramento importante foi o fortalecimento do capital social das comunidades. O diálogo constante entre moradores e agentes

estimulou a formação de redes de cooperação, nas quais líderes comunitários passaram a atuar como pontes entre a população e a corporação. Esse trabalho em rede aumentou a capacidade de resposta a problemas locais e criou um ambiente mais favorável à prevenção de conflitos.

Outro efeito relevante foi a revalorização dos espaços públicos. Praças, campos de futebol e áreas de convivência que antes eram dominados por pequenos delitos ou uso abusivo de drogas voltaram a ser frequentados por famílias e crianças. A presença constante da Guarda, devolveu a esses espaços o sentido de bem coletivo, fortalecendo a convivência comunitária e reduzindo comportamento de risco.

Essa revalorização também impulsionou a organização de atividades culturais e esportivas, muitas delas em parceria com os próprios NUOPs. Ao apoiar campeonatos de futebol, feiras culturais e projetos educativos, a Guarda ampliou sua função social e reforçou sua imagem de instituição integrada à vida comunitária. A segurança deixou de ser vista apenas como ausência de crime e passou a ser compreendida como promoção ativa da qualidade de vida urbana.

Além disso, a proteção dos espaços públicos contribuiu para reduzir a degradação urbana. Locais antes abandonados ou vandalizados passaram a ser recuperados e preservados, pois a presença constante da Guarda inibia práticas de depredação. Esse efeito urbanístico trouxe ganhos estéticos, ambientais e sociais, melhorando a qualidade do espaço coletivo em toda a cidade.

A descentralização alterou ainda a lógica de mobilidade institucional. Em vez de bases centralizadas que irradiavam presença de forma limitada, os NUOPs criaram uma malha de apoio distribuída, capaz de responder a emergências em múltiplos pontos da cidade ao mesmo tempo. Isso elevou o padrão de eficiência e fez com que a Guarda Municipal de Manaus fosse vista como uma força mais ágil, moderna e adaptada às exigências de uma metrópole amazônica.

Esse novo modelo reduziu drasticamente o tempo de resposta às ocorrências. A distância entre problema e solução foi encurtada, aumentando a sensação de segurança da população. Mais do que rapidez, essa capilaridade garantiu previsibilidade: o cidadão passou a saber que a Guarda estaria sempre por perto, o que gerou confiança e tranquilidade.

Essa eficiência logística também se refletiu na imagem institucional da corporação. A Guarda deixou de ser percebida como força limitada e ganhou reconhecimento como instituição de abrangência metropolitana. Essa valorização pública fortaleceu a autoestima dos próprios agentes e consolidou a legitimidade da corporação no cenário da segurança local.

Por fim, o impacto territorial da descentralização precisa ser entendido como conquista histórica. Ao inaugurar NUOPs em áreas estratégicas, Manaus deixou de ser uma cidade com periferias invisíveis e passou a ser um espaço urbano em que a presença estatal é distribuída de forma mais equitativa. Essa transformação reduziu desigualdades, fortaleceu a cidadania e consolidou o papel da Guarda como instituição de proximidade, capaz de construir segurança lado a lado com a população.

Esse legado territorial é também político, pois demonstrou que a Prefeitura de Manaus assumiu protagonismo em uma área antes quase exclusiva dos governos estaduais. Ao investir na descentralização da Guarda, o município mostrou que pode e deve ser ator central na segurança pública, assumindo responsabilidades concretas e oferecendo soluções adaptadas à realidade local.

Assim, a descentralização não apenas transformou o espaço urbano, mas também inaugurou uma nova fase no pacto entre Estado e sociedade. Um pacto em que a segurança é compreendida como direito fundamental, garantido pela proximidade, pela confiança e pela presença constante do poder público no território.

BENEFÍCIOS SOCIAIS

O impacto social da descentralização da Guarda Municipal manifestou-se em múltiplas dimensões. Ao estabelecer presença contínua nas comunidades, a instituição passou a ser percebida como acessível e parceira do cotidiano local. Crianças e adolescentes tiveram contato positivo com os agentes por meio do patrulhamento escolar e de ações educativas, enquanto comerciantes relataram maior sensação de segurança em áreas comerciais, favorecendo o ambiente econômico. Em

bairros periféricos, a simples visibilidade da farda contribuiu para inibir desordens e fortalecer a confiança social.

Essa proximidade evidenciou que a segurança pública extrapola a contenção da violência e atua como fator de coesão social. A presença cotidiana dos guardas contribuiu para o equilíbrio das relações comunitárias, prevenindo conflitos antes de sua escalada e consolidando a Guarda como instituição promotora de cidadania. O papel de proteger passou a ser complementado pelas funções de orientar, educar e servir como referência de ordem pública.

O contato permanente transformou a imagem institucional da Guarda na percepção popular. Antes associada predominantemente à vigilância patrimonial, a corporação passou a ser reconhecida como parte integrante da vida comunitária. Essa mudança simbólica ampliou a legitimidade institucional, aproximando o agente da condição de servidor público protetor, presente e comprometido com a realidade local.

A descentralização também contribuiu para reduzir barreiras históricas entre sociedade e forças de segurança. Em territórios marcados por desconfiança em relação ao poder público, a atuação dialogada dos NUOPs demonstrou disposição para construir vínculos e estabelecer canais permanentes de escuta. Essa postura foi fundamental para consolidar relações baseadas em respeito mútuo e cooperação.

Outro efeito relevante foi a valorização da infância e da juventude. A aproximação com as escolas permitiu apoio em horários sensíveis, além da realização de palestras sobre cidadania, prevenção à violência e uso responsável dos espaços públicos. Essa presença contribuiu para a redução de conflitos escolares, para a prevenção do aliciamento de jovens pelo crime e para a formação de referências positivas de autoridade. Em alguns territórios, guardas passaram a atuar como tutores em projetos educativos e esportivos, criando vínculos duradouros e ampliando perspectivas para as novas gerações.

Do ponto de vista econômico, a descentralização produziu efeitos multiplicadores. A redução de pequenos delitos e o fortalecimento da sensação de ordem estimularam a circulação de pessoas e o fortaleci-

mento do comércio local. Feiras, mercados populares e áreas comerciais passaram a ser mais frequentados, favorecendo micro e pequenos empreendedores e dinamizando economias de base comunitária.

A melhoria da segurança também possibilitou a reocupação de espaços públicos por famílias e grupos comunitários. Praças, campos e áreas de convivência antes marcadas por abandono ou desordem foram ressignificadas como ambientes de lazer, cultura e convivência saudável. Esse resgate estimulou a realização de eventos culturais, esportivos e religiosos, fortalecendo a identidade comunitária e ampliando a vitalidade social dos bairros.

A presença contínua da Guarda favoreceu ainda a construção de vínculos de pertencimento. Moradores passaram a reconhecer os agentes que atuavam em seus territórios, fortalecendo relações de confiança e reciprocidade. Esse contato personalizado reduziu tensões, ampliou a colaboração comunitária e consolidou o modelo de policiamento comunitário como política de proximidade.

Esse fortalecimento dos laços sociais refletiu-se na ampliação da participação cidadã. Os NUOPs passaram a ser procurados para encaminhamento de demandas diversas, funcionando como ponte entre a população e outras instâncias do poder público. Em consequência, aumentou o engajamento em conselhos locais e associações comunitárias, estimulando práticas de democracia participativa e fortalecendo o tecido social urbano.

Outro impacto relevante foi a elevação da autoestima coletiva das comunidades. A implantação de um NUOP em bairros historicamente marginalizados transmitiu a mensagem de reconhecimento institucional e valorização territorial. Esse fator contribuiu para reduzir estigmas, fortalecer o orgulho local e estimular o cuidado com os espaços públicos, criando um ciclo virtuoso entre presença estatal e engajamento comunitário.

Por fim, os efeitos sociais da descentralização refletiram-se também no plano simbólico. A farda da Guarda Municipal passou a ser identificada como símbolo de proteção, proximidade e confiança. Essa ressignificação da imagem institucional constitui um dos legados mais duradouros da política de descentralização, pois consolida a segurança

pública municipal como serviço presente no cotidiano e construído a partir de relações humanas.

Esse legado simbólico, somado aos impactos objetivos, evidencia que a descentralização não produziu apenas ganhos operacionais, mas transformou estruturalmente a relação entre a Guarda Municipal e a sociedade. Ao integrar presença territorial, proximidade comunitária e cidadania, Manaus consolidou um modelo de segurança pública municipal com efeitos duradouros sobre a vida urbana.

DESAFIOS DA DESCENTRALIZAÇÃO

A implantação dos NUOPs, entretanto, trouxe também desafios. A manutenção das bases exige investimentos permanentes em infraestrutura, viaturas, equipamentos e pessoal. Além disso, a gestão da logística em uma cidade de grandes dimensões demandou soluções criativas, como uso de motocicletas para áreas de difícil acesso e integração tecnológica para coordenar equipes espalhadas por toda capital.

Esse desafio orçamentário é contínuo. A descentralização não é uma ação que se conclui com a inauguração das bases, mas um processo que exige fluxo constante de recursos. Reformas periódicas, reposição de equipamentos, combustível para viaturas e manutenção de sistemas de comunicação representam despesas elevadas, exigindo planejamento financeiro consistente.

A dimensão territorial de Manaus também impôs obstáculos singulares. A cidade é marcada por áreas de expansão urbana, zonas de ocupação irregular e regiões com difícil acesso viário. Isso exigiu da Guarda criatividade para manter a presença em locais onde o transporte tradicional era ineficiente. A utilização de motocicletas, quadriciclos e até mesmo embarcações em áreas ribeirinhas tornou-se estratégia indispensável para que a descentralização alcançasse todos os cantos da capital.

Outro fator relevante foi a necessidade de integração tecnológica. A gestão de NUOPs distribuídos pela capital exigiu sistemas modernos de comunicação, garantindo que a central de comando tivesse visão global das operações. Essa dependência tecnológica, entretanto, trouxe

consigo o desafio de atualização constante, já que equipamentos digitais se tornam obsoletos rapidamente.

Outro ponto crítico foi a necessidade de manter a qualidade do serviço de forma homogênea em todos os núcleos. Para isso, a corporação investiu em padronização de procedimentos, treinamento contínuo e supervisão integrada, garantindo que cada NUOP funcionasse dentro do mesmo padrão de excelência, evitando disparidades entre regiões.

O risco de disparidade era real. Sem mecanismos de controle, um núcleo poderia oferecer serviço eficiente, enquanto outro, em bairro igualmente necessitado, poderia apresentar falhas por falta de estrutura ou de preparo de pessoal. Esse tipo de desequilíbrio comprometeria não apenas a imagem da corporação, mas também a confiança da comunidade. A resposta encontrada foi o fortalecimento dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), que passaram a orientar cada etapa do trabalho dos agentes em qualquer território.

Além disso, a padronização exigiu investimentos intensivos em capacitação. Cada guarda lotado nos NUOPs precisou receber formação específica para atuar em cenários distintos — desde áreas turísticas, como Ponta Negra, até regiões de alta vulnerabilidade social, como a Zona Leste. Essa heterogeneidade de contextos obrigou a corporação a desenvolver treinamentos adaptativos, capazes de preparar o efetivo para realidades diversas sem comprometer a coesão institucional.

A supervisão integrada também se revelou essencial. Com núcleos espalhados em diferentes zonas da cidade, tornou-se necessário criar mecanismos de auditoria e monitoramento contínuo, capazes de identificar falhas e corrigi-las com maior rapidez. Isso resultou na criação de equipes de inspeção e coordenação que visitavam periodicamente os NUOPs para avaliar desempenho, estrutura e interação comunitária.

Esses desafios logísticos foram agravados pelas particularidades do contexto amazônico. Manaus não é apenas uma metrópole: é uma cidade imersa em ambiente natural complexo, sujeita a enchentes, variações climáticas e fenômenos ambientais que afetam diretamente sua dinâmica urbana. Durante cheias históricas do Rio Negro, por exemplo, muitos acessos a bairros ficaram comprometidos, exigindo da Guarda

adaptação de rotas e uso de recursos alternativos para manter a presença comunitária.

A sazonalidade amazônica, marcada pela alternância entre seca e cheia, também trouxe dificuldades adicionais. Estradas vicinais que servem de acesso a bairros periféricos podem se tornar intransitáveis em determinadas épocas do ano, o que impõe à corporação a necessidade de constante flexibilidade e uso criativo dos recursos logísticos. Essa imprevisibilidade reforça a importância de um planejamento dinâmico, que leve em conta não apenas o espaço urbano consolidado, mas também a geografia singular da Amazônia.

Outro desafio significativo foi a valorização e motivação do efetivo. Servir em núcleos descentralizados muitas vezes significou trabalhar em locais de alta vulnerabilidade, com maiores riscos e menor infraestrutura de apoio imediato. Essa realidade poderia gerar desmotivação ou desgaste emocional entre os agentes. Para enfrentar essa questão, a corporação passou a investir em políticas de valorização profissional, como cursos de aperfeiçoamento, programas de apoio psicológico e incentivos à carreira.

A presença em bairros periféricos também exigiu dos guardas competências adicionais, como habilidade de mediação de conflitos e maior sensibilidade social. Não se tratava apenas de patrulhar, mas de dialogar com comunidades diversas, ouvir demandas e atuar como elo entre a população e o poder público. Essa exigência elevou o grau de complexidade do trabalho e aumentou a necessidade de preparação contínua, tornando o desafio da descentralização também um desafio de qualificação humana.

A própria relação com a comunidade trouxe obstáculos. Em alguns bairros, a presença da Guarda foi inicialmente recebida com desconfiança, fruto de anos de ausência ou de experiências negativas com outras forças de segurança. Reconstruir a confiança exigiu paciência, presença constante e atitudes coerentes por parte dos agentes. Pequenos gestos de proximidade — como apoiar eventos locais, conversar com moradores e respeitar tradições culturais — foram fundamentais para quebrar barreiras e transformar resistência em cooperação.

Esse processo de aproximação revelou que a descentralização não é apenas um projeto físico de expansão de bases, mas uma política de construção de legitimidade. O maior desafio não foi erguer prédios ou distribuir viaturas, mas conquistar a confiança de comunidades que, por muito tempo, se sentiram invisíveis ou maltratadas pelo poder público. Nesse aspecto, a descentralização exigiu uma mudança cultural dentro da própria corporação.

Por fim, a sustentabilidade da descentralização permanece como desafio permanente. Manter bases modernas, agentes motivados, tecnologia atualizada e proximidade comunitária requer mais do que esforços pontuais: exige visão estratégica e compromisso político de longo prazo. A cada novo mandato, a continuidade dessa política precisa ser assegurada, sob pena de retrocesso.

Assim, os desafios da descentralização não diminuem a relevância do projeto, mas reforçam sua complexidade. Eles demonstram que a construção de uma Guarda Municipal moderna e comunitária não se dá sem dificuldades, mas que cada obstáculo vencido fortalece ainda mais a legitimidade da corporação. Manaus, ao enfrentar esses desafios, consolidou-se como exemplo de que descentralizar não é apenas distribuir bases físicas, mas também reconfigurar as relações entre Estado, território e cidadania.

CONSOLIDAÇÃO DO VÍNCULO COMUNITÁRIO

Com o tempo, os NUOPs consolidaram-se como símbolos da nova identidade da Guarda Municipal. Eles representam não apenas bases operacionais, mas pontos de referência para a comunidade, locais onde cidadãos podem buscar apoio, registrar demandas e dialogar diretamente com os agentes. Esse caráter de proximidade reforçou o papel da Guarda como instituição cidadã, capaz de combinar presença ostensiva com escuta ativa.

Essa transformação ocorreu porque a descentralização não se limitou a instalar prédios ou deslocar agentes para novos territórios. O verdadeiro diferencial foi o fortalecimento de relações humanas, construídas dia após dia. Cada morador que viu a presença constante de

guardas em sua rua passou a reconhecer naquela farda não um agente distante, mas alguém acessível, disponível para ouvir e ajudar. Essa proximidade se traduziu em confiança, e a confiança é o cimento que consolida qualquer vínculo comunitário.

Essa consolidação teve reflexos para além da segurança pública. Os NUOPs se tornaram espaços de convivência, de diálogo e até de representação social. Muitas comunidades passaram a procurar os núcleos não apenas para registrar ocorrências, mas para relatar demandas sobre iluminação, transporte, saneamento ou problemas sociais diversos. Dessa forma, os guardas passaram a atuar como mediadores entre a população e outras instâncias do poder público, assumindo um papel de ponte entre a comunidade e o governo municipal.

Essa função de mediação elevou a relevância institucional da Guarda. Ao ser reconhecida como porta de entrada para o diálogo com a Prefeitura, a corporação fortaleceu sua legitimidade e ampliou seu escopo de atuação. Não era mais apenas uma força de proteção, mas também um elo de cidadania, capaz de representar as vozes das comunidades e encaminhar soluções práticas junto a outros órgãos municipais.

A descentralização também serviu para aproximar a corporação da dinâmica social da cidade, permitindo que cada núcleo adaptasse suas ações às particularidades locais. Essa flexibilidade aumentou a eficácia das operações e fortaleceu o compromisso da Guarda com a diversidade cultural e territorial de Manaus.

Na Zona Oeste, por exemplo, o NUOP Ponta Negra precisou adaptar suas rotinas à realidade de um bairro turístico, com grande fluxo de visitantes nacionais e estrangeiros. Ali, a presença da Guarda assumiu caráter preventivo e de acolhimento, transmitindo segurança em eventos culturais e reforçando a imagem de Manaus como cidade hospitaleira. Já na Zona Leste, o NUOP se deparou com um cotidiano de vulnerabilidade social, que exigia maior proximidade comunitária, ações educativas e capacidade de mediar conflitos locais. Essa diversidade de cenários mostrou a importância de uma instituição flexível, capaz de compreender e responder a diferentes demandas territoriais.

Essa flexibilidade foi um dos elementos que mais aproximaram a corporação da população. Em vez de impor um modelo único e rígido

de atuação, a Guarda demonstrou capacidade de adaptação, respeitando as identidades culturais de cada região e criando respostas específicas para os problemas locais. Essa postura aumentou o respeito da população pela instituição, pois revelou sensibilidade social e inteligência comunitária.

Mais do que bases, os NUOPs se tornaram símbolos da nova relação entre Estado e sociedade. Representaram a passagem de uma lógica centralizada para um modelo de proximidade, no qual a segurança se constrói na presença, no diálogo e na confiança. Esse é, talvez, o maior legado da descentralização: ter transformado a Guarda Municipal em parte integrante da vida comunitária, em vez de força distante e burocrática.

Esse simbolismo foi reforçado pelo envolvimento da corporação em atividades culturais, esportivas e educativas organizadas pelas próprias comunidades. Guardas passaram a participar de campeonatos de futebol, feiras culturais e festas tradicionais, não apenas garantindo a ordem, mas também se integrando às celebrações populares. Essa participação ajudou a desconstruir estereótipos de autoridade distante e aproximou ainda mais os agentes da realidade cotidiana dos moradores.

A consolidação desse vínculo também gerou efeitos preventivos. Ao reconhecerem os guardas como aliados, muitos moradores passaram a fornecer informações sobre situações de risco, denunciar crimes e colaborar com ações preventivas. Esse fluxo de informações diretas aumentou a eficiência das operações e reforçou a noção de que a segurança não é responsabilidade exclusiva do Estado, mas uma construção coletiva entre poder público e sociedade.

Outro ponto importante foi a formação de laços afetivos entre agentes e moradores. Muitos guardas se tornaram figuras conhecidas e respeitadas em seus bairros, lembrados por nomes e histórias pessoais. Esse reconhecimento humanizou a figura do agente e contribuiu para reduzir tensões históricas entre forças de segurança e comunidades periféricas. Ao se sentir parte da vida local, o guarda deixou de ser apenas servidor público e passou a ser visto como vizinho, protetor e até referência para a juventude.

Esse vínculo afetivo ganhou força especialmente em áreas de vulnerabilidade. Em bairros onde crianças e adolescentes estavam mais expostos à violência ou ao aliciamento pelo crime, a presença de um guarda de confiança representou alternativa positiva. Muitos jovens passaram a ver na farda não um símbolo de repressão, mas uma inspiração para escolhas diferentes, alimentando desejo de ingressar futuramente na corporação.

Por fim, a consolidação do vínculo comunitário reforçou o papel da Guarda como instituição cidadã. Esse modelo, baseado em proximidade e diálogo, fortaleceu a ideia de que a segurança pública deve ser exercida com humanidade, empatia e compromisso social. A experiência dos NUOPs mostrou que a presença física é importante, mas que o verdadeiro diferencial está na construção de confiança mútua.

Essa confiança se tornou um patrimônio intangível da cidade. Mais do que estatísticas ou indicadores, o que ficou para as comunidades foi a certeza de que não estavam mais sozinhas. Essa sensação de amparo é um dos maiores ganhos da descentralização e o fundamento que sustenta o novo pacto de cidadania entre Manaus e sua população.

14. Integração interinstitucional

DA ATUAÇÃO ISOLADA À CONSTRUÇÃO DE REDES INSTITUCIONAIS DE SEGURANÇA E APOIO

A transformação da Guarda Municipal de Manaus entre 2020 e 2025 não pode ser compreendida apenas como processo interno de modernização e descentralização. Ela ganhou densidade e legitimidade ao se abrir para a integração interinstitucional. Nesse período, a corporação deixou de atuar de maneira isolada e passou a articular-se de forma estratégica com órgãos municipais, estaduais, federais e com a própria sociedade civil. Essa abertura não apenas fortaleceu a corporação, mas ampliou a eficiência das políticas públicas e projetou Manaus como referência nacional de cooperação em segurança cidadã.

A integração se revelou, portanto, como um dos pilares da nova identidade da Guarda. A corporação aprendeu que a eficácia não se mede apenas pela quantidade de agentes ou viaturas, mas pela capacidade de dialogar, somar forças e compartilhar responsabilidades. Nesse sentido, a cooperação se tornou ferramenta de legitimidade social e política, ao mostrar que a segurança pública é tarefa coletiva, construída com múltiplos atores.

Cooperação com Órgãos Municipais

A cooperação mais natural foi com as secretarias e órgãos da própria Prefeitura de Manaus. A Guarda Municipal consolidou-se como instrumento de apoio transversal às políticas públicas municipais, reforçando a ideia de que segurança é valor presente em todas as áreas de gestão.

Essa transversalidade significou que a segurança deixou de ser encarada como setor isolado e passou a estar presente na lógica de planejamento urbano, social, ambiental e econômico. A presença da Guarda em praticamente todas as ações municipais evidenciou que a instituição se tornou peça de engrenagem indispensável à governança da cidade. Diferente do passado, em que a corporação aparecia apenas como coadjuvante em atividades restritas, entre 2020 e 2025 ela se converteu em parceira estratégica de cada secretaria.

Ao lado do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana (IMMU), a Guarda passou a garantir segurança em corredores de tráfego, apoiar operações de transporte coletivo e intervir em situações de risco em terminais de ônibus. Isso reduziu a ocorrência de assaltos, deu mais confiança aos usuários e ampliou o controle do transporte público.

Essa parceria foi além da fiscalização rotineira. A presença dos guardas em terminais e paradas de ônibus criou um efeito de ordem pública que inibiu práticas criminosas e fortaleceu a confiança da população no transporte coletivo. Além disso, o trabalho integrado permitiu que a Guarda contribuísse em planejamento de tráfego, sinalização e até em campanhas educativas de trânsito. Isso mostrou que sua função não se limitava à repressão, mas também incluía a prevenção e a pedagogia social.

Com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS-CLIMA), a integração fortaleceu o combate a crimes ambientais, especialmente ocupações irregulares em áreas verdes, queimadas urbanas e descarte irregular de resíduos. Essa cooperação mostrou que a Guarda não é apenas guardiã de pessoas, mas também do patrimônio ambiental da cidade.

O trabalho ambiental trouxe ainda nova identidade para a corporação, aproximando-a das agendas globais de sustentabilidade. Em ações conjuntas com técnicos da SEMMAS, a Guarda garantiu segurança em operações de demolição de construções ilegais em áreas de preservação, fiscalização de áreas de mananciais e combate a queimadas. Nessas ocasiões, o guarda municipal se transformou em verdadeiro agente ecológico, atuando pela defesa da vida e do meio ambiente, algo que fortaleceu a imagem da corporação como instituição multifuncional.

Outro destaque foi a parceria com a Defesa Civil Municipal. Durante os períodos de estiagem e cheia, a Guarda atuou como força logística e ostensiva em missões de auxílio a comunidades ribeirinhas e bairros vulneráveis. O apoio na distribuição de mantimentos, na proteção de equipes técnicas e na evacuação preventiva demonstrou que segurança e defesa civil caminham lado a lado.

Essa atuação conjunta ganhou ainda mais importância diante das particularidades amazônicas. A cada enchente ou seca, milhares de famílias sofrem impactos diretos em sua rotina. A presença da Guarda, protegendo e amparando equipes da Defesa Civil, demonstrou que a segurança pública também é humanitária. O agente que antes era visto apenas como fiscal ou patrulheiro tornou-se, nessas situações, braço de solidariedade do poder público, aproximando-se da população em seus momentos mais críticos.

A cooperação com a Vigilância Sanitária e a Secretaria de Assistência Social também foi intensa. A Guarda assegurou a execução de fiscalizações em mercados, bares e feiras, evitando confrontos e ampliando a legitimidade das ações. Em operações de acolhimento da população em situação de rua, garantiu ordem, proteção dos servidores e respeito à dignidade humana dos atendidos.

Essa dimensão social foi um marco na reconfiguração da instituição. O contato direto com populações vulneráveis, muitas vezes em situação de extrema fragilidade, exigiu dos guardas preparo técnico e sensibilidade humana. Em muitos casos, o sucesso da ação não dependia apenas da presença ostensiva, mas da capacidade do agente em dia-

logar com respeito e transmitir confiança. A integração com a assistência social mostrou que a segurança também pode ser ferramental de inclusão.

Essas experiências demonstraram que a Guarda se tornou eixo integrador da Prefeitura, colaborando para que diferentes secretarias atuassem de forma articulada e segura. Isso projetou a instituição como peça-chave de governança municipal.

Esse papel de eixo integrador foi essencial para reposicionar a Prefeitura no cenário da cidade. A cada operação conjunta, a população percebia que não se tratava apenas de ações isoladas, mas de um esforço coletivo do poder público. A presença da Guarda como elo de confiança deu legitimidade às medidas municipais e reduziu resistências sociais. Em outras palavras, a cooperação não apenas ampliou a eficiência das políticas públicas, mas também fortaleceu a imagem de um governo que atua em rede, com a Guarda como elo de sustentação.

Integração com forças Estaduais e Federais

A relação com forças estaduais e federais foi marcada por desafios, mas também por conquistas históricas. Pela primeira vez, a Guarda Municipal de Manaus conseguiu estabelecer rotinas de cooperação sistemática com a Polícia Militar, a Polícia Civil, o Corpo de Bombeiros, a Polícia Federal e, em determinadas ocasiões, até mesmo com as Forças Armadas. Essa aproximação revelou-se estratégica, pois ampliou o alcance operacional da corporação e elevou seu reconhecimento institucional.

Esse processo de integração não ocorreu de forma espontânea. Ele foi resultado de negociações políticas e técnicas, na busca por delimitar competências e mostrar que a Guarda não vinha competir, mas somar forças. Em um primeiro momento, houve resistência, especialmente por parte de instituições acostumadas a deter o monopólio das ações de segurança pública. No entanto, à medida que a Guarda se mostrava eficiente, organizada e disciplinada, o espaço de cooperação foi

se ampliando. Esse amadurecimento institucional demonstrou que a integração é possível quando há clareza de papéis e respeito entre corporações.

A Ronda Ostensiva Municipal (ROMU) foi protagonista nesse processo de aproximação. Seu perfil tático, com treinamento especializado em progressão urbana, controle de distúrbios e uso diferenciado da força, permitiu que a Guarda Municipal participasse de operações conjuntas de grande porte. Em manifestações públicas, por exemplo, a ROMU atuou lado a lado com tropas da Polícia Militar, oferecendo apoio em dispersões, contenção de tumultos e escoltas. Em fiscalizações de transporte clandestino e operações contra ilícitos ambientais, a presença da ROMU, bem como da PATAM, reforçaram a capacidade de intervenção das forças estaduais. Além disso, como já dissemos, a PMAM passou a ofertar cursos contínuos de capacitação aos Guardas Municipais.

Esse tipo de cooperação foi essencial para legitimar a Guarda como ator de relevância no campo da segurança pública. Ao mostrar que possuía unidade especializada capaz de responder a situações críticas, a corporação passou a ser convidada a integrar operações de maior complexidade. Essa visibilidade fortaleceu sua imagem diante da população, que começou a enxergar a instituição não apenas como guardiã do patrimônio, mas como força de resposta ágil em momentos de crise.

A Polícia Civil também atua de modo integrado com a Guarda. Em diversas operações de investigação, a Guarda atuou no apoio logístico, garantindo segurança de perímetro, escolta de bens apreendidos e reforço em situações de risco. Essa parceria, embora menos visível que a da Polícia Militar, foi de grande importância prática, pois liberou investigadores para focar em suas atividades específicas enquanto a Guarda assegurava o entorno da operação. Além disso, diversos foram os casos de prisões realizadas pelos Guardas Municipais de indivíduos com mandado de prisão em aberto, sendo todos eles encaminhados à Polícia Civil. Do mesmo modo que a PMAM, a PCAM realizou muitos cursos de capacitação para a Guarda Municipal, em especial, de inteligência e operacionais com a CORE-AM.

Com o Corpo de Bombeiros, a cooperação foi igualmente significativa. Durante incêndios urbanos e desastres ambientais, a Guarda

desempenhou papel fundamental na organização de perímetros, controle do fluxo de pessoas e apoio às evacuações. Essa atuação integrada mostrou que a corporação tinha capacidade de atuar não apenas na prevenção da violência, mas também na gestão de crises e emergências, ampliando o espectro de sua atuação.

No campo federal, a cooperação foi pontual, mas simbólica. A Polícia Federal contou com a Guarda em algumas operações urbanas de grande repercussão, especialmente na proteção de perímetros e no conhecimento do território. Já as Forças Armadas recorreram à instituição em momentos específicos, como em eventos de grande porte ou em missões de apoio logístico, quando o conhecimento das dinâmicas locais se mostrou imprescindível. Essas colaborações, mesmo que esporádicas, representaram reconhecimento explícito da relevância técnica da corporação.

Essas experiências mostraram que a integração federal, ainda que limitada, tem potencial de crescimento. Com a consolidação da Guarda no Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), é natural que novas oportunidades de cooperação surjam, ampliando a atuação conjunta em áreas como combate a crimes ambientais, proteção de fronteiras urbanas e apoio a operações de inteligência.

Outro marco da integração foi o avanço tecnológico. O sistema municipal de videomonitoramento passou a ser utilizado em parceria com órgãos estaduais, criando uma rede integrada de vigilância. Essa interconexão tecnológica elevou a eficiência das operações, permitiu respostas mais rápidas a ocorrências e fortaleceu o trabalho de inteligência policial.

Para a população, esse avanço significou aumento na percepção de segurança, pois soube que a cidade estava sendo monitorada em tempo real por múltiplas instituições trabalhando juntas.

Esse uso compartilhado da tecnologia também demonstrou maturidade institucional. Em vez de disputar protagonismo, os órgãos aprenderam a dividir informações e recursos em prol de objetivos comuns. O modelo de cooperação tecnológica colocou Manaus em sintonia com práticas modernas de cidades inteligentes, onde a segurança é

construída por meio de redes interconectadas e colaboração permanente.

Por fim, é importante destacar que essa integração não eliminou os desafios de convivência entre instituições. A delimitação de funções, as diferenças de cultura organizacional e até as disputas por reconhecimento ainda se fazem presentes. No entanto, os avanços conquistados no período de 2020 a 2025 demonstram que esses obstáculos podem ser superados com diálogo, profissionalismo e visão estratégica.

Em síntese, a integração com forças estaduais e federais representou muito mais do que cooperação operacional: foi processo **de legitimação política e social da Guarda Municipal de Manaus como parte integrante do sistema de segurança.**

Esse movimento projetou a instituição para além das fronteiras do município, mostrando que, mesmo em um cenário de complexidade amazônica, é possível construir uma rede de segurança plural, eficiente e democrática.

Reportagem sobre o uso operacional da cachorra Zaya da Guarda Municipal em uma ação integrada com a Polícia Civil do Amazonas — disponível por QR Code:



CAPACITAÇÃO OPERACIONAL E INTEGRAÇÃO INTERINSTITUCIONAL PÓS-ARMAMENTO

O processo de armamento da Guarda Municipal de Manaus representou um importante avanço não apenas no plano material, mas sobretudo na qualificação profissional de seus servidores e na capacidade de atuação integrada com outras instituições de segurança pública.

A partir do armamento oficial e da certificação de seus agentes, a Guarda passou a reunir os requisitos técnicos e operacionais exigidos

para participar de cursos de caráter avançado, tradicionalmente oferecidos às forças policiais estaduais e federais. Esse novo patamar possibilitou que a Guarda Municipal fosse convidada para integrar formações especializadas e compartilhar experiências com outras instituições de segurança, fortalecendo a troca de conhecimentos, a padronização de procedimentos e a interoperabilidade em operações conjuntas.

Entre as capacitações que concretizam esse processo estão:

- **Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APH Tático) promovido pelo Departamento Integrado de Operações Aéreas (DIOA) da Polícia Civil/AM.** Essa formação teve foco no atendimento emergencial a vítimas em cenários de risco, capacitando os agentes para atuar com segurança e técnica em ambientes operacionais críticos. Vídeo Institucional — disponível por QR Code:



- **Curso de Técnicas Operacionais (CTO) realizado pela Polícia Federal no Amazonas.** A iniciativa, cuja abertura contou com a presença de autoridades das instituições participantes, objetivou capacitar os agentes não apenas em táticas policiais, mas também promover maior integração entre as diferentes forças de segurança.



Figura 6 Curso de Técnicas Operacionais (CTO) da Polícia Federal



Figura 7 Guardas Municipais que realizaram o CTO na Polícia Federal

Essas experiências marcam uma mudança significativa no perfil da formação da Guarda Municipal de Manaus. Ao ampliar o acesso de seus servidores a cursos de alto nível técnico e operacional, a instituição

fortalece sua atuação preventiva e repressiva, além de consolidar laços de cooperação com órgãos como a Polícia Federal, a Polícia Civil (incluindo seus departamentos especializados) e outras forças policiais.

O resultado é uma força municipal mais bem preparada, técnica e alinhada com as melhores práticas de segurança pública, o que contribui diretamente para um policiamento mais eficiente, seguro e em sintonia com a comunidade e com as demais instituições parceiras.

Cooperação com a Sociedade Civil

A integração só se tornou completa porque a Guarda também se abriu à cooperação com a sociedade civil. Essa aproximação representou uma mudança cultural de grande impacto: a corporação deixou de ser vista apenas como força distante, encarregada de impor a ordem, e passou a ser reconhecida como instituição de proximidade, promotora de cidadania e diálogo social. Essa virada foi fundamental para que a descentralização não fosse percebida apenas como presença física nos bairros, mas como presença simbólica e afetiva, construída a partir de relações humanas.

Esse movimento de abertura teve raízes em experiências internacionais de policiamento comunitário, que mostram que a segurança cidadã só é consolidada quando há envolvimento direto da população. Em Manaus, os Núcleos Operacionais (NUOPs) foram fundamentais para criar esse ambiente de interação, transformando-se em pontos de encontro onde moradores podiam não apenas registrar ocorrências, mas também dialogar sobre os problemas de suas comunidades. Isso reforçou o papel da Guarda como ponte entre o cidadão e o poder público.

Em diferentes bairros, os NUOPs tornaram-se locais de referência para reuniões comunitárias, palestras educativas e campanhas de conscientização. Moradores passaram a procurar a Guarda para encaminhar não apenas questões relacionadas à segurança, mas também demandas ligadas à iluminação pública, transporte, coleta de lixo e conservação de espaços de lazer. Essa diversidade de demandas revelou

algo essencial: a população passou a enxergar a Guarda não como força isolada, mas como canal legítimo de interlocução com a Prefeitura.

Essa postura ampliou a legitimidade da corporação, pois mostrou que sua missão não se restringia ao patrulhamento ostensivo. A capacidade de ouvir, mediar e encaminhar reivindicações deu à instituição papel de agente facilitador da cidadania, algo que superou a visão reducionista de que a segurança se limita ao combate ao crime. Dessa forma, a Guarda passou a ser reconhecida como parceira do cotidiano da cidade.

As parcerias com universidades deram suporte técnico e científico a esse processo. Projetos de pesquisa em criminologia, monitoramento urbano e análise de dados de violência passaram a dialogar com as práticas da corporação. Esse intercâmbio produziu ganhos duplos: de um lado, a Guarda passou a embasar suas ações em conhecimento científico, aumentando sua eficácia; de outro, a academia ganhou acesso a um campo de estudo prático, capaz de enriquecer pesquisas e formar novos profissionais. Essa relação entre ciência e prática consolidou Manaus como espaço de inovação em segurança cidadã.

O diálogo com universidades também abriu caminho para a qualificação permanente do efetivo. Cursos de extensão, capacitações e estágios supervisionados foram implementados em parceria com instituições de ensino superior, permitindo que os guardas tivessem acesso a novos conhecimentos em áreas como mediação de conflitos, direitos humanos e uso de tecnologia. Esse contato com o mundo acadêmico elevou a formação dos agentes e reforçou a imagem de uma corporação aberta ao aprendizado.

Organizações religiosas e ONGs também desempenharam papel fundamental. Igrejas se tornaram parceiras em campanhas de prevenção à violência doméstica, combate ao uso de drogas e promoção de valores comunitários. A cooperação com ONGs fortaleceu projetos de inclusão social, como atividades esportivas e culturais para jovens em situação de vulnerabilidade. Nesses contextos, a Guarda não era apenas força de ordem, mas também instituição de apoio, ajudando a criar alternativas positivas para populações em risco.

Essas parcerias aproximaram os guardas da realidade concreta das famílias manauaras. Em muitos casos, os agentes passaram a ser vistos como aliados de lideranças comunitárias, participando de eventos locais, apoiando festividades culturais e dialogando com moradores em assembleias de bairro. Esse contato direto desfez estigmas históricos e construiu laços de confiança que nenhuma operação ostensiva isolada seria capaz de conquistar.

A integração com a sociedade civil mostrou ainda que a segurança não é responsabilidade exclusiva do Estado, mas construção coletiva. O cidadão deixou de ser apenas receptor de proteção e passou a ser reconhecido como sujeito ativo na criação da ordem pública. Esse paradigma fortaleceu o senso de pertencimento e aumentou a colaboração comunitária em ações preventivas, como denúncias de atividades ilícitas, apoio em campanhas educativas e participação em conselhos de segurança.

Esse modelo colaborativo também fortaleceu a resiliência social. Em momentos de crise, como enchentes ou apagões, a relação já estabelecida com a comunidade facilitou a mobilização coletiva. Os moradores, acostumados a ver a Guarda como parceira, colaboraram de forma mais espontânea em ações de proteção mútua. Assim, a cooperação transcendeu o campo da segurança e se transformou em mecanismo de fortalecimento da cidadania.

No aspecto simbólico, a abertura ao diálogo consolidou a imagem da Guarda como instituição de proximidade. A farda, antes vista com desconfiança em alguns territórios, passou a ser reconhecida como símbolo de proteção e solidariedade. Esse ganho simbólico tem valor imensurável, pois legitima a corporação não apenas pela força, mas pela confiança. Para comunidades que historicamente se sentiram excluídas do cuidado estatal, a presença da Guarda representou reconhecimento e inclusão.

Essa mudança de percepção reforçou ainda a autoestima dos próprios agentes. Ao perceberem que eram respeitados e valorizados pela população, muitos guardas passaram a exercer sua função com maior orgulho e senso de dever. Essa relação de reciprocidade fortaleceu o espírito de corpo da corporação e consolidou o vínculo com a comunidade como elemento essencial da identidade institucional.

Por fim, a cooperação com a sociedade civil não foi apenas um conjunto de ações pontuais, mas um processo de transformação cultural. A experiência mostrou que a segurança pública, quando construída com diálogo, participação e parceria, deixa de ser apenas função repressiva e passa a ser projeto coletivo de cidadania. Esse modelo, desenvolvido em Manaus entre 2020 e 2025, pode servir de exemplo para outras capitais brasileiras que buscam fortalecer a legitimidade de suas guardas municipais.

DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA INTEGRAÇÃO

Apesar dos avanços significativos, a integração interinstitucional trouxe desafios que não podem ser ignorados. O primeiro deles foi a delimitação de competências. A aproximação entre a Guarda Municipal e a Polícia Militar, por exemplo, gerou tensões iniciais em áreas de sobreposição, como patrulhamento ostensivo, apoio a eventos e controle de distúrbios. A superação dessas dificuldades exigiu diálogo permanente, pactuação de protocolos e definição clara de atribuições, demonstrando que a integração demanda não apenas articulação operacional, mas também acordos políticos e institucionais sólidos.

A experiência revelou que tais conflitos não são necessariamente negativos. Em muitos casos, funcionaram como catalisadores de amadurecimento institucional, estimulando a reflexão sobre papéis e limites. A formalização de protocolos contribuiu para evitar disputas de protagonismo e consolidar um modelo de convivência mais equilibrado, experiência que pode servir de referência para outras capitais brasileiras.

Outro desafio relevante foi a sustentabilidade da integração. A simples criação de núcleos ou assinatura de convênios não garante continuidade. A manutenção de sistemas de comunicação, videomonitoramento e despacho eletrônico exige investimentos permanentes, e sua interrupção pode reduzir a integração a ações pontuais. Essa fragilidade evidenciou a necessidade de tratar a segurança municipal como política estruturante, integrada ao planejamento financeiro de médio e longo prazo.

Nesse contexto, passaram a ser discutidas alternativas como fundos específicos, captação de recursos federais via SUSP e parcerias institucionais, com o objetivo de blindar a integração contra oscilações políticas ou crises econômicas. Assim, a integração revelou-se também um desafio de governança financeira.

Há ainda o fator humano. A integração entre instituições com culturas organizacionais distintas exige treinamentos conjuntos, alinhamento de procedimentos e superação de resistências internas. A adaptação não foi imediata, mas mostrou-se essencial para transformar a integração em prática cotidiana. Esse processo contribuiu para a profissionalização da Guarda, ampliando o repertório técnico dos agentes e fortalecendo a compreensão de que a segurança pública é missão compartilhada.

A relação com a sociedade civil também apresentou desafios. Em alguns territórios, a presença da Guarda foi inicialmente recebida com desconfiança, reflexo de experiências passadas ou da ausência histórica do poder público. A construção da confiança exigiu presença contínua, coerência institucional e capacidade de escuta. Pequenas ações de proximidade, como participação em eventos comunitários e atividades educativas, foram decisivas para transformar resistência em cooperação.

Essa experiência demonstrou que a confiança comunitária não se constrói por medidas formais, mas por atuação consistente ao longo do tempo. O principal desafio, portanto, não foi apenas técnico ou logístico, mas cultural: ressignificar a imagem da Guarda, especialmente em áreas vulneráveis, de autoridade distante para parceira de proteção e cuidado.

A complexidade amazônica acrescenta obstáculos específicos. Distâncias extensas, barreiras naturais e sazonalidades extremas afetam a logística urbana e exigem flexibilidade operacional. Em períodos de cheia ou seca dos rios, a cooperação entre órgãos torna-se ainda mais indispensável, pois nenhum ente isolado consegue responder adequadamente às demandas impostas pelo território.

Esse contexto reforça a relevância da integração como condição estrutural. Na realidade amazônica, a articulação entre instituições, o

compartilhamento de recursos e o envolvimento comunitário não são opções, mas requisitos para a efetividade das políticas públicas.

Apesar dos desafios, as perspectivas são positivas. A consolidação da Guarda no âmbito do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) amplia o acesso a recursos federais, capacitações especializadas e fóruns nacionais, fortalecendo sua inserção em modelos contemporâneos de segurança cidadã.

Além disso, a experiência de Manaus pode inspirar arranjos regionais de cooperação entre municípios amazônicos, ampliando eficiência e protagonismo regional. Pela escala, estrutura e pioneirismo, Manaus reúne condições para liderar esse movimento e difundir boas práticas.

A ampliação da cooperação social também se apresenta como caminho promissor. Parcerias com escolas, universidades, organizações sociais e instituições religiosas tendem a fortalecer ações preventivas e consolidar a imagem da Guarda como força de proximidade. A experiência demonstra que a prevenção construída com participação social é mais sustentável do que ações isoladas de repressão.

Esse modelo colaborativo reforça, ainda, a estabilidade institucional do projeto. Quanto maior o reconhecimento comunitário, maior a legitimidade política e a pressão social pela continuidade dos investimentos. Assim, a integração social amplia a eficácia e assegura maior durabilidade às políticas implementadas.

Por fim, a integração deixa de ser percebida como desafio circunstancial e passa a ser compreendida como condição estrutural da segurança pública contemporânea. Em um cenário marcado por problemas complexos e interdependentes, nenhuma instituição atua de forma isolada. A experiência de Manaus demonstra que a cooperação é caminho para eficiência, legitimidade e protagonismo da Guarda Municipal na segurança cidadã do século XXI, projetando a cidade como referência nacional — e potencialmente internacional — em políticas públicas integradas.

15. Acordos de Cooperação Institucional

FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS E FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA

A consolidação da Guarda Municipal de Manaus como ator relevante da segurança pública municipal não se deu exclusivamente por meio de investimentos em efetivo, armamento e infraestrutura física. Embora esses elementos tenham sido fundamentais, o verdadeiro salto qualitativo da instituição ocorreu quando o Município passou a inserir a Guarda Municipal em uma arquitetura cooperativa de segurança pública, baseada em instrumentos jurídicos formais, governança compartilhada e integração sistêmica. Nesse contexto, a celebração de Acordos de Cooperação Técnica e Institucional pela Prefeitura de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (SEMSEG), assumiu papel central no processo de transformação institucional da corporação.

Esses acordos não se limitaram à formalização administrativa de parcerias, mas constituíram mecanismos estruturantes de política pública, capazes de redefinir fluxos de informação, ampliar capacidades operacionais e legitimar a atuação da Guarda Municipal em frentes até então restritas às forças policiais tradicionais. Ao estabelecer bases jurídicas claras para o compartilhamento de dados, o apoio operacional mútuo e a atuação integrada, o Município de Manaus promoveu uma

inflexão estratégica na forma de conceber a segurança pública em nível local, alinhando-se aos princípios do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e às diretrizes nacionais de integração interinstitucional.

Do ponto de vista histórico, esses instrumentos romperam com um paradigma arraigado que relegava as Guardas Municipais a funções periféricas, meramente patrimoniais ou acessórias. A cooperação formal com órgãos como o Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), o Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (DE-TRAN/AM), a Polícia Federal (PF), a Polícia Rodoviária Federal (PRF), a Polícia Civil do Estado do Amazonas e o Banco Central do Brasil (BACEN) reposicionou a Guarda Municipal de Manaus como força complementar estratégica, dotada de competências técnicas, operacionais e institucionais para atuar de forma integrada no ciclo ampliado da segurança pública.

Esse reposicionamento não ocorreu de forma isolada ou improvisada. Ele foi resultado de uma decisão política consciente e de uma mudança paradigmática na administração municipal, que passou a compreender a segurança pública como política transversal, dependente da articulação entre diferentes níveis de governo e instituições. A Guarda Municipal deixou de ser vista apenas como executora de tarefas de vigilância para assumir papel ativo no intercâmbio qualificado de informações, no apoio a operações complexas, na proteção de ativos estratégicos e na execução de atividades especializadas, sempre sob parâmetros de legalidade, controle e responsabilidade institucional.

Além disso, os acordos de cooperação produziram efeitos estruturantes sobre a própria cultura organizacional da Guarda Municipal. A convivência institucional com órgãos do sistema de justiça e forças de segurança estaduais e federais induziu padrões mais elevados de profissionalismo, disciplina operacional e respeito a protocolos. Esse processo contribuiu para a internalização de práticas modernas de inteligência, planejamento e gestão de riscos, fortalecendo a identidade da corporação como integrante legítima e confiável da rede de segurança pública.

Em síntese, os Acordos de Cooperação Institucional celebrados pela SEMSEG representam um dos pilares mais relevantes da transformação da Guarda Municipal de Manaus entre 2020 e 2025. Eles não

apenas ampliaram a capacidade operacional da corporação, mas consolidaram sua inserção definitiva no sistema de segurança pública, conferindo-lhe legitimidade, expertise e protagonismo. Trata-se de um movimento que transcende a dimensão administrativa e se afirmar como mudança estrutural no modelo de governança da segurança urbana, com impactos diretos na proteção da população e na estabilidade institucional da capital amazonense.

Cooperação Técnica com a Polícia Federal

A cooperação técnica firmada entre a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Manaus (SEMSEG) e a Superintendência Regional da Polícia Federal no Amazonas (PF) representa um dos mais relevantes marcos da inserção qualificada da Guarda Municipal de Manaus no Sistema Único de Segurança Pública (SUSP). Trata-se de um acordo que extrapola a lógica meramente formal de colaboração e consolida uma atuação integrada, técnica e contínua entre o ente municipal e a principal polícia judiciária da União.

Do ponto de vista jurídico-institucional, o acordo encontra sólido amparo na Constituição Federal, especialmente nos artigos 23, inciso IX, e 37, caput, bem como na Lei nº 13.675/2018, que institui o SUSP e estabelece a cooperação sistêmica, harmônica e integrada entre os órgãos de segurança pública. Soma-se a isso o respaldo conferido pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 11.531/2023, que disciplinam os instrumentos de cooperação técnica sem transferência de recursos, garantindo legalidade, eficiência e segurança jurídica à parceria.

A Força Integrada de Combate ao Crime Organizado (FICCO) é uma iniciativa coordenada pela Polícia Federal, criada com o objetivo de promover a atuação conjunta e integrada dos diversos órgãos de segurança pública no enfrentamento às organizações criminosas que atuam de forma estruturada, interestadual e transnacional. A FICCO representa um modelo moderno de cooperação institucional, baseado no compartilhamento de informações, na integração de inteligência e na realização de operações conjuntas.

A atuação da FICCO está alinhada às diretrizes do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e busca superar a fragmentação histórica das ações de segurança, reunindo forças federais, estaduais e, cada vez mais, municipais, em uma estratégia comum de combate ao crime organizado. Esse modelo reconhece que as organizações criminosas não respeitam limites territoriais ou competências administrativas, exigindo respostas articuladas e coordenadas do Estado.

No âmbito da FICCO, a Polícia Federal exerce papel central de coordenação, especialmente na produção e análise de inteligência, na condução de investigações complexas e na articulação entre os órgãos participantes. As ações integradas permitem maior eficiência operacional, otimização de recursos e fortalecimento da capacidade de resposta do poder público frente a crimes como tráfico de drogas, tráfico de armas, lavagem de dinheiro e outras práticas típicas do crime organizado.



Figura 8 Viaturas da Guarda e da Polícia Federal

A Guarda Municipal de Manaus, ao firmar convênio com a Polícia Federal, passou a integrar esse esforço conjunto, reafirmando sua inserção no contexto moderno da segurança pública. A participação da

Guarda na FICCO demonstra o amadurecimento institucional da corporação e o reconhecimento de que os Municípios também possuem papel relevante na prevenção e no enfrentamento da criminalidade organizada, especialmente no controle territorial, na proteção de equipamentos públicos e no apoio às ações integradas.

Esse convênio fortalece a cooperação entre a Guarda Municipal de Manaus e a Polícia Federal, ampliando o intercâmbio de informações, a capacitação dos servidores e a atuação coordenada em operações específicas. A integração à FICCO consolida a Guarda como parceira estratégica das demais forças de segurança, contribuindo para uma resposta mais eficaz, articulada e inteligente contra o crime organizado.

Assim, a participação da Guarda Municipal de Manaus na FICCO simboliza mais um avanço no processo de reestruturação institucional da corporação, reafirmando seu compromisso com a legalidade, a integração federativa e a proteção da sociedade. Trata-se de um passo relevante na construção de uma segurança pública moderna, cooperativa e orientada por resultados.



Figura 9 Guarda Municipal em operação com a FICCO/AM

Reportagem sobre a FICCO no Amazonas — disponível por QR Code:



Além da FICCO, a Guarda firmou convênio com a Polícia Federal no Amazonas (SR/PF/AM) com o objetivo de fortalecer a integração entre as instituições e aprimorar os serviços de segurança pública oferecidos à população.

A cooperação com a Polícia Federal permitiu que servidores da Guarda Municipal de Manaus passassem a atuar em atividades de apoio técnico-administrativo altamente sensíveis, notadamente junto à Delegacia de Controle de Armas e Produtos Químicos (DELEAQ). Esse apoio concentra-se na análise de processos relacionados ao controle de armas, atiradores desportivos, colecionadores e caçadores (Cacos), no âmbito do SINARM, atividade que exige elevado grau de responsabilidade, sigilo e capacitação técnica.

A celebração do convênio ocorre em um momento de transição administrativa do sistema Sigma para a Polícia Federal, concluída em 1º de julho de 2025, e tem como meta garantir continuidade, eficiência e celeridade no atendimento das demandas relacionadas ao controle de armas e produtos químicos no Amazonas.

Esse nível de confiança institucional é revelador do amadurecimento da Guarda Municipal de Manaus. A PF, ao admitir a cooperação, reconhece implicitamente a capacidade técnica, a idoneidade funcional e o compromisso ético dos servidores municipais envolvidos. A atuação da Guarda nesse campo contribui para dar maior fluidez aos processos, reduzir gargalos administrativos e fortalecer o controle estatal sobre armas e produtos controlados, tema central na agenda contemporânea da segurança pública.

Além do escopo formal do acordo, a cooperação com a Polícia Federal produziu efeitos práticos relevantes no enfrentamento direto à criminalidade. A Guarda Municipal de Manaus passou a atuar de forma integrada em ações de apoio à captura de foragidos da Justiça, com base em informações de inteligência compartilhadas e trabalho de campo coordenado. Apenas em 60 dias de operação conjunta, essa cooperação resultou na prisão de mais de 20 indivíduos com mandados de prisão em aberto de diversas regiões do Brasil que se encontravam na região de Manaus, demonstrando que a integração não se limita ao plano administrativo, mas se traduz em resultados concretos para a sociedade manauara.

Esse conjunto de ações evidencia que a Guarda Municipal deixou de ser um ator periférico para assumir papel auxiliar qualificado dentro da engrenagem federal de segurança pública. Ao cooperar com a Polícia Federal, a corporação municipal não apenas adquire expertise técnica, mas também contribui para ampliar a sensação de segurança da população, reforçando a ideia de que a segurança pública é uma responsabilidade compartilhada entre os entes federativos.

Cooperação Técnica com o Tribunal de Justiça do Amazonas

Em setembro de 2025, a Prefeitura de Manaus celebrou Acordo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Justiça do Amazonas, com vistas à execução de ações voltadas ao enfrentamento da violência doméstica e familiar no âmbito do Município de Manaus.

A cooperação técnica estabelecida entre a Prefeitura de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (SEMSEG), e o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM) representa um dos mais expressivos avanços qualitativos na inserção da Guarda Municipal de Manaus no sistema de justiça e na política de proteção de direitos fundamentais. Trata-se de um acordo que ultrapassa a lógica tradicional da segurança pública repressiva e projeta a Guarda Municipal como agente ativo na proteção de pessoas em situação de

vulnerabilidade, especialmente mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

O enfrentamento à violência de gênero exige mais do que respostas pontuais ou isoladas do poder público. Trata-se de uma problemática complexa, estrutural e multifacetada, que demanda articulação institucional, integração de competências e atuação coordenada entre os diversos órgãos do sistema de justiça e de segurança pública. Nesse contexto, o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a GM de Manaus e o Tribunal de Justiça representa um marco fundamental para a construção de uma política pública eficaz, humanizada e juridicamente segura.

O termo assinado tem por objeto conjugar esforços institucionais com vistas a garantir a execução e o aprimoramento de ações de proteção às mulheres, especialmente aquelas amparadas por medidas protetivas de urgência. Ao estabelecer um canal formal de cooperação entre o Poder Judiciário e o Município, o acordo permite que as decisões judiciais ultrapassem o plano meramente formal e se traduzam em proteção real, concreta e contínua para as vítimas.

Do ponto de vista jurídico-institucional, a assinatura é reconhecida como uma mudança emblemática na atuação da Guarda Municipal. Pela primeira vez, a corporação municipal passa a operar de maneira estruturada e contínua em articulação direta com o Judiciário, acessando informações processuais, recebendo encaminhamentos formais e produzindo relatórios técnicos que subsidiam decisões judiciais. Essa integração reforça o princípio da cooperação interinstitucional previsto na Constituição Federal e no Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), além de ampliar a efetividade das decisões judiciais no território urbano.

O TJAM, por meio de sua Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, compromete-se a fornecer à GM todas as informações necessárias ao acompanhamento das medidas protetivas, bem como a viabilizar o acesso a sistemas eletrônicos para registro e monitoramento dos atendimentos. Esse compartilhamento de informações sensíveis evidencia o elevado grau de confiança

institucional depositado na GM de Manaus, reconhecendo sua capacidade técnica, ética e administrativa para lidar com dados protegidos e situações de alta complexidade social.

À SEMSEG e à GM compete a execução direta das ações de campo: triagem dos casos, acompanhamento das vítimas, fiscalização do cumprimento das medidas protetivas, elaboração de relatórios periódicos e atuação preventiva para evitar a reincidência da violência. Essa atuação contínua transforma corporação em elo fundamental entre o sistema de justiça e a realidade cotidiana das vítimas, reduzindo a distância histórica entre a decisão judicial e sua efetiva materialização na vida das pessoas.

A criação do Grupamento Guardiã Maria da Penha está diretamente vinculada a esse arranjo institucional. O grupamento nasce da compreensão de que a simples concessão de medidas protetivas, sem mecanismos efetivos de acompanhamento e fiscalização, é insuficiente para garantir a segurança das mulheres. A consolidação da Guardiã como núcleo especializado da Guarda Municipal reforça o caráter técnico e humanizado dessa cooperação.

Outro aspecto central do acordo é a capacitação dos profissionais envolvidos. O enfrentamento à violência doméstica exige preparo técnico, sensibilidade, conhecimento jurídico e compreensão das dinâmicas sociais que envolvem esse tipo de violência. A integração com o Tribunal de Justiça permite alinhar procedimentos, qualificar abordagens e garantir que os agentes estejam aptos a atuar com empatia, responsabilidade e respeito à dignidade das mulheres atendidas. Os agentes recebem capacitação específica, com ênfase em direitos humanos, escuta qualificada, abordagem não revitimizadora e atuação em rede com serviços sociais e de saúde. Essa especialização evidencia que a Guarda Municipal de Manaus não apenas ampliou seu poder operacional, mas também refinou sua sensibilidade institucional para lidar com fenômenos complexos e multidimensionais da violência urbana.

Além disso, o acordo materializa o princípio da atuação em rede, essencial às políticas públicas contemporâneas de proteção às mulheres. Poder Judiciário, GM e demais órgãos da rede de proteção passam a atuar de forma articulada, compartilhando responsabilidades e fortalecendo a resposta estatal frente à violência doméstica e familiar.

Assim, o Acordo de Cooperação Técnica entre a Guarda Municipal de Manaus e o Tribunal de Justiça não é apenas um instrumento formal, mas um pilar estruturante para a criação e consolidação do Grupamento Guardiã Maria da Penha. Ele simboliza o compromisso institucional com a proteção das mulheres, a efetividade das decisões judiciais e a construção de uma segurança pública mais humana, integrada e sensível às vulnerabilidades sociais.

Sob a perspectiva da política pública, a cooperação com o TJAM produziu impactos diretos na tranquilidade social e na confiança da população. A presença da Guarda Municipal no acompanhamento das medidas protetivas ampliou a sensação de segurança das vítimas, reduziu a reincidência de agressões e fortaleceu a credibilidade do sistema de justiça. Para a sociedade manauara, esse arranjo institucional sinaliza que o município assumiu papel ativo na proteção da vida e da dignidade humana, indo além da repressão criminal tradicional.

Em termos estruturantes, esse acordo consolida a Guarda Municipal de Manaus como instituição de segurança pública cidadã, com atuação transversal que dialoga com o Judiciário, com a rede de proteção social e com os direitos fundamentais. Ao cooperar com o TJAM, a Guarda adquire expertise técnica, amplia seu repertório institucional e reforça sua legitimidade como força pública comprometida não apenas com a ordem, mas com a justiça, a proteção e a cidadania.

Cooperação com o Departamento Estadual de Trânsito

A celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (SEMSEG) e o Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (DETRAN/AM) representou um dos avanços mais sofisticados do ponto de vista tecnológico e institucional no processo de modernização da segurança pública municipal. Esse instrumento jurídico consolidou a Guarda Municipal de Manaus como ator relevante também no campo da segurança viária, da inteligência urbana e da gestão integrada de dados, superando definitivamente a visão restrita de atuação meramente patrimonial.

O acordo teve como eixo central a integração de sistemas e bases de dados, permitindo que a Guarda Municipal, por meio da Central de Monitoramento e Registro de Ocorrências (CEMRO), passasse a acessar informações veiculares estratégicas do Estado do Amazonas. Esse acesso inclui dados de registro, situação veicular, restrições administrativas e históricos relevantes, incorporados ao sistema municipal SENTRY e à ferramenta ROLEZINHO, ampliando de forma exponencial a capacidade de análise, rastreamento e resposta operacional da corporação.

Do ponto de vista técnico, a integração sistêmica possibilitou o cruzamento em tempo real de informações de trânsito com dados de segurança pública, criando um ambiente de inteligência preditiva e operacional. Na prática, isso significa maior agilidade na identificação de veículos roubados ou furtados, apoio imediato a operações policiais, rastreamento de deslocamentos suspeitos e resposta mais eficiente a ocorrências envolvendo crimes patrimoniais e delitos associados ao uso de veículos. Essa capacidade reforça a atuação preventiva da Guarda e contribui diretamente para a redução de tempos de resposta e para o aumento da eficácia das ações em campo.

Outro aspecto de elevada relevância institucional foi o reconhecimento da Guarda Municipal como Agente da Autoridade de Trânsito, com previsão expressa de capacitação e certificação dos guardas municipais pelo próprio DETRAN/AM. Essa medida não apenas ampliou o escopo de atuação legal da corporação, como também elevou o nível técnico dos servidores, inserindo-os de maneira definitiva na política integrada de mobilidade e segurança viária do município. Trata-se de uma mudança estratégica, pois reposiciona a Guarda como elemento ativo na fiscalização, ordenamento do trânsito e prevenção de sinistros urbanos.

Sob a ótica da governança pública, o acordo estabeleceu mecanismos claros de proteção de dados, rastreabilidade de acessos e conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Todos os fluxos de informação passaram a ser auditáveis, com níveis de acesso controlados, o que reforça a segurança jurídica da cooperação e assegura o uso responsável das informações sensíveis. Esse cuidado téc.-

nico-institucional fortalece a credibilidade da Guarda Municipal perante órgãos de controle, como o Ministério Público e os Tribunais de Contas.

O impacto desse acordo ultrapassa a dimensão operacional. Ele simboliza a maturidade institucional da SEMSEG e da Guarda Municipal de Manaus, que passam a operar em um patamar de gestão integrada de segurança pública, alinhado às melhores práticas nacionais. Ao compartilhar informações estratégicas com o DETRAN/AM, a Prefeitura de Manaus demonstrou visão sistêmica, compreensão do caráter multifatorial da segurança urbana e compromisso com políticas públicas baseadas em dados e evidências.

Em síntese, a cooperação com o DETRAN/AM consolidou a Guarda Municipal como peça-chave na engrenagem da segurança pública e viária, ampliando sua expertise técnica, fortalecendo sua legitimidade institucional e contribuindo diretamente para uma Manaus mais organizada, segura e inteligente. Trata-se de um acordo que não apenas viabilizou avanços imediatos, mas que lançou bases sólidas para uma atuação cada vez mais integrada, tecnológica e estratégica no futuro da segurança municipal.

Cooperação Técnica com a Polícia Rodoviária Federal

A parceria institucional entre a Prefeitura de Manaus, por meio da SEMSEG, e a Polícia Rodoviária Federal (PRF) constitui outro eixo estratégico da modernização da Guarda Municipal de Manaus. Formalizada por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 6/2022, essa cooperação tem como foco principal o intercâmbio de informações, o compartilhamento de plataformas tecnológicas e a atuação integrada em consonância com as diretrizes do SUSP, da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) e do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATTRANS).

O acordo com a PRF insere Manaus em um patamar avançado de governança da segurança pública, ao permitir o acesso e a integração a sistemas multiagências desenvolvidos pela Polícia Rodoviária Federal.

Isso inclui soluções de comunicação digital, bases de dados estratégicas e ferramentas de análise que ampliam significativamente a capacidade de resposta do município frente a crimes interestaduais, deslocamentos ilícitos e eventos que extrapolam os limites territoriais urbanos.

Do ponto de vista operacional, a cooperação possibilitou à Guarda Municipal de Manaus atuar de forma mais eficiente no controle de fluxos viários estratégicos, no monitoramento de veículos suspeitos e na análise de dados oriundos de sistemas de leitura automática de placas (OCR/LPR), quando disponíveis. Essa integração fortalece a prevenção e a repressão qualificada a crimes como roubos de veículos, tráfico de drogas, contrabando e outros ilícitos que utilizam a malha viária federal como corredor logístico.

Outro aspecto relevante do acordo é a dimensão formativa. A PRF comprometeu-se a ofertar cursos na modalidade presencial e a distância (EAD), permitindo que os guardas municipais tenham acesso a conteúdos técnicos avançados, alinhados às melhores práticas nacionais. Esse intercâmbio de conhecimento eleva o padrão profissional da Guarda Municipal, reduz assimetrias institucionais e consolida uma cultura de aprendizado contínuo no âmbito da segurança pública municipal.

A cooperação também se destaca pela maturidade administrativa: não há transferência de recursos financeiros entre as partes, cabendo a cada instituição o custeio de suas próprias atividades. Essa característica reforça o caráter técnico do acordo e demonstra responsabilidade fiscal, ao mesmo tempo em que garante eficiência na utilização das estruturas já existentes. A governança compartilhada, com designação formal de gestores e produção periódica de relatórios de resultados, assegura transparência e controle institucional.

Do ponto de vista estratégico, a parceria com a PRF ampliou a inserção da Guarda Municipal de Manaus em operações integradas, rompendo definitivamente a visão restrita de atuação exclusivamente patrimonial ou local. A Guarda passou a ser reconhecida como força complementar relevante, capaz de atuar de maneira coordenada em temas complexos como trânsito, mobilidade, crimes interestaduais e segurança viária.

Em síntese, a cooperação com a Polícia Rodoviária Federal representa um divisor de águas na trajetória institucional da Guarda Municipal de Manaus. Ao integrar sistemas, compartilhar informações e qualificar seus servidores, a corporação municipal fortalece sua capacidade operacional, adquire expertise técnica de alto nível e contribui diretamente para a segurança da população. Trata-se de uma parceria que materializa, na prática, o conceito de segurança pública integrada e reafirma o município como ator legítimo e protagonista na defesa social.

Integração com a Polícia Civil do Estado do Amazonas

A cooperação institucional entre a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (SEMSEG) e a Polícia Civil do Estado do Amazonas (PCAM) representou um eixo estratégico fundamental para a consolidação da Guarda Municipal de Manaus como força integrada ao sistema de segurança pública. Essa parceria teve como foco principal o intercâmbio qualificado de informações, o apoio operacional às ações de polícia judiciária e o fortalecimento da capacidade investigativa e preventiva no território urbano do município.

Um dos instrumentos mais relevantes dessa cooperação foi a formalização de procedimentos voltados ao acesso institucional da SEMSEG a sistemas estratégicos da Polícia Civil, em especial o Sistema de Procedimentos Policiais Eletrônicos (PPE), plataforma gerida pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública. Conforme demonstrado no expediente encaminhado pela SEMSEG à Delegacia-Geral da Polícia Civil, o acesso ao PPE teve como finalidade permitir consultas técnicas de IMEI de aparelhos celulares furtados ou roubados, devidamente vinculados a boletins de ocorrência registrados no sistema, ampliando a capacidade de resposta das equipes de patrulhamento ostensivo da Guarda Municipal.

Essa integração tecnológica qualificou de forma substancial o trabalho da Central de Monitoramento e Registro de Ocorrências (CEMRO), que passou a atuar como elo entre a informação policial e a

ação de rua. Ao possibilitar a verificação rápida e segura de dados sensíveis, a parceria com a Polícia Civil reduziu o tempo de resposta, aumentou a recuperação de bens subtraídos e forneceu subsídios concretos para abordagens mais precisas e eficazes. Do ponto de vista técnico, trata-se de um avanço significativo na lógica de policiamento orientado por dados, aproximando a Guarda Municipal de práticas modernas de inteligência policial.

Outro aspecto central dessa cooperação foi a definição clara de responsabilidades quanto ao uso, gestão e rastreabilidade das informações acessadas. O controle operacional do acesso ao PPE ficou sob a responsabilidade de gestor habilitado junto ao SINESP/CAD, garantindo observância rigorosa aos princípios de legalidade, sigilo e integridade das informações. Esse cuidado institucional reforçou a confiança entre as instituições e assegurou que a ampliação do acesso a dados sensíveis ocorresse dentro de parâmetros técnicos e jurídicos sólidos, preservando direitos fundamentais e a segurança da informação.

Além da dimensão tecnológica, a cooperação com a Polícia Civil fortaleceu a atuação integrada em campo. A Guarda Municipal passou a apoiar de forma mais efetiva ações de localização de pessoas procuradas pela Justiça, cumprimento de diligências e encaminhamento de ocorrências qualificadas às delegacias competentes. Essa atuação colaborativa contribuiu para reduzir a fragmentação institucional e demonstrou, na prática, que a segurança pública se torna mais eficiente quando há compartilhamento responsável de informações e integração operacional.

Sob a perspectiva referencial, a parceria SEMSEG–Polícia Civil simboliza a superação definitiva da visão de uma Guarda Municipal restrita à vigilância patrimonial. Ao atuar como força auxiliar qualificada da polícia judiciária, a Guarda passou a exercer papel relevante no ciclo ampliado da segurança pública, contribuindo tanto para a prevenção quanto para a repressão qualificada ao crime. Esse movimento elevou o patamar institucional da corporação e reforçou sua legitimidade perante o sistema de justiça criminal.

Por fim, a cooperação com a Polícia Civil do Estado do Amazonas produziu efeitos diretos na tranquilidade social. A melhoria no fluxo de informações, a maior efetividade na recuperação de bens e o apoio

às investigações refletiram-se em respostas estatais mais rápidas e precisas, fortalecendo a confiança da população manauara na atuação conjunta das instituições. Trata-se, portanto, de uma parceria estruturante, que não apenas ampliou a capacidade operacional da Guarda Municipal de Manaus, mas também consolidou um modelo de segurança pública integrada, técnica e orientada à proteção do cidadão.

Cooperação com o Banco Central do Brasil

Outro acordo de elevada complexidade técnica foi o firmado com o Banco Central do Brasil (BACEN). Por meio desse instrumento, a Guarda Municipal de Manaus passou a atuar, de forma integrada com a Polícia Militar e a Polícia Federal, no acompanhamento das operações de chegada, custódia temporária e saída de valores circulantes provenientes do BACEN no território da capital amazonense. Trata-se de atividade de altíssima sensibilidade institucional, diretamente relacionada à proteção de ativos estratégicos do sistema financeiro nacional, que exige elevado grau de confiança interinstitucional, rigor absoluto nos protocolos de segurança e disciplina operacional irrepreensível.

A participação da Guarda Municipal nessas operações não se limita a uma função acessória ou meramente simbólica. Ao contrário, insere-se em um sistema complexo de segurança logística, no qual cada força atua de forma complementar, ampliando o perímetro de proteção, garantindo redundância operacional e reduzindo vulnerabilidades em todas as etapas do transporte de numerário. Esse tipo de missão demanda planejamento prévio detalhado, sigilo absoluto das informações operacionais, controle rigoroso de rotas, horários e acessos, além de coordenação em tempo real entre as instituições envolvidas.

A inclusão da Guarda Municipal de Manaus nesse arranjo revela, de maneira inequívoca, o elevado nível de credibilidade institucional alcançado pela corporação ao longo do processo de modernização iniciado em 2021. Historicamente, o acompanhamento de operações envolvendo valores do Banco Central esteve restrito a forças policiais estaduais e federais, em razão do risco sistêmico associado a qualquer

falha. O convite para que a Guarda Municipal integrasse esse dispositivo demonstra reconhecimento técnico, maturidade operacional e confiança política no preparo de seu efetivo.

Sob a perspectiva da segurança pública, essa cooperação contribui diretamente para a estabilidade econômica e para a proteção da ordem financeira, reduzindo riscos associados ao transporte de grandes volumes de numerário e fortalecendo a capacidade de resposta integrada do Estado. Do ponto de vista institucional, projeta a Guarda Municipal em um patamar de atuação estratégica, ampliando sua experiência em missões de alta complexidade e qualificando sua doutrina operacional.

Há ainda um relevante efeito simbólico. Ao participar de operações vinculadas ao Banco Central do Brasil, a Guarda Municipal rompe definitivamente com a imagem histórica de força restrita à vigilância patrimonial e se afirmar como instituição confiável para atuar em cenários críticos, sensíveis e de alto impacto institucional. Essa vivência reforça a profissionalização do efetivo, amplia a expertise operacional e consolida a percepção social de que a segurança pública municipal pode, quando estruturada com responsabilidade e integração, assumir atribuições de elevado nível técnico.

Por fim, a cooperação com o BACEN consolida a Guarda Municipal de Manaus como ator relevante dentro do sistema ampliado de segurança pública e institucional do país. Ao contribuir para a proteção de valores estratégicos e para a segurança logística do sistema financeiro, a corporação reafirma seu compromisso com a legalidade, a responsabilidade institucional e a defesa do interesse público em sua dimensão mais ampla, fortalecendo, ao mesmo tempo, a tranquilidade e a confiança da sociedade manauara.

Impactos institucionais e sociais dos acordos

Do ponto de vista institucional, os acordos de cooperação firmados pela Prefeitura de Manaus, por intermédio da SEMSEG, representaram um vetor decisivo de amadurecimento organizacional da Guarda

Municipal. A atuação conjunta com instituições federais, estaduais e do sistema de justiça permitiu à corporação adquirir expertise prática em cenários reais de alta complexidade, ampliar significativamente sua capacidade de inteligência operacional e fortalecer uma cultura profissional orientada por protocolos, legalidade e responsabilidade compartilhada. A convivência cotidiana com outras forças de segurança e órgãos de controle produziu aprendizado institucional contínuo, elevando o padrão técnico da Guarda e consolidando uma identidade funcional voltada à integração sistêmica.

Esse processo de cooperação teve reflexos diretos na qualificação do capital humano da corporação. Ao participar de operações integradas, acessar sistemas estratégicos, atuar em missões sensíveis e compartilhar responsabilidades com instituições tradicionais da segurança pública, a Guarda Municipal passou a internalizar práticas consolidadas de planejamento, gestão de risco, sigilo operacional e tomada de decisão baseada em evidências. Esse ganho intangível, embora menos visível que viaturas ou armamentos, revelou-se estrutural para a consolidação de uma instituição moderna e confiável.

No plano da governança pública, os acordos funcionaram como instrumentos de redução da fragmentação institucional. A segurança pública municipal deixou de operar de forma isolada e passou a integrar uma rede cooperativa, na qual informações, recursos e competências são compartilhados de maneira coordenada. Essa lógica sistêmica aumentou a eficiência do controle estatal, reduziu sobreposições de atuação e ampliou a capacidade de resposta do poder público frente a fenômenos complexos da criminalidade urbana. A Guarda Municipal passou a ocupar posição estratégica nesse arranjo, atuando como elo entre a administração municipal e os demais níveis de governo.

Para a sociedade manauara, os efeitos dessa integração foram igualmente relevantes e perceptíveis. A atuação articulada entre instituições reduziu lacunas históricas da segurança pública, ampliou a presença estatal em áreas sensíveis e trouxe maior previsibilidade e tranquilidade à população. O cidadão passou a perceber a Guarda Municipal não apenas como vigilante de bens e equipamentos públicos, mas como agente ativo na proteção da ordem urbana, da vida e do patrimônio, in-

serido em uma rede legítima e integrada de segurança pública. Essa mudança de percepção fortaleceu o vínculo de confiança entre corporação e comunidade.

Há também um efeito simbólico relevante. Ao cooperar com órgãos como o Tribunal de Justiça, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil, DETRAN e Banco Central do Brasil, a Guarda Municipal de Manaus rompeu definitivamente com o estigma de força acessória ou periférica. Passou a ser reconhecida como instituição capaz de atuar em operações sensíveis, estratégicas e de alto impacto institucional, o que reforça sua legitimidade perante a sociedade, os demais órgãos públicos e os próprios servidores.

Em síntese, os acordos de cooperação firmados não podem ser compreendidos como meros instrumentos administrativos ou formais. Eles representaram uma mudança paradigmática profunda, inserindo definitivamente a Guarda Municipal de Manaus no núcleo das políticas públicas de segurança. Ao atuar de forma integrada com instituições federais, estaduais e judiciais, a corporação consolidou-se como força moderna, tecnicamente preparada, confiável e indispensável à governança da segurança urbana.

Esse novo patamar institucional contribuiu de maneira concreta para o fortalecimento da paz social, para a racionalização do uso dos recursos públicos e para o aumento da eficiência do Estado no enfrentamento da criminalidade. Mais do que resultados imediatos, os acordos deixaram como legado uma Guarda Municipal mais madura, consciente de seu papel e preparada para enfrentar os desafios futuros da segurança pública em uma metrópole amazônica complexa como Manaus.

16. Reordenamento do Centro de Manaus

PRESENÇA INSTITUCIONAL
ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO URBANO E
SEGURANÇA PÚBLICA

A História de um passado recente

Durante décadas, o Centro Histórico de Manaus viveu um processo contínuo de degradação urbana, social e institucional. Áreas nobres da cidade passaram a ser ocupadas de forma desordenada, com calçadas, praças e vias públicas tomadas por estruturas irregulares, comércio informal não regulamentado, acúmulo de resíduos sólidos, poluição visual extrema e uso indevido do espaço público.

Esse cenário favoreceu a consolidação de grupos e organizações informais que passaram a estabelecer territórios, impondo regras próprias, restringindo o direito de ir e vir da população, intimidando comerciantes formais, trabalhadores, turistas e moradores. O Centro deixou, por longos anos, de cumprir sua função essencial de espaço democrático, seguro e acessível, tornando-se sinônimo de abandono, medo e exclusão.

A ausência de uma presença permanente do poder público permitiu que a desordem se naturalizasse, comprometendo não apenas a

mobilidade urbana e a economia local, mas também a sensação de segurança, elemento fundamental da política municipal de segurança pública.

A decisão política e o início da Operação

Diante desse quadro histórico, a Prefeitura Municipal de Manaus deflagrou, no mês de agosto de 2025, a Operação Reordenamento do Centro, inserida em um programa estratégico integrado de segurança pública, social e econômica, caracterizando-se como a maior ação integrada já realizada na área central da cidade

A operação foi concebida como uma ação contínua, permanente e multissetorial, envolvendo mais de 16 secretarias, institutos e autarquias municipais, com foco simultâneo em:

- ordenamento urbano,
- limpeza pública,
- fiscalização sanitária,
- mobilidade,
- assistência social,
- turismo,
- e, de forma transversal, segurança pública.

O objetivo central foi reocupar o Centro com o Estado, devolvendo-o à população, restabelecendo a ordem, a legalidade e a dignidade do espaço urbano.

EIXOS ESTRUTURANTES DA OPERAÇÃO

A Operação Reordenamento do Centro foi concebida a partir de eixos estruturantes interdependentes, capazes de atuar simultaneamente sobre as causas físicas, sociais e institucionais da degradação histórica da área central. O êxito da operação decorreu justamente da integração

desses eixos, evitando ações isoladas e garantindo resultados duradouros.

ORDENAMENTO URBANO E DESOBSTRUÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

O ordenamento urbano constituiu o eixo fundante da operação, voltado à recuperação da função pública do espaço urbano. Foram realizadas ações sistemáticas de desobstrução de calçadas, passeios, praças e vias, com a retirada de estruturas irregulares, mercadorias expostas ilegalmente e ocupações que inviabilizavam a circulação segura de pedestres, idosos, pessoas com deficiência e trabalhadores.

Essas intervenções romperam com práticas historicamente naturalizadas no Centro, que transformaram áreas de uso coletivo em espaços privatizados de forma informal, comprometendo mobilidade, acessibilidade e segurança. O Instituto Municipal de Planejamento Urbano (IMPLURB) liderou esse processo por meio de notificações, orientações técnicas e fiscalizações contínuas, restabelecendo a função pública do passeio urbano e reorganizando o uso do solo no Centro Histórico, em consonância com o Plano Diretor e o Código de Posturas Municipais.

LIMPEZA URBANA E RECUPERAÇÃO DA AMBIÊNCIA

A recuperação da ambiência urbana foi tratada como elemento essencial para a reocupação social do Centro. A Secretaria Municipal de Limpeza Urbana (SEMULSP) executou um trabalho intensivo e permanente, com a retirada de mais de 16 toneladas de resíduos sólidos, lavagem de vias, limpeza profunda de praças e requalificação estética dos principais corredores comerciais.

Esse esforço rompeu o ciclo de degradação visual e sanitária que, ao longo dos anos, afastou a população do Centro e reforçou a sensação de abandono institucional. Associada às ações de ordenamento e presença estatal, a limpeza pública devolveu dignidade ao espaço público,

criando condições para a retomada do convívio social, do comércio formal e da circulação segura.

DESPOLUIÇÃO VISUAL: RETIRADA DE FIOS E CABOS

Outro eixo simbólico e estrutural da operação foi o enfrentamento da poluição visual crônica, representada pelo emaranhado de fios e cabos obsoletos que comprometiam a paisagem urbana, a segurança da população e a identidade arquitetônica do Centro Histórico.

A operação alcançou a marca expressiva de 15 toneladas de fios e cabos retirados, em ação coordenada com concessionárias de energia elétrica, telefonia e internet. Além do impacto estético, a retirada desses materiais reduziu riscos de acidentes, incêndios e quedas, devolvendo visibilidade arquitetônica, segurança e identidade urbana ao Centro, reafirmando-o como patrimônio histórico e cultural da cidade.

FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA

A proteção da saúde pública foi tratada como eixo indissociável do ordenamento urbano. Foram intensificadas fiscalizações sobre armazenamento, manipulação e produção de gêneros alimentícios, com atuação direta da Vigilância Sanitária (DVISA), resultando no fechamento de oficinas clandestinas, apreensão de materiais impróprios e orientação técnica aos comerciantes.

Essa frente foi decisiva para garantir segurança alimentar à população que frequenta diariamente o Centro — trabalhadores, consumidores e turistas — e para romper com práticas informais que colocavam em risco a saúde coletiva, reforçando o papel regulador do Estado no espaço urbano.

MOBILIDADE URBANA E RETIRADA DE VEÍCULOS IRREGULARES

No eixo da mobilidade urbana, a atuação do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana (IMMU), com apoio da Guarda Municipal de

Manaus, promoveu a remoção de veículos estacionados irregularmente, a liberação de faixas de circulação e o reordenamento viário em pontos críticos do Centro.

Essas ações ampliaram a fluidez do tráfego, garantiram maior segurança aos pedestres e restabeleceram a função viária das ruas centrais, historicamente comprometidas pela ocupação irregular e pela ausência de fiscalização sistemática.

ACOLHIMENTO SOCIAL E PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE

O eixo social da Operação Reordenamento do Centro foi estruturado a partir do entendimento de que ordenar o espaço urbano não pode significar excluir pessoas, mas sim oferecer alternativas dignas, humanizadas e institucionais à população em situação de vulnerabilidade.

A operação incorporou um modelo de retirada assistida, com abordagem técnica, respeitosa e integrada, conduzida pela Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania (SEMASC). Como parte desse esforço, foram implantados e fortalecidos equipamentos públicos estratégicos no próprio Centro da cidade, entre eles o Centro POP, a Casa de Passagem Padre Orlando Barbosa e o Centro de Atendimento e Desenvolvimento Social (CADS).

A Casa de Passagem Padre Orlando Barbosa, com capacidade para aproximadamente 80 pessoas, funciona 24 horas por dia, oferecendo refeições, banho, kit de higiene, vestuário, orientação social e encaminhamento para trabalho. Já o Centro POP atua durante o dia como espaço de referência, garantindo alimentação, descanso, atendimento em saúde e oportunidades de reinserção social e produtiva, em articulação com o Sine Manaus, Sistema S e outros parceiros institucionais.

Esse eixo assegurou que a reorganização do Centro fosse acompanhada de proteção social efetiva, reafirmando o compromisso da Prefeitura de Manaus com a dignidade humana, a redução de vulnerabilidades e a construção de soluções estruturantes para a população em situação de rua, evitando ações meramente repressivas ou excludentes.

O PAPEL ESTRATÉGICO DA GUARDA MUNICIPAL DE MANAUS

Em todas as fases da Operação Reordenamento do Centro, a Guarda Municipal de Manaus (GMM) exerceu um papel central, contínuo e estrategicamente estruturante, atuando como elo fundamental entre as políticas de ordenamento urbano, proteção social e segurança pública. Sua presença não se limitou ao apoio operacional, mas configurou-se como condição indispensável para a viabilidade e a sustentabilidade da operação.

Coube à Guarda Municipal garantir o ambiente institucional seguro necessário para que as diversas secretarias, institutos e autarquias municipais pudessem atuar de forma integrada e eficaz. Durante fiscalizações, remoções, intervenções urbanísticas e ações de assistência social, a GMM assegurou a proteção dos servidores públicos, prevenindo intimidações, coações e tentativas de obstrução das ações estatais, especialmente em áreas historicamente marcadas por tensão social e presença de atividades ilícitas.

A atuação da Guarda foi igualmente decisiva na manutenção da ordem pública em áreas sensíveis, onde o reordenamento implicava mudança de rotinas consolidadas ao longo de décadas. Por meio de presença ostensiva, diálogo qualificado e aplicação proporcional da autoridade legal, a GMM conseguiu prevenir conflitos, mediar situações de risco e evitar escaladas de violência, garantindo que o processo de reorganização do espaço público ocorresse de forma pacífica, controlada e legal.

No apoio às ações de fiscalização urbana, sanitária e de mobilidade, a Guarda Municipal desempenhou papel transversal, assegurando que normas urbanísticas, sanitárias e de trânsito fossem cumpridas sem comprometer a integridade física de servidores e cidadãos. Essa atuação integrada reforçou a legitimidade do Estado e demonstrou à população que o cumprimento da lei é indissociável da proteção dos direitos fundamentais.

Ao assegurar um ambiente seguro para a população, comerciantes e trabalhadores, a presença diária e ininterrupta da GMM rompeu, de maneira progressiva e consistente, com a lógica histórica de territórios dominados por grupos informais e organizações ilícitas que, por

décadas, impuseram medo, restrições à circulação livre e degradação institucional no Centro de Manaus. A ocupação permanente do território pela Guarda Municipal devolveu previsibilidade, estabilidade e confiança ao espaço urbano.

Nesse processo, a Guarda atuou como instrumento legítimo do Estado democrático, exercendo autoridade com base na legalidade, na técnica e no respeito aos direitos humanos. Sua atuação reafirmou o papel contemporâneo das Guardas Municipais como atores estratégicos da segurança cidadã, capazes de articular prevenção, presença territorial e governança urbana, contribuindo de forma decisiva para a reconstrução do Centro como espaço público seguro, acessível e democrático.

SEGURANÇA PÚBLICA COMO EIXO TRANSVERSAL DO REORDENAMENTO

A Operação Reordenamento do Centro evidenciou, de forma inequívoca, um princípio central da política urbana contemporânea: não há ordenamento urbano possível sem segurança pública permanente, organizada e legitimada pelo Estado. O reordenamento físico do espaço — calçadas livres, vias desobstruídas, praças recuperadas e comércio organizado — somente se sustenta quando acompanhado da presença contínua do poder público, capaz de garantir a legalidade, a proteção das pessoas e a preservação das regras coletivas de convivência.

Nesse contexto, a ocupação permanente do Centro Histórico pela Prefeitura de Manaus, com a Guarda Municipal como força estruturante, representou uma ruptura com o modelo episódico e reativo de atuação estatal que, por décadas, marcou a região central. A segurança deixou de ser apenas resposta a ocorrências pontuais e passou a integrar o planejamento urbano como eixo transversal, articulando ordenamento territorial, assistência social, mobilidade, turismo e desenvolvimento econômico.

A presença ostensiva, contínua e territorializada da Guarda Municipal possibilitou a retomada do controle legítimo do espaço público, rompendo com a lógica de territórios informais historicamente dominados por grupos criminosos, organizações ilícitas e práticas que impediam o livre exercício do direito de ir e vir. A partir dessa ocupação

qualificada, o Centro voltou a operar sob a autoridade do Estado democrático, e não sob regras impostas pela desordem.

Como resultado direto dessa estratégia, foram viabilizadas ações concretas de segurança pública, entre elas:

- prisões em flagrante, decorrentes do aumento da vigilância e da presença institucional;
- cumprimento de mandados de prisão em aberto, resultado da circulação de indivíduos procurados pela Justiça em áreas antes protegidas pela informalidade;
- combate direto ao tráfico de drogas, com ações integradas de abordagem, apreensão e desarticulação de pontos de venda;
- redução de crimes patrimoniais, como furtos e roubos, favorecida pela ocupação permanente e pela iluminação, limpeza e ordenamento do espaço;
- e, de forma especialmente relevante, o aumento expressivo da sensação de segurança, elemento subjetivo, porém fundamental, para a reocupação do Centro pela população.

Esse último aspecto merece destaque. A política de segurança pública não se mede apenas por indicadores criminais, mas também pela confiança social. Ao perceberem a presença constante da Guarda Municipal, servidores protegidos durante as ações, espaços organizados e regras respeitadas, comerciantes, trabalhadores, moradores e visitantes passaram a retornar ao Centro, reativando sua função econômica, cultural e turística.

O Centro de Manaus voltou, gradualmente, a ser espaço de circulação familiar, de convivência urbana, de comércio formal fortalecido e de atração turística, rompendo com décadas de abandono institucional, medo e estigmatização. Essa transformação reafirma o papel da Guarda Municipal não apenas como força de proteção patrimonial, mas como agente estratégico da política urbana e da segurança cidadã, conforme previsto no Plano Municipal de Segurança Pública.

Assim, a Operação Reordenamento do Centro consolida um entendimento fundamental para o futuro da cidade: segurança pública não

é um setor isolado, mas uma política transversal, estruturante e indissociável do direito à cidade, da dignidade urbana e da presença efetiva do Estado nos territórios.

PATRULHAMENTO E PRESENÇA DOS GUARDAS NO COTIDIANO

A nomeação dos novos servidores da Guarda Municipal, realizada em 15 de dezembro de 2025, marcou não apenas o ingresso de uma nova geração de agentes na corporação, mas também a materialização de um compromisso público assumido pelo Prefeito de Manaus: destinar esse efetivo para atuar diretamente no Centro da cidade, como parte estruturante do pilar Segurança Pública do projeto Reordenamento do Centro.

A decisão de alocar os novos guardas nessa região estratégica não foi aleatória. O Centro de Manaus concentra patrimônio histórico, intensa atividade comercial, circulação diária de milhares de trabalhadores e usuários do transporte coletivo, além de desafios sociais complexos que exigem presença permanente do poder público. Ao direcionar os novos servidores para esse território, o Município reafirma a compreensão de que a recuperação urbana passa, necessariamente, pela segurança, pela ordem e pela ocupação qualificada do espaço público.

Mais do que cumprir uma promessa administrativa, a atuação desses agentes representa uma opção política clara: enfrentar os problemas do Centro com presença institucional visível, organizada e contínua. Os novos guardas passaram a integrar o cotidiano da região, atuando no patrulhamento ostensivo, na proteção de equipamentos públicos, no apoio ao comércio formal, na mediação de conflitos e na promoção de um ambiente mais seguro para trabalhadores, moradores e visitantes.

As imagens a seguir registram esse momento simbólico. Elas revelam não apenas agentes em serviço, mas a expressão concreta de uma política pública que conecta valorização profissional, planejamento urbano e segurança cidadã. Cada fotografia traduz a ocupação responsável do espaço urbano, a retomada da autoridade do Estado e o início de uma nova dinâmica no Centro de Manaus, onde a presença da Guarda

Municipal se consolida como elemento central do processo de reordenamento e revitalização da cidade.



Figura 10 Guardas Municipais na Praça dos Remédios



Figura 11 Guardas Municipais em atuação no Centro



Figura 12 Guardas Municipais em patrulhamento no Centro

Vídeo institucional: Patrulhamento da Guarda no Centro — disponível por QR Code:



FAIXA LIBERADA

O projeto Faixa Liberada, implantado no coração de Manaus ao longo da Avenida Getúlio Vargas, é uma iniciativa municipal que transforma temporariamente o espaço urbano em um ambiente de lazer, convivência e prática de atividades físicas e culturais. Aos domingos, das primeiras horas da manhã até o início da tarde, o trecho entre a Rua Ramos Ferreira e a Avenida 7 de Setembro é destinado exclusivamente a pedestres, ciclistas, famílias e crianças, com programação que inclui esportes, brincadeiras, atrações culturais e espaços de convivência comunitária. Essa ação faz parte de um esforço mais amplo de revitalização e ocupação saudável do Centro Histórico e está integrada a programas municipais de requalificação urbana e estímulo à circulação de pessoas no comércio local.

No âmbito da segurança pública, a Guarda Municipal de Manaus desempenha papel fundamental durante a realização da Faixa Liberada. Com sua presença permanente no perímetro do evento, a corporação atua não apenas na proteção do público participante, mas também na organização do fluxo de pessoas, na prevenção de situações de risco e na interlocução direta com a comunidade presente. A presença ostensiva e qualificada dos agentes fortalece a sensação de segurança, transmite confiança aos frequentadores e contribui para que o espaço seja ocupado de forma harmoniosa, ordenada e segura. Além disso, a atuação da Guarda Municipal integra-se às demais forças e serviços de segurança e de trânsito, em uma ação coordenada que assegura a tranquilidade do evento e o bem-estar de moradores e visitantes.

Vídeo institucional: Atuação da Guarda Municipal na Faixa Liberada — disponível por QR Code:



CONSIDERAÇÕES FINAIS: A RETOMADA DO CENTRO COMO POLÍTICA DE ESTADO

A Operação Reordenamento do Centro de Manaus consolida-se como um marco histórico na política municipal de segurança pública e de ordenamento urbano, simbolizando a retomada efetiva do Centro Histórico como espaço público legítimo, seguro e funcional. Mais do que uma ação administrativa ou um conjunto de intervenções pontuais, a operação representa uma mudança estrutural de paradigma, ao afirmar que o cuidado com o território urbano exige presença permanente do Estado, continuidade administrativa e articulação entre diferentes políticas públicas.

Ao integrar segurança pública, assistência social, ordenamento urbano, mobilidade, saúde, turismo e desenvolvimento econômico, a Prefeitura de Manaus demonstrou que a recuperação de áreas degradadas não se sustenta sem uma abordagem sistêmica. O reordenamento do Centro passou a ser tratado como política de Estado, e não como medida transitória de governo, rompendo com ciclos históricos de abandono, ações fragmentadas e descontinuidade institucional.

Nesse processo, a Guarda Municipal de Manaus assumiu protagonismo estratégico. Sua atuação firme, técnica e legal garantiu que as ações das demais secretarias ocorressem em ambiente seguro, previsível e protegido, assegurando a integridade dos servidores públicos e a manutenção da ordem em um território historicamente sensível. A Guarda não apenas reagiu a conflitos, mas antecipou riscos, organizou o espaço e estabilizou o território, permitindo que as políticas públicas produzissem efeitos duradouros.

Ao devolver segurança à população, a Guarda Municipal reafirmou seu papel como pilar fundamental da governança urbana, evidenciando que a segurança pública contemporânea vai além do enfrentamento criminal. Ela se constrói por meio de planejamento estratégico, presença territorial contínua, respeito à legalidade e compromisso permanente com o direito à cidade. A atuação no Centro de Manaus demonstra que quando o Estado ocupa o território de forma organizada e legítima, o espaço público volta a cumprir sua função social, econômica e cultural.

Assim, a retomada do Centro não se limita à reorganização física ou à redução de indicadores criminais. Trata-se da reconstrução simbólica da autoridade pública, da confiança social e da ideia de que o espaço urbano pertence a todos. A Operação Reordenamento do Centro projeta-se, portanto, como referência para futuras intervenções em outras áreas da cidade, reafirmando que segurança pública, quando tratada como política de Estado, transforma territórios, fortalece instituições e devolve dignidade à vida urbana.

17. O Plano Municipal de Segurança Pública.

O PRIMEIRO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA HISTÓRIA DE MANAUS

Introdução

A elaboração do Plano Municipal de Segurança Pública de Manaus (PMSP) constitui um marco inédito na história administrativa e institucional do Município. Trata-se do primeiro instrumento formal, sistematizado e juridicamente orientado voltado especificamente à política municipal de segurança pública, superando um passado marcado por atuação fragmentada, episódica e predominantemente reativa.

Até sua instituição, a segurança pública no âmbito municipal era conduzida por ações isoladas, frequentemente condicionadas a conjunturas políticas ou a situações emergenciais, sem um instrumento capaz de articular diagnóstico, objetivos, metas, indicadores e mecanismos de avaliação. O PMSP surge, portanto, como resposta institucional madura à complexidade crescente da violência urbana e da desordem social em uma metrópole amazônica como Manaus.

Mais do que um documento administrativo, o Plano inaugura uma nova racionalidade decisória ao tratar a segurança pública como

política pública permanente, planejada e integrada, elevando o Município ao patamar de ente corresponsável e protagonista no sistema de segurança pública.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E ALINHAMENTO AO SUSP

A institucionalização do PMSP não se sustenta apenas em uma decisão administrativa ou em uma opção política circunstancial. Sua legitimidade decorre, sobretudo, de um sólido arcabouço jurídico-normativo, construído no plano federal e internalizado no âmbito municipal de forma consciente e estratégica. O Plano nasce, portanto, como expressão concreta da maturidade institucional do Município ao reconhecer que a segurança pública contemporânea exige integração federativa, planejamento normativo e corresponsabilidade entre os entes da Federação.

Nesse contexto, o alinhamento do PMSP ao Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) representa não apenas adequação formal à legislação nacional, mas a incorporação de uma nova lógica sistêmica de governança da segurança pública, na qual União, Estados e Municípios compartilham atribuições, informações, responsabilidades e objetivos estratégicos. O Plano municipal materializa, no nível local, os princípios estruturantes da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, assegurando coerência jurídica, estabilidade institucional e previsibilidade administrativa às ações da SEMSEG e da Guarda Municipal de Manaus.

A BASE LEGAL NACIONAL

Do ponto de vista jurídico, o Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social encontra amparo direto e inequívoco na Lei Federal nº 13.675/2018, que instituiu a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) e criou o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP). Essa norma representa um divisor de águas no tratamento jurídico da segurança pública no Brasil, ao reconhecer formalmente que a prevenção da violência e a preservação da ordem pública

não são atribuições exclusivas das forças policiais estaduais, mas responsabilidades compartilhadas entre os diferentes níveis de governo.

A Lei nº 13.675/2018 rompe com o modelo fragmentado e hierarquizado que historicamente isolava os Municípios do núcleo decisório da segurança pública. Ao integrar os entes municipais ao SUSP, a legislação atribui-lhes competências claras, especialmente nas áreas de prevenção social da violência, ordenamento urbano, proteção comunitária, fiscalização administrativa e atuação integrada com os demais órgãos de segurança e justiça.

Ao elaborar e institucionalizar seu Plano Municipal, Manaus materializa, no plano local, os princípios fundamentais consagrados na legislação federal, tais como:

- Legalidade, ao submeter a política de segurança pública municipal a um instrumento normativo estruturado;
- Integração federativa, ao alinhar suas ações às diretrizes nacionais e aos demais entes do SUSP;
- Gestão por resultados, com definição de objetivos, metas e indicadores;
- Corresponsabilidade institucional, reconhecendo que a segurança pública é dever comum do Estado e da sociedade.

O PMSP, portanto, não apenas cumpre uma exigência normativa implícita do sistema nacional, mas se afirmar como em instrumento jurídico-operacional essencial para legitimar a atuação municipal no campo da segurança pública, reduzindo riscos de questionamentos legais, ampliando a segurança jurídica dos gestores e fortalecendo a capacidade institucional da SEMSEG.

18. Segurança Pública e Cidadania

PROXIMIDADE, INCLUSÃO E CORRESPONSABILIDADE SOCIAL

A segurança pública, no Estado Democrático de Direito, não pode ser compreendida apenas como instrumento de repressão penal ou resposta episódica a eventos criminais. Trata-se de política pública estruturante, diretamente vinculada à garantia dos direitos fundamentais e ao exercício pleno da cidadania. A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 144, que a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, devendo ser exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Essa concepção constitucional afasta a ideia de segurança como mero aparato coercitivo e a insere no campo da proteção social. Segurança pública, nesse sentido, é condição para o exercício das liberdades individuais, para a convivência comunitária e para o desenvolvimento humano. Como destaca Luiz Eduardo Soares, “não há cidadania possível onde o medo governa o cotidiano e limita o direito de ir e vir” (SOARES, 2006). Garantir segurança é, portanto, garantir cidadania concreta.

No plano infraconstitucional, a Lei nº 13.675/2018, que instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), reforça essa perspectiva ao definir a segurança pública como política de Estado, orientada pelos princípios da proteção da vida, da eficiência, da prevenção e do respeito

aos direitos humanos. O SUSP reconhece a centralidade dos municípios nesse sistema, atribuindo às Guardas Municipais papel relevante na prevenção da violência, na proteção das pessoas e na atuação integrada com os demais órgãos de segurança.

É nesse contexto normativo que se insere a atuação das Guardas Municipais como instituições de proximidade. A Lei nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais) estabelece, de forma expressa, que as Guardas têm como princípios mínimos a proteção dos direitos humanos fundamentais, o exercício da cidadania e das liberdades públicas, bem como o patrulhamento preventivo e comunitário. A legislação rompe definitivamente com a visão restrita da Guarda como força meramente patrimonial, reconhecendo sua vocação para o cuidado com as pessoas e com o espaço urbano.

A doutrina contemporânea de segurança pública reforça esse entendimento. Para Muniz e Proença Júnior (2014), a legitimidade das instituições policiais está diretamente relacionada à sua capacidade de produzir segurança com consentimento social, e não apenas por imposição da força. A autoridade legítima nasce da previsibilidade da ação, do respeito às normas e da percepção de justiça por parte da população. Nesse sentido, a proximidade entre agente público e comunidade não é fragilidade institucional, mas expressão de maturidade democrática e fortalecimento institucional.

A experiência de Manaus demonstra, na prática, essa convergência entre segurança e cidadania. Ao reposicionar a Guarda Municipal como força presente nos territórios, preparada, equipada e orientada por protocolos claros, o Município passou a oferecer não apenas resposta ao crime, mas presença protetiva do Estado. A circulação de equipes visíveis, o diálogo com comunidades e a atuação integrada com políticas sociais materializam o conceito de segurança cidadã defendido por organismos internacionais, como o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), que associa segurança humana à proteção da vida, da dignidade e das oportunidades.

Outro elemento central dessa abordagem é o uso proporcional e responsável da força. A atuação da Guarda Municipal, orientada por Procedimentos Operacionais Padrão e pelo princípio do uso progressivo e diferenciado da força, encontra respaldo tanto na legislação nacional

quanto em tratados internacionais de direitos humanos. A preservação da vida, prevista como valor central no SUSP e reafirmada pelo Supremo Tribunal Federal em diversos julgados, impõe que a força seja sempre o último recurso, utilizada de forma necessária, legal e proporcional, evitando ações e prevenindo danos desnecessários.

A segurança pública cidadã também reconhece a diversidade social como elemento estruturante da atuação estatal. Mulheres em situação de violência, crianças, idosos, pessoas com deficiência e populações vulneráveis demandam respostas específicas e sensíveis. Políticas como a ronda escolar, a proteção às mulheres amparadas por medidas protetivas e o policiamento comunitário reforçam a compreensão de que segurança não é uniforme, mas territorializada e orientada pelas necessidades reais das pessoas. Esse entendimento dialoga com a noção de prevenção social da violência, amplamente defendida por autores como Garland (2008), que destaca a importância da atuação antecipada e integrada do Estado.

Nesse modelo, o espaço público assume papel central. Praças, escolas, terminais, vias e equipamentos urbanos deixam de ser territórios de abandono e passam a ser ambientes de convivência, protegidos e ocupados pela cidadania. A presença qualificada da Guarda Municipal contribui para a reapropriação desses espaços, fortalecendo o sentimento de pertencimento e reduzindo a fragmentação social. Como ensina Hannah Arendt, o espaço público é o lugar da vida política e da ação coletiva; protegê-lo é proteger a própria democracia.

Por fim, compreender a segurança pública como política de cidadania é reconhecer que ela não se constrói de forma isolada. Exige integração interinstitucional, participação social e compromisso político contínuo. A Guarda Municipal de Manaus, ao assumir esse papel ampliado, afirma-se como instituição essencial à vida urbana, capaz de proteger sem excluir, agir com firmeza sem perder a humanidade e exercer autoridade com legitimidade.

A segurança pública cidadã não é apenas um modelo operacional. É uma escolha política, jurídica e ética. Uma escolha que afirma que proteger pessoas é mais do que conter crimes: é garantir direitos, fortalecer vínculos sociais e construir uma cidade mais justa, humana e democrática. É nessa direção que Manaus vem avançando, ao consolidar

a Guarda Municipal como força de proximidade, cuidado e promoção da cidadania.

REFERÊNCIAS

ARENDT, Hannah. A condição humana. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Lei nº 13.022, de 8 de agosto de 2014. Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 9 ago. 2014.

BRASIL. Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018. Institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP). Diário Oficial da União: Brasília, DF, 12 jun. 2018.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Diretrizes nacionais para o uso da força pelos agentes de segurança pública. Brasília: MJSP, 2014.

GARLAND, David. A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

MUNIZ, Jacqueline de Oliveira; PROENÇA JÚNIOR, Domício. Polícia e democracia: reflexões sobre o policiamento ostensivo. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Relatório sobre desenvolvimento humano: segurança humana. Nova York: PNUD, 1994.

SOARES, Luiz Eduardo. Segurança pública: presente e futuro. Estudos Avançados, São Paulo, v. 20, n. 56, p. 91–106, 2006.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF). Jurisprudência sobre uso da força e proteção à vida. Brasília: STF, diversos julgados.

19. Consolidação, Inovação e Desafios

METAS, DESAFIOS FUTUROS E A CONTINUIDADE DA POLÍTICA DE SEGURANÇA

A etapa mais avançada do ciclo de modernização da Guarda Municipal de Manaus — já sob a coordenação institucional da SEMSEG e amparada pelo arcabouço normativo construído desde 2021 — caracteriza-se pela **consolidação** gradual de um modelo predominantemente “estrutural” (recomposição legal, efetivo, armamento, bases e acordos) para um arranjo de governança sistêmica. Nessa fase, a Guarda não apenas cresce: ela se torna mais inteligente, mais previsível do ponto de vista de governança, mais integrada ao SUSP e mais apta a operar em ambientes complexos, como grandes eventos, territórios sensíveis e redes interinstitucionais.

O processo de consolidação do serviço, pressupõe a qualidade e o atingimentos de metas, por isso, é necessário avaliação e mensuração de resultados a partir de indicadores de desempenho.

Ao dialogar diretamente com os capítulos já desenvolvidos, este capítulo aprofunda os pilares que sustentam a maturidade institucional, porém com novas metas e objetivos a serem alcançados nos próximos anos: financiamento estruturado, territorialização por meio de núcleos operacionais, tecnologia de cidade inteligente, indicadores de desempenho, inteligência preventiva, saúde ocupacional, formação

continuada e projeções para o futuro da “Polícia Municipal”, além da projeção da guarda municipal atuando na prevenção das drogas e da violência doméstica com crianças e adolescentes, no horizonte de evolução de competências e responsabilidades.

Avaliação, mensuração de resultados e consolidação de indicadores de desempenho

A consolidação da Guarda Municipal de Manaus como instituição estruturante da segurança pública municipal impõe, como próximo passo estratégico, o fortalecimento dos mecanismos de avaliação, mensuração de resultados e gestão por indicadores. Após um ciclo marcado pela expansão de efetivo, modernização de equipamentos, criação de unidades especializadas e descentralização territorial, o desafio que se apresenta para 2026 é o da **maturidade institucional**: medir com precisão, avaliar com responsabilidade e aperfeiçoar continuamente a atuação da corporação.

A segurança pública contemporânea não pode prescindir de dados confiáveis e indicadores claros. Atuar sem mensuração equivale a planejar sem diagnóstico. Por essa razão, o fortalecimento de um sistema próprio de indicadores de desempenho passa a ocupar lugar central na agenda estratégica da Guarda Municipal de Manaus. Indicadores como tempo de resposta às ocorrências, presença territorial efetiva, produtividade operacional, redução de ilícitos em áreas atendidas, atuação em políticas preventivas e integração interinstitucional tornam-se instrumentos fundamentais para orientar decisões, corrigir rotas e qualificar o uso dos recursos públicos.

A avaliação sistemática dos resultados também representa um avanço em termos de governança e transparência. Ao transformar a atuação operacional em dados mensuráveis, a Guarda fortalece sua prestação de contas à sociedade, aos órgãos de controle e ao próprio Poder Executivo. A política de segurança pública deixa de se apoiar apenas em percepções subjetivas ou ações pontuais e passa a ser sustentada por

evidências, análises comparativas e metas claras, alinhadas ao planejamento estratégico municipal.

No plano interno, a mensuração de desempenho contribui diretamente para o aprimoramento da gestão institucional. A análise periódica dos indicadores permite identificar gargalos operacionais, necessidades de capacitação, ajustes nos Procedimentos Operacionais Padrão e redistribuição mais eficiente do efetivo. Esse modelo favorece uma **cultura organizacional orientada à melhoria contínua, na qual o erro não é ocultado, mas tratado como oportunidade de aprendizado e aperfeiçoamento.**

A consolidação de indicadores também fortalece a integração com outros órgãos do sistema de segurança pública. Ao operar com dados padronizados e critérios objetivos, a Guarda Municipal amplia sua capacidade de dialogar tecnicamente com as forças estaduais e federais, qualificando ações conjuntas e fortalecendo a lógica de atuação em rede. Nesse contexto, a mensuração de resultados deixa de ser apenas instrumento de gestão interna e passa a ser elemento estratégico de articulação institucional.

Outro aspecto relevante é o impacto dessa política sobre a valorização do efetivo. Sistemas claros de avaliação permitem reconhecer desempenhos destacados, planejar progressões funcionais, direcionar capacitações e fortalecer critérios meritocráticos, contribuindo para a motivação dos servidores e para a consolidação de uma carreira profissional estruturada. A previsibilidade e a justiça na avaliação fortalecem o vínculo do agente com a instituição e reforçam o compromisso com resultados coletivos.

Ao projetar 2026 como o ano da consolidação dos mecanismos de avaliação e mensuração, Manaus sinaliza que a modernização da Guarda Municipal não se limita à expansão física ou operacional, mas alcança também o campo da inteligência institucional. A capacidade de medir, avaliar e planejar com base em evidências é o que distingue instituições em crescimento de instituições maduras.

Assim, **a implantação e o aperfeiçoamento de sistemas de indicadores de desempenho consolidam-se como eixo estratégico para a sustentabilidade do modelo de segurança pública municipal.**

Trata-se de um passo decisivo para assegurar que os avanços conquistados entre 2021 e 2025 não apenas se mantenham, mas evoluam de forma responsável, transparente e alinhada às expectativas da sociedade manauara. A Guarda Municipal de Manaus avança, portanto, para uma nova etapa: a de uma instituição que não apenas atua, mas conhece, mede e governa sua própria atuação.

Fundo Municipal de Segurança Pública

A consolidação da política municipal de segurança pública em Manaus exigiu, para além de marcos legais, efetivo qualificado e modernização operacional, a criação de instrumentos financeiros capazes de sustentar o projeto no médio e longo prazo. Nesse contexto, o Fundo Municipal de Segurança Pública emerge como elemento estruturante da governança, funcionando como base material que dá concretude às diretrizes estratégicas definidas no Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, e assegura continuidade às ações prioritárias.

O Fundo não deve ser compreendido como simples mecanismo contábil, mas como ferramenta de política pública, destinada a garantir estabilidade financeira, previsibilidade orçamentária e coerência entre planejamento estratégico e execução administrativa. Sua existência permite que a segurança pública municipal deixe de depender exclusivamente de decisões pontuais ou de ciclos políticos curtos, passando a operar sob lógica de continuidade institucional, compatível com a complexidade e a sensibilidade do tema no contexto de uma metrópole amazônica.

O FUNDO COMO INSTRUMENTO DE GOVERNANÇA E ESTABILIDADE

A existência e o fortalecimento de um Fundo Municipal de Segurança Pública representam um divisor institucional comparável à criação da própria SEMSEG. Trata-se de um mecanismo que reduz a dependência de improvisações, amplia a capacidade de planejamento e

confere maior racionalidade à alocação de recursos públicos destinados à segurança.

Sob a ótica da administração pública contemporânea, fundos vinculados desempenham papel estratégico ao permitir:

- rastreabilidade e transparência na aplicação dos recursos, facilitando o controle interno e externo e reforçando a confiança social;
- previsibilidade orçamentária, essencial para políticas que demandam continuidade;
- captação e absorção de recursos externos, como emendas parlamentares, convênios federais, cooperações internacionais e parcerias institucionais;
- alinhamento entre planejamento e execução, assegurando que os recursos sigam as prioridades definidas no Plano Municipal de Segurança Pública e em seus instrumentos correlatos.

Nesse sentido, o Fundo atua como eixo de governança financeira da segurança municipal, fortalecendo a credibilidade institucional da Prefeitura e da SEMSEG perante órgãos de controle, parceiros institucionais e a própria sociedade, ao evidenciar que há planejamento e não improviso.

NATUREZA DO GASTO: DA COMPRA À SUSTENTABILIDADE INSTITUCIONAL

Um dos avanços conceituais mais relevantes associados ao Fundo Municipal de Segurança Pública é a transição de uma lógica de aquisições pontuais e fragmentadas para uma lógica de gestão do ciclo de vida de políticas, equipamentos e estruturas operacionais.

Na área da segurança pública, a aquisição de bens e serviços representa apenas o ponto inicial do investimento. A sustentabilidade institucional exige que sejam considerados, desde a origem, custos recorrentes e estruturais, tais como: manutenção, reposição, atualização tecnológica, capacitação continuada, logística e custeio operacional de rotina.

Nesse contexto, o Fundo funciona como verdadeira âncora de sustentabilidade, permitindo planejar e financiar de forma integrada:

- a expansão territorial da Guarda Municipal, por meio de NUOPs e novas bases operacionais;
- investimentos permanentes em tecnologia e conectividade, incluindo sistemas de monitoramento, softwares de gestão e integração com centros de comando;
- a formação continuada e certificações técnicas, indispensáveis à profissionalização do efetivo;
- políticas de saúde ocupacional, apoio psicossocial e longevidade funcional do servidor;
- a logística e manutenção de armamentos, viaturas e equipamentos de proteção individual (EPIs).

Ao permitir essa visão integrada, o Fundo contribui para evitar soluções precárias, obsolescência prematura de equipamentos e descontinuidade de projetos estratégicos, assegurando maior eficiência do gasto público.

FUNDO E LEGITIMIDADE INSTITUCIONAL

A consolidação do Fundo Municipal de Segurança Pública reforça, de forma inequívoca, o caráter não episódico e não improvisado da política de segurança pública de Manaus. Ao institucionalizar recursos e regras de financiamento, o Município sinaliza que a segurança integra o núcleo duro da governança urbana, ao lado de áreas como saúde, educação e mobilidade.

Esse arranjo fortalece a legitimidade institucional em múltiplas dimensões:

- perante a sociedade, ao demonstrar compromisso permanente com a proteção da vida e da ordem urbana;
- perante os órgãos de controle, ao assegurar previsibilidade, planejamento e responsabilidade fiscal;

- perante parceiros estaduais, federais e internacionais, ao oferecer segurança jurídica e capacidade de execução.

Desse modo, o Fundo Municipal de Segurança Pública não apenas viabiliza financeiramente a modernização da Guarda Municipal de Manaus, mas consolida a segurança pública como política de Estado no âmbito municipal, sustentando o crescimento institucional, a ampliação de responsabilidades e a legitimidade democrática da atuação da corporação.

Territorialização e presença: novos NUOPs

A territorialização da atuação da Guarda Municipal de Manaus constitui um dos pilares mais consistentes da modernização institucional observada a partir de 2021. A criação e o fortalecimento de Núcleos Operacionais (NUOPs) representam a materialização concreta da opção estratégica por uma presença permanente, descentralizada e orientada às dinâmicas reais do território urbano. Trata-se de um movimento que desloca a lógica da segurança municipal de uma atuação centralizada e reativa para um modelo capilarizado, preventivo e integrado ao cotidiano da cidade.

Nesse sentido, a expansão dos NUOPs nas zonas Norte, Sul e Centro-Oeste não deve ser interpretada como simples ampliação de estruturas físicas, mas como reorganização da arquitetura operacional da Guarda Municipal, alinhada às diretrizes do Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e às boas práticas contemporâneas de policiamento de proximidade.

NUOPS COMO ARQUITETURA OPERACIONAL DE PROXIMIDADE

A consolidação dos NUOPs confirma que Manaus adotou a territorialização como princípio de eficiência e legitimidade da ação de segurança pública municipal. Os Núcleos não se limitam a funcionar

como bases administrativas; eles se configuram como pontos de ancoragem do Estado no território, capazes de articular patrulhamento ostensivo, prevenção situacional, mediação de conflitos e resposta rápida a ocorrências.

Do ponto de vista operacional, os NUOPs permitem:

- redução significativa do tempo-resposta, ao posicionar efetivo e viaturas mais próximos das áreas de maior demanda;
- ampliação do patrulhamento preventivo, com presença cotidiana e previsível;
- estabilização territorial, especialmente em regiões com alto fluxo populacional ou histórico de desordem urbana;
- fortalecimento do vínculo comunitário, ao transformar a base da Guarda em referência local para o cidadão.

Essa arquitetura operacional aproxima a Guarda Municipal de Manaus de modelos consolidados de polícia de proximidade, nos quais a presença territorial contínua é elemento central da prevenção da violência e da construção de confiança social.

ZONA NORTE: ESCALA POPULACIONAL E COMPLEXIDADE TERRITORIAL

A implantação e o fortalecimento de NUOPs na Zona Norte respondem diretamente à escala populacional e à complexidade socioespacial dessa região, que concentra grande parte da população de Manaus e apresenta elevada diversidade de demandas sociais. A presença permanente da Guarda nesse território tornou-se condição indispensável para garantir efetividade às políticas de segurança municipal.

Sob a ótica da gestão pública, os NUOPs na Zona Norte possibilitam:

- redistribuição racional do efetivo, baseada em análises de “manchas de demanda” e indicadores territoriais;
- patrulhamento mais próximo e humanizado, reduzindo a distância entre o agente público e a comunidade;

- capacidade de atuação em horários críticos, como noites, madrugadas e fins de semana, períodos historicamente mais sensíveis;
- integração funcional com escolas, terminais de transporte e corredores de mobilidade, ampliando a proteção de públicos vulneráveis.

Nesse contexto, os NUOPs funcionam como plataformas de prevenção, capazes de absorver demandas cotidianas antes que estas evoluam para situações de maior gravidade, reforçando o caráter preventivo da Guarda Municipal.

ZONA SUL: CENTRALIDADE URBANA E PROTEÇÃO DE ATIVOS ESTRATÉGICOS

Na Zona Sul, os NUOPs assumem papel estratégico diferenciado. Além da proximidade comunitária, essas bases operam como instrumentos de proteção da centralidade urbana, onde se concentram equipamentos públicos relevantes, áreas de comércio, circulação intensa de pessoas e atividades turísticas.

A presença territorializada da Guarda nessa região contribui para:

- ordenamento urbano, especialmente em áreas de grande circulação e uso intensivo do espaço público;
- prevenção situacional, por meio do efeito dissuasório da presença ostensiva e qualificada;
- resposta rápida em áreas de alta visibilidade, reduzindo riscos de escalonamento de ocorrências.

Do ponto de vista simbólico, a atuação da Guarda Municipal na Zona Sul reforça a percepção de segurança em áreas estratégicas da cidade, impactando positivamente o comércio, o turismo e a ocupação cidadã dos espaços urbanos.

CENTRO-OESTE: MOBILIDADE, INTEGRAÇÃO E GESTÃO DE FLUXOS

No eixo Centro-Oeste, a implantação de NUOPs cumpre função essencial de integração territorial e gestão de fluxos urbanos. Trata-se

de uma região marcada por conexões entre zonas da cidade, grande circulação viária e interseção de diferentes dinâmicas urbanas.

Nesse cenário, os NUOPs desempenham papel fundamental ao:

- otimizar o tempo-resposta, posicionando equipes em áreas de conexão estratégica;
- ampliar a capacidade de deslocamento operacional, facilitando o apoio rápido a diferentes regiões;
- integrar ações entre zonas, funcionando como elo logístico e operacional da corporação.

Essa distribuição territorial contribui para a construção de uma malha contínua de cobertura operacional, aproximando a Guarda Municipal de Manaus de um padrão moderno de polícia municipal, baseado em proximidade, mobilidade e inteligência territorial.

SMART MANAUS: Câmeras e reconhecimento facial

A incorporação da tecnologia ao cotidiano operacional da Guarda Municipal de Manaus representa um dos mais significativos saltos qualitativos do processo de modernização institucional. Ao integrar-se ao ecossistema SMART MANAUS, a política municipal de segurança pública passa a operar sob uma lógica contemporânea, na qual dados, conectividade e inteligência tecnológica deixam de ser elementos acessórios e passam a constituir instrumentos centrais de prevenção, gestão e resposta qualificada. Esse movimento alinha Manaus às experiências mais avançadas de cidades inteligentes, nas quais a segurança urbana é compreendida como política pública orientada por informação, planejamento e governança estruturada.

CIDADE INTELIGENTE E SEGURANÇA BASEADA EM DADOS

A inserção da Guarda Municipal no ambiente SMART MANAUS simboliza a transição de um modelo tradicional, centrado exclusivamente na presença física do agente, para um modelo de segurança urbana baseada em dados, no qual a tecnologia amplia a capacidade de percepção e intervenção do poder público.

A utilização de câmeras integradas, sistemas de monitoramento em tempo real e plataformas analíticas permite:

- antecipar riscos, a partir da leitura de padrões de circulação e comportamento;
- qualificar a prevenção, deslocando a atuação da lógica reativa para a lógica preditiva;
- otimizar recursos, direcionando efetivo e viaturas para áreas e horários de maior probabilidade de ocorrência;
- ampliar a cobertura territorial, superando as limitações físicas do patrulhamento convencional.

Nesse contexto, a tecnologia não substitui o agente público, mas potencializa sua atuação, funcionando como multiplicador de capacidade operacional e instrumento de apoio à tomada de decisão estratégica.

RECONHECIMENTO FACIAL: POTENCIAL OPERACIONAL E REQUISITOS DE LEGITIMIDADE

Entre as ferramentas tecnológicas disponíveis, o reconhecimento facial ocupa posição de destaque pelo seu elevado potencial operacional. Quando empregado de forma criteriosa, esse recurso contribui significativamente para:

- identificação de pessoas procuradas pela Justiça, apoiando ações integradas com outras forças de segurança;
- prevenção em áreas de grande fluxo populacional, como centros comerciais, terminais e eventos;

- gestão da segurança em grandes eventos, ampliando a capacidade de triagem e monitoramento;
- resposta rápida a ocorrências, com confirmação célere de identidade e redução de incertezas operacionais em situações críticas.

Todavia, a adoção dessa tecnologia impõe à administração pública exigências elevadas de maturidade institucional. O reconhecimento facial só se legitima quando sustentado por pilares sólidos de governança, entre os quais se destacam:

- definição de regras claras de acionamento e finalidade, evitando usos genéricos ou desvios de função;
- controle rigoroso de acesso e auditoria permanente, assegurando rastreabilidade das consultas;
- integração apenas com bases de dados autorizadas, preservando a legalidade das operações;
- conformidade estrita com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo proteção à privacidade e aos direitos fundamentais;
- avaliação contínua de desempenho, com monitoramento de taxas de acerto e erro e mitigação de vieses tecnológicos.

Nesse sentido, a tecnologia deixa de ser apenas ferramenta operacional e passa a ser também objeto de governança pública, exigindo protocolos, transparência institucional e controle democrático.

INTEGRAÇÃO COM O CEMRO E ATUAÇÃO DE CAMPO

O verdadeiro ganho da tecnologia aplicada à segurança pública manifesta-se quando há integração plena entre sistemas de monitoramento e o braço operacional da Guarda Municipal. No caso de Manaus, essa integração ocorre por meio do fluxo articulado entre câmeras, plataformas analíticas e o Centro de Monitoramento e Resposta Operacional (CEMRO).

Esse encadeamento — câmera → alerta → checagem → deslocamento → abordagem — transforma informação em ação concreta, reduzindo a dependência do acaso e ampliando a eficiência do policiamento preventivo. A tecnologia passa a funcionar como sensor avançado da cidade, enquanto a Guarda Municipal atua como agente de resposta qualificada, fechando o ciclo entre detecção e intervenção.

Além disso, essa integração fortalece a coordenação com outros órgãos do sistema de segurança pública, permitindo que alertas tecnológicos sejam compartilhados de forma célere e que as ações em campo ocorram de maneira sincronizada. O resultado é uma atuação mais precisa, menos improvisada e juridicamente mais segura.

Em síntese, a inserção da Guarda Municipal de Manaus no ecossistema SMART MANAUS consolida um novo patamar de atuação institucional. A tecnologia aplicada — especialmente por meio de câmeras e reconhecimento facial — amplia a capacidade preventiva, qualifica a resposta operacional e reforça a inteligência urbana. Quando acompanhada de governança, legalidade e integração operacional, essa agenda tecnológica transforma-se em ativo estratégico para a segurança pública municipal, projetando a Guarda como protagonista de uma cidade inteligente, segura e orientada por dados confiáveis e auditáveis.

A criação da ROMU - MOTOS

À medida que a Ronda Ostensiva Municipal (ROMU) se consolida como força especializada no enfrentamento qualificado à criminalidade urbana, torna-se natural e necessária a evolução de seu modelo operacional. As transformações no ambiente urbano, a dinâmica cada vez mais veloz da criminalidade e as características territoriais de Manaus exigem respostas mais ágeis, flexíveis e adaptadas à realidade das ruas. Nesse contexto, a criação da ROMU Motos surge não como inovação isolada, mas como desdobramento lógico e estratégico da maturidade institucional alcançada pela corporação.

A ROMU Motos mantém a mesma doutrina, o mesmo rigor técnico e o mesmo perfil operacional da ROMU tradicional, diferenciando-se exclusivamente pelo meio de mobilidade. A substituição parcial das viaturas por motocicletas representa um salto qualitativo na capacidade de resposta, especialmente em cenários onde o tempo é fator decisivo. Em áreas de grande fluxo viário, corredores congestionados, zonas comerciais densas, feiras, terminais e bairros de mala urbana complexa, a motocicleta permite acesso imediato, presença constante e perseguição eficaz — atributos essenciais para a prevenção e repressão a delitos de oportunidade, como roubos e furtos em transporte coletivo e vias públicas.

A experiência acumulada pelas forças de segurança demonstra que unidades motorizadas em motocicletas possuem elevado efeito dissuasório. A simples presença de agentes em motos, visíveis, móveis e imprevisíveis, altera o cálculo do risco por parte de infratores. Para a ROMU, que já atua de forma ostensiva e estratégica, a mobilidade ampliada potencializa sua vocação preventiva, permitindo coberturas dinâmicas, patrulhamento em “manchas criminais” e atuação cirúrgica em pontos sensíveis da cidade em janelas de tempo mais reduzidas.

Do ponto de vista operacional, a ROMU Motos amplia significativamente a capacidade de resposta imediata. Enquanto viaturas convencionais enfrentam limitações impostas pelo trânsito urbano, as motocicletas encurtam distâncias entre ocorrência e intervenção, reduzindo o tempo de chegada e aumentando a chance de flagrante. Esse ganho não é apenas técnico, mas estratégico: quanto mais rápida a resposta, maior a proteção ao cidadão e menor a probabilidade de escalada da violência.

A criação da ROMU Motos também dialoga diretamente com a realidade amazônica e metropolitana de Manaus. A cidade combina extensas avenidas, áreas periféricas de acesso difícil, zonas de expansão urbana e regiões onde a infraestrutura viária é limitada. Nesse cenário, a motocicleta se mostra ferramenta indispensável para garantir presença territorial contínua, especialmente em locais onde a viatura perde eficiência operacional.

Do ponto de vista institucional, a ROMU Motos representa mais um passo no processo de especialização responsável da Guarda Municipal. A unidade exige formação específica, preparo físico elevado, treinamento técnico rigoroso e absoluto domínio das regras de engajamento e do uso proporcional da força. Não se trata de ampliar quantitativamente o aparato, mas de qualificar ainda mais o efetivo, reafirmando o compromisso com profissionalismo, legalidade e segurança do próprio agente.

Sob a ótica da política pública, a ROMU Motos reforça a lógica de que segurança pública municipal não pode permanecer estática. As cidades mudam, os desafios evoluem e as instituições precisam acompanhar esse movimento. A criação dessa modalidade operacional demonstra que Manaus não apenas reagiu aos problemas, mas aprendeu com eles, transformando experiência prática em inovação institucional.

Por fim, a ROMU Motos simboliza o futuro da atuação especializada da Guarda Municipal: mobilidade, inteligência, proximidade e rapidez. É a continuidade de um projeto que entende a segurança como presença efetiva no território, capacidade de adaptação e compromisso permanente com a proteção da vida. Ao investir nessa nova etapa, Manaus reafirma seu protagonismo na construção de um modelo moderno de segurança municipal, capaz de antecipar riscos, responder com eficiência e servir de referência para outras cidades do Brasil.

Educação, prevenção e cidadania

ATUAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL JUNTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A consolidação da Guarda Municipal de Manaus como instituição moderna, integrada e cidadã projeta, de forma natural, sua atuação para além da resposta imediata às ocorrências. Um dos passos mais estratégicos desse processo de amadurecimento institucional é a inserção qualificada da Guarda no campo da prevenção primária, especialmente por meio da educação e da orientação de crianças e adolescentes. Nesse

contexto, a implementação de programas permanentes voltados ao enfrentamento das drogas e da violência doméstica no ambiente escolar representa não apenas uma política pública necessária, mas um marco simbólico da evolução do papel da corporação na sociedade manauara.

As escolas, públicas e privadas, refletem as tensões sociais do território em que estão inseridas. O avanço do uso de drogas, o contato precoce com substâncias ilícitas, a banalização da violência doméstica contra a mulher e a reprodução de ciclos de agressão doméstica impactam diretamente o desenvolvimento de crianças e adolescentes, afetando o aprendizado, a convivência e a formação de valores. Muitas dessas mazelas não se manifestam apenas como questões de segurança, mas como problemas sociais profundos, que exigem abordagem preventiva, educativa e contínua.

Nesse cenário, a presença da Guarda Municipal nas escolas, por meio de **programas estruturados de palestras, orientação e diálogo**, assume papel estratégico. Ao estabelecer dois programas distintos — um voltado à prevenção ao uso de drogas e outro ao enfrentamento da violência doméstica e familiar — o Município reconhece que a proteção da infância e da adolescência não se constrói apenas com repressão, mas com informação, escuta e formação cidadã. Trata-se de atuar antes que o conflito se instale, antes que a violência se normalize e antes que o crime se torne alternativa.

A abordagem preventiva no ambiente escolar permite romper ciclos históricos de vulnerabilidade. Crianças e adolescentes bem informados tendem a desenvolver maior capacidade crítica, identificar situações de risco e buscar ajuda de forma consciente. Ao tratar temas como drogas e violência doméstica de maneira clara, responsável e adequada à faixa etária, a Guarda Municipal contribui para a construção de uma geração mais preparada para resistir às pressões sociais e aos contextos de risco que permeiam a realidade urbana.

Além do impacto direto sobre o público jovem, esses programas fortalecem um elemento central já tratado ao longo do livro: a construção de vínculos de confiança entre a Guarda Municipal e a sociedade. O contato frequente, pedagógico e humanizado com crianças e adolescentes contribui para ressignificar a imagem da corporação. O guarda deixa de ser visto apenas como agente que atua em situações de crise e

passa a ser reconhecido como orientador, protetor e referência positiva. Esse vínculo construído desde cedo tem efeitos duradouros sobre a relação entre poder público e comunidade.

Do ponto de vista institucional, a atuação educativa representa um salto qualitativo na identidade da Guarda Municipal de Manaus. Ela consolida o **modelo de segurança cidadã**, no qual a prevenção social da violência ocupa espaço central, em consonância com a Constituição Federal, com a Política Nacional de Segurança Pública e com os princípios do Sistema Único de Segurança Pública. A Guarda assume, de forma clara, seu papel como ator municipal estratégico na promoção de direitos, na proteção da infância e na construção de uma cultura de paz.

Esses programas também dialogam diretamente com tudo o que foi estruturado nos anos recentes: a modernização da identidade visual, a qualificação do efetivo, a padronização de procedimentos, a criação de unidades especializadas e a descentralização por meio dos Núcleos Operacionais. Uma Guarda preparada tecnicamente, legitimada juridicamente e presente no território reúne as condições necessárias para atuar com autoridade moral no ambiente escolar. A prevenção só é eficaz quando quem orienta é reconhecido como instituição séria, confiável e comprometida com a vida.

A magnitude dessa iniciativa ultrapassa o espaço da sala de aula. Ao investir na educação preventiva, o Município sinaliza que compreende a segurança pública como política intergeracional. O impacto dessas ações não se mede apenas em curto prazo, mas na redução futura da criminalidade, na diminuição da violência doméstica, no fortalecimento dos vínculos familiares e na formação de cidadãos mais conscientes de seus direitos e deveres. Trata-se de um investimento estratégico no futuro da cidade.

Para a própria Guarda Municipal, essa atuação representa passo decisivo em seu processo de crescimento institucional. Ao assumir responsabilidades preventivas de alta relevância social, a corporação amplia seu escopo de atuação, fortalece sua legitimidade e se consolida como referência de segurança comunitária. Esse movimento reforça o argumento central defendido ao longo da obra: uma Guarda Municipal forte, bem estruturada e integrada não é concorrente das demais forças

de segurança, mas complemento indispensável a um sistema que pretende ser eficiente, humano e democrático.

Assim, os programas de prevenção às drogas e à violência doméstica nas escolas simbolizam a maturidade de uma instituição que compreende que proteger não é apenas reagir, mas educar, orientar e construir caminhos. Ao se aproximar das crianças e adolescentes, a Guarda Municipal de Manaus não apenas cumpre uma função institucional, mas ajuda a escrever uma nova página da segurança pública municipal: aquela em que o futuro começa a ser protegido no presente.

Concurso Público 2026

O concurso público previsto para 2026, com estimativa de 590 novas vagas para a Guarda Municipal de Manaus, representa a consolidação de um ciclo de fortalecimento institucional iniciado após 2021.

Diferentemente de certames anteriores, voltados à recomposição do efetivo, o novo concurso projeta a corporação para uma fase de expansão estruturada, compatível com a ampliação de atribuições, a descentralização operacional e o crescimento da demanda por segurança urbana em uma metrópole de alta complexidade territorial.

A iniciativa reflete maturidade administrativa, planejamento de médio e longo prazo e compromisso com a estruturação exclusiva por carreira estatutária, assegurando homogeneidade funcional, segurança jurídica e qualificação técnica.

Ao ampliar sua capacidade operacional, a Guarda Municipal reforça seu protagonismo na governança da segurança pública local, preparando-se para assumir novas responsabilidades institucionais com eficiência, legitimidade e integração sistêmica.

Construção do Comando Geral da Guarda

Como desdobramento natural do processo de modernização institucional, encontra-se em fase de planejamento a implantação da nova sede do Comando da Guarda Municipal de Manaus, concebida como um complexo administrativo, operacional e formativo à altura das responsabilidades assumidas pela corporação no contexto contemporâneo da segurança pública municipal.

A nova estrutura foi pensada para ir além de um edifício administrativo tradicional. Trata-se de um espaço amplo e multifuncional, destinado a concentrar atividades estratégicas de comando, gestão, formação e preparo operacional, superando definitivamente a fragmentação estrutural que marcou períodos anteriores da instituição. O projeto prevê instalações modernas, capazes de integrar comando, planejamento, inteligência, logística e suporte administrativo, assegurando maior eficiência, coordenação e capacidade decisória em tempo real.

Entre os eixos centrais da nova sede, destaca-se a criação de uma academia integrada, com ambientes específicos para formação inicial, capacitação continuada e treinamento especializado. Estão previstos espaços para instrução teórica, áreas destinadas ao treinamento operacional, ambientes simulados, estruturas para atividades físicas e preparação técnica, além de alojamentos destinados a cursos, operações prolongadas e intercâmbios institucionais. Essa concepção reflete a compreensão de que segurança pública moderna exige formação permanente, preparo físico, equilíbrio emocional e domínio técnico.

Um dos aspectos mais estratégicos do projeto é a previsão da **Academia de Formação de Policiais Municipais da Amazônia**, concebida como polo regional de capacitação. A iniciativa projeta Manaus como referência formativa para municípios da Região Norte, permitindo que guardas municipais de diferentes cidades amazônicas tenham acesso a doutrina, treinamento e capacitação alinhados às especificidades territoriais, sociais e ambientais da região. Trata-se de um avanço que ultrapassa os limites do município e insere Manaus no centro do debate nacional sobre o fortalecimento das guardas municipais.

Essa estrutura formativa regional dialoga diretamente com os desafios amazônicos, marcados por grandes distâncias, áreas de difícil acesso, diversidade cultural e demandas específicas de proteção urbana, ambiental e comunitária. Ao formar policiais municipais com compreensão profunda desse contexto, o Município de Manaus contribui para a construção de um modelo de segurança pública mais eficaz, cooperativo e adaptado à realidade regional.

Sob a ótica institucional, o planejamento da nova sede do Comando representa investimento estruturante e de longo prazo. Ele consolida a Guarda Municipal como instituição permanente de Estado, dotada de infraestrutura compatível com suas atribuições legais, operacionais e formativas. Mais do que um prédio, trata-se da materialização física de um projeto institucional que aposta em profissionalização, autonomia administrativa, integração federativa e valorização do servidor.

Em perspectiva estratégica, a nova sede do Comando da Guarda Municipal de Manaus simboliza a transição definitiva da corporação para um novo patamar organizacional, no qual comando qualificado, formação contínua e preparo operacional caminham de forma integrada. Essa iniciativa reforça o protagonismo municipal na segurança pública e projeta Manaus como referência nacional e amazônica na construção de políticas públicas de segurança cidadã, moderna e sustentável.

Inteligência preventiva e cultura de antecipação

A consolidação da Guarda Municipal de Manaus como instituição moderna e integrada ao sistema de segurança pública exige mais do que incremento de efetivo, armamento e tecnologia. Exige, sobretudo, a incorporação de uma **cultura de inteligência preventiva**, orientada pela antecipação de riscos e pela leitura qualificada do território urbano. Nesse sentido, a inteligência deixa de ser compreendida como atividade restrita a núcleos especializados e passa a constituir eixo transversal da atuação institucional, permeando o planejamento, a gestão e a operação cotidiana da corporação.

INTELIGÊNCIA PREVENTIVA COMO MUDANÇA CULTURAL

O fortalecimento da inteligência preventiva representa uma mudança profunda na forma como a Guarda Municipal percebe e enfrenta os fenômenos da violência e da desordem urbana. Trata-se da transição de um modelo predominantemente reativo para um modelo proativo e analítico, no qual as decisões operacionais são fundamentadas em informação qualificada, e não apenas em respostas episódicas a ocorrências.

Essa cultura de antecipação se traduz, na prática, na capacidade de:

- mapear padrões de ocorrências, identificando recorrências temporais e espaciais;
- localizar hotspots de criminalidade e desordem urbana, permitindo intervenções focadas;
- qualificar escalas e rotas de patrulhamento, ajustando a presença ostensiva às reais demandas do território;
- antecipar riscos em grandes eventos e áreas sensíveis, reduzindo a probabilidade de incidentes;
- articular informações provenientes de diferentes fontes, internas e externas, de forma sistemática.

Ao adotar essa lógica, a Guarda Municipal passa a operar com maior racionalidade, eficiência e previsibilidade, reduzindo improvisações e maximizando o impacto de seus recursos operacionais.

INTEGRAÇÃO COM ACORDOS E REDES DE DADOS

Os acordos de cooperação institucional firmados pela SEMSEG com órgãos municipais, estaduais e federais constituem a infraestrutura estratégica da inteligência preventiva. Mais do que instrumentos formais, esses acordos criam condições para o compartilhamento de dados, a troca de análises e a construção de uma visão integrada da segurança pública no território de Manaus.

O desafio central consiste em transformar essa cooperação jurídica em rotina operacional de fluxo informacional, com procedimentos claros, governança definida e rastreabilidade das informações. Isso envolve:

- padronização de canais de comunicação e protocolos de compartilhamento;
- definição de responsabilidades quanto à produção, validação e uso dos dados;
- integração de bases autorizadas, respeitando limites legais e normativos;
- registro e auditoria das consultas e análises realizadas.

Quando bem estruturada, essa integração amplia exponencialmente a capacidade de antecipação da Guarda Municipal, permitindo que informações estratégicas circulem de forma ágil e segura, fortalecendo tanto a prevenção quanto a resposta a situações críticas.

INTELIGÊNCIA E LEGITIMIDADE: EFICIÊNCIA COM RESPONSABILIDADE

Um dos aspectos mais relevantes da inteligência preventiva é seu impacto direto sobre a legitimidade da atuação policial. Ao substituir abordagens aleatórias por intervenções baseadas em análise de risco, a Guarda Municipal reduz a exposição a erros, excessos e conflitos desnecessários, ao mesmo tempo em que aumenta a precisão e a eficácia de suas ações.

A inteligência, quando devidamente governada, contribui para:

- diminuição de abordagens indiscriminadas, focando a ação em alvos e contextos relevantes;
- redução de riscos operacionais, protegendo agentes e cidadãos;
- maior segurança jurídica, uma vez que as decisões se apoiam em critérios objetivos e documentados;
- alinhamento com princípios de direitos humanos, ao privilegiar proporcionalidade e necessidade.

Dessa forma, a inteligência preventiva se consolida como instrumento técnico capaz de unir eficiência operacional e responsabilidade institucional, reforçando a confiança da sociedade na Guarda Municipal. Não se trata apenas de fazer mais, mas de fazer melhor, com base em informação, planejamento e legalidade.

Saúde mental e valorização servidor

A consolidação de uma Guarda Municipal moderna, armada e integrada ao Sistema Único de Segurança Pública não pode prescindir de um eixo frequentemente negligenciado nas políticas tradicionais de segurança: a saúde mental e a longevidade funcional do servidor. Em instituições de proximidade, nas quais o agente atua diariamente exposto a conflitos, tensões sociais, risco físico e pressão psicológica, o cuidado com a dimensão humana deixa de ser pauta secundária e passa a constituir elemento estruturante da eficiência institucional e da legitimidade da ação estatal.

SEGURANÇA PÚBLICA E RISCO PSICOSSOCIAL

A atividade da Guarda Municipal de Manaus, especialmente no contexto pós-2021, passou a envolver maior complexidade operacional, uso de armamento, atuação em grandes eventos, apoio a operações integradas e intervenções em cenários de elevada carga emocional. Esse ambiente de trabalho impõe ao servidor exposição contínua a fatores de risco psicossocial, como estresse crônico, tomada de decisão sob pressão, contato frequente com situações de violência, sofrimento humano e conflitos interpessoais.

Nesse cenário, saúde mental não pode ser tratada como questão individual ou privada, mas como condição objetiva de prontidão operacional. Uma Guarda eficiente depende de servidores que apresentem:

- equilíbrio emocional para lidar com situações críticas;
- capacidade decisória sob pressão, sem impulsividade;

- autocontrole no uso progressivo da força;
- clareza ética e senso de responsabilidade institucional;
- suporte organizacional em momentos de crise.

A ausência desses elementos compromete não apenas o bem-estar do servidor, mas também a qualidade do serviço prestado à população, elevando riscos de falhas operacionais, conflitos desnecessários e desgaste institucional.

Política de saúde ocupacional: pilar de eficiência

A adoção de uma política estruturada de saúde ocupacional representa investimento direto na eficiência e na sustentabilidade da Guarda Municipal. A longevidade funcional — entendida como a capacidade do servidor de manter desempenho adequado ao longo de toda a carreira — depende de ações contínuas e institucionalizadas, e não de intervenções pontuais.

Uma agenda moderna de saúde ocupacional envolve, entre outros aspectos:

- acompanhamento psicológico regular, com caráter preventivo e não apenas reativo;
- protocolos pós-ocorrência crítica, assegurando acolhimento e avaliação após eventos traumáticos;
- prevenção de burnout e adoecimento psíquico, por meio de monitoramento e intervenção precoce;
- estímulo a hábitos de vida saudáveis, incluindo sono adequado, alimentação equilibrada e condicionamento físico;
- gestão racional de escalas e jornadas, reduzindo desgaste crônico e sobrecarga emocional.

Do ponto de vista gerencial, essas medidas reduzem afastamentos, licenças médicas, rotatividade funcional e perda de capital humano qualificado. Ao mesmo tempo, fortalecem a resiliência institucional e a

capacidade de resposta da corporação em cenários de alta exigência operacional.

VALORIZAÇÃO HUMANA E LEGITIMIDADE INTERNA

O investimento sistemático em saúde mental e valorização humana produz efeitos que extrapolam o campo individual e alcançam a dinâmica organizacional como um todo. Instituições que cuidam de seus servidores tendem a apresentar maior coesão interna, disciplina consciente — e não apenas coercitiva — e maior aderência às normas e protocolos operacionais.

Há impacto direto sobre:

- a ética no uso da força, reduzindo respostas impulsivas ou desproporcionais;
- a qualidade do atendimento ao cidadão, especialmente em situações de conflito;
- a redução de conflitos internos e tensões hierárquicas;
- o fortalecimento do sentimento de pertencimento e compromisso institucional.

Sob essa perspectiva, a valorização humana não é concessão, mas estratégia de governança. Servidores que se sentem protegidos, respeitados e apoiados tendem a reproduzir esse mesmo padrão de respeito na relação com a sociedade. Isso reforça a legitimidade interna da corporação e, simultaneamente, sua legitimidade externa perante a população.

Nessa medida, a incorporação da saúde mental e da longevidade funcional como eixos permanentes da política de segurança municipal representa avanço civilizatório e institucional. Ao reconhecer que a segurança do cidadão começa pela segurança emocional e psicológica de quem está na linha de frente, a Guarda Municipal de Manaus consolida um modelo de segurança pública mais humano, mais estável e mais eficaz, compatível com os desafios contemporâneos de uma metrópole amazônica e com os valores democráticos que orientam a atuação estatal no século XXI.

Formação continuada como eixo permanente

A consolidação da Guarda Municipal de Manaus como instituição moderna, armada e integrada ao sistema de segurança pública exige que a formação profissional deixe de ser evento pontual e se converta em processo permanente, estruturado e institucionalizado. Em contextos urbanos complexos, marcados por rápidas mudanças sociais, tecnológicas e normativas, a capacidade de aprender, reaprender e atualizar procedimentos torna-se tão estratégica quanto o efetivo, o armamento ou a infraestrutura física. A formação continuada, nesse sentido, configura-se como eixo transversal de profissionalização, eficiência operacional e legitimidade institucional.

DA FORMAÇÃO INICIAL À CERTIFICAÇÃO CONTÍNUA

A formação inicial dos novos guardas municipais — detalhada em capítulo próprio — estabeleceu um novo padrão técnico e doutrinário para a corporação. Contudo, a maturidade institucional exige ir além da lógica de ingresso. O desempenho seguro e qualificado em campo depende da manutenção e atualização periódica das competências adquiridas, especialmente em áreas sensíveis e de alto risco.

A formação continuada deve abranger, de maneira sistemática e certificada, temas como:

- requalificação periódica em tiro e manuseio seguro de armamento;
- uso diferenciado e progressivo da força;
- técnicas de abordagem a pessoas e veículos;
- mediação de conflitos e comunicação em situações críticas;
- atendimento pré-hospitalar tático (APH tático);
- direitos humanos e garantias fundamentais;
- emprego de tecnologias aplicadas à segurança pública;
- atualização constante dos procedimentos operacionais.

Ao adotar um modelo de certificação contínua, a Guarda Municipal assegura que seus servidores não apenas ingressem qualificados, mas permaneçam aptos ao longo de toda a carreira, reduzindo riscos operacionais, falhas técnicas e vulnerabilidades jurídicas.

POPS VIVOS E APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL

A formação continuada encontra seu principal referencial nos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), que não podem ser concebidos como documentos estáticos ou meramente formais. Em uma instituição madura, os POPs devem funcionar como instrumentos vivos de aprendizagem organizacional, constantemente revisados e aprimorados a partir da prática.

Esse ciclo virtuoso pressupõe que os treinamentos sejam alimentados por:

- análise sistemática de ocorrências reais;
- auditorias internas e avaliações operacionais;
- identificação de falhas e boas práticas;
- lições aprendidas em operações críticas;
- incorporação de inovações tecnológicas;
- adequação a mudanças normativas e jurisprudenciais.

Ao retroalimentar a formação com dados da própria atuação institucional, a Guarda Municipal transforma a experiência cotidiana em conhecimento estruturado, reduzindo improvisações e promovendo padronização qualificada das ações. Essa dinâmica fortalece a previsibilidade das decisões em campo e amplia a segurança jurídica tanto para o servidor quanto para a Administração Pública.

FORMAÇÃO E CARREIRA: PROFISSIONALIZAÇÃO COMO CULTURA

Mais do que capacitar tecnicamente, a formação continuada cumpre papel decisivo na construção de uma cultura profissional de carreira.

Quando o aprendizado permanente é incorporado à rotina institucional, reforçam-se valores como mérito, disciplina consciente, responsabilidade funcional e compromisso com a excelência do serviço público.

A formação contínua passa a operar como elemento estruturante da identidade do guarda municipal, deixando claro que a profissão exige atualização constante, postura ética e capacidade reflexiva. Esse modelo contribui para:

- valorização do desempenho qualificado;
- fortalecimento do senso de pertencimento institucional;
- redução de condutas desviantes ou improvisadas;
- ampliação da legitimidade social da corporação perante a comunidade e demais órgãos.

Sob essa ótica, a profissionalização deixa de ser atributo individual e passa a constituir patrimônio coletivo da instituição. Ao investir de forma permanente na formação de seus servidores, a Guarda Municipal de Manaus consolida-se como organização que aprende, evolui e se adapta, assegurando que sua atuação permaneça alinhada às exigências legais, técnicas e sociais da segurança pública contemporânea.

Guardas como protagonistas do SUSP

A consolidação da Guarda Municipal de Manaus como protagonista no Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) representa uma das inflexões mais relevantes do ciclo de transformações institucionais iniciado a partir de 2021. Esse protagonismo não decorre de declaração formal, mas da combinação concreta entre base legal, capacidade operacional, integração sistêmica e maturidade institucional. Trata-se de um movimento que reposiciona o Município no pacto federativo da segurança pública e redefine o papel da Guarda como força de proximidade com responsabilidades compartilhadas.

PROTAGONISMO MUNICIPAL E CORRESPONSABILIDADE FEDERATIVA

A experiência de Manaus reafirma o Município como ente legítimo e ativo da segurança pública, em plena consonância com a Lei Federal nº 13.675/2018. Ao estruturar sua Guarda com efetivo qualificado, armamento institucional, bases territoriais, tecnologia e governança, o Município deixa de atuar de forma subsidiária ou episódica e passa a assumir corresponsabilidade federativa na prevenção da violência e na proteção da ordem urbana.

Nesse novo arranjo, a Guarda Municipal não concorre com as forças estaduais ou federais, mas complementa estrategicamente suas atuações, preenchendo lacunas históricas relacionadas à presença cotidiana, ao ordenamento urbano, à mediação de conflitos e à prevenção situacional. O protagonismo municipal, portanto, não fragiliza o sistema; ao contrário, fortalece-o, ao distribuir responsabilidades conforme as capacidades institucionais de cada ente federado.

Esse reposicionamento também confere maior segurança jurídica às ações municipais, pois ancora a atuação da Guarda em planejamento, legislação própria, acordos formais e integração ao SUSP, afastando improvisações e interpretações restritivas do papel municipal na segurança pública.

PROTAGONISMO PRÁTICO: PRESENÇA, INFORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO

O protagonismo da Guarda Municipal de Manaus manifesta-se de forma objetiva e mensurável em três dimensões operacionais centrais, que dialogam diretamente com os capítulos anteriores deste livro.

A primeira é a presença territorial qualificada, materializada na expansão dos NUOPs, no patrulhamento preventivo e na atuação descentralizada. Essa presença cotidiana confere capilaridade ao sistema de segurança pública, reduz o tempo-resposta e fortalece a percepção de ordem e proteção nos bairros.

A segunda dimensão é a produção, tratamento e uso estratégico da informação. A Guarda deixa de ser apenas usuária passiva de dados e passa a integrar o ciclo informacional da segurança pública, por meio

da inteligência preventiva, do uso de tecnologias urbanas, do monitoramento e da análise territorializada de ocorrências. Essa capacidade informacional eleva o nível técnico das decisões e aproxima a corporação de padrões contemporâneos de policiamento orientado por dados.

A terceira dimensão é a integração institucional, viabilizada pelos acordos de cooperação com órgãos municipais, estaduais, federais e até internacionais. A atuação conjunta em operações, o compartilhamento de informações e a coordenação em grandes eventos demonstram que o protagonismo não se exerce isoladamente, mas em rede, como exige o desenho do SUSP.

Essas três dimensões — presença, informação e integração — convergem para um modelo de Guarda Municipal que atua como elo entre o território, a tecnologia e o sistema de segurança pública ampliado.

PROTAGONISMO E RESPONSABILIDADE DEMOCRÁTICA

O avanço do protagonismo institucional traz consigo uma exigência proporcional de responsabilidade democrática e governança. Quanto maior a centralidade da Guarda no sistema de segurança pública, maior deve ser o rigor nos mecanismos de controle, transparência e responsabilização.

Nesse sentido, a experiência de Manaus demonstra maturidade ao estruturar corregedoria, ouvidoria, protocolos operacionais claros, formação continuada, controle disciplinar e canais de participação social. Esses elementos não limitam o protagonismo; ao contrário, são condição para sua legitimidade e sustentabilidade.

A responsabilidade democrática também se expressa na previsibilidade das ações, no respeito aos direitos fundamentais, na padronização de procedimentos e na transparência institucional. Uma Guarda protagonista não é aquela que age de forma expansiva ou discricionária, mas aquela que atua com autoridade legal, técnica e socialmente legitimada.

Em síntese, o protagonismo da Guarda Municipal de Manaus no SUSP representa a consolidação de um novo paradigma de segurança pública municipal: integrado, corresponsável, orientado por dados e ancorado em governança democrática. Trata-se de um protagonismo construído com base em planejamento, investimento institucional e compromisso com a cidadania, projetando a corporação como ator indispensável da segurança pública contemporânea.

Cooperação internacional e redes de cidades

A inserção da Guarda Municipal de Manaus em agendas de cooperação internacional e em redes de cidades representa uma etapa avançada do processo de modernização institucional. Trata-se de um movimento coerente com a maturidade alcançada pela política municipal de segurança pública, na medida em que projeta o Município para além do debate local e nacional, conectando-o a fluxos globais de conhecimento, inovação e governança urbana. Nesse contexto, a cooperação internacional deixa de ser elemento simbólico e passa a constituir instrumento estratégico de qualificação institucional.

INSERÇÃO EM REDES COMO ESTRATÉGIA DE MODERNIZAÇÃO

A participação em redes internacionais de cidades, fóruns multilaterais e programas de cooperação técnica constitui uma das formas mais eficazes de acelerar processos de modernização sem recorrer a soluções improvisadas. Essas redes funcionam como espaços de circulação de boas práticas, padrões operacionais, metodologias de prevenção e experiências consolidadas em contextos urbanos complexos.

Para a segurança pública municipal, esse intercâmbio pode apoiar diretamente o desenvolvimento de:

- políticas de prevenção da violência baseadas em evidências;
- estratégias de segurança para grandes eventos e fluxos massivos de pessoas;

- protocolos de uso responsável e governado de tecnologias urbanas;
- modelos contemporâneos de policiamento de proximidade e mediação comunitária.

Ao dialogar com experiências internacionais, a Guarda Municipal amplia seu repertório técnico e fortalece sua capacidade de tomar decisões informadas, reduzindo a dependência de soluções exclusivamente reativas ou localistas. A inserção em redes, portanto, funciona como mecanismo de aprendizagem institucional acelerada, compatível com o novo patamar de responsabilidades assumido pela corporação.

TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO E ADAPTAÇÃO À REALIDADE AMAZÔNICA

Um elemento central da cooperação internacional eficaz é a capacidade de adaptação contextual. O caso de Manaus exige atenção especial a fatores que diferenciam a cidade de outros grandes centros urbanos: vasto território, presença de áreas ribeirinhas, desafios de mobilidade, regime climático intenso, diversidade cultural e desigualdades socioespaciais típicas da Amazônia urbana.

Nesse sentido, a cooperação útil não é aquela que promove a simples importação de modelos estrangeiros, mas sim a que possibilita a transferência crítica de conhecimento, com adaptação às especificidades locais. Protocolos de patrulhamento, tecnologias de monitoramento, estratégias de prevenção e modelos de governança devem ser reinterpretados à luz da realidade amazônica, preservando sua eficácia sem perder aderência social e operacional.

A capacidade de filtrar, adaptar e internalizar boas práticas internacionais reforça a autonomia técnica da Guarda Municipal e evita o risco de soluções incompatíveis com o território. Esse processo também contribui para a construção de uma identidade institucional própria, que dialoga com o mundo sem abdicar de sua singularidade regional.

DIPLOMACIA MUNICIPAL E CAPTAÇÃO DE OPORTUNIDADES

A cooperação internacional também fortalece a chamada diplomacia municipal, dimensão cada vez mais relevante da gestão pública contemporânea. Ao participar de redes de cidades e iniciativas multilaterais, Manaus amplia sua visibilidade institucional, projeta suas experiências bem-sucedidas e se posiciona como referência regional em segurança pública municipal.

Essa visibilidade pode gerar efeitos concretos, como:

- acesso a financiamentos internacionais e fundos temáticos;
- participação em projetos-piloto e programas de inovação urbana;
- intercâmbio técnico de servidores e gestores;
- parcerias com organismos internacionais, universidades e centros de pesquisa.

Do ponto de vista estratégico, a diplomacia municipal reforça a capacidade do Município de captar oportunidades que dificilmente estariam disponíveis em uma atuação isolada. Para a Guarda Municipal, isso significa ampliar horizontes de formação, inovação e reconhecimento institucional, consolidando-se como corporação preparada para dialogar em múltiplas escalas — local, nacional e internacional.

A Guarda Municipal em grandes eventos

A atuação da Guarda Municipal de Manaus em grandes eventos populares constitui um dos testes mais exigentes e, ao mesmo tempo, mais visíveis do processo de modernização institucional descrito ao longo deste livro. Eventos de grande porte não apenas demandam recursos humanos e operacionais em larga escala, como também expõem a corporação ao escrutínio direto da população, da mídia e dos órgãos de controle. Nesse sentido, a segurança de eventos massivos tornou-se espaço privilegiado de afirmação da capacidade operacional, da maturidade institucional e da legitimidade pública da Guarda Municipal.

GRANDES EVENTOS COMO “PROVA DE ESTRESSE” INSTITUCIONAL

Eventos como Sou Manaus – Passo a Paço, Boi Manaus, Aniversário da Cidade e Réveillon concentram dezenas ou centenas de milhares de pessoas em espaços públicos delimitados, em curtos intervalos de tempo e sob forte carga emocional coletiva.

Esses cenários exigem da Guarda Municipal um conjunto complexo de competências, que extrapola o patrulhamento ordinário e demanda atuação integrada e altamente coordenada.

Nessas ocasiões, a corporação é submetida a uma verdadeira “prova de estresse” institucional, que envolve:

- planejamento prévio detalhado, com análise de risco e cenários;
- articulação interagências com polícias estaduais, federais, Defesa Civil, saúde e trânsito;
- gestão de multidões e fluxos de pessoas;
- prevenção de delitos e de incidentes de massa;
- capacidade de resposta rápida a ocorrências críticas;
- comando e controle sob pressão e alta visibilidade.

A forma como a Guarda responde a esses desafios funciona como indicador objetivo de maturidade organizacional. Instituições fragilizadas tendem a falhar justamente nesses contextos; instituições estruturadas conseguem operar com previsibilidade, disciplina e eficácia, mesmo em ambientes de elevada complexidade.

Atuação da Guarda Municipal no “Sou Manaus – Passo a Paço”, o maior evento de artes integradas do Norte – disponível por QR Code:



DOCTRINA DE EVENTOS: PREVENÇÃO, ORDENAMENTO E USO DIFERENCIADO DA FORÇA

A consolidação de uma doutrina específica para grandes eventos foi elemento central para o êxito da Guarda Municipal nesse campo. Diferentemente de operações rotineiras, a segurança de eventos exige planejamento em camadas e atuação predominantemente preventiva, orientada à organização do espaço e à antecipação de riscos.

Essa doutrina se estrutura em pilares como:

- desenho de perímetros de segurança, com controle de acessos e zonas diferenciadas;
- patrulhamento em camadas, combinando presença ostensiva visível, equipes de observação e forças de pronta resposta;
- comunicação operacional integrada, com fluxo contínuo entre campo, monitoramento e comando;
- protocolos claros de abordagem, priorizando orientação, mediação e escalonamento progressivo da força;
- integração com tecnologia, especialmente videomonitoramento e apoio de inteligência preventiva.

Nesses cenários, o uso diferenciado da força assume papel central. A Guarda atua majoritariamente como força de ordenamento, prevenção e dissuasão, recorrendo a intervenções mais incisivas apenas quando estritamente necessário. Essa postura técnica e equilibrada reduz riscos de pânico, evita escaladas desnecessárias de conflito e preserva o caráter festivo e democrático dos eventos.

Ao operar com profissionalismo nesses ambientes, a Guarda Municipal consolida sua imagem como força pública municipal legítima, preparada e confiável, capaz de proteger grandes aglomerações sem comprometer direitos e liberdades.

CAPITAL SIMBÓLICO: PRESENÇA QUE COMUNICA SEGURANÇA

Além dos resultados operacionais mensuráveis, a atuação da Guarda Municipal em grandes eventos produz efeitos simbólicos profundos. A presença organizada, visível e tecnicamente orientada comunica à população uma mensagem clara de cuidado, planejamento e capacidade estatal. O cidadão percebe que a Prefeitura não apenas promove eventos de grande porte, mas também assume responsabilidade direta pela proteção coletiva.

Esse capital simbólico fortalece o pacto social e amplia a confiança na governança urbana. A Guarda passa a ser reconhecida não apenas como força de fiscalização ou patrulhamento cotidiano, mas como instituição capaz de garantir a segurança de momentos emblemáticos da vida urbana e cultural da cidade.

Do ponto de vista institucional, essa visibilidade positiva retroalimenta a legitimidade da corporação, reforça o orgulho interno do efetivo e consolida a percepção pública de que a segurança municipal é elemento central da política urbana. Em síntese, a atuação em grandes eventos projeta a Guarda Municipal de Manaus como força madura, capaz de operar em escala, sob pressão e com elevado grau de responsabilidade democrática, consolidando definitivamente seu lugar no sistema municipal de segurança pública.

Polícia Municipal: Horizontes Futuros

A discussão sobre a consolidação de uma Polícia Municipal em Manaus deve ser conduzida com rigor técnico, maturidade institucional e responsabilidade democrática. Longe de representar um gesto abrupto ou uma ruptura artificial, esse debate se insere como horizonte prospectivo de um processo já em curso, cuidadosamente construído ao longo dos últimos anos. A experiência acumulada entre 2021 e 2025 demonstra que a evolução institucional da Guarda Municipal seguiu trajetória consistente, baseada em legalidade, planejamento e integração sistêmica.

A EVOLUÇÃO INSTITUCIONAL COMO CAMINHO, NÃO COMO ATO

A noção de Polícia Municipal não pode ser compreendida como simples mudança de nomenclatura ou como ato isolado de vontade política. Trata-se, antes, de um desdobramento natural e prospectivo de um conjunto de transformações já implementadas. Manaus construiu, de forma progressiva, os elementos estruturantes que historicamente caracterizam forças policiais modernas:

- base legal clara, com estatuto próprio e inserção no SUSP;
- efetivo concursado, com critérios rigorosos de ingresso;
- formação inicial robusta e alinhada à doutrina de segurança cidadã;
- armamento institucional responsável, submetido a protocolos e controle;
- uso intensivo de tecnologia e inteligência preventiva;
- integração interinstitucional formalizada por acordos;
- planejamento estratégico materializado no Plano Municipal de Segurança Pública.

Nesse sentido, falar em Polícia Municipal não é inaugurar um novo modelo, mas reconhecer a trajetória de amadurecimento de uma Guarda que já opera, na prática, como força pública municipal de segurança, com responsabilidades ampliadas e crescente protagonismo territorial.

REQUISITOS DE MATURIDADE PARA O FUTURO

Qualquer avanço institucional nesse campo exige o cumprimento rigoroso de requisitos de maturidade. A experiência nacional e internacional demonstra que a ampliação de atribuições em segurança pública só é legítima quando acompanhada de governança sólida e controles efetivos. Entre os requisitos indispensáveis, destacam-se:

Segurança jurídica e clareza normativa, evitando ambiguidades quanto a competências, limites de atuação e articulação federativa;

- Padronização rigorosa de procedimentos, com pops claros, auditáveis e permanentemente atualizados;
- Governança institucional forte, com corregedoria atuante, ouvidoria acessível e mecanismos de responsabilização;
- Formação continuada e certificação periódica, garantindo atualização técnica e aderência a padrões profissionais;
- Política estruturada de saúde ocupacional, assegurando equilíbrio emocional, longevidade funcional e prontidão operacional;
- Integração plena ao SUSP, com interoperabilidade de sistemas, protocolos e fluxos de informação;
- Transparência e controle social, elementos centrais para a legitimidade democrática de qualquer força armada de proximidade.

Esses requisitos não constituem obstáculos, mas salvaguardas institucionais. São eles que diferenciam processos responsáveis de aventuras administrativas, garantindo que qualquer ampliação de responsabilidades ocorra em consonância com direitos fundamentais e com o interesse público.

SÍNTESE PROSPECTIVA

Ao consolidar uma Guarda Municipal moderna, armada, integrada e orientada por planejamento estratégico, Manaus cria condições objetivas para, no futuro, ampliar de forma responsável o papel da segurança pública municipal. A cidade demonstra que é possível construir capacidade operacional sem renunciar à legalidade, da transparência e da proteção de direitos.

O ponto central dessa perspectiva não é o rótulo institucional, mas o conteúdo da atuação. A experiência entre 2021 e 2025 evidencia que a evolução da Guarda ocorreu sob eixo claro: responsabilidade democrática, profissionalização contínua e integração sistêmica. Esse mesmo eixo deve orientar qualquer passo futuro, assegurando que a ampliação de atribuições represente avanço institucional — e não ruptura — no modelo de governança da segurança urbana.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A consolidação do modelo de segurança pública municipal em Manaus demonstra que a modernização da Guarda Municipal transcende a ampliação de efetivo e armamento. Ela se sustenta em pilares estruturais mais profundos: financiamento estável, territorialização inteligente, uso de tecnologia com governança, inteligência preventiva, valorização humana do servidor, formação continuada, protagonismo responsável no SUSP e capacidade de operar em cenários complexos, como grandes eventos urbanos.

Ao integrar esses elementos em uma arquitetura institucional coerente, a Prefeitura de Manaus e a SEMSEG consolidam uma Guarda que não apenas reage a ocorrências, mas planeja, antecipa, previne e protege, afirmando-se como força pública municipal moderna e referência emergente para a Região Norte. Trata-se de um modelo que projeta o futuro da segurança urbana com responsabilidade, legitimidade e compromisso com a cidadania, e com o direito à cidade para todos.

20. O Legado

A CONSOLIDAÇÃO DE UM NOVO PATAMAR INSTITUCIONAL NA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

A transformação da Guarda Municipal de Manaus, narrada ao longo desta obra, não pode ser compreendida como um conjunto isolado de reformas administrativas, aquisições de equipamentos ou alterações normativas. O que se construiu entre 2021 e 2025 foi algo mais profundo:

- **a consolidação de um novo lugar institucional para a Guarda Municipal dentro da política de segurança pública da capital amazonense** e, por extensão, dentro do debate nacional sobre o papel dos Municípios na proteção da cidadania.
- **a mudança profunda de paradigma: a segurança pública municipal deixou de ser acessória, reativa e patrimonial para se afirmar como política pública estruturante, permanente e estratégica.**

Por décadas, a Guarda Municipal permaneceu à margem das decisões estratégicas, limitada por um modelo patrimonial, subfinanciada e distante do reconhecimento institucional que sua missão exige. Essa condição não resultava da incapacidade de seus servidores, mas da ausência de um projeto político claro, de coragem administrativa e de visão estratégica capaz de enxergar na Guarda uma força legítima de segurança pública. Romper com esse passado exigiu mais do que vontade:

exigiu decisão, enfrentamento de resistências e compromisso com um novo paradigma.

A partir de 2021, Manaus decidiu mudar de rota. Ao investir na Guarda Municipal, o Município assumiu seu papel de contribuidor em um campo historicamente tratado como responsabilidade quase exclusiva dos Estados. Essa decisão não representou afronta ao pacto federativo, mas sua materialização mais madura: aquela que reconhece que segurança pública é dever de todos e que a proximidade do poder público municipal com o território, com as pessoas e com os problemas cotidianos é uma vantagem estratégica, não uma fragilidade.

O fortalecimento da Guarda Municipal revelou-se, na prática, uma política de múltiplos impactos.

No **plano social**, talvez o legado mais profundo seja a reconstrução do vínculo entre Estado e comunidade. A presença territorial permanente, o policiamento comunitário, a atuação em escolas, a integração com a sociedade civil e a mediação de conflitos aproximaram a Guarda da vida cotidiana da população. A segurança deixou de ser percebida apenas como repressão e passou a ser compreendida como **cuidado, proteção e presença**. Esse vínculo, construído com constância e coerência, é um patrimônio que ultrapassa gestões.

No **plano institucional**, o legado é a **estruturação definitiva da Guarda Municipal como força profissionalizada, armada, integrada e juridicamente legitimada**. A criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a adesão efetiva ao Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), a padronização de procedimentos operacionais, o investimento em formação e a consolidação de unidades especializadas transformaram a Guarda em uma instituição previsível, planejada e confiável — tanto para a população quanto para o sistema de justiça.

No **plano operacional**, o legado se materializa na **capacidade real de resposta do Município**. A ampliação do efetivo armado, a criação da ROMU, a descentralização por meio dos Núcleos Operacionais, a modernização de viaturas, armamentos e equipamentos de proteção permitiram que Manaus deixasse de depender exclusivamente das forças estaduais para garantir presença territorial, policiamento comunitário e prevenção qualificada. ao ampliar a presença territorial, reduzir

tempos de resposta e qualificar a atuação preventiva e ostensiva. Isso não enfraqueceu o sistema estadual; ao contrário, fortaleceu-o por meio da cooperação e da divisão inteligente de responsabilidades.

No **plano jurídico e administrativo**, o legado é a segurança jurídica da atuação municipal. Cada decisão foi sustentada por normas, protocolos e planejamento, superando improvisações históricas. A Guarda passou a atuar com respaldo legal claro, protegendo o agente, o gestor e o cidadão. Esse legado é silencioso, mas essencial: ele garante continuidade, estabilidade institucional e resistência a retrocessos.

Mas talvez o impacto mais profundo tenha sido **simbólico**. A gestão deixou um legado de identidade e autoestima institucional. A modernização do fardamento, do brasão, da comunicação visual e da imagem pública ressignificou a forma como a Guarda se vê e como é vista. O guarda municipal passou a ocupar o espaço simbólico de autoridade legítima, preparada e respeitada. Isso impactou diretamente a motivação interna e a confiança social — dois ativos intangíveis que nenhuma política de segurança sobrevive sem eles.

Ao ver a Guarda equipada, treinada, presente e respeitada, a população passou a reconhecer nela não apenas uma força de proteção patrimonial, mas uma instituição **comprometida com a vida, com a ordem urbana e com a dignidade das pessoas**. E, internamente, os próprios guardas passaram a se reconhecer como parte de um projeto maior, valorizado, legítimo e dotado de sentido.

No **plano estratégico**, o legado projetado é ainda maior. **Manaus passa a oferecer ao Brasil um modelo replicável de segurança pública municipal**, relevante para cidades pequenas, médias e grandes que enfrentam limitações orçamentárias e realidades territoriais complexas. A experiência demonstra que não é viável — nem inteligente — concentrar toda a responsabilidade da segurança urbana em uma única força estadual. Municípios fortalecidos, com guardas estruturadas e integradas, são parte indispensável da solução.

A experiência de Manaus demonstra que segurança pública municipal não é improviso, tampouco solução simplista. Ela exige planejamento, base legal sólida, integração interinstitucional, controle, formação continuada e, sobretudo, compromisso político duradouro. Exige

compreender que não há política de segurança eficaz sem investimento em pessoas, sem valorização do servidor e sem respeito à cidadania.

É fundamental que gestores públicos de todo o Brasil compreenda essa lição: **investir na Guarda Municipal não é competir com a Polícia Militar ou com a Polícia Civil**. Ao contrário, é aliviar o sistema, ampliar a capacidade do Estado, criar camadas adicionais de proteção e permitir que cada instituição exerça suas atribuições com mais eficiência.

Manaus demonstrou que Guardas Municipais fortalecidas são aliadas estratégicas das polícias estaduais. A cooperação com a Polícia Militar do Amazonas, a Polícia Civil, a Polícia Federal, unidades especializadas como a CORE/PCAM e a ROCAM/PMAM mostrou que a integração gera resultados superiores à atuação isolada. Quando cada instituição faz o que lhe cabe, com clareza de competências e objetivos comuns, quem ganha é a sociedade.

Essa experiência é especialmente relevante para o Amazonas e para o Brasil, territórios marcados por grandes extensões geográficas, limitações logísticas e orçamentos públicos restritos. É irreal acreditar que se pode renunciar a uma força operacional e comunitária com presença permanente em todos os municípios, bairros e comunidades. Fortalecer as Guardas Municipais é estratégia de racionalidade federativa, não opção ideológica.

Assim, esse legado também é **político** no melhor sentido da palavra: O caso de Manaus prova que, **com decisão política, planejamento jurídico, investimento gradual e valorização do servidor, é possível construir Guardas modernas, armadas, profissionais e socialmente legitimadas**. Trata-se de uma política de Estado, não de governo; de um caminho que pode e deve ser continuado, aperfeiçoado e expandido. Não se trata de replicar modelos de forma mecânica, mas de absorver princípios: proximidade, territorialidade, integração e cidadania.

Por fim, o legado desta gestão é a virada de página histórica. A Guarda Municipal de Manaus deixou de ser promessa e passou a ser realidade. Deixou de ser coadjuvante e assumiu protagonismo. Deixou

de operar sob a lógica da sobrevivência institucional e passou a atuar sob a lógica do planejamento, da prevenção e da cidadania.

O que se entrega ao futuro não é apenas uma corporação mais forte, mas uma cidade mais preparada. E esse é, talvez, o maior legado possível na segurança pública: **criar instituições capazes de proteger hoje, resistir amanhã e servir sempre.**

Este livro não pretende encerrar um debate, mas inaugurá-lo. O que foi construído entre 2021 e 2025 não é ponto de chegada, mas base de sustentação para um futuro que exige ainda mais integração, inteligência, tecnologia e sensibilidade social. Os desafios permanecem — a complexidade urbana, as desigualdades territoriais, as dinâmicas do crime organizado —, mas Manaus demonstrou que é possível enfrentá-los com seriedade, coragem e inovação institucional.

Ao registrar essa trajetória, esta obra cumpre um papel fundamental: **preservar a memória de uma virada histórica e oferecer referências para outros Municípios do Amazonas e do Brasil.**

Em um país de dimensões continentais, onde nem sempre o Estado consegue estar presente em todos os territórios, fortalecer as Guardas Municipais é estratégia de proteção da democracia, da vida e da ordem social.

Este livro encerra-se, portanto, como um convite e um alerta. Um convite para que governadores, prefeitos, deputados, vereadores, secretários e gestores públicos compreendam que segurança pública municipal não é acessória, é essencial. E um alerta de que insistir em modelos centralizados, que ignoram o potencial dos Municípios, significa prolongar um ciclo de ineficiência e sobrecarga institucional.

A Guarda Municipal de Manaus renasceu porque houve coragem política para investir quando muitos descreditavam. Parabéns ao Prefeito David Almeida pela coragem, ousadia e decisão tomada. Hoje, a Guarda Municipal não é apenas uma instituição fortalecida, mas um símbolo de que o futuro da segurança pública brasileira passa, inevitavelmente, pelo Município.

Encerrar esta obra é reafirmar uma convicção construída na prática: **não existe cidade segura sem presença local organizada; não existe segurança cidadã sem Guarda Municipal forte; e não existe**

política pública eficaz quando o Município se omite de fazer o que pode ser feito.